

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Prezado Antonio Carlos Magalhães Neto,

Estou encaminhando-lhe os documentos anexos para sua apreciação. Estavam comigo já há algum tempo, mas sem maior serventia. Informo-lhe que não os conheço, Hércules, Edilson e Carlos Henrique, apenas soube que mantiveram contato com assessores do meu gabinete. Espero que possa lhe ser útil.

Agradeço a atenção,

Excelentíssimo Senhor Deputado
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 939
Brasília, DF
GER 201.01.047-7 (JUN/01)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0001
Doc: 3401

Roberto Freire
Roberto Freire

INVESTIGAÇÃO

Irregularidades comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e pelo Ministério Público Federal (MPF). Improbidade administrativa. Pedido o afastamento definitivo de dois diretores.

Hercules — 84089222
Edilson — 91155498
Carlo Henrique — 99811638

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 0.002 - CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____

Procuradoria Geral da República

Ministério Público Federal

Menu

**Ministério Público Federal**
Procuradoria Geral da República

MENU PRINCIPAL

Página Principal

06/04/2005

Categoria: Recomendação

MPF/DF recomenda exoneração de diretores do fundo de pensão do Banco Central

A CENIRPS (Fundação Banco Central de Previdência Privada) deve exonerar por improbidade administrativa dois membros da Diretoria Executiva da instituição. Essa é a Recomendação que o Ministério Público Federal encaminhou, no final de março, ao Conselho Deliberativo da CENIRPS e ao diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Henry Tetschke.

Os procuradores da República no Distrito Federal Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos defendem o afastamento definitivo do diretor presidente Pedro Alvim Júnior e do diretor de Aplicações Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. As investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, comprovaram irregularidades em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 a 2003, que resultaram em prejuízos aos cofres da Fundação.

Os procuradores também apontam na Recomendação conduta irregular dos diretores, ao não utilizarem previamente instrumentos de controle e avaliação dos riscos envolvidos nas transações. "Os agentes públicos, servidores públicos ou não, de qualquer nível ou hierarquia, são obrigados a zelar pelos princípios da legalidade e seus consectários, da impessoalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. E são eles os responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão ao patrimônio público", afirmam os procuradores.

Os membros do Ministério Público solicitam ainda ao Conselho Deliberativo da CENIRPS e ao diretor de Administração do Banco Central que encaminhem à Procuradoria da República no DF, no prazo máximo de 30 dias, um comunicado com as ações adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Márcio Falcão
Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República no Distrito Federal
Fone: 61-313-5460
E-mail: asscom@prdf.mpf.gov.br

Fórum PRDF

SAL - Sul Quadra 44 - Conjunto C - Brasília/DF - CEP 70050-900 - PABX: (61) 3031-5100

Doc:	3401
Fis:	
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

I – Breve histórico

Fevereiro/2001 – A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) conclui fiscalização na CENTRUS, apresenta o relatório de fiscalização nº 187/01 e faz sérias restrições aos critérios utilizados pela Diretoria-Executiva na aplicação dos recursos financeiros da Fundação. Os fiscais da SPC identificaram, por exemplo, operações realizadas com parecer técnico contrário.

O patrocinador da CENTRUS, Banco Central do Brasil, apesar das irregularidades apontadas em relatório pela SPC, não toma nenhuma providência em relação à diretoria da Fundação.

Setembro/2002 – A auditoria interna da CENTRUS (AUDIT) emite o Relatório de Auditoria nº 2002/004 e observa, entre outras falhas na rotina das aplicações financeiras da Fundação, a inexistência de norma ou procedimento operacional formalizado, sobre as atividades da mesa de operações. Além disso, constata a aquisição de ações em Bolsa de Valores sem respaldo em parecer técnico (compra de ações da Cia. Riograndense de Telecomunicações – CRT em 28.03.2000).

Também em setembro/2002, a Auditoria Interna da CENTRUS (AUDIT) deixa de ser vinculada ao Conselho Deliberativo da Fundação para ficar subordinada técnica e administrativamente ao Diretor-Presidente, Pedro Avim Junior, conforme ATA nº 323 da reunião ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 27.09.2002. Com essa medida, a AUDIT perdeu isenção e independência para auditar os atos da Diretoria-Executiva, contrariando as recomendações emanadas das normas de boa governança corporativa.

Junho/2003 - A imprensa dá início a uma série de reportagens relativas a supostas irregularidades na administração da CENTRUS. Operações malsucedidas teriam gerado prejuízos de mais de R\$ 500 milhões aos participantes e ao erário. Os valores provisionados no balanço da Entidade, relativos a aplicações no mercado de ações, ultrapassam R\$ 130 milhões. ||

O Tribunal de Contas da União (TCU) abre, no mesmo mês de junho/2003, a primeira das três representações que hoje tramitam naquele órgão para apurar possíveis irregularidades na gestão da CENTRUS.

Novembro/2003 – A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), à vista das supostas irregularidades na administração da CENTRUS denunciadas pela imprensa, dá início a uma fiscalização especial na Fundação, conforme Ofício nº 1571/SPC/DEFIS de 11.11.2003. No mesmo mês, o Tribunal de Contas da União também inicia uma auditoria na CENTRUS conforme Ofício de Requisição nº 1187/2003-03, de 21.11.2003. Até o presente momento, o TCU não divulgou o resultado da fiscalização iniciada na CENTRUS em novembro de 2003.

PROS 18/02/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0003
Fls: _____
3401
Doc: _____

Julho/2004 - A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), depois de sete meses de fiscalização na CENTRUS, **AUTUOU** o Diretor-Presidente da Fundação, Pedro Alvim Junior, e o Diretor de Aplicações, Ricardo Monteiro de Castro Melo, por **irregularidades em operações no mercado de opções**, que resultaram em suposta transferência de recursos da CENTRUS para terceiros. Em seguida, a SPC encaminhou o resultado de sua fiscalização ao Ministério Público Federal – MPF, acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme determina o art. 64 da Lei Complementar nº 109/201.

Novembro/2004 - A Polícia Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), abriu inquérito policial para apurar possível **crime de gestão temerária** ou **fraudulenta** na CENTRUS.

O Diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira, já tem conhecimento do auto de infração emitido pela SPC sobre a pessoa do Diretor-Presidente da CENTRUS, Pedro Alvim Junior, e do Diretor de Aplicações, Ricardo Monteiro de Castro Melo, porém declarou à imprensa (Correio Braziliense de 14.11.2004) que não vai afastar os dois diretores autuados pela SPC. [Na visão de Fleury Teixeira, a exoneração dos diretores da CENTRUS é atribuição do Conselho Deliberativo.]

O Banco Central do Brasil é o patrocinador da CENTRUS, tem obrigação legal de atuar junto a administração da Fundação (ver Lei Complementar nº 109/01), porém se omite diante das denúncias de irregularidades comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar e pelo Ministério Público Federal.

Ainda em novembro de 2004 (12/11), o Banco Central do Brasil intervém no Banco Santos, instituição financeira tida no mercado como de 2ª linha, onde a CENTRUS mantinha mais de R\$ 80 milhões aplicados (R\$ 34 milhões em CDBs).

Dezembro/2004 – A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, em reunião ordinária de 1º.12.2004, aprovou a convocação do ex-Gerente de Aplicações da CENTRUS, **Carlos Alberto Vicente**, e do Diretor de Aplicações, **Ricardo Monteiro de Castro Melo**, para prestarem esclarecimentos sobre as aplicações da Fundação no **Banco Santos**.

Abril/2005 – O Ministério Público Federal (MPF) divulgou nota em 06.04.2005, por meio de sua Assessoria de Comunicação, informando que encaminhou ao diretor de administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira, e ao Conselho Deliberativo da CENTRUS, recomendação para exonerar por **improbidade administrativa** o Diretor-Presidente da Fundação, **Pedro Alvim Junior**, e o Diretor de Aplicações, **Ricardo Monteiro de Castro Melo**. Segundo a nota do MPF, as investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, **comprovaram irregularidades** em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0004
Fls: _____
3401
Doc: _____

II – Procedimentos Administrativos (P.A.) em andamento

Órgão	Nº do processo	Assunto
Ministério Público Federal	1.00.000.006622/2004-28 (Criminal)	Irregularidades com opções de compra, comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e pelo Ministério Público Federal (MPF).
(13)	1.16.000.001323/2004-37 (Cível)	Irregularidades com opções de compra, comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e pelo Ministério Público Federal (MPF).
	1.16.000.001639/2004-29 (Criminal)	Irregularidades relacionadas a lançamento de ações e debêntures intermediadas pelo Banco Bradesco.
	1.16.000.001981/2004-29	Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões, decorrentes de operações malsucedidas, algumas realizadas sem respaldo de parecer técnico.
	1.16.000.001980/2004-84	Interferência do Diretor-Presidente do Diretor de Aplicações e da Consultora de Investimentos em pareceres técnicos elaborados pelos Analistas de Investimentos da Fundação.
	1.16.000.000014/2005-21	Alteração de pareceres técnicos. Gestão temerária ou fraudulenta.
	08280.028054/2004-84	Prática de gestão temerária ou fraudulenta.
	1.16.000.000138/2005-14	Pagamento de R\$ 12,3 milhões de honorários advocatícios ao escritório Pinheiro Neto. Suposta prática de improbidade administrativa.
	1.16.000.000168/2005-12	Operações realizadas sem respaldo técnico. Gestão temerária ou fraudulenta.
	1.16.000.000167/2005-78	Aquisições de ações da Globo Cabo. No mercado de opções.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
Fls: 0005
3401
Doc: _____

		Prejuízo de R\$ 26 milhões.
	1.16.000.000.193/2005-04	Aplicação no Fundo CVC/Opportunity . Ausência de parecer técnico. Prejuízo R\$ 22 milhões.
	1.16.000.000.224/2005-19 (Criminal)	Irregularidade na venda de ações da IVEN S.A., intermediada pelo Banco Pactual. Negócio realizado fora da Bolsa de Valores. Empresa estrangeira é a compradora.
	1.16.000.000.231/2005-11 (Cível)	Irregularidade na venda ações da IVEN S.A., intermediada pelo Banco Pactual. Negócio realizado fora da Bolsa de Valores. Empresa estrangeira é a compradora.
Tribunal de Contas da União	009.649/2003-0	Irregularidades na gestão da CENTRUS. Negócios malsucedidos. Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões.
(3)	019.048/2003-3	Irregularidades na gestão da CENTRUS. Negócios malsucedidos. Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões.
	010.840/2004-6	Irregularidades na gestão da CENTRUS. Negócios malsucedidos. Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões. Provisões de mais de R\$ 130 milhões.
Justiça Federal	2005.34.00.001570-5	Inquérito Policial. Gestão temerária ou fraudulenta.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0006
Doc: 3401



Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria da República no Distrito Federal
ARP - Acompanhamento de P.A.

Extrato do P.A

Data: 13/04/2005
Hora: 13:33
Página 1 de 1

Nº do P.A.: **1.16.000.001323/2004-37** Data de Autuação: **24/08/2004** Tipo de P.A.: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IP: ICP: Grupo II.1

Localização: **25/08/2004 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**

Movimentado por ser e(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: **25/08/2004 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária**

Resumo

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, EM OPERAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL.

Nomes/Partes

Interessado SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

30/03/2005 - Correspondência (Envio de - OF PPF 46/05-MB ENCAMINHA RECOMENDAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CENTRUS

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0007 CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____



Nº do P.A.: **1.16.000.001980/2004-84** Data de Autuação: 09/12/2004 Tipo de P.A.: Criminal

Ação: PL: CP: Criminal

Localização: **13/12/2004 - Departamento de Polícia Federal - SR/DF**

01 VOL.

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 13/12/2004 - 6º Ofício Criminal**

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIANDO SUPOSTA INTERFERÊNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE, PEDRO ALVIM JUNIOR, DO DIRETOR DE APLICAÇÕES, RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO E DA CONSULTORA DE INVESTIMENTOS, MARIA JOSÉ RESENDE MORAIS, DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, NO TEXTO DA NOTA TÉCNICA ELABORADA PELO CHEFE DO SERVIÇO TÉCNICO (SETEC), DE FORMA A VIABILIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE COMPRA DOS TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA'S, SÉRIE "E"). REQUER QUE SEJA PEDIDO O AFASTAMENTO DE TODA A DIRETORIA DA CENTRUS, A FIM DE EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AO ERÁRIO E AOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO.(AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001125/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado ANONIMO

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

13/12/2004 - Correspondência (Envio de) - CF. PR-DF Nº 206/2004-JR - Ao Procurador Distribuidor, encaminhando cópia integral dos autos para distribuição cível, a fim de que sejam tomadas as providências que o Procurador da República responsável entender cabíveis, dada a existência de indícios de possível dano fraudulento a patrimônio público.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0008
3401
Doc: _____



Nº do P.A. **1.16.000.001639/2004-29** Data de Autuação: **18/10/2004** Tipo de P.A: **Criminal**

Ação: **2004.34.00.045394-8** PL: ICP: **Criminal**

Localização: **24/11/2004 - Justiça Federal/DF - Distribuição**

01 VOL.

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 24/11/2004 - 4º Ofício Criminal**

Resumo

BANCO BRADESCO. FUNDOS DE PENSÃO. PREVI. CENTRUS. CORRUPÇÃO. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIROS. 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO ENCAMINHA MENSAGEM ANÔNIMA. RECEBIDA POR MEIO ELETRÔNICO. NA QUAL SE REQUER APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS FUNDOS DE PENSÃO PREVI E CENTRUS. QUE ESTARIAM RELACIONADAS A LANÇAMENTOS DE AÇÕES E DEBÊNTURES INTERMEDIADAS PELO DEPARTAMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS DO BANCO BRADESCO. (cf)

Outros Números/Numeração Alternativa

COORJU/000072/2004 Protocolo Administrativo

2004.34.00.045394-8 Justiça Federal/DF - 12ª Vara
/AÇÃO

Nomes/Partes

Interessado **3A.CAM - 3A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO - DF**

Requerido **A APURAR**

Última Ocorrência

22/11/2004 - Correspondência (Envio de) - Ofício nº 182/2004-GAB.VF/PRDF/MPF - Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos autos do Procedimento Administrativo nº 1.16.000.001639/2004-29 para, em havendo interesse fiscal, proceder-se a apuração dos fatos ventilados na denúncia anônima que deles consta.

Total: 1





Nº do P.A. **1.16.000.000231/2005-11** Data de Autuação: 04/02/2005 Tipo de P.A.: Documento - Tutela Coletiva

Ação: PL ICP: Grupo II.1

Localização: 04/02/2005 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS

Movimentado por ser e(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 04/02/2005 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE AÇÕES DA IVEN S.A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SOLICITA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, COM RELAÇÃO À VENDA DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CENTRUS EM IVEN S.A., EM JULHO DE 2000, QUE GEROU UMA PERDA PARA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DE MAIS DE R\$ 230 MILHÕES.(AW)

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1





Nº do P.A. **1.16.000.000224/2005-19** Data de Autuação: **12/02/2005** Tipo de P.A: **Criminal**

Ação: PL: ICP: Criminal

Localização: **11/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara**
01 VOLUME

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 11/02/2005 - 6º Ofício Criminal**

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE AÇÕES DA IVEN S.A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SOLICITA APLACAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, COM RELAÇÃO À VENDA DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CENTRUS EM IVEN S.A., EM JULHO DE 2000, QUE GEROU UMA PERDA PARA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DE MAIS DE R\$ 230 MILHÕES.(AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000058/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado **DENÚNCIA ANÔNIMA)**

Requerido **A APURAR**

Última Ocorrência

11/02/2005 - Correspondência (Envio de) - OF. PR-DF nº 12/2005-JR, remetido à Juíza Federal da 10ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, encaminhando os autos para juntada ao Inquérito Policial nº 2005.34.00.001570-5, haja vista que os fatos neles noticiados guardam pertinência com o citado processo.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0011
3401
Doc: _____



Nº do P.A.: **1.16.000.000193/2005-C4** Data de Autuação: 28/04/2005 Tipo de P.A.: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo II.1

Localização: **31/01/2005 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**
Movimentado por ser esse o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 31/01/2005 - 3º Ofício C-tem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. INVESTIMENTO NO FUNDO CVC/OPPORTUNITY. PREJUÍZO DE MAIS DE R\$ 22 MILHÕES. INEXISTÊNCIA DE PARECER TÉCNICO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NO FUNDO CVC/OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS FIA (ATUAL INVESTIDORES INSTITUCIONAIS). QUE RESULTOU EM PREJUÍZO DE MAIS DE R\$ 22 MILHÕES PARA A FUNDAÇÃO, EM TERMOS NOMINAIS (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000015/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1





Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria da República no Distrito Federal
ARP - Acompanhamento de P.A.

Extrato do P.A

Data: 13/04/2005
Hora: 13:43
Página 1 de 1

Nº do P.A. **1.16.000.000167/2005-73** Data de Autuação: 26/01/2005 Tipo de P.A.: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL ICP:: Grupo II.1

Localização: **26/01/2005 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**

Movimentado por ser esse(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 26/01/2005 - 3º Ofício de Economia, Financeira e Tributária

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. INVESTIMENTOS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S/A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, REQUERENDO APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S.A. (ATUAL NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.).

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001229/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0013
Doc: 3401



Nº do P.A. 1.16.000.000138/2005-14 Data de Autuação: 14/01/2005 Tipo de P.A.: Criminal

Ação: PL: ICP: Criminal

Localização: 15/02/2005 - GAB. GUSTAVO PESSANHA VELLOSO

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.
PA

Vinculação:

Distribuição: 15/02/2005 - 5º Ofício Criminal

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO NETO. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE R\$12,3 MILHÕES. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTA DE IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DE R\$12,3 MILHÕES AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO NETO, EM DEZEMBRO DE 2003. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000040/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

11/02/2005 - Despachos diversos - Despacho nos próprios autos recusando a distribuição dos autos por dependência, por não haver qualquer conexão com o Inquérito Policial citado à fl. 7, e determinando a remessa destes ao Setor Criminal para livre distribuição e, se for o caso, a baixa do vínculo ao 6º Ofício Criminal.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0014
Fls: _____
3401
Doc: _____



Nº do P.A. 1.16.000.000014/2005-21 Data de Autuação: 11/01/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: PL: ICP: Grupo 1.2

Localização: 03/02/2005 - GAB. ALDENOR MOREIRA DE SOUSA

Movimentado por ser e(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 03/02/2005 - 1º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO BANCC CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. PEDIDO DE AFASTAMENTO IMEDIATO DA DIRETORIA. ELEMENTOS PARA FUNDAMENTAÇÃO. ADENDO AS DENÚNCIAS SOBRE MODIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E OS PREJUÍZOS SUPOSTOS PELA FUNDAÇÃO.

Nomes/Partes

Interessado DENÚNCIA ANÔNIMA)

Última Ocorrência

01/02/2005 - Despachos diversos - DESPACHO -LC- Nº 07/2005 (NP)

Trata-se de representação anônima formulada acerca das aplicações financeiras realizadas de forma temerária pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, especialmente no Banco Santos.

Assim, determino sejam os autos encaminhados ao Procurador Distribuidor, com a solicitação de redistribuição do feito a um dos Ofícios da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0015 CORREIOS
Fls: _____
Doc: 3401



Nº do P.A. **1.16.000.000168/2005-12** Data de Autuação: 26/01/2005 Tipo de P.A. Documento - Tutela Coletiva

Ação: **PL** ICP: **Grupos 1, 2**

Localização: **03/02/2005 - GAB. ALDENOR MOREIRA DE SOUSA**

Movimentado por ser e(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 03/02/2005 - 1º CFX Segurança Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. APLICAÇÃO FINANCEIRAS SEM RESPALDO TÉCNICO. MERCADO DE OPÇÕES E MERCADO À VISTA. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO À SUSPENSÃO EM JULHO DE 2000, PELO DIRETOR DE APLICAÇÕES, RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO, DA PROPOSTA DIÁRIA PARA ATUAÇÃO NO MERCADO DE AÇÕES, BEM COMO OPERAÇÃO REALIZADAS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (MERCADO DE OPÇÕES E MERCADO À VISTA), SEM RESPALDO TÉCNICO. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001230/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado **DENÚNCIA ANÔNIMA**

Requerido **A APURAR**

Última Ocorrência

01/02/2005 - Despachos diversos - DESPACHO - LC N° 05/2005 (PF)

Trata-se de representação anônima formulada acerca das aplicações financeiras realizadas de forma temerária pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS.

Assim, determino sejam os autos encaminhados ao Procurador Distribuidor, com a solicitação de redistribuição do feito a um dos Ofícios da Segurança Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN	
CPM	CORREIOS
0016	
Fls:	
3401	
Doc:	



Nº do P.A. **1.00.000.006622/2004-28** Data de Autuação: **23/07/2004** Tipo de P.A: **Criminal / IPL**
Ação: **PL 04.701/04** ICP: **Criminal**
Localização: **25/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara**
AUTOS = 1 VOLUME - 5 APENSOS + 01 VOL DE P.A. 1.16.000.000171/2005-36 + 01 VOL DE P.A. 1.16.000.000224/2005-39.
Vinculação:
Distribuição: **INATIVO: 25/02/2005 - 3º Ofício Criminal**

Resumo

IRREGULARIDADES EM OPERAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL, REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA -CENTRUS.COM 5 APENSOS.

Outros Números/Numeração Alternativa

04.701/04 Departamento de Polícia Federal - SR/DF
2005.1570-5/INQ. Justiça Federal/DF - 10ª Vara

Nomes/Partes

Interessado **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**
Requerido **A APURAR**

Última Ocorrência

08/11/2004 - Correspondência (Envio de) - Ofício nº 175/2004-GAB.VF/PRDF/MPF - Encaminho a Vossa Senhoria os autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006622/2004-28 e requisito-lhe com base no art. 7º, inc. II, da Lei Complementar 75/1993 e art. 5º, inc. II, do Código de Processo Penal, a instauração de inquérito policial para a investigação dos fatos mencionados no feito, relativos à possível prática, entre outros, de crime de gestão temerária ou fraudulenta no âmbito da FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, devendo a autoridade policial, desde logo, obter informações junto à Comissão de Valores Mobiliários a propósito da investigação conduzida pelo órgão quanto à entidade, sobretudo no que se refere à identificação da contraparte das operações suspeitas realizadas com opções de compra no mercado de renda variável.

Requisito-lhe, ainda, que este órgão seja informado sobre o número do inquérito policial e o Delegado de Polícia Federal responsável logo após a instauração.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Total: 1

RQS nº 03/2005	CN
CPMI	0097
Fls:	
	3401
Doc:	

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Extrato do P.A.

Data: 13/04/2005

Hora: 13:37

Página 1 de 1

Nº do P.A. **1.16.000.001981/2004-29**

Data de Autuação: 09/12/2004

Tipo de P.A: Tutela Coletiva

Ação:

IPL:

CP::

Grupo 1.2

Localização: **03/02/2005 - GAB. ALDENOR MOREIRA DE SOUSA**

Movimentado em substituição ao(à) titular do 2º Ofício Seguridade Social e Educação, em gozo de afastamento legal.

Vinculação:

Distribuição: 03/02/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, TRAZENDO PREJUÍZOS DE MAIS DE R\$ 500 MILHÕES. DECORRENTES DE OPERAÇÕES MAL SUCEDIDAS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL. REQUER QUE SEJA PEDIDO O AFASTAMENTO DE TODA A DIRETORIA DA CENTRUS, A FIM DE EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AO ERÁRIO E AOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO.

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001126/2004

Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado ANÔNIMO

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

01/02/2005 - Despachos diversos - DESPACHO - LC N° 16/2005 (NP)

Trata-se de representação anônima formulada acerca das aplicações financeiras realizadas de forma temerária pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS.

Assim, determino sejam os autos encaminhados ao Procurador Distribuidor, com a solicitação de redistribuição do feito a um dos Ofícios da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0018 CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____



Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria da República no Distrito Federal
ARP - Acompanhamento de P.A.

Extrato do P.A.

Data: 13/04/2005
Hora: 13:45
Página 1 de 1

Nº do P.A. **08280.028054/2004-84** Data de Autuação: 21/01/2005 Tipo de P.A.: Inquérito Policial

Ação: PL: 04.701/04 CP: Crimina:

Localização: 09/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara

1 VOLUME + 15 APENSOS

Vinculação:

Distribuição: INATIVO: 09/02/2005 - 6º Ofício Criminal

Resumo

IPL PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE DE GESTÃO FALCULENTA POR PARTE DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA - CENTRUS.

Outros Números/Numeração Alternativa

04.701/04 Departamento de Polícia Federal - SR/DF

2005.34.00.001570-5 Justiça Federal/DF - 10ª Vara

Última Ocorrência

25/02/2005 - Ciência - Ciência da decisão de fls. 22/24.

Requer, então, o Ministério Público Federal a caixa dos autos à Polícia Judiciária, para continuidade das investigações, nos termos do item II da cota de fl. 17.

Total: 1



Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Processo:	2005.34.00.001570-5
Classe:	15601 - INQUERITO POLICIAL
Vara:	10ª VARA FEDERAL
Juiz(a):	MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Data de Autuação:	21/01/2005
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (25/01/2005)
Nº de volumes:	1
Objeto da Petição:	999 - OUTROS
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
28/02/2005 18:16:58	126	CARGA: RETIRADOS POLICIA FEDERAL	INTERESSADO:0
28/02/2005 16:16:59	222	REMESSA ORDENADA: POLICIA FEDERAL	
28/02/2005 16:16:46	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/02/2005 18:07:13	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/02/2005 18:07:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/02/2005 18:51:11	126	CARGA: RETIRADOS MPF	INTERESSADO:0
22/02/2005 15:43:35	222	REMESSA ORDENADA: MPF	
22/02/2005 15:43:28	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
18/02/2005 17:46:24	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
18/02/2005 17:03:27	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS ESPECIFICAR:	PEDIDO DEFERIDO
10/02/2005 14:55:48	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
09/02/2005 18:06:44	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	MPF
09/02/2005 18:06:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/01/2005 18:36:24	126	CARGA: RETIRADOS MPF	INTERESSADO:MPF
26/01/2005 18:36:05	222	REMESSA ORDENADA: MPF	
26/01/2005 18:35:59	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/01/2005 15:54:28	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/01/2005 11:07:41	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

<http://www2.trf1.gov.br/processos/processosSecaoOra/ConsProcSecaoopro.php?SECAO=...>

RQS nº 03/2005 - CN
13.04.2005 - CORREIOS
Fls: 0020
3401
Doc: _____

Partes

Tipo	Nome
REQDO	IGNORADO
REQTE	JUSTICA PUBLICA

Emitido pelo site www2.trf1.gov.br em 13/04/2005 às 10:46:34

<http://www2.trf1.gov.br/processos/processosSecaoOra.ConsProcSecaoopro.php?SECAO=...>

RQS nº 03/2005 - CN
CPM 004.2005
CORREIOS
Fls: 0021
3401
Doc: _____

Mandados de Segurança

Página 1 de 5

Seção Judiciária do Distrito Federal

Mandados de Segurança

Documents Officers

Publication information

INDEX

OFICIO

Slm

1.0.0.0

Descrição

Cumprido?

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 13/04/2005 às 10:50:06

QRS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0022
Doc: 3401



TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Quarta-feira, 13 de Abril de 2005

Pesquisa Numérica	1
Expressões de Pesquisa	Pesquisa em formulário - argumentos, pressupostos
Bases pesquisadas	Processos
Documento da base	Processo Público
Documentos retornados	6
Documentos mostrados	5

Identificação do Lote/Processo

019.048/2003-3
Código 40186252

Deliberações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 01/12/2003 - 11:15:29
Ordem: 00

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 22/10/2003

Unidade do TCU interessada no Processo

PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Interessados no Processo

LUCAS ROCHA FURTADO

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PREVI, FUNCEF, CENTRUS E PETROS.

Relatores do Processo

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA Desde: 29/10/2003

Data de Entrada do Lote

22/10/2003

Histórico do processo

.. 13/12/2004 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Documento: 42401285
Assunto:

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?n=1&doc=5&p=1&templ=def...>



DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: MAGNO ANTÔNIO CORREIA DE MELLO

Data entrada: 13/12/2004

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 13/12/2004

.. 06/12/2004 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 14/06/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 41626429

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: FUNCEF

Data entrada: 14/06/2004

Identificação origem: OF-1109-2004

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 08/06/2004

.. 14/06/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 41626412

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: FUNCEF

Data entrada: 14/06/2004

Identificação origem: OF-1103-2004

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 08/06/2004

.. 25/05/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 41593721

Assunto: DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: BB/MF - BANCO DO BRASIL S.A. - MF

Data entrada: 25/05/2004

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 24/05/2004

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?n=1&doc=5&p=1&templ=def>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM 13.04.2005 REIOS
0024
Fls: _____
3401
Doc: _____

.. 27/04/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 27/04/2004

Documento: 41459645

Assunto: REF. AO TC-019 048/2003-3, EMITIDO PELO SR. MAGNO ANTONIO CORREIA DE MELLO.

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: MAGNO ANTÔNIO CORREIA DE MELLO

Data entrada: 27/04/2004

Identificação origem: SOLICITAÇÃO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 23/04/2004

.. 01/12/2003 Tramitação:

Destinatário: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Unidade detentora: MINS-LMR - GAB. DO MIN. SUBST. LINCOLN M. DA ROCHA

Aceite em: 01/12/2003 - 15:06:02

.. 31/10/2003 Tramitação:

Destinatário: MINS-LMR - GAB. DO MIN. SUBST. LINCOLN M. DA ROCHA

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

Unidade detentora: SGS - SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Aceite em: 31/10/2003 - 17:53:49

.. 23/10/2003 Tramitação:

Destinatário: SGS - SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Motivo: PARA SORTEIO DE RELATOR DE PROCESSO

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Aceite em: 31/10/2003 - 10:36:18

.. 23/10/2003 Tramitação:

Destinatário: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Aceite em: 23/10/2003 - 17:19:05

.. 23/10/2003 Tramitação:

Destinatário: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU AO RELATOR

Unidade detentora: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Aceite em: 23/10/2003 - 12:32:30

.. 22/10/2003 Tramitação:

Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?qn=1&doc=5&p=1&templ=def..>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
13.04.2005
Fis: 3401
Doc: _____

Unidade detentora: SPT - SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Aceite em: 23/10/2003 - 11:03:19

.. 22/10/2003 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SPT - SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

.. 22/10/2003 Tramitação

Destinatário: SPT - SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 22/10/2003 - 10:44:42

.. 21/10/2003 Ação

APRECIÇÃO





TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Quarta-feira, 13 de Abril de 2005.

Pesquisa Número	1
Expressão de Pesquisa	Pesquisa em formulário - argumentos livres: centrus
Bases pesquisadas	Processos
Documento de base	Processo Público
Documentos recuperados	6
Documentos mostrados	6

Identificação do Lote/Processo

010.840/2004-6
Código 41909065

Deliberações

Situação do Processo

SUSPENSO

Localização do Processo

SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 24/02/2005 - 14:52:21

Ordem: 00

Observação: DILIGENCIA OF-102/2005 DE 24.02.2005 - ATENDIDO 18.03.05

DILIGENCIA OF-103/2005 DE 24.02.2005

AGUARDANDO SECEX-2/SA-ARM 344

Tipo do Processo

DEN - DENÚNCIA Desde: 15/07/2004

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX2/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-2

Clientela

CENTRUS - FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Assunto do Processo

DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS

Relatores do Processo

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILACA Desde: 15/07/2004

Data de Entrada do Lote

15/07/2004

Histórico do processo

.. 18/03/2005 Peça

<https://contas.tcu.gov.br/portaertextual/MostraDocumento?q=i&doc=6&p=i&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN
CDM CORREIOS
13/04/2005 0027
Fls: _____
3401
Doc: _____

NOVOS ELEMENTOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:05
Documento: 42858416
Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 18/03/2005
Identificação origem: OF-44-2005
Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Data criação: 15/03/2005

.. 18/03/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:05
Documento: 42857884
Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 18/03/2005
Identificação origem: OF-53-2005
Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Data criação: 17/03/2005

.. 01/03/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Documento: 42993476
Assunto: OFÍCIO 103/2005
MICHELLE RANGEL DE BARROS

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 01/03/2005
Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 15/03/2005

.. 01/03/2005 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 01/03/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Documento: 42993384
Assunto: OFÍCIO 102/2005 - HENRIQUE MEIRELLES

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 01/03/2005

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?qn=1&doc=6&p=1&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN -
13.04.2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0028
Doc: 3401

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 08/03/2005

.. 24/02/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 24/02/2005 - 15:36:06

.. 24/02/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 24/02/2005 - 14:52:20

.. 04/02/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: COM PROPOSTA DE MÉRITO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 04/02/2005 - 15:27:46

.. 04/02/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 01/02/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 01/02/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 24/01/2005 Ação

AGUARDAR DE INSTRUÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 01/02/2005

.. 21/01/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:06

Documento: 42524045

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 21/01/2005

Identificação origem: OF-24-2005

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?cn=1&doc=6&p=1&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0029

Doc 3401

Data criação: 18/01/2005

.. 24/09/2004 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:07

Documento: 42204879

Assunto: OFÍCIO 608/2004

ADACIR REIS

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 24/09/2004

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 27/09/2004

.. 24/09/2004 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 24/01/2005

.. 06/09/2004 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 31/08/2004 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 15/07/2004 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 15/07/2004 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 15/07/2004 - 10:22:59

RQS nº 03/2005 - CN
CPM 2005 CORREIOS
Fls: 0030
3401
Doc:



TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Quarta-feira, 13 de Abril de 2005.

Pesquisa número:	1
Expressão de Pesquisa:	Pesquisa em formulário - argumentos interest centrus
Bases pesquisadas:	Processos
Documento da TCU:	Processo Público
Documentos pesquisados:	6
Documentos mostrados:	4

Identificação do Lote/Processo

009.649/2003-0
Código 39074393

Deliberações

Situação do Processo

SUSPENSO

Localização do Processo

SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 05/04/2005 - 10:46:37

Ordem: 00

Observação: - AGUARDANDO ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
NO ARMARIO

03 - PRATELEIRA 3.4.4 E 3.4.5. 12/04/2005

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 03/06/2003

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX2/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-2

Clientela

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Interessados no Processo

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA - CENTRUS - BACEN

Relatores do Processo

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILACA Desde: 03/06/2003

Lista de Responsáveis do Processo

No processo FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Data de Entrada do Lote

03/06/2003 - 17:23:42

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?cn=1&doc=4&p=1&temp=def...>



Histórico do processo

.. 12/04/2005 Peça

AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 12/04/2005 - 10:29:29

Documento: 43151462

Assunto: OFÍCIO Nº 2302005

FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 12/04/2005

Destinatário: FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 12/04/2005 Peça

AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 12/04/2005 - 10:24:02

Documento: 43151400

Assunto: OFÍCIO Nº 229/2005

RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 12/04/2005

Destinatário: RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 11/04/2005 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 05/04/2005 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

.. 05/04/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: COM PROPOSTA DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 05/04/2005 - 16:01:24

.. 05/04/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 05/04/2005 - 10:46:35

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=4&p=1&templ=def...>

13/04/2005
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0032
3401
Doc:

.. 01/04/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU AO RELATOR

Unidade detentora: SPG-MAF - GAB. DO SPG MARIA ALZIRA

Aceite em: 01/04/2005 - 14:45:05

.. 29/03/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SPG-MAF - GAB. DO SPG MARIA ALZIRA

.. 09/11/2004 Tramitação

Destinatário: SPG-MAF - GAB. DO SPG MARIA ALZIRA

Motivo: PARA EXAME PELA ASSESSORIA

Unidade detentora: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Aceite em: 09/11/2004 - 13:02:44

.. 09/11/2004 Tramitação

Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Motivo: PARA PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 09/11/2004 - 15:18:23

.. 09/11/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 09/11/2004 - 10:20:43

.. 09/09/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: DEVOLUÇÃO APÓS EMPRÉSTIMO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 09/09/2004 - 17:23:59

.. 09/09/2004 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 09/09/2004 - 11:58:47

.. 20/08/2004 Peça

PEDIDO DE CÓPIA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Incorporada em: 09/09/2004 - 15:47:09

Documento: 41855300

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: PE-PR - PRESIDENCIA DA REPUBLICA (VINCULADOR)

Data entrada: 19/08/2004

Identificação origem: OF-2034-2004

Unidade destinatária: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 19/08/2004

.. 21/06/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: DEVOLUÇÃO APÓS CONCESSÃO DE VISTA E/OU CÓPIA

Unidade detentora: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.

Aceite em: 21/06/2004 - 17:59:13

.. 17/06/2004 Tramitação

Destinatário: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.

Motivo: CONCESSÃO DE VISTA E CÓPIA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 17/06/2004 - 17:03:36

.. 16/06/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 16/06/2004 - 18:14:07

.. 09/06/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 14/04/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 28/01/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 10/10/2003 Ação

AGUARDAR DE INSTRUÇÃO

Unidade detentora: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 28/01/2004

.. 10/10/2003 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-D - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 09/09/2004 - 15:47:09

Documento: 40341194

Assunto: DEAUD/GABIN-2003/0641, DE 10/10/2003 - BACEN, ENCAMINHA JUSTIFICATIVAS PARA

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?cc=1&doc=4&p=1&templ=def>

RQS nº 03/2005 - CN
13.04.2005
CPMI - CORREIOS
0034
Fls: _____
Doc: 3401

ATENDIMENTO DO CFE Nº 504/2003.

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - ME

Autor do documento: BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Data entrada: 10/10/2003

Identificação origem: DEAUD CABIN-2003-064

Unidade destinatária: SECEX - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 10/10/2003

.. 06/10/2003 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX - 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 10/10/2003

.. 05/06/2003 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Unidade detentora: MIN-MV - SAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILACA

Aceite em: 05/06/2003 - 15:23:04

.. 04/06/2003 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX - 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 03/06/2003 Tramitação

Destinatário: MIN-MV- GAE DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILÇA

Motivo: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO (OU AUDITORIA)

Unidade detentora: SECEX - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 05/06/2003 - 12:24:58

.. 03/06/2003 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 03/06/2003 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-1 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 03/06/2003 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 03/06/2003 - 17:35



**Excelentíssimo Senhor
Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto**

**Anexo IV – Gabinete 939
Câmara dos Deputados**

**Assunto: CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos.
Prejuízo de R\$ 34 milhões.**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0036	
Fls.:	
	3401
Doc:	

Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

Assunto: aplicação em CDBs do Banco Santos. Pareceres técnicos precários. Prejuízo de R\$ 34 milhões. Responsabilidade prevista no Parágrafo único, do artigo 63, da Lei Complementar nº 109/01.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0037	
Fls.:	
3401	
Doc:	

Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

Assunto: aplicação em CDBs do Banco Santos. Pareceres técnicos de conteúdo tendencioso. Prejuízo de mais de R\$ 34 milhões. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e do Gerente da área de análise de investimento e risco.

I – DOS PARECERES TÉCNICOS

O Gerente de Análise de Investimento e Risco (GERAI), Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, emitiu, em 2004, dois expedientes que deram suporte à contratação, pela CENTRUS, de CDBs emitidos pelo Banco Santos.

No primeiro, datado de 18.05.2004, (expediente (DIRAP/GERAI – 2004/20), Carlos Vinícius elege o Banco Santos e o Banco Rural como opção de investimento para a CENTRUS. A recomendação foi acolhida de pronto pelo Diretor de Aplicações, Ricardo Monteiro de Castro Melo, que decidiu aplicar R\$ 12 milhões em CDBs do Banco Santos.

No segundo, emitido em 01.07.2004 (DIRAP/GERAI – 2004/030), o Gerente da GERAÍ novamente indica o Banco Santos como opção de aplicação para a Fundação. A sugestão também foi acolhida pelo Diretor de Aplicações, que decidiu comprar R\$ 20 milhões em CDBs do Banco Santos.

II – DA DECISÃO DA DIRETORIA

A decisão de aplicar em CDBs do Banco Santos (total de R\$ 32 milhões) teve como respaldo única e exclusivamente os dois expedientes elaborados pelo gerente da área de análise de investimento e risco da CENTRUS, Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, assim se depreende dos despachos do diretor de aplicações e do diretor-presidente da Fundação, apostos nos sobreditos expedientes. Vê-se, ali, que não foram feitas referências a outros estudos disponíveis no mercado (avaliações de agências de *rating*, por exemplo) ou a trabalhos técnicos elaborados

CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos. Prejuízo de R\$ 34 milhões. Pareceres técnicos precários. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e da área técnica

RQS Nº 03/2005 - CN

0038

Fls.: _____

Doc: 3401

internamente (notas técnicas, pareceres técnicos ou Sistema de Classificação de Bancos – ANABAN).

Chama a atenção o resultado do confronto das datas dos dois expedientes que deram suporte às aquisições dos CDBs com as datas da efetiva compra dos papéis. O primeiro expediente (DIRAP/GERAI – 2004/20) foi emitido em 18.05.2004 e a compra dos CDBs realizada em 19.05.2004. O segundo (DIRAP/GERAI – 2004/030) é datado de 01.07.2004 e a aquisição dos CDBs efetuada no mesmo dia. Isso faz suscitar a desconfiança de que referidos expedientes, extremamente superficiais em seus conteúdos, foram elaborados apenas para dar suporte a operações anteriormente decididas, gerando dúvida se foi obedecida a seqüência correta dos atos que compõe o processo decisório. Da análise rasa de seus textos, extrai-se que os mencionados expedientes tendem a ser objeto de combinação entre o seu autor e os diretores da CENTRUS.

III – DOS ALERTAS EMITIDOS PELAS AGÊNCIAS DE RISCO E PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com reportagem do jornal *Folha de São Paulo*, edição de 28.11.2004 (cópia anexa), a **Fitch**, agência de risco de crédito (*rating*), em dezembro de 2003, rebaixou a nota dada ao Banco Santos, devido à preocupação com a deterioração da carteira de crédito, além do crescente comprometimento de seu capital com a parte não provisionada desses créditos.

Ainda segundo a reportagem da *Folha*, outra agência de risco, a **Standard & Poor's**, foi pelo mesmo caminho. Em janeiro de 2004, também reduziu o conceito do Banco Santos e disse que o *rating* da Instituição refletia a piora na qualidade da sua carteira de empréstimos, marcada por significativa concentração.

A reportagem do jornal *Valor Econômico*, edição de 26.11.2004, assinada por Alex Ribeiro, comenta que a gota d'água para o Banco Central agir com mais firmeza em relação ao Banco Santos foi a auditoria feita pela Trevisan & Associados no primeiro semestre de 2004. Segundo a matéria jornalística, os auditores apontavam um grande volume de créditos duvidosos que, recomendava-se, tinha de ser provisionado. Também chamavam a atenção para uma operação arriscada de compra de uma empresa (a Vale Trading) com ágio de R\$ 276,049 milhões.

CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos. **Prejuízo de R\$ 34 milhões.** Pareceres técnicos precários. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e da área técnica.

ROS Nº 03/2005 - CN

Fls.: 0039

Doc: 3401

Citando fonte do Banco Central, a reportagem do Valor econômico assinala que todos os investidores que aplicavam no Banco Santos tiveram oportunidade de acompanhar a evolução da situação econômica do banco, graças à obrigação de divulgar demonstrações financeiras mais completas.

A diretoria da CENTRUS e suas áreas técnicas tomaram conhecimento, em tempo hábil, dos balanços e pareceres dos auditores independentes publicados pelo Banco Santos, porque, trimestralmente, os bancos divulgam suas demonstrações financeiras trimestrais que servem de base para a atualização do sistema de avaliação de bancos denominado ANABAN, operado pela Fundação. Isso se confirma com a informação prestada por Carlos Vinícius, nos dois expedientes por ele assinados, de que o Banco Santos estava classificado.

O Conselho Fiscal da CENTRUS, por meio do Comunicado Cofis-2004/001, de 25.11.2004 (cópia anexa), afirma que encaminhou, em 05.10.2004, expediente ao diretor-presidente da Fundação versando sobre o parecer dos auditores independentes, publicado juntamente com as demonstrações financeiras do Banco Santos, data-base 30.06.2004.

IV – DA FALTA DE CUIDADO

É sabido que os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) são uma opção de investimento criada para quem quer emprestar dinheiro a uma instituição financeira em troca de remuneração. O investimento exige avaliação criteriosa da saúde financeira do banco emissor do papel, que deve mostrar capacidade de remunerar o investimento.

Não foi isso que ocorreu no caso da aplicação da CENTRUS em CDBs do Banco Santos. O gerente da área de análise de investimento e risco, Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, não realizou estudo sobre a situação patrimonial do banco, não se preocupou com as restrições contidas no parecer dos auditores independentes (Trevisan & Associados) e desprezou as informações disponíveis no mercado sobre o risco de crédito (*rating*). Ateve-se tão-somente ao aspecto da taxa de remuneração oferecida pela instituição. Sobre a taxa, aliás, isso deveria ter sido visto por Carlos Vinícius, profissional capaz e experiente, como sinal de alerta, em consonância com a velha máxima de mercado de que quando um banco

CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos. Prejuízo de R\$ 34 milhões. Pareceres técnicos precários. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e da área técnica.

oferece sistematicamente taxas acima da média do mercado, como foi o caso do Banco Santos, é porque está ruim das pernas.

De outro lado, releva expressar que os diretores da CENTRUS, Pedro Alvim Junior e Ricardo Monteiro de Castro Melo, servidores públicos cedidos pelo Banco Central do Brasil, ao acolherem de pronto dois expedientes (pareceres técnicos) que nada dizem a respeito da qualidade do emissor dos CDBs (Banco Santos) adotaram comportamento incompatível com o que se espera dos dirigentes de fundos de pensão, profissionais com comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, como requer o estatuto da CENTRUS.

V – DO DANO CAUSADO AO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

A diretoria da CENTRUS decidiu aplicar elevados recursos em CDBs do Banco Santos, respaldada em dois expedientes precários, de conteúdo tendencioso, emitidos pelo gerente da GERAL, área de análise de investimento e risco da Fundação. Em novembro de 2004, o Banco Santos sofreu intervenção do Banco Central do Brasil. Em maio de 2005, foi liquidado. Em consequência, a CENTRUS contabilizou um prejuízo de mais de R\$ 34 milhões, 100% do que havia aplicado em maio e julho de 2004 (R\$ 32 milhões).

VI – DA LEI

A Lei Complementar nº 109/01, em seu art. 63 e Parágrafo único, dispõe sobre a responsabilidade das pessoas envolvidas com a administração das entidades fechadas de previdência privada da seguinte forma:

Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante **responderão civilmente** pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar. (destacamos)

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros **profissionais que prestem serviços técnicos à entidade**,

CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos. **Prejuízo de R\$ 34 milhões**. Pareceres técnicos precários. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e da área técnica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 041	
3401	
Doc:	

diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.
(destacamos)

VII – DO DINHEIRO PÚBLICO

A CENTRUS administra recursos públicos por força da Lei nº 9.650/98. São R\$ 2 bilhões pertencentes ao Tesouro Nacional que estão sob os cuidados dos administradores da Fundação.

VIII – CONCLUSÃO

A diretoria da CENTRUS aplicou R\$ 32 milhões em CDBs do Banco Santos, amparada em dois expedientes acanhados, desprovidos de conteúdo técnico, cujos textos desprezaram a situação patrimonial da instituição (o Banco Santos), não se preocuparam com o rebaixamento de nota feito por agências de avaliação de risco e ignoraram as restrições contidas no parecer dos auditores independentes que acompanhou as demonstrações contábeis do banco. O autor dos expedientes, Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, ao ignorar aspectos importantes sobre a precariedade da situação do Banco Santos, trazidos a lume por informações disponíveis no mercado e pela empresa de auditoria contratada pelo banco, não se cercou dos cuidados que devem ser tomados por um técnico de um fundo de pensão que administra recursos alheios.

De outra face, houve imprudência do Diretor de Aplicações e do Diretor-Presidente da CENTRUS, porque decidiram uma aplicação financeira vultosa (R\$ 32 milhões) baseados em parecer técnico precário, carente de informações e estudo criterioso sobre a situação do banco investido. Não é esse o comportamento que se espera de um investidor institucional qualificado, conhecedor dos riscos e das vicissitudes do mercado financeiro.

Pela ausência de cautela e zelo, as condutas do Gerente Carlos Vinícius e dos diretores Pedro Alvim Junior e Ricardo Monteiro de Castro Melo devem ser enquadradas no art. 63 e Parágrafo único da Lei Complementar nº 109/01, pois acarretaram um prejuízo de mais de R\$ 34 milhões aos cofres da CENTRUS.

CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos. **Prejuízo de R\$ 34 milhões.** Pareceres técnicos precários. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e da área técnica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0042
Fls.:
3401
Doc:

Ademais, a diretoria da CENTRUS não se deu conta de que administra recursos públicos (R\$ 2 bilhões do Tesouro Nacional), por força da Lei nº 9.650/98. Por isso, ao tratar também de interesse público, deveria ter se pautado no rigor de quem aplica seus próprios recursos. Os diretores da CENTRUS, na condição de agentes públicos, devem, portanto, serem responsabilizados pelo prejuízo causado à Fundação resultante da aplicação em CDBs do Banco Santos, porque não agiram com o zelo e com a cautela exigidos nas circunstâncias que cercavam o momento da aplicação.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0043
	3401

CENTRUS. Aplicação em CDBs do Banco Santos. **Prejuízo de R\$ 34 milhões.** Pareceres técnicos precários. Responsabilidade do Diretor-Presidente, Diretor de Aplicações e da área técnica.

Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

PARECERES TÉCNICOS

(EXPEDIENTES DIRAP/GERAI – 2004/20, 2004/030, E PRESI/AUDIT – 2004/018).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0044	
Fls.:	
Doc:	3401

DIRAP/GERAI – 2004/20

18 de maio de 2004.

Do: Gerente de Análise de Investimento e Risco
Ao: Diretor de Aplicações

Assunto: Contratação de CDB.

Prezado Senhor,

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0045
Fls.: _____
Doc: 3401

De acordo com a Política de Investimento para 2004 e o fluxo de caixa de médio prazo, a Centrus montou sua estratégia de solvência, estabelecendo que a Fundação deveria ter cerca de R\$ 500 milhões em liquidez de curto prazo, equivalente a 12 meses de despesas totais. Este valor foi mensurado com objetivo de diminuir a probabilidade de resgate dos títulos públicos levados para vencimento em nossa carteira própria, uma vez que o mercado secundário desses ativos encontra-se sob a influência de forte volatilidade. Dessa forma, a alocação foi montada através dos seguintes ativos:

- a) Até R\$ 160 milhões em CDB de até 12 meses;
- b) Até R\$ 500 milhões em fundos exclusivos, sendo dividido em títulos públicos de 24 meses e adelic;
- c) Recebimento de aproximadamente R\$ 45 milhões em crédito securitizado;
- d) Recebimento de aproximadamente R\$ 40 milhões em cupons de NTN-C.

Com o crescente aumento da dívida pública e a conseqüente concentração dos seus vencimentos, o mercado financeiro tem enfrentado seguidas crises, com impacto direto sobre os preços dos títulos de renda fixa, em particular sobre os deságios das Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que voltaram a prejudicar o resultado consolidado de nossos fundos exclusivos.

Cabe ressaltar que não existe nenhum instrumento de "Hedge" para a perda de valor nas LFT's, motivo pelo qual, a diversificação das aplicações de curto prazo passa a ser condição relevante na minimização do risco da carteira total, conforme demonstrado pelo aumento dos deságios e perda de rentabilidade nos fundos até

Deságios	LFT 15/12/2004	LFT 21/12/2005	LFT 20/12/2006
Janeiro/2004	-0,0002%	0,0712%	0,1361%
Fevereiro/2004	-0,0261%	0,0107%	0,0448%
Março/2004	-0,0176%	0,0140%	0,0461%
Abril/2004	-0,0115%	0,0257%	0,0989%
Maior/2004	0,0119%	0,1676%	0,3710%

Administrador	Rentabilidade % CDI
Bradesco	53,01%
BMB	92,59%
Santos	84,93%
BB	77,17%
BRB	82,65%
Safra	87,43%
Média	79,62%

Nesse contexto, excetuando o risco de crédito, o CDB apresenta as seguintes vantagens:

- a) Rentabilidade acima da LFT de mesmo vencimento;
- b) Risco de mercado zero (sem precificação);
- c) Possibilidade de ajuste do vencimento as necessidades do fluxo de caixa da Centrus.

Assim, Levando-se em consideração que a nossa necessidade de resgate nos fundos exclusivos acaba, invariavelmente, ocasionando prejuízos nas cotas, dado que os títulos emitidos pelo Tesouro nacional procuram otimizar a administração da dívida pública, os CDB's poderiam ser utilizados como instrumento de diversificação para nossa liquidez de curto prazo (até 12 meses).

Recomendamos, portanto, que o excedente de caixa atual de R\$ 12 milhões (conta corrente+adeliç+compromissada – despesas do mês), sejam integralmente aportados nesta modalidade de aplicação.

Este procedimento evitará a realização de prejuízos nos fundos com a venda das LFT's, na esperança de que o mercado se normalize e a rentabilidade volte aos patamares anteriores.



Adicionalmente informamos que os bancos **Santos** e **Rural**, ambos classificados como sendo de médio porte pelo último Anabam, mostraram taxas de 104% do CDI para o prazo de 12 meses.

Atenciosamente,

Carlos Vinicius Raposo Machado Costa

*De acordo c/ a nova negociação.
1) A GETAX, p/ contratação cdb no valor
de R\$ 12,0 milhões com o BCB
2) Ao Sr. Dir. - Previdência, p/ ciência.*

*Nicolas
12/maio/2004*

*Carly
E. 19/05/04*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0047	
Fls.:	
3401	
Doc:	



DIRAP/GERAI – 2004/030

01 de julho de 2004.

Do: Gerente de Análise de Investimento e Risco
Ao: Diretor de Aplicações

Assunto: Contratação de CDB.

Prezado Senhor,



Conforme já mencionado pela nota técnica DIRAP/GERAI – 2004/20, a Centrus montou sua estratégia de solvência, estabelecendo que a Fundação deveria ter até R\$ 500 milhões em liquidez de curto prazo, equivalente a 12 meses de despesas totais. Este valor foi mensurado com objetivo de diminuir a probabilidade de resgate dos títulos públicos levados para vencimento, em nossa carteira própria, uma vez que o mercado secundário desses ativos encontra-se sob a influência de forte volatilidade.

Com o crescente aumento da dívida pública e a conseqüente concentração dos seus vencimentos, o mercado financeiro tem enfrentado seguidas crises, com impacto direto sobre os preços dos títulos de renda fixa, em particular sobre os deságios das Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que prejudicaram o resultado consolidado de nossos fundos exclusivos.

Cabe ressaltar que não existe nenhum instrumento de "Hedge" para a perda de valor nas LFT's, motivo pelo qual, a diversificação das aplicações de curto prazo passa a ser condição relevante na minimização do risco total da carteira.

Nesse contexto, excetuando o risco de crédito, o CDB apresenta-se como boa opção de investimento, porque remunera o capital acima da LFT de mesmo vencimento sem os incômodos da precificação a mercado. Ao mesmo tempo, possibilita ao tomador ajustar o prazo de vencimento da aplicação as suas necessidades de fluxo de caixa.



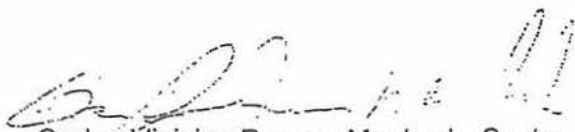
CENTRUS
Fundação Santos Central de Previdência Privada

Assim, Recomendamos que o excedente de caixa previsto de R\$ 20 milhões (conta corrente + entradas do mês de julho – saídas do mês de julho), sejam integralmente aportados nesta modalidade de aplicação.

Este procedimento evitará a realização de prejuízos nos fundos com a venda das LFT's, na esperança de que o mercado se normalize e a rentabilidade volte aos patamares anteriores.

Adicionalmente informamos que o banco Santos, classificado, e os bancos Rural, Dibens e BMB, desclassificados pelo último Anaban, mostraram respectivamente taxas de 104,3%, 104%, 100,6% e 104% do CDI para o prazo de 12 meses.

Atenciosamente,


Carlos Vinicius Raposo Machado Costa

De acordo
- A GER
Nicolas
10/07/04

Centro
Santos

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0049	
Fls.:	
3401	
Doc:	

Nota Técnica
Presi/Audit- 2004/018

04 de outubro de 2004

Do: Assessor de Auditoria Interna
Ao: Sr. Gerente de Auditoria Interna

Assunto: Nota Técnica referente às Demonstrações Contábeis do Banco Santos S/A.

Em atenção à solicitação do Sr. Diretor Presidente, examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco Santos S/A, levantadas em 30 de junho de 2004.

As referidas demonstrações estão acompanhadas pelas notas explicativas e pelo parecer dos auditores independentes.

Nossos exames compreenderam os seguintes procedimentos:

- exame das Demonstrações Financeiras de início referidas;
- leitura de relatórios/pareceres/análises de agências de risco sobre o Banco Santos, buscados na internet;
- análise do controle acionário e participações no Banco Santos.

A Centrus possui em sua carteira de investimentos as seguintes aplicações no Banco Santos:

Tipo de aplicação	Tipo de papel	Valor do Principal	Data da aplicação	Data do resgate	Prazo da operação
Renda Fixa	CDB	12.000.000,00	19.05.2004	16.05.2005	360 dias
Renda Fixa	CDB	20.000.000,00	01.07.2004	30.06.2005	360 dias
Total		32.000.000,00			

A seguir citamos algumas informações obtidas das notas explicativas e através de pesquisas realizadas no site da empresa que julgamos importantes:

Handwritten notes and signatures:
 21/10/04
 05/10/04
 09/10/04
 GETEC
 cliente
 06/10/04
 Maria José Roschide Merati
 Gerente de Análise Técnica
 A GETEC, GERAT e GERAP, p/ ajuar
 Ricardo
 05/OUT.
 Pedro Assis Júnior
 Diretor Presidente

Handwritten notes and stamps:
 GERAT
 cliente
 em 06.10.04
 Luís Carlos Franco
 Gerente de Apli
 Substitui
 GETEC
 cliente
 em 06.10.04
 Vinício de Azevedo
 Gerente de Análise de
 Investimento e Risco

TRQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS
 0050
 Doc: 3401



BANCO SANTOS
Banco Central de Previdência Privada

- O grupo Santos tem como principal acionista o Senhor Edemar Cid Ferreira, que controla direta ou indiretamente todas as empresas pertencentes ao grupo.
- O Sr. Edemar possui 99,97% das ações do capital social da holding, Procid Participações e Negócios S/A, que por sua vez é controladora do Banco Santos, com participação de 99,33% das ações, conforme demonstramos:

Acionistas/Sócios	Nacionalidade	ON	PN
Procid Participações e Negócios	Brasileira	99,33%	99,33%
Outros acionistas		0,67%	0,67%
Total		100,0%	100,0%

Analizamos o "Relatório dos Auditores Independentes sobre Revisão Especial" – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2004, datado de 16 de agosto de 2004, da Procid Participações e Negócios S/A, e verificamos que o mesmo não continha ressalvas sendo apresentados parágrafos de ênfase mencionando os mesmos fatos reportados no parecer de 30 de junho de 2004 do Banco Santos.

Em 24 de agosto de 2004, a Procid Participações e Negócios S.A., publicou o fato relevante, informando que a fim de reestruturar os seus investimentos, tendo como um dos objetivos transferir ativos não-financeiros atualmente detidos pelo Banco Santos S.A. para a Procid Invest Participações e Negócios S.A, tomará parte nos seguintes contratos: (i) Contrato de Compra e Venda de Ações, a ser celebrado em 26.08.04, com o Banco Santos, tendo por objeto a aquisição de ações representativas de 74,74% do capital social da Invest Santos Negócios, Administração e Participação S.A. ("Invest Santos"), pelo montante total de R\$107.595.468,96 (cento e sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); e (ii) Contrato de Compra e Venda de Ações, a ser celebrado em 27.08.04, com a Procid Invest, tendo por objeto a venda de ações representativas de 74,74% do capital social da Invest Santos, pelo valor total de R\$107.595.468,96 (cento e sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Os preços de compra e venda das ações da Invest Santos tiveram por base seu valor patrimonial em 31/07/2004.

Conforme notícia veiculada pela revista ISTOÉ, em 14 de abril 2004, a partir de julho de 2004, o Banco passa a expandir suas atividades também para pessoas físicas, atendendo clientes com renda mensal superior a R\$ 4 mil.

O artigo diz ainda que em 2003 a Fitch Atlantic Ratings rebaixou a nota de risco do banco em razão do aumento do volume de créditos duvidosos a receber. O Banco, então, repassou créditos de R\$ 278 milhões para outras empresas controladas pelo Sr Edemar Cid Ferreira. A agência de risco Austin Asis considerou a operação de cessão de crédito normal sem a justificativa de ser

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0051
Fls.:
3401



uma operação comum no sistema bancário e manteve a nota "A" (Baixo Risco de Crédito) para o Banco Santos.

Conforme publicado no jornal Valor Econômico de 30 de setembro de 2004, O Banco Santos lançou, no dia 29.09.2004, US\$ 15 milhões em títulos de vencimento em um ano no mercado internacional.

Consta na reportagem que a estratégia do banco é vender os títulos para investidor de private banking, as pessoas físicas ricas, e não para a tesouraria de bancos.

De um programa total de notas no exterior de US\$ 100 milhões, o Banco Santos já captou efetivamente até agora US\$49,5 milhões. A idéia é continuar lançando parcelas de US\$15 milhões, de forma a manter sempre o nome do banco no mercado externo.

A partir do segundo semestre de 2003 o Banco alienou investimentos em outras empresas coligadas e controladas para a empresa do grupo Procid Invest Participações e Negócios S.A.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, o Banco alienou o investimento na Santos Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., para a Procid Invest Participações e Negócios S/A, na Valor Capitalização S/A, para a Invest Santos Negócios, que a alienou para a Procid Invest Participações e foi reduzido o investimento na Invest Santos Negócios, pela alienação para a Procid Invest Participações, 10,23% de um total de 17,67% de ações em tesouraria, que teve como finalidade transferir o controle acionário.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 (a), em 30 de junho de 2004 o Banco adquiriu a totalidade das ações da empresa Vale Trading S.A., registrando um ágio no montante de R\$ 276.049 mil, baseado na previsão dos resultados nos exercícios futuros. A Vale Trading S.A., possui como principal ativo, créditos tributários federais junto à União, decorrentes de decisão transitada em julgado em 09 de maio de 1996.

Os referidos créditos em 30 de junho de 2004 montam aproximadamente R\$ 436.000 mil, conforme laudo de perito e de empresa especializada. Estes créditos são acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, nos termos da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O Banco pretende incorporar a Vale Trading S.A., nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e conforme legislação fiscal vigente, Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, irá utilizar os referidos créditos para compensar com obrigações fiscais, procedimento este suportado e corroborado por pareceres de assessores jurídicos. O prazo médio estimado de realização destes créditos é de 24 meses, baseados da estimativa da realização dos resultados ao longo do período.





Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 (a), em Assembléia Geral Extraordinária de 24 e 30 de junho de 2004, os acionistas deliberaram aumento de capital nos montantes de R\$ 40.800 mil e R\$ 15.198 mil, respectivamente, mediante emissão de 47.664.327 ações ordinárias e 47.664.327 ações preferenciais.

A nota explicativa nº 23 apresenta o índice de Basiléia – risco ponderado pelo patrimônio de 11,52% em junho de 2004 e 12,11% em junho de 2003, sendo o indicador mínimo exigido pelo Banco Central de 11%.

Conforme relatório de Análise Subjetiva da RISKbank, depois dos percalços enfrentados em 2003, quando teve sua performance afetada pelo agravamento da inadimplência de alguns clientes e o rebaixamento de seus "ratings", o banco anunciou uma reestruturação organizacional e a entrada no mercado de varejo seletivo.

A análise econômica e financeira obtida do relatório de monitoramento de junho de 2004 elaborado pela Austin Rating diz que a Instituição apresenta situação econômico-financeira boa, relativamente ao segmento atacado e negócios.

Sendo destacados os seguintes aspectos em relação aos índices econômico-financeiros e indicadores de desempenho, conforme transcrevemos a seguir:

➤ Adequação do Capital

- A instituição apresentou, em 06/04, alavancagem de 9,28 vezes (captação sobre PL), encontrando-se em nível adequado, tendo como parâmetro a mediana do mesmo segmento de atuação que foi de 4,24 vezes. O Capital de Giro de 42,1% diminuiu sendo considerado inadequado. Quanto à imobilização o consolidado apresenta nível satisfatório e aumentou no período devido à aquisição da empresa Vale Trading S.A.

➤ Liquidez

- A liquidez corrente encontra-se em nível adequado, a dependência do interbancário foi considerada moderada. Quanto ao gap de prazo, não foi observado descasamento. A liquidez imediata foi considerada adequada.

➤ Qualidade do Ativo

- A instituição apresentou, em 06/04, inadimplência baixa com relação ao segmento, entretanto demonstra uma política conservadora de provisionamento. O comprometimento do patrimônio líquido de 2,3% é moderado, sendo que o índice de qualidade da carteira encontra-se em nível elevado, demonstrando uma política de crédito e acompanhamento da carteira eficiente.



> Rentabilidade

- A instituição apresentou um resultado positivo de R\$ 46.668 mil contra um resultado, também positivo, de R\$ 45.227 mil no período anterior. A rentabilidade do PL foi de 15,5% e é considerada moderada. A margem operacional demonstra um razoável desempenho. A rentabilidade da atividade bancária foi de 14,6% encontrando-se num nível moderado. O retorno do ativo foi baixo.

O Parecer dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas, porém, contém as seguintes incertezas:

- As operações de crédito do Banco no montante de R\$ 186.588 mil foram classificadas em nível de risco médio/baixo de acordo com a Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. A análise desses créditos, baseada na documentação suporte, seguindo os critérios da citada resolução, recomendaria sua classificação de risco em nível mais conservador. A administração do Banco, com base no histórico destes clientes e efetivos recebimentos subsequentes, entende que tais créditos serão liquidados nos respectivos vencimentos e, portanto, estão adequadamente classificados nesta data.
- O banco adquiriu a empresa Vale Trading S/A por R\$ 277.711 mil com ágio de R\$ 276.049 mil, a qual será incorporada pelo Banco. Esse ágio está baseado na previsão dos resultados nos exercícios futuros, decorrentes a créditos tributários federais, transitado em julgado existente na empresa investida. A realização econômica e financeira dos referidos créditos tributários no Banco ocorrerá com o pagamento (compensação) de outros tributos federais devidos regularmente em suas operações de acordo com a concretização de certos eventos previstos pelos seus assessores jurídicos.

Ressaltamos que, as incertezas mencionadas nos parágrafos de ênfase dos auditores não interferem na continuidade da instituição. a intenção dos auditores foi de alertar quanto a possíveis problemas em relação à provisão para liquidação de operações de crédito constituídas a menor e à incerteza de realização do valor ágio pago na aquisição empresa Vale Trading S/A.

Assim, tomando como base apenas as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório de Monitoramento de junho/2004, elaborado em 26.08.2004, da Austin Rating, o relatório de Análise Subjetiva da RISKbank e o Fato Relevante emitido pela Procid (holding do banco), podemos concluir que:

- a) o banco não apresenta riscos de continuidade;
- b) o banco foi classificado pela Austin Rating com rating "A", ou seja, apresenta solidez financeira intrínseca boa, porém, a RISKbank classificou o banco de baixo risco somente para operações de curto





CENTRUS
Central de Crédito e Previdência Privada

prazo, com isso as operações de longo prazo apresentam risco de crédito mais elevado;

- c) o controle acionário do banco está basicamente em poder do Sr. Edemar Cid Ferreira (Presidente do Conselho de Administração do Banco Santos), visto que, o mesmo possui 99,97% das ações do capital social da holding, Procid Participações e Negócios S/A, cuja única atividade é controlar o banco (possui 99,33% das ações); entendemos que a ausência de pulverização da participação acionária no banco pode gerar riscos provocados pelas alterações nas estratégias da instituição.
- d) o prazo médio de giro da carteira de aplicação, operações de crédito, bem como das obrigações (Depósitos, Captações no mercado aberto, etc) é de 360 dias, entendemos, que aquisições de papéis emitidos pelo banco, cujo vencimento é superior ou igual a 360 dias, necessita de análises técnicas mais fundamentalistas, além de um contínuo monitoramento da performance do banco.

Ressaltamos que nossos exames ficaram limitados à leitura das demonstrações contábeis e notas explicativas, análises de informações obtidas junto a empresas de classificação de risco, etc., naturalmente não representando um trabalho completo de auditoria, por nos faltarem, dentre outros, os elementos comprobatórios dos registros e das demonstrações contábeis.

À consideração de V.Sª.

Rodrigo Érico Froeseler
Assessor de Auditoria Interna
CRC-MG 045764/0-4

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor-Presidente.

Em 04.10.2004.

Arilson Matos Gonçalves
Gerente de Auditoria Interna
CRC-DF 066076/0-9 T-DF

RDS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0055	
Fls.:	
3401	
Doc:	

Arilson

Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

COMUNICADO DO CONSELHO FISCAL

(Comunicado Cofis-2004/001, de 25.11.2004)

RQS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0056
Doc:	3401

Conselho Fiscal da CENTRUS se manifesta

Recebemos do Conselho Fiscal da CENTRUS o pedido para publicação do Comunicado que se segue. Ele foi dirigido pelos seus membros ao Conselho Deliberativo da Fundação, para divulgação aos participantes através do Sisbacen.

"Comunicado Cofis-2004/001"

"Senhores Participantes da Centrus,

Em razão de dúvidas suscitadas em face do Comunicado do Conselho Deliberativo número 2004/008, de 18 de novembro de 2004, cabe esclarecer o seguinte:

- 1) Dentre as atribuições do Conselho Fiscal previstas no Regimento Interno da Fundação, não se incluem aquelas relativas à execução de atos de gestão e sim ao exame dos atos já praticados, bem como a análise dos demonstrativos, registros e outros documentos;
- 2) As aplicações em CDBs no Banco Santos contratadas pela Centrus representavam 0,49997 por cento do patrimônio em junho de 2004. De acordo com o Regulamento de Aplicações dos Recursos Garantidores das Reservas, Fundos e Obrigações, há obrigatoriedade de que apenas as operações de montante superior a 0,5 por cento do patrimônio sejam aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- 3) Em 29.09.2004, solicitamos à Fundação a remessa dos critérios para a escolha dos bancos emissores de CDB;
- 4) Tendo tomado conhecimento do parecer dos auditores independentes, publicado juntamente com as demonstrações financeiras do Banco Santos, data-base 30.06.2004, encaminhamos, em 05.10.2004, expediente ao Diretor Presidente, para conhecimento e providências, caso cabíveis, destacando os parágrafos quarto e quinto; e
- 5) Encaminhamos à Fundação, em 05.10.2004 e em 10.11.2004, análise mensal dos demonstrativos financeiros da Centrus relativos às datas-base 31.08.2004 e 30.09.2004, enfatizando os referidos parágrafos.

Brasília, 25 de novembro de 2004
Conselho Fiscal"



Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

REPORTAGENS

RDC Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0058
Doc:	3401

INTERVENÇÃO
Sob comando do Banco Central,
instituição tem que apresentar
reserva de capital para
garantir os empréstimos concedidos.

Os bens de Edemar Cid Ferreira
e dos diretores do banco

estão indisponíveis

Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0059
Doc:	3401

Banco Santos
precisa de
R\$ 700 milhões

O Banco Santos, que sofre intervenção do Banco Central (BC) desde a noite de sexta-feira, precisa cobrir um "buraco" de R\$ 700 milhões para voltar a funcionar normalmente. O BC investiga o banco por irregularidades na concessão de empréstimos, maquiagem nos balanços e problemas de liquidez. Segundo Paulo Sérgio Cavaleiro, diretor de Fiscalização do BC, a autoridade monetária decretou intervenção na instituição porque apresentava patrimônio líquido negativo de R\$ 100 milhões. Ou seja, as dívidas ou obrigações eram R\$ 100 milhões superiores aos bens e recursos que o banco possui. O BC chegou a essa conclusão ao reexaminar as contas do Banco Santos.

O banco reportava que seu patrimônio era de R\$ 600 milhões. Mas técnicos do BC reavaliaram a carteira de empréstimos e determinaram que boa parte deveria ser provisionada, isto é, retirada dos ativos do banco e contabilizada como recursos que não serão recuperados (clientes que provavelmente vão dar calote). Para voltar a funcionar dentro das normas do BC — que determina requerimentos mínimos de reserva de capital para o que é emprestado —, o Banco Santos precisa de uma injeção de recursos de R\$ 700 milhões.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0060	
Fis.:	
Doc:	3401

Baixa liquidez

Além do patrimônio negativo, o banco também passava por problemas de liquidez. Desde o fim de outubro, o Banco Santos não recolhe o depósito compulsório de cerca de 20% sobre os depósitos a prazo. E o BC detectou irregularidades nos balanços da instituição, que "exagerou" o valor de mercado de alguns ativos.

O último balanço, publicado no fim de junho, foi auditado pela Trevisan. Nele, a Trevisan faz uma advertência: afirma que determinadas provisões de crédito estavam sendo realizadas de forma não conservadora, isto é, o banco reservava recursos insuficientes para cobrir eventuais "calotes".

Com a intervenção, o Banco Central anunciou que estão congelados todos os depósitos do Banco Santos, um total de R\$ 1,8 bilhão, pertencentes a 700 correntistas. Eles só poderão sacar até R\$ 20 mil garantidos pelo BC. O restante dos depósitos fica retido por, no mínimo, seis meses. A maioria dos correntistas é empresas médias, fundos de pensão e prefeituras.



Rebaixamento

O banco passou a ser administrado pelo interventor Yânio César Aguiar, chefe do departamento de supervisão indireta do BC. O interventor tem 60 dias para investigar a situação do banco. Todos os bens de Edemar Cid Ferreira, controlador do Banco Santos, e dos diretores do banco estão indisponíveis.

As agências de classificação de risco Standard and Poor's e Fitch já haviam rebaixado a nota de crédito do banco. A instituição estava com um excesso de crédito de má qualidade. "Houve desrespeito às normas de concessão de crédito", afirma o diretor de fiscalização do Banco Central. Segundo ele, o banco tinha poucos clientes com grandes empréstimos. "Duas dessas grandes operações podem ter exaurido o patrimônio", disse Cavalheiro, insinuando que os "maus pagadores" seriam empresas exportadoras ou tradings. O Banco Santos é o 21º maior do País.

Há quatro possibilidades para o Banco Santos. O controlador, Edemar Cid Ferreira, pode injetar os R\$ 700 milhões para o banco voltar a funcionar ou vender para terceiros. Se não for possível, o banco pode passar por liquidação extrajudicial ou falência. Em caso de liquidação, ficam garantidos apenas os depósitos feitos em conta corrente, poupança ou CDBs (Certificados de Depósito Bancário) que não ultrapassem R\$ 20 mil para cada correntista.

RUBS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0062	
Fls.:	
3401	
Doc:	

Data: 18/11/2004

A força do símbolo - Reinaldo Azevedo

O dinheiro do PT no banco de Edemar, não duvidem, representa o encontro de dois pragmatismos que não são exclusividade do Brasil, é certo, mas que são, inegavelmente, bem brasileiros

Certas ocorrências têm um peso simbólico. Em si mesmas, esmiuçado o seu conteúdo, não significam grande coisa. Postas em trânsito no ambiente em que foram geradas, têm a força de uma revelação. Assim é com o dinheiro do PT retido no Banco Santos, do notório Edemar Cid Ferreira, um homem que, de fato, se faz presente onde quer que o poder se manifeste. A exemplo do partido, consta, também ele começou a carreira abraçando teses comunistas, aderindo mais tarde a um pragmatismo inegavelmente bem-sucedido. Um homem de visão!

O dindim, explica a direção, estava reservado à compra da sede, destinada a ser a manifestação literalmente concreta de seu poder e influência. Também Edemar ergueu a sua supermansão (que já fez a alegria das revistas que exibem as caras dos chiques e famosos) como prova material e abrigo de um homem de negócios bem-sucedido. É, ademais, a exemplo de Mecenas, o ministro de Otávio Augusto, um amante das artes: diante de uma parede, vê logo um suporte; diante de uma instalação pós-moderna ou de bonecos chineses de barro, sente logo o palpitar de um ancestral espírito inquiridor: "De onde viemos? Para onde vamos? Quem inspira o gênio humano?".

Indagações justas e pertinentes. Afinal de contas, ocupando a 21ª posição do ranking dos bancos, dono de 700 contas, nem o próprio Edemar entendia, suponho, por que ele era um dos cinco maiores repassadores de recursos de financiamento do BNDES. Já era em 2002. Mas continuou em 2003. Só perdia para o Bradesco, Banco do Brasil, Unibanco e CNH BM. Conseguia o prodígio de repassar mais recursos do que gigantes como Itaú, HSBC e Banespa (do grupo Santander).

O dinheiro do PT no banco de Edemar, não duvidem, representa o encontro de dois pragmatismos que não são exclusividade do Brasil, é certo, mas que são, inegavelmente, bem brasileiros. A maior parte dos recursos retidos pelo BC pertence a empresas, clientes até outro dia quase exclusivos do banco. O que fazia lá a grana do partido do presidente Lula? Ora, certamente compunha a carteira dos investidores que esperam da instituição financeira em que apostam uma postura mais agressiva, daquelas que comportam maior risco.

É, a jornada para o ambicionado (até 31 de outubro) maior partido de esquerda do mundo não anda lá muito tranqüila! Só falta agora alguém sugerir que existe um complô tucano no Banco Central contra a genialidade financeira do PT ou contra, sei lá, o presidente do Senado, José Sarney, um grande amigo de Edemar. José Genoíno afirma em nota que o TSE será devidamente informado sobre os recursos. Não duvido. Tudo deve estar rigorosamente dentro da lei. A história, aos poucos, vai explicitando o petismo, que, ultimamente, parece perseguido pelos fatos.

Estranheza

Aliás, note-se, chega a impressionar a desenvoltura com que o petismo e suas correias de transmissão se movem na selva financeira, tomando na cabeça às vezes, como se vê agora, o que é do jogo. Se, no universo puramente



conceitual, pode-se apontar a virada de casaca do petismo, vê-se que não é menor sua, como direi?, sem-cerimônia também no mundo real. Não é apenas o PT que viu retido o seu rico dinheirinho. Também os fundos de pensão faziam, ao que se entende, apostas de risco no Banco Santos, a começar pelo Centrus, dos funcionários do próprio Banco Central, que vem a ser justamente o ente que decidiu intervir na instituição financeira.

Ora, quem poderá condenar o administrador de fundo por buscar a opção mais rentável para os recursos que administra? Ninguém, não é? A menos que haja razões consistentes para supor que um prêmio maior deriva, o que é uma obviedade, de um risco maior. E que esse risco - não estou dizendo que seja necessariamente o caso - costuma estar relacionado a apostar mais ou apostar menos na saúde financeira do próprio país. A serem verdadeiras as justificativas que partem do banco, segundo as quais uma onda de boatos contribuiu para saques excessivos, deixando-o a descoberto, parece ter havido, então, da parte dos fundos uma certa desídia, ainda que, vá lá, involuntária. O que é estranho, dado que se trata de gente que só lida com isso, que é paga para fazer brotar dinheiro de dinheiro.

Ficam, aliás, aqui uma constatação e uma sugestão. Não faz tempo, assistíamos na TV a uma campanha publicitária do Banco Santos, que estava em busca do correntista comum. Ali se destacavam a solidez do banco, sua fantástica rentabilidade, a competência de seus administradores. Não sei quantos foram os brasileiros de boa-fé que se deixaram seduzir. Refiro-me às pessoas comuns, que não são, à diferença dos administradores de fundos, especialistas em mercado financeiro. Parte da credibilidade de que goza o sistema bancário brasileiro junto aos correntistas deriva de uma cultura, que nos tem sido benéfica, segundo a qual o banco nacional é um lugar seguro para guardar dinheiro. Cultura que, por exemplo, inexiste na Argentina, onde, até outro dia, praticamente não havia cheque.

A larga maioria dos correntistas ignora que, com efeito, está correndo riscos ao deixar o seu dinheiro numa instituição financeira. Ninguém deixa claro que se trata, afinal de contas, de um contrato que não é garantido pelo Estado. Confia-se nos bancos. Constatado isso, vem agora a sugestão: sabemos quando um banco quebra, mas raramente sabemos por que quebra, quais são as pessoas responsáveis e as punições conseqüentes aplicadas. Ainda vivemos o vexame de ver por aí ex-banqueiros tão falidos quanto milionários. O brasileiro não recebe em informação o quanto deposita de credulidade e dinheiro no sistema bancário. Até a semana passada, apenas operadores de mercado e jornalistas tinham ciência dos boatos - com fundamento - de que a situação do banco era periclitante. O homem comum estava, na verdade, sendo alvo da propaganda sedutora de um banco supostamente sólido.

Até outro dia, vá lá, podia-se contar com o PT para, ao menos, fazer o discurso, oco que fosse, em nome da moralização do sistema e de um maior rigor no acompanhamento dos bancos e na punição das irresponsabilidades. No fim de 2004, não apenas o próprio partido é colhido pela ousadia - que, tudo indica, podia ser só irresponsabilidade - como também os fundos de pensão. De fato, o sistema bancário brasileiro é sólido e competitivo. Comporta, sim, aventureiros também. Estranhíssimo é ver alguns medalhões tanto da política como do mercado colhidos por suas desventuras.

Fonte: Primeira Leitura



Esta é a versão em cache de http://www.fitchratings.com.br/Press/press_release_print.asp?prre=246 no Google obtida em 26 jan. 2005 15:45:42 GMT.
O cache do Google é o instantâneo que tiramos da página quando pesquisamos na Web.
A página pode ter mudado desde a última vez. Clique aqui para ver a página atual sem destaques.
Esta página armazenada pode estar fazendo referência a imagens que não mais estão disponíveis.
Clique aqui para ver o texto em cache somente.
Para criar um link para esta página ou armazenar referência a ela, use: http://www.google.com/search?q=cache:sNStScN41F0J:www.fitchratings.com.br/Press/press_release_print.asp%3Fprre%3D246+Fitch+e+banco+santos&hl=pt-BR&lr=lang_pt

O Google não é associado aos autores desta página nem é responsável por seu conteúdo.

Os seguintes termos de pesquisa foram destacados: **fitch e banco santos**

FitchRatings

Mercado Financeiro Brasileiro Após Intervenção no Banco Santos

23 Nov 2004

Para ler o Press Release na íntegra, por favor efetue o login preenchendo os campos abaixo:

 FITCHLOGIN

usuário

senha

[fale conosco](#)

[se você não possui senha, clique aqui para se cadastrar.](#)



São Paulo/Rio de Janeiro/ Nova York, 23 de novembro de 2004 -

Na noite de 12 de novembro de 2004, o **Banco Central do Brasil (Bacen)** promoveu a intervenção no **Banco Santos S.A. (Santos)** e em uma de suas subsidiárias, a **Santos Corretora de Valores Mobiliários S.A.** Em 16 de novembro, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) estabeleceu que saques nos fundos administrados pela **Santos Asset Management (SAM)**, empresa de gestão de recursos, estariam suspensos por até trinta dias, a fim de evitar que cotistas que permanecessem com aplicações nestes fundos sofressem perdas em detrimento dos que realizassem resgates nos primeiros dias.

(Continua)

Para ler o Press Release na íntegra, por favor efetue o login preenchendo os campos acima.

A **Fitch Ratings Brasil Ltda.** e a **Fitch Ratings Ltd.** tiveram todo o cuidado na preparação deste documento. Nossas informações foram obtidas de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão e seu grau de integralidade não estão garantidos. A **Fitch Ratings Brasil Ltda.** e a **Fitch Ratings Ltd.** não se responsabilizam por quaisquer perdas ou prejuízos que possam advir de informações equivocadas. Nenhuma das informações deste relatório pode ser copiada ou reproduzida, arquivada ou divulgada, no todo ou em partes, em qualquer formato, por qualquer razão, ou por qualquer pessoa, sem a autorização por escrito da **Fitch Ratings Brasil Ltda.** Nossos relatórios e ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda. Reprodução Proibida.

Esta é a versão em cache de <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT865396-3771-3,00.html> no **G o o g l e** obtida em 26 nov. 2004 01:05:58 GMT.

O cache do **G o o g l e** é o instantâneo que tiramos da página quando pesquisamos na Web.

A página pode ter mudado desde a última vez. Clique aqui para ver a página atual sem destaques.

Esta página armazenada pode estar fazendo referência a imagens que não mais estão disponíveis.

Clique aqui para ver o texto em cache somente.

Para criar um link para esta página ou armazenar referência a ela, use: http://www.google.com/search?q=cache:8vcE1koqKlsJ:revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT865396-3771-3,00.html+Fitch+e+banco+santos&hl=pt-BR&lr=lang_pt

O Google não é associado aos autores desta página nem é responsável por seu conteúdo.

Os seguintes termos de pesquisa foram destacados: **fitch** e **banco santos**

GLOBO.COM

JORNALISMO

ESPORTES

ENTRETENIMENTO

APLICATIVOS

TODOS OS SITES

GLOBO MEDIA CENTER

CENTRAL



Pequenas Empresas & Grandes Negócios

Assine por 2 anos com **31%** de desc.



www.epoca.com.br

CONTEÚDO

- Noticiário OnLine
- Sumário da revista
- Melhores capas
- Edições anteriores
- Edições especiais

BUSCA

BUSCAR

CANAIS

- Matérias de capa
- @'s da Edição
- Entrevistas
- Colunistas
- Joyce Pasowitch
- Saúde
- Mundo digital
- Turismo

BOLETIM

Receba as notícias de Época OnLine (Digite seu e-mail)

SERVIÇOS

ÉPOCA NEGÓCIOS

Enviar matéria

Comente

Assine já

REPORTAGEM DE CAPA

Como o Santos caiu - continuação

Marcelo Aguiar, Murilo Ramos e Ronald Freitas

Por enquanto, Edemar está quieto. Quanto aos ataques de clientes, ele, como banqueiro, é proibido por lei de fazer comentário. "Acusar assim é covardia", protesta o advogado do **banco**, Sérgio Bermudes. A obrigação legal se impõe, mas o banqueiro tem experiência em suportar crises em seus negócios. Da década de 70 em diante, há uma lista de empresas que passaram por suas mãos e acabaram não durando muito. Quebraram depois que ele as passou para a frente. Estão no rol a Horst, uma loja de tintas em Osasco, a Anacon, uma empreiteira que chegou a fazer obras no Senado, e a Cid Ferreira Comissária de Despachos, que liberava cargas no Porto de **Santos** e, antes de quebrar, mudou seu nome para Itamari.

Assim como o BC interveio no **Santos**, a Comissão de Valores Mobiliários bloqueou na semana passada os saques nos fundos de investimento do **banco**. Os investidores de um dos fundos, o **Santos** Credit Yield, de R\$ 600 milhões de patrimônio, correm o risco de perder quase tudo o que aplicaram porque mais de 90% do dinheiro foi parar em Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) do próprio **banco**. Se fossem usados CDBs comuns, só 10% do fundo poderia ser aplicado em papéis do **banco**. "O problema dos CCBs é que não existe limite", explica Marcelo D'Agosto, sócio do site Fortuna, especializado em fundos de investimento. É provável que os papéis tenham agora valor zero. É o que já aconteceu com os CDBs, segundo D'Agosto.

Cerca de 180 prefeituras ficaram com parte do caixa retido após a intervenção. Fundos de pensão

:: Fale Conosco

:: Expediente

:: Anuncie

:: Assine já

:: Época na Educação

REVISTAS

:: Pequenas Empresas & Grandes Negócios

:: Globo Rural

:: Marie Claire

:: Criativa

:: AutoEsporte

:: Galileu

:: Casa e Jardim

:: Crescer

:: QUEM

:: Infantis

:: NET TV

SITES GLOBO

:: Editora Globo

:: TV Globo

:: Rádio CBN

:: Globo Online

:: O Globo On Line

:: Diário de S. Paulo

também tinham CDBs do banco

Os maiores prejuízos, porém, ficaram mesmo com entidades públicas. OPT, partido do governo, tinha ele próprio R\$ 47.548,41 depositados no **banco**, um dos três com que a legenda vinha atuando. Em alguns casos, o **Santos**, precisando encher o caixa, seduzia administradores prometendo juros altíssimos para ficar com o dinheiro deles. O Tribunal de Justiça de Goiás, por exemplo, abriu concorrência para investir em CDBs e recebeu propostas de seis bancos. O Santos prometeu pagar em outubro 5,14% por quatro meses, enquanto nenhum outro **banco** passou de 4,85%. Orendimento bancava a construção de sete fôruns no interior de Goiás. "As taxas foram determinantes", reconheceu o presidente do TJ, Charife Abrão, por meio da assessoria de imprensa do tribunal. O depósito que ficou retido foi de R\$ 65 milhões.

Faltou ao TJgoiano levar em conta uma antiga lei de mercado: **banco** que paga taxa alta demais é porque está precisando desesperadamente de caixa. O presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Roberto Ziulkoski, lembra que a rentabilidade oferecida chegava a superar a de outros bancos em 10 pontos percentuais ao ano. Desconfiou e negou-se a ajudar o **Santos** a divulgar sua oferta. O Centrus, fundo de pensão dos funcionários do próprio BC, tinha R\$ 34 milhões em CDBs. O investimento foi feito em maio, com base em um parecer da Austin Asis, que dava ao **banco** nota A, de baixo risco. A Austin era a única. Entre dezembro e fevereiro, a S&P e a Fitch rebaixaram a nota do **banco** e depois pararam de classificá-lo. A Funcef, da Caixa Econômica, tinha R\$ 10 milhões em CDBs e alega o mesmo motivo. "A decisão de investir foi de um gestor terceirizado que nos afirmou ter assumido o risco com base em um parecer de uma agência de rating", afirma Demóstenes Marques, diretor de investimentos da fundação. O cálculo do risco, como se vê, saiu errado.

■ AINDA NESTA MATÉRIA

Página 3 de 6 | << Anterior | Próxima: O Raio X do Banco Santos>>

-  Página 1: Como o Santos caiu
-  Página 2: Como o Santos caiu - continuação
-  Página 3: Como o Santos caiu - continuação
-  Página 4: O Raio X do Banco Santos
-  Página 5: O que vai acontecer com os recursos depositados no Banco Santos depois da intervenção
-  Página 6: José Sarney tirou dinheiro na véspera da intervenção

 Assine já

 Imprimir

 Envie por e-mail

Copyright © 2003 - Editora Globo S.A. - Termos legais

É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da



Esta é a versão em cache de <http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=164696> no G o o g l e obtida em 15 ago. 2005 10:52:29 GMT.

O cache do G o o g l e é o instantâneo que tiramos da página quando pesquisamos na Web.

A página pode ter mudado desde a última vez. Clique aqui para ver a página atual sem destaques.

Esta página armazenada pode estar fazendo referência a imagens que não mais estão disponíveis. Clique aqui para ver o texto em cache somente.

Para criar um link para esta página ou armazenar referência a ela, use: http://www.google.com/search?q=cache:nVcN3CkxNBUJ:clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp%3FNOTCod%3D164696+banco+santos+so+ter%C3%A1+solu%C3%A7%C3%A3o+de+mercado&hl=pt-BR&lr=lang_pt

O Google não é associado aos autores desta página nem é responsável por seu conteúdo.

Os seguintes termos de pesquisa foram destacados: **banco santos terá solução mercado**

Estes termos aparecem somente em links que apontam para esta página: so

 Enviar
 Imprimir
 Voltar

Banco Santos só terá "solução de mercado"

Alex Ribeiro
Valor Econômico

26/11/2004

Um eventual resgate do **Banco Santos** passará exclusivamente por uma **solução de mercado**, como sua aquisição por outra instituição financeira. "Não haverá dinheiro público", disse uma fonte do **Banco Central** envolvida na intervenção.

A clientela do **Santos**, na avaliação do BC, é formada por Investidores Institucionais e empresas que tinham capacidade de medir os riscos que estavam correndo. "Neste caso, não há bobo". Os pequenos foram protegidos pelo Fundo Garantidor de Crédito. A avaliação geral do BC é que a intervenção foi tempestiva e minimizou prejuízos.

Caso Santos coloca fiscalização em xeque

BC sustenta que seu monitoramento funciona, mas é impossível evitar a quebra de instituições

Todo o fortalecimento da fiscalização bancária a partir do Plano Real não foi capaz de impedir que o **Banco Santos** quebrasse, transmitindo a sensação de que alguma coisa falhou no **Banco Central**. Mas o que o regulador pode fazer para assegurar que um episódio como esse não se repita? "É impossível impedir que bancos quebrem. Nenhum regulador bancário do mundo tem essa capacidade", afirma uma fonte do BC, que participou do processo de reestruturação da fiscalização do BC e teve papel-chave na intervenção no **Santos**.

Essa fonte sustenta que os mecanismos de prevenção do BC funcionaram, tanto para identificar precocemente os problemas no **Santos** quanto para evitar que o episódio contaminasse outras instituições, criando um risco sistêmico - o que obrigaria ao socorro com dinheiro público. Outro dado crucial, argumenta, é que no momento da intervenção o patrimônio líquido negativo era de apenas R\$ 100 milhões - bem menor do que em episódios semelhantes ocorridos no passado. E que o controlador teve uma perda de R\$ 600 milhões em capital próprio, o que significa que, até agora, para cada R\$ 1 real perdido por depositantes, o acionista da instituição perdeu R\$ 6.

Segundo a fonte, o prejuízo foi restrito porque funcionaram os mecanismos criados nos últimos anos para evitar crises bancárias. Um dos principais deles, neste caso em particular, foi uma maior disciplina de **mercado**. Todos os investidores que aplicavam no Santos tiveram oportunidade de acompanhar a evolução da situação econômica do banco, graças à obrigação de divulgar demonstrações financeiras mais completas.

Na crise financeira do Plano Real, não havia isso. Nem sempre os balanços refletiam a real situação dos bancos, e depositantes e investidores não tinham como verificar a real situação. Foi graças à auditoria independente das demonstrações contábeis do **Banco Santos** - fortalecida pelo sistema de rodízio obrigatório de auditores - que os clientes tiveram notícias, pela primeira vez, da fragilidade da instituição.

A primeira a apontar problemas foi a Ernst & Young, que, justamente por isso, foi descontratada pelo Santos no primeiro trimestre. Foi com base nas informações da auditoria, complementadas por análises próprias, que as empresas de classificação de risco Fitch e Standard & Poor's rebaixaram as notas atribuídas ao banco - e foram, em seguida, também descontratadas.

"O sistema funcionou de forma bastante satisfatória", afirma a fonte. "O curioso é que, mesmo com esses sinais importantes, não houve corrida de saques no **Santos**, o que demonstra que o acompanhamento do desempenho dos bancos pelo **mercado** ainda é bastante incipiente." Como lição, porém, ficou que o sistema de rating no Brasil, de forma geral, não é independente o suficiente para autorizar o seu uso nos requerimentos de capital, como proposto no Acordo da Basiléia 2. Chamou a atenção do regulador, em particular, o fato de uma agência ter declarado que decidiu não rebaixar o **Santos** - colocou-o sob observação - porque foi pressionada pelo controlador. "Uma agência deve ser realmente independente", afirma.

A fonte do BC pondera, por outro lado, que o simples fato de as agências terem rebaixado a nota do **Santos** não significava, naquele momento, que o **banco** iria falir. "O que as agências apontavam é que o risco da instituição era um pouco maior que anteriormente", diz. Segundo ele, essa informação foi importante para guiar os clientes, que passaram a exigir um prêmio mais alto para aplicar seus recursos.

Foi justamente o balanço auditado pela Ernst & Young que fez o BC tomar a decisão de monitorar de forma mais intensa as operações do Santos. No início deste ano, foi destacada uma equipe multidisciplinar (com especialistas não só em crédito, mas em áreas como informática e tesouraria) para acompanhar de dentro o desempenho do **banco**. Os computadores do BC foram diretamente conectados aos do **Santos** e foram alimentados por dados sobre a instituição registrados em centrais de liquidação e custódia.

Também foi bastante útil, para checar a consistência da carteira do **Santos**, os dados da Central de Risco de Crédito, que começou a ser montada em 1997. "Quando decidimos entrar no **Santos**, ficou claro aqui para nós que deveríamos não só examinar o balanço passado, que já tinha ocorrido, mas também verificar o que o **banco** estava fazendo daí por diante." Nos anos anteriores, o BC já vinha acompanhando a situação do **banco** - e fez diversos pedidos para que a instituição enquadrasse seu capital nos valores mínimos exigidos. Essas fiscalizações obrigaram a uma injeção de capital de R\$ 240 milhões. Como o **Santos** vinha cumprindo o exigido, não havia necessidade de uma ação mais firme da fiscalização, conta a fonte.

Já no primeiro semestre deste ano, o BC identificou problemas em ativos do Santos, sobretudo operações de crédito, e determinou que fossem corrigidos. Mas, até aquele momento, estava impedido de uma ação mais forte, como a decretação da intervenção, só é possível quando o patrimônio líquido da instituição entra incontestavelmente no vermelho. "Há, no histórico do BC, o caso de uma intervenção em um **banco** que tinha patrimônio líquido positivo", lembra a fonte. "A Justiça suspendeu o processo de liquidação, os fiscais do BC não puderam nem colocar os pés na instituição, e corremos o risco de uma ação de indenização contra o Estado e contra os funcionários do BC", argumenta.



A gota d'água para o BC agir com mais firmeza foi a auditoria feita pela Trevisan & Associados no primeiro semestre deste ano. Os auditores apontavam um grande volume de créditos duvidosos que, recomendava-se, tinha de ser provisionado. Também chamavam a atenção para uma operação arriscada de compra de uma empresa (a Vale Trading) com ágio de R\$ 276,049 milhões, com propósito se beneficiar de créditos tributários. Na época em que foi divulgado esse balanço, aumentaram os saques de clientes. Com problemas de liquidez, o Santos enfrentou dificuldades para cumprir as exigências de depósitos compulsórios e então o BC pôde atuar.



Esta é a versão em cache de <http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=165583> no G o o g l e obtida em 5 ago. 2005 15:39:32 GMT.

O cache do G o o g l e é o instantâneo que tiramos da página quando pesquisamos na Web.

A página pode ter mudado desde a última vez. Clique aqui para ver a página atual sem destaques.

Esta página armazenada pode estar fazendo referência a imagens que não mais estão disponíveis. Clique aqui para ver o texto em cache  Enviar

Para criar um link para esta página ou armazenar referência a ela, use: http://www.google.com/search?q=cache:9bmg_Qny6woJ:clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp%3FNOTCod%3D165583+banco+santos+p%C3%B5e+em+d%C3%Aavida+ag%C3%Aancias+de+riscos&hl=pt-BR&lr=lang_pt

 Imprimir
 Voltar

BR&lr=lang_pt

O Google não é associado aos autores desta página nem é responsável por seu conteúdo.

Os seguintes termos de pesquisa foram destacados: **banco santos** põe em dúvida agências risco

Banco Santos põe em dúvida agências de risco

LEONARDO SOUZA e NEY HAYASHI DA CRUZ

Folha de S. Paulo

28/11/2004

Instituição optou por trabalhar somente com empresas que lhe atribuísem classificações benevolentes

Para atrair (ou não afugentar) clientes e investidores, o **Banco Santos** adotou prática que coloca **em dúvida** a credibilidade e o papel das **agências de risco** de crédito ("rating"). A instituição decidiu trabalhar somente com aquelas que lhe concedessem classificações favoráveis ou não-prejudiciais à sua imagem -o serviço só é contratado a pedido da companhia analisada.

Pelo menos cinco empresas avaliaram o **banco** de Edegar Cid Ferreira desde dezembro passado. Três deram notas boas ou médias, longe de preverem possibilidade de quebra da instituição. As duas que optaram por conceitos negativos, no começo do ano, foram descredenciadas pelo **banco**.

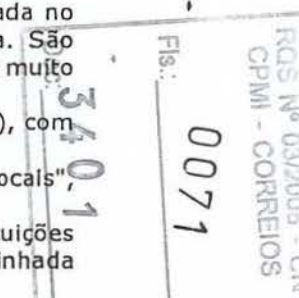
Em setembro, dois meses antes de o **Banco** Central intervir no **banco**, a novata Austin Rating, divisão da consultoria Austin Asis criada no ano passado, agraciou o **Santos** com conceito A, descrevendo o seguinte: "O **banco** apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas [as classificadas com A] de negócio seguro e valorizado, [com] boa situação financeira atual e histórica. O **risco** é muito baixo".

A Riskbank, empresa desconhecida por muitos no mercado financeiro, classificou o **Santos**, em outubro (um mês antes da intervenção), com a nota 9,36- "baixo **risco** no curto prazo".

Juntamente com a Moody's, segundo a qual o **banco** demonstrava "capacidade de crédito na média em relação aos outros emitentes locais", a Austin Rating e a Riskbank tiveram seus serviços mantidos pelo **Santos**.

As **agências** de "rating" têm um peso grande para o mercado. O grau de **risco** que atribuem a economias de Estado, empresas, instituições financeiras e fundos influenciam fortemente os juros cobrados sobre empréstimos e o interesse de investidores. Podem acelerar a caminhada de países e companhias em direção à bancarrota e contribuir para que aplicadores percam dinheiro.

Apesar de ter grande impacto sobre o mercado financeiro e a economia, as **agências** de "rating" não são fiscalizadas pelo **Banco** Central. Pela lei que criou a autoridade monetária (n.º 4.595), são fiscalizadas somente as instituições que dependem de autorização do **Banco** Central para operar, o que não é o caso das **agências de risco**.



Decisões de investimento

O trabalho das **agências** de "rating" também serve de desculpa para gestores de recursos de terceiros explicarem aos cotistas por que amargaram prejuízos **em** determinados fundos de investimento, como no caso dos clientes da Caixa Econômica Federal.

Procurada na semana passada pela Folha, a CEF enviou à reportagem síntese das classificações dadas por Austin Rating, Riskbank e Moody's (transcritas parcialmente acima) ao **Banco Santos** e que serviram para pautar decisões de investimento tomadas pela instituição.

O fundo Caixa FAC Seleção aplicou 10% dos recursos de seus investidores **em** CDBs (Certificados de Depósito Bancário) do **Santos**. Após a intervenção, a Comissão de Valores Mobiliários determinou que os papéis do **Banco Santos** passassem a ser registrados por valor zero. Conseqüentemente, os 3.300 cotistas do fundo da Caixa tiveram um prejuízo de 10% **em** questão de dias.

Voltada para um público de classe média e média baixa, a CEF descrevia o FAC Seleção como um fundo de investimento que investe **em** outros fundos que aplicam, "preferencialmente, **em** títulos privados de baixo **risco**".

A assessoria de imprensa da Caixa Econômica Federal informou que o **banco** utiliza os serviços das **agências** como "parâmetro de segurança", embora não baseie suas decisões de investimento só nelas.

Acrescentou que, das cinco **agências** que utiliza, os serviços mais empregados são da Austin Rating e Riskbank. Em dezembro de 2003, a Fitch rebaixou a nota dada ao **Banco Santos**, devido à "preocupação" com a "deterioração da carteira de crédito", além do "crescente comprometimento de seu capital com a parte não provisionada desses créditos".

Em seu relatório, a agência ressalta ainda que, dado o seu tamanho, o **Banco Santos** dificilmente seria socorrido pelo governo **em** caso de dificuldades.

A Standard & Poor's foi pelo mesmo caminho. Em janeiro deste ano, também reduziu o conceito do **Santos** e escreveu: "O "rating" do **Banco Santos** reflete a piora na qualidade da sua carteira de empréstimos, marcada por significativa concentração."

A S&P finalizou o relatório assim: Como as análises das empresas desagradaram a Edemar Cid Ferreira e aos executivos do **banco**, o **Santos** decidiu cortar seus serviços.





ASSINE

BATE-PAPO

BUSCA

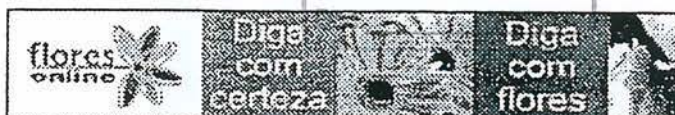
CENTRAL DO ASSINANTE

E-MAIL

SHOPPING UOL

INDIC

FOLHA ONLINE
DINHEIRO



Em clima da hora

26/12/2004 - 09h00

Brasil

Mundo

Dinheiro

Cotidiano

Esporte

Ilustrada

Informática

Ciência

Educação

Galeria

Manchetes

Especiais

Erramos

BUSCA

Buscar

CANAIS

Almanaque

Ambiente

Em Ação

Equilíbrio

FolhaNews

Folhinha Online

Fovest

Guia da Folha

Horóscopo

Ooops!

Pensata

Sinapse

Turismo

SERVIÇOS

A cidade é sua

Arquivos Folha

Banking

Classificados

Fale com a gente

Folha Online Móvel

FolhaShop

Loterias

Mapas

Sobre o site

Tempo

JORNAIS E REVISTAS

Folha de S.Paulo

BC via problema no Banco Santos desde 2001

MARIO CESAR CARVALHO
da Folha de S.Paulo

O Banco Central sabia desde o primeiro semestre de 2001 que o Banco Santos aumentava seus lucros por meio de "operações não-usuais", feitas com empresas controladas por Edemar Cid Ferreira. Tinha provas, também, de que diretores do banco usaram dados falsos para conceder empréstimos a empresas que não tinham como pagá-los.

O BC define "operações não-usuais" como as que não são feitas rotineiramente pelo banco, segundo a assessoria de imprensa do órgão.

As "operações não-usuais" e o uso de informações falsas são detalhados em dois documentos do Banco Central obtidos pela Folha: uma carta de 13 de abril deste ano e um termo de comparecimento do dia 13 de maio. Termo de comparecimento é o jargão usado pelo BC para o documento que notifica e alerta os diretores de um banco de irregularidades ou de indícios de operações irregulares. Com esse documento, o BC exigiu que Edemar mudasse a diretoria do banco no meio deste ano.

O termo de comparecimento compara o lucro do Banco Santos em 2001, 2002 e 2003 com os "resultados não-usuais" nesse mesmo período. A coluna de lucro líquido nos três anos soma R\$ 201 milhões; a de "resultados não-usuais" é de R\$ 308 milhões.

Resumo da ópera: sem as "operações não-usuais" o Banco Santos teria acumulado um prejuízo de R\$ 107 milhões.

Logo na primeira página do termo de comparecimento, de um total de 15, o BC frisa que os trabalhos de fiscalização apontam o "grave comprometimento da situação econômico-financeira do conglomerado financeiro Santos". Usando como referência a data de 31 de março de 2004, o BC aponta que o patrimônio líquido exigido do banco apresentava um déficit de R\$ 463,69 milhões.

O Banco Central tem técnicos na sede do Banco Santos desde o primeiro semestre de 2002, mas só decretou a intervenção na instituição em 12 de novembro deste ano. Passaram-se mais de três anos desde que o BC detectou o uso de empresas controladas por Edemar para elevar os lucros do banco --problema que se tornaria recorrente até 2003, segundo os dois documentos.

Publicidade



Ed
Ga
de

Fo
As
su

Fé
Ht
lag

Fa
My
sol

Fk
No
flor

Ar
Pro
DV

St
Co
pro

St
Co
pro

Vt
Lai
53

Mt
Ca
por

CUR

Eng

Dei

Esta é a versão em cache de <http://www.justributario.com.br/artigos.asp?cod=1&art=479> no Google, obtida em 28 jan. 2005 01:02:02 GMT.

O cache do Google é o instantâneo que tiramos da página quando pesquisamos na Web.

A página pode ter mudado desde a última vez. Clique aqui para ver a página atual sem destaques.

Esta página armazenada pode estar fazendo referência a imagens que não mais estão disponíveis.

Clique aqui para ver o texto em cache somente.

Para criar um link para esta página ou armazenar referência a ela, use: http://www.google.com/search?q=cache:wC-oayinCZMJ:www.justributario.com.br/artigos.asp%3Fcod%3D1%26art%3D479+parecer+da+Ernst+%26+Young+sobre+banco+santos&hl=pt-BR&lr=lang_pt

O Google não é associado aos autores desta página nem é responsável por seu conteúdo.

Os seguintes termos de pesquisa foram destacados: **parecer da ernst young sobre banco santos**

www.justributario.com.br

SEM TEMPO PARA ESTUDA

AGENDA

CONCURSOS

MENU

Página Inicial
Cursos
Concursos
Agenda
Jurisprudência
Destaques
Artigos
Pareceres
Temas Contábeis
Informática Forense
Busca

NOÇÕES BÁSICAS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

ANALISTA JUDICIÁRIO

AUDITOR

PALESTRA SOBRE SINTEGRA - IF

AUDITOR FISCAL CONTROLE EXTERNO

ARTIGOS

INDIC

TROCA DE AUDITORES FOI SINAL DE PROBLEMAS

A troca dos auditores do **Banco Santos**, fora do prazo do rodízio obrigatório, deveria ter sido interpretado como um sinal de que algo não ia bem na instituição, segundo fontes do setor de auditoria. A **Ernst & Young**, que assumiu a auditoria externa do banco em 2001, foi substituída pela Trevisan depois do balanço do primeiro trimestre deste ano.

O Banco Central obriga as instituições a trocar de auditoria a cada cinco anos. No final de três anos, elas podem voltar ao seu auditor anterior, que, no caso do **Santos**, era a PricewaterhouseCoopers.

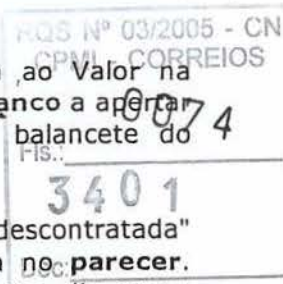
Em seu **parecer**, com data de 17 de maio, a **Ernst & Young** aponta uma classificação pouco conservadora para "operações de crédito com várias empresas", no valor de R\$ 208 milhões.

Segundo uma fonte do BC, em entrevista, ao Valor na semana passada, foi esse sinal que levou o banco a apertar a fiscalização. A Trevisan, que assinou o balancete do segundo trimestre, manteve a nota.

Na versão extra-oficial do BC, a E&Y foi "descontratada" pelo **Banco Santos** porque colocou a nota no **parecer**. Fonte próxima à firma de auditoria, no entanto, diz que a decisão de sair foi da E&Y.

Procuradas, as duas firmas informaram que não vão pronunciar-se **sobre** o assunto.

Apesar da nota do auditor - um "parágrafo de ênfase", o que, na linguagem dos auditores, indica uma dúvida, mas



não necessariamente um erro nas demonstrações contábeis -, profissionais do setor ouvidos pelo Valor acreditam que o sinal poderia ter sido dado antes. "Aparentemente, houve um problema de timing", diz um auditor de uma grande firma que prefere não ser identificado. "Pelo tamanho do problema que está vindo à tona, a crise já existia bem antes."

Irineu de Mula, vice-presidente do Conselho Federal de Contabilidade, diz que não é possível fazer "qualquer julgamento de valor" **sobre** a atuação dos auditores, mas admite que o problema do **banco** aparentemente é mais antigo.

No entanto, ele acha que se trata mais de um escândalo de governança corporativa do que um escândalo contábil. "É muito comum se jogar a culpa no auditor", afirma. "Mas ele pode ter sido induzido ao erro."

Autor:

Voltar

Todos os direitos reservados





Correio Braziliense

Últimas

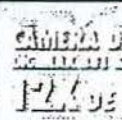
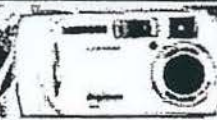
Classificados

Concursos

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, sábado, 05 de fevereiro de 2005

CEDOC | Assinaturas | Classificados | Busca CB



ECONOMIA

sábado

envie para um amigo

imprimir página

Notas



Primeiro Caderno

- Capa
- Índice
- Política
- Economia
- Brasil
- Opinião
- Mundo
- TD Cidades
- Esportes
- Caderno C**
- Cultura
- Suplementos**
- Direito & Justiça
- Gabarito
- Informática
- Turismo
- Veículos
- Fim de Semana
- Pensar
- Super!
- Revista D
- Trabalho
- TV

Colunas

- ▶ 360 graus
- ▶ Ari Cunha
- Visto, Lido e Ouvido
- ▶ Brasil S/A
- ▶ Brasília-DF
- ▶ Charge
- ▶ Crônica da Cidade
- ▶ Desabafo
- ▶ Grita Geral
- ▶ Márcio Cotrim
- ▶ Memória do Correio
- ▶ Sr. redator
- ▶ Tantas palavras
- ▶ Tome Nota

BANCO SANTOS

Rombo supera R\$ 1,5 bilhão

O relatório a ser apresentado dia 11 pelo interventor do Banco Santos, Vânio Aguiar (foto), à área técnica do Banco Central(BC) deve descrever um rombo de mais de R\$ 1,5 bilhão na instituição. O BC não quer comentar o conteúdo do relatório que vem sendo preparado desde 12 de novembro, quando o Banco Santos teve suas operações suspensas. Na época, o BC via no banco um patrimônio líquido negativo de R\$ 100 milhões. A situação financeira do banco, no entanto, deverá levar o Banco Central a decretar a liquidação da instituição, que só deverá se livrar dessa situação, se o governo decidir aumentar a lista de créditos a serem provisionados. Em maio, outro documento sigiloso do BC pedia um ajuste de R\$ 512 milhões nas provisões para créditos duvidosos.

 José Luiz da
Conceição/AE/16.11.04

Editor: Raul Pilati// raul.pilati@correioweb.com.br

Subeditores: Sandro Silveira, Maísa Moura

Coordenador: Carlos Alberto Jr.

e-mail: economia@correioweb.com.br

Tel. 214-1148


Política de Privacidade

Fale com a gente

Pu

 © Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
 Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização

Senado pede informações do Santos

Maria Lúcia Delgado De Brasília

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, terá de enviar à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado a relação de todas as entidades públicas federais, pertencentes à administração direta ou indireta, que tiveram recursos depositados em qualquer modalidade de aplicação no Banco Santos. Estão incluídas nessa lista também as entidades de previdência abertas ou fechadas. Os senadores querem saber ainda os montantes depositados, todos os prazos e taxas de remuneração.

O requerimento de informações sobre o Banco Santos foi aprovado ontem na CCJ. O pedido foi formulado pelo senador César Borges (PFL-BA) e teve como relator o senador Demóstenes Torres (PFL-GO). O líder do governo no Senado, Aloízio Mercadante (PT-SP), concordou com a aprovação, mas apresentou uma emenda estendendo o pedido de informações a todas as aplicações feitas, sem exceção, alegando que boa parte delas ocorreu no governo passado.

Para o senador César Borges, cabe ao Congresso "fiscalizar a legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação de recursos da União, zelando pela correta utilização do dinheiro público".





Correio Braziliense

Últimas

Classificados

Concursos

E

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, quinta-feira, 05 de maio de 2005

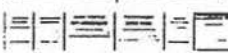
CEDOC | Assinaturas | Classificados | Busca CB

TODO O SITE COM

FRETE GRÁTIS

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 190

CORREIO BRAZILIENSE


**FHC PROVOCA E PALOCCI
ADMITE QUE O PT ERROU**


ECONOMIA

SISTEMA FINANCEIRO

BC liquida o Banco Santos

Sem condições de pagar mais de R\$ 2 bilhões em dívidas, instituição não tem a menor possibilidade de reabrir as portas. Correntistas ficam com reduzidas esperanças de receber dinheiro investido

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0078

Fls.: 3401

Doc:

 imprimir
página


08h negc

19h liqui
Sant19h subi
nive
200:

Primeiro Caderno

- Capa
- Índice
- TD Política
- Economia
- Brasil
- Opinião
- Mundo
- Cidades
- Esportes

Caderno C

- Cultura
- Suplementos
- Direito & Justiça
- Gabarito
- Informática
- Turismo
- Veículos
- Fim de Semana
- Pensar
- Super!
- Revista D
- Trabalho
- TV

Colunas

- ▶ 360 graus
- ▶ Alta Roda
- ▶ Ari Cunha
- Visto, Lido e Ouvido
- ▶ Brasil S/A
- ▶ Brasília-DF
- ▶ Charge
- ▶ Crônica da Cidade
- ▶ Desabafo
- ▶ Grita Geral
- ▶ Memória do Correio
- ▶ Nas Entrelinhas
- ▶ Papo de Roda
- ▶ Sr. redator

O Banco Central decretou a liquidação extrajudicial do Banco Santos S. A., do banqueiro Edegar Cid Ferreira, depois de um processo de intervenção que durou seis meses. O diretor de Liquidação e Desestatização do Banco Central, Antonio Gustavo Matos do Vale, disse que a decisão foi tomada tendo em vista que os ativos da instituição não pagam 50% das "dívidas" com os credores do banco. Pela Lei 6.024, o BC, nesses casos, tem de fazer a liquidação da instituição.

Outro motivo que levou à liquidação foi o insucesso das negociações entre os credores do banco para viabilizar uma solução que permitisse sua reabertura. De acordo com Matos do Vale, o Banco Santos tinha em fevereiro um passivo a descoberto (dívidas sem condições de serem pagas) de R\$ 2,236 bilhões. No início do processo de intervenção, o BC estimava que esse passivo a descoberto fosse de aproximadamente R\$ 703 milhões. Os correntistas e investidores da instituição, entre eles várias prefeituras, fundos de pensão e empresas, têm poucas chances de reaver seus depósitos, já que o controlador do banco não tem ativos suficientes para cobrir o débito.

"Os bens que já foram arrestados e mesmo aqueles que estão em nome de empresas com sede em paraísos fiscais não cobrem todo esse passivo", afirma o advogado Jairo Saddi, especialista em liquidações e representante de parte dos clientes do banco. "Não há muitas esperanças, mesmo porque todas as condições estão sendo dadas para que o banco entre em processo de falência."

Situação ruim

Desde dezembro, a consultoria Valora, contratada por Edegar, tentava

 José Luis da
Conceição/AE/16.11.04


Entrada da sede do Banco Santos em São Paulo: prejuízo para prefeituras e fundos de pensão

- ▶ Tantas palavras
- ▶ Tome Nota

costurar um acordo entre o controlador e os credores. Eles até fizeram um trabalho sério, mas a situação era tão grave que não havia mais nada a ser feito, diz Saddi. Com a liquidação, o Ministério Público Federal em São Paulo deve propor uma ação de responsabilidade sobre a quebra do banco. Edemar poderá ser responsabilizado criminalmente.

Desde a intervenção, descobriu-se uma série de irregularidades. Várias operações obscuras de concessão de empréstimos a empresas em dificuldades financeiras no Brasil foram feitas em troca de compra de papéis e investimentos nas empresas sediadas em paraísos fiscais. Descobriu-se também que os bens mais vistosos do banqueiro, como sua mansão no bairro do Morumbi, avaliada em R\$ 50 milhões, estavam em nome de empresas situadas em paraísos fiscais. Na maioria das empresas, a mulher do banqueiro, Marcia Cid Ferreira, aparece como a principal executiva no país. Pouco antes de o BC intervir em seu banco, Edemar iniciou uma ambiciosa operação para transformá-lo num banco de varejo. Na semana passada, em seu pior revés desde a intervenção, Edemar foi indiciado em um inquérito que apura sua responsabilidade por crime financeiro na Polícia Federal de São Paulo.

O inquérito é parte de uma investigação que envolve o desvio de R\$ 1,5 bilhão pelo argentino Cesar de La Cruz Mendoza Arieta. Edemar se viu envolvido na história quando se descobriu que o Banco Santos havia comprado uma das empresas envolvidas nas irregularidades, a Vale Couros Trading, depois transformada em Vale Trading. A empresa era usada para a produção de créditos referentes a exportações inexistentes e que depois eram vendidos a empresas.

Editor: Raul Pilati// raul.pilati@correioweb.com.br

Subeditores: Sandro Silveira, Maísa Moura

Coordenador: Carlos Alberto Jr.

e-mail:negocios@correioweb.com.br

Tel. 214-1148

Política de Privacidade

Fale com a gente

Publici

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização.

PROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0079	
Fis.:	
3401	
Doc:	

BC se defende na Câmara e nega demora para intervir no Santos

Alex Ribeiro De Brasília

O diretor de Fiscalização do Banco Central, Paulo Sérgio Cavalheiro, negou ontem em audiência na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados que tenha havido demora na intervenção no Banco Santos, decretada em 2004. "Não havia os pressupostos para a intervenção", sustentou Cavalheiro.

"Somente quando se caracteriza deficiência de patrimônio líquido ou falta de liquidez que podemos intervir." A comissão apura prejuízos sofridos por agricultores que mantinham investimentos nos fundos do Banco da Amazônia, geridos pela Santos Asset Management.

A deputada Kátia Abreu (PFL-TO) perguntou porque o BC não interveio na instituição já em 2001, quando fez os dirigentes do Santos assinarem um termo de comparecimento que apontava problemas. "Ou os instrumentos à disposição do BC são ineficazes ou houve incompetência", criticou.

Cavalheiro alegou que os termos de comparecimento existem justamente para o BC apontar problemas da instituição financeira que devem ser corrigidos. "Como em todas as vezes em que apontamos problemas eles corrigiram, não havia porque intervir", disse Cavalheiro. "A única vez que eles não cumpriram as determinações de um termo de comparecimento foi em outubro de 2004, e esse fato provocou a decretação da liquidação."

O diretor de Fiscalização do BC disse que, até então, não havia indícios de que a instituição estivesse quebrada e não havia motivos para que o órgão fiscalizador determinasse a republicação dos balanços do banco.

Ele reconheceu que, mais tarde, foram apontadas fraudes. Uma delas eram as operações de reciprocidade, em que o Santos exigia que recursos emprestados a clientes voltassem ao banco sob a forma de depósitos ou investimentos. "O BC trabalha com as informações disponíveis", disse. "Na época, os fiscais examinaram os registros disponíveis sobre essas operações, e os auditores checaram as operações com as empresas que tomaram empréstimos", disse. Segundo ele, ninguém reclamou - nem mesmo aquelas empresas que agora estão contestando os débitos na Justiça. "Nem a Scotland Yard seria capaz de identificar essas fraudes", disse Cavalheiro, fazendo referência à polícia federal britânica



Mais perdas com o Banco Santos

Titulos - CVM admite que investidor em fundos pode ter prejuízo

O presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Marcelo Fernandez Trindade, admitiu ontem que pessoas que aplicavam em fundos detentores de papéis do Banco Santos poderão sofrer perdas. O Banco Santos sofreu intervenção pelo Banco Central e teve sua falência requerida na semana passada.

Trindade informou que a CVM está investigando a atuação do Banco Santos e que nenhuma falha de gestão foi encontrada até o momento. Ele informou que o órgão estuda mudanças nas regras a serem observadas pelas instituições financeiras ao aplicarem recursos de seus clientes em investimentos de alto risco. A idéia é torná-las mais rígidas, porque o Banco Santos seguiu as regras e nem por isso seus investidores ficaram protegidos. A principal mudança seria criar limites para aplicação por tipo de papel, para evitar concentração.

Hoje, a regra é mais flexível e diz apenas que a instituição financeira não pode aplicar mais do que 10% de sua carteira em papéis de um só emissor (o limite é de 20% se o emissor for um banco).

- O Banco Santos, antes da intervenção do Banco Central, começou a concentrar as aplicações dos fundos de investimento em cédulas de crédito bancário, mas manteve essa concentração dentro do limite máximo permitido - disse Trindade.

O presidente da CVM deu essas informações durante reunião, ontem, da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. O encontro foi convocado para discutir potenciais perdas sofridas pelo Banco da Amazônia (Basa) devido a investimentos feitos no Banco Santos.

A deputada que pediu a audiência pública, Kátia Abreu (PFL-TO), queria saber o tamanho do prejuízo e o ressarcimento aos clientes. Ela criticou bastante a atuação tardia do Banco Central. Na sua avaliação, o BC não agiu preventivamente para proteger os clientes e permitiu que muitos continuassem a colocar dinheiro no Banco Santos quando a situação já era insustentável.

Os diretores do BC presentes à reunião, Paulo Sérgio Cavalheiro (Fiscalização) e Antônio Gustavo Matos do Vale (Liquidações), defenderam a atuação do Governo. "O Banco Central só pode agir quando se caracteriza a situação de falta de liquidez ou de patrimônio da instituição", explicou Cavalheiro.

Banco da Amazônia

Também presente à reunião, o presidente do Banco da Amazônia, Mâncio Cordeiro, disse que o potencial de perdas dos clientes do Basa com o Banco Santos é de 16% do montante investido nos fundos de investimento, que somavam R\$ 117 milhões. "Mais de 46% desse montante já retornaram ao investidor e o restante está voltando devagar, na medida do vencimento dos papéis", explicou. De acordo com Cordeiro os 16% finais são mais complicados porque os títulos eram de emissão do próprio Banco Santos.

O presidente da CVM argumentou que os clientes sabiam que estavam aplicando em fundos de alto risco. "Os fundos de investimento concentrados em risco privado são todos de alto risco", disse. De acordo com Trindade, dos 82 fundos administrados pelo Banco Santos 13 tiveram que fazer provisão para os papéis de emissão da própria instituição financeira.



Esta é a versão em cache de http://www.anapar.com.br/noticias_previdencia/16_08_05_i.htm no G o o g l e obtida em 20 ago. 2005 01:08:14 GMT.
O cache do G o o g l e é o instantâneo que tiramos da página quando pesquisamos na Web.
A página pode ter mudado desde a última vez. Clique aqui para ver a página atual sem destaques.
Esta página armazenada pode estar fazendo referência a imagens que não mais estão disponíveis.
Clique aqui para ver o texto em cache somente.
Para criar um link para esta página ou armazenar referência a ela, use: http://www.google.com/search?q=cache:idoY9ljt5rcJ:www.anapar.com.br/noticias_previdencia/16_08_05_i.htm+centrus+e+banco+santos&hl=pt-BR&lr=lang_pt

O Google não é associado aos autores desta página nem é responsável por seu conteúdo.

Os seguintes termos de pesquisa foram destacados: **centrus e banco santos**



Associação Nacional dos Países de Fundos de Pensão

Folha de S.Paulo (16/08/05)

Fundos: Edegar cita Delúbio e fundos de pensão em agenda

Onze dias antes de o Banco Central intervir no Banco Santos, o banqueiro Edegar Cid Ferreira tentou levantar recursos com fundos de pensão por meio de Delúbio Soares, o ex-tesoureiro do PT. A tentativa está registrada em um documento apreendido pela Polícia Federal na casa do banqueiro em março deste ano, obtido com exclusividade pela Folha.

O nome de Delúbio aparece duas vezes no documento em que Edegar lista tarefas a que precisa dar continuidade no dia 1º de novembro do ano passado. Na primeira menção ("Delúbio s/ Fundos"), é o terceiro item de uma lista com 90 tarefas. Na segunda citação aparecem mais detalhes. Está escrito: "Buscar Recursos / Delúbio" sobre uma relação em que são citados os fundos de pensão Sistel (da antiga Telebrás), Funcef (de funcionários da Caixa Econômica Federal), Petros (Petrobras) e Valia (da Vale do Rio Doce).

O Banco Santos foi liquidado pelo Banco Central por apresentar um rombo de R\$ 2,2 bilhões. Edegar e 18 executivos do banco são réus numa ação em que o Ministério Público Federal acusa-os de gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Os fundos de pensão perderam R\$ 550 milhões, segundo a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência. O fundo que mais perdeu recursos no Banco Santos é o Real Grandeza, dos funcionários de Furnas. Foram para o ralo R\$ 151,2 milhões desse fundo. Furnas era uma das áreas de influência do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, segundo Roberto Jefferson. Dirceu nega a acusação.

A alocação de investimentos do Real Grandeza é um roteiro dos bancos listados em escândalos políticos ou econômicos.

O Banco Rural e o BMG, citados pelo publicitário Marcos Valério de Souza como as instituições que teriam feito os empréstimos de R\$ 55 milhões que ele repassou para o PT, receberam recursos dos fundos dos funcionários de Furnas. O Rural foi agraciado com R\$ 548,9 milhões entre 1999 e 2004. O BMG recebeu R\$ 232,6 milhões nos últimos três anos.

A Secretaria de Previdência Complementar puniu na última sexta-feira com multa e suspensão nove dirigentes do Real Grandeza. Houve "imprudência, negligência e violação de normas de controle", segundo o órgão. A assessoria do fundo diz que investe no Banco Santos desde 1999.

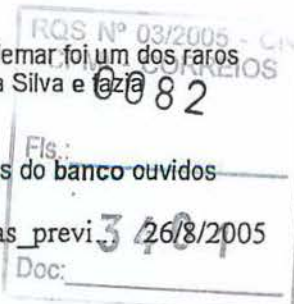
Banqueiro petista

Edegar sabia que os investimentos dos fundos de pensão obedecem a ventos políticos. Por isso investia tanto nesse segmento. A razão é óbvia. Os fundos de pensão administram cerca de R\$ 300 bilhões, o equivalente a 18% do PIB (Produto Interno Bruto).

Com a ascensão do PT em 2002, o banqueiro vislumbrou novos negócios. Edegar foi um dos raros banqueiros a declarar-se "petista". Aderiu à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva e fez campanha dentro do banco.

Delúbio era o interlocutor mais freqüente de Edegar, segundo três ex-diretores do banco ouvidos

http://64.233.179.104/search?q=cache:idoY9ljt5rcJ:www.anapar.com.br/noticias_previdencia/16_08_05_i.htm



pela Folha. Era freqüentador habitual da instituição. Mas não era o único integrante da cúpula petista a ter relações com o banqueiro. A ex-prefeita Marta Suplicy, por exemplo, usava o heliponto da sede do banco, no Jardim Europa, próximo a sua casa.

Desespero

O recurso a Delúbio parece ter sido uma das últimas cartadas de Edemar para tentar salvar o banco. No começo de novembro do ano passado, o banqueiro usava todos os seus contatos políticos para evitar o que era óbvio para os técnicos do Banco Central que foram colocados dentro do Banco Santos em 2002: intervenção seguida de liquidação.

Dois dirigentes de fundos de pensão e dois advogados especialistas nessa matéria ouvidos pela Folha relatam que integrantes do governo pressionaram os fundos para tentar salvar o Banco Santos com a injeção de novos investimentos. Houve resistência porque já eram constantes no mercado financeiro os rumores de que o banco estava insolvente.

A PF já tem provas de que pressão política não era o único instrumento que o Banco Santos recorria para obter investimentos de fundos de pensão. Documentos revelam que diretores dos fundos recebiam propina de Edemar para manter investimentos na instituição. Os agrados, no entanto, não foram suficientes. No dia 12 de novembro, quando ocorreu a intervenção, o Banco Santos já contabilizara a falta de R\$ 200 milhões para fechar o seu caixa. Com a intervenção, o BC descobriu que o buraco era dez vezes maior, de R\$ 2,2 bilhões.

Banqueiro nega contato; fundos refutam pressão

Edemar Cid Ferreira negou, por meio de seu advogado, Sergio Bermudes, que tenha recorrido a Delúbio Soares para tentar levantar recursos junto a fundos de pensão. O advogado Ricardo Tepedino, que também defende Edemar, disse que o banqueiro conhecia o ex-tesoureiro do PT e que a Procid, holding que controlava o banco, comprou R\$ 40 mil em ingressos para o show que Zézé di Camargo e Luciano fizeram para levantar fundos para a construção da sede do partido. O advogado de Delúbio, Arnaldo Malheiros Filho, disse que seu cliente contou-lhe que não falou com Edemar pouco antes da intervenção no banco.

O fundo que mais perdeu recursos no Banco Santos, o Real Grandeza, disse por meio de sua assessoria que os investimentos feitos no Santos antecedem o governo Lula. Começaram em 1999. A maior aplicação, no entanto, ocorreu em 2003 (R\$ 112,8 milhões). O Real Grandeza diz que investia no Santos porque a classificação da Austin Rating para a instituição era "A" ("o banco apresenta solidez financeira boa").

O Funcef, fundo dos funcionários da Caixa que perdeu R\$ 10 milhões no Santos, refuta a idéia de que o investimento tenha ocorrido por pressões políticas. Luiz Guilhermino, assessor de imprensa do Funcef, diz que a aplicação foi feita por gestores terceirizados. O fundo de investimento do qual fazia parte a aplicação no Banco Santos, segundo ele, rendeu 2,9% acima da meta de 12,71%.

A Centrus, fundação dos funcionários do Banco Central que perdeu R\$ 34 milhões, diz que o investimento havia sido feito em maio e junho de 2004. A perda, diz o fundo, representa menos de 0,5% do patrimônio.

O Petros não tem recursos aplicados no Banco Santos desde 2000, quando venceram dois CDBs de R\$ 6,1 milhões, segundo sua assessoria.

A Fundação Sistel informou que as últimas aplicações que fez no Santos foram em 2001, quando investiu R\$ 3,2 mi.

A Valia diz, por meio de assessoria, não ter aplicações no Santos desde 1998, quando a atual gestão assumiu o fundo.

Fernando Pimentel, presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, diz que a legislação existente é suficiente para punir eventuais irregularidades em fundos. O que falta, diz ele, é um órgão regulador que tenha autonomia do governo. O existente é subordinado à Previdência. (MARIO CESAR CARVALHO)

RQS Nº 03/2005 - CN
ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes
EQS, 314/315 - Ass. Sist. - CEP -
(61) 3345-4331 e 3346-5630 -

Fls.: 0083

3401

Doc:

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto**

**Anexo IV – Gabinete 939
Câmara dos Deputados**

Assunto: CENTRUS. Irregularidades comprovadas.



Brasília (DF), 12 de setembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto**

**Assunto: CENTRUS. Irregularidades comprovadas pela SPC, pelo MPF e pela CVM.
Recursos públicos envolvidos. Permanência indevida da Diretoria.**

Senhor Deputado.

Os signatários do presente expediente, participantes da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, vêm à presença de Vossa excelência encaminhar dossiê que aponta irregularidades cometidas pelos gestores da referida entidade, muitas delas comprovadas pela fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), pelo Ministério Público Federal e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos realizados de forma inadequada (CDBs do Banco Santos, ações da Globo Cabo, COMGÁS, Promoauto etc), contrariando as regras da Lei Complementar nº 109/01 e do Decreto nº 4.942/03, resultaram em **prejuízos de mais de R\$ 100 milhões** à Fundação.

Em julho de 2004, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) lavrou AUTO DE INFRAÇÃO contra dois diretores da CENTRUS: Pedro Alvim Júnior, Diretor-Presidente, e Ricardo Monteiro de Castro Melo, Diretor de Aplicações, acusados de se beneficiarem de esquema montado com corretoras que atuam no mercado em nome da CENTRUS em detrimento dos interesses da Fundação.

Há mais de um ano, contudo, o mencionado auto de infração continua pendente de julgamento pelo Secretário de Previdência Complementar, configurando infração ao art. 11 do Decreto nº 4.942/03.

Em nosso entendimento, considerando que a CENTRUS administra recursos públicos da ordem de **R\$ 2 bilhões**, por força da Lei nº 9.650/98 (art. 14, § 3º, III), a gravidade das denúncias e a comprovação de irregularidades na administração da Fundação pelos órgãos oficiais exige que esse parlamento, por meio das CPIs ora instaladas ou outros mecanismos legítimos que operam na defesa do interesse público, se manifeste imediatamente acerca do assunto, notadamente em relação à permanência da atual diretoria da entidade, cuja gestão impôs enormes prejuízos aos seus participantes.

À disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,

Carlos Henrique Braz Henderson
RG 460.563 – SSP/DF
CPF 244.820.911-04
QE 13 – Conj. D – Casa 32 – Guará II (DF)
CEP 70050-040
Fones: 3381-0170 e 8115-0680

Hércules Sissonetto Bisinotto
RG 756.500 – SSP/DF
CPF 239.968.381-15
QNE 10 – Casa 29 – Taguatinga (DF)
CEP 72125-100
Fones: 3563-2589 e 8408-9222

RECIBO Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0085
3401
Doc: _____

CENTRUS

Fundação Banco Central de Previdência Privada

IRREGULARIDADES COMPROVADAS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0086	
Fls.:	
Doc:	3401

NOTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(RECOMENDA O AFASTAMENTO IMEDIATO DE DOIS DIRETORES)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0087
	3401
Doc.	

06/04/2005

Categoria: Recomendação

MPF/DF recomenda exoneração de diretores do fundo de pensão do Banco Central

A CENTRUS (Fundação Banco Central de Previdência Privada) deve exonerar por improbidade administrativa dois membros da Diretoria-Executiva da instituição. Essa é a Recomendação que o Ministério Público Federal encaminhou, no final de março, ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira.

Os procuradores da República no Distrito Federal Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos defendem o afastamento definitivo do diretor presidente Pedro Alvim Júnior e do diretor de Aplicações Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. As investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, comprovaram irregularidades em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003, que resultaram em prejuízos aos cofres da Fundação.

Os procuradores também apontam na Recomendação conduta irregular dos diretores, ao não utilizarem previamente instrumentos de controle e avaliação dos riscos envolvidos nas transações. "Os agentes públicos, servidores públicos ou não, de qualquer nível ou hierarquia, são obrigados a zelar pelos princípios da legalidade e seus consectários, da impessoalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. E são eles os responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão ao patrimônio público", afirmam os procuradores.

Os membros do Ministério Público solicitam ainda ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central que encaminhem à Procuradoria da República no DF, no prazo máximo de 30 dias, um comunicado com as ações adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Márcio Falcão
Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República no Distrito Federal
Fone: 61 -313-5460
E-mail: asscom@prdf.mpf.gov.br

FONTE: PR/DF

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900 - PABX: (61) 3031-5100



Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

Ed. Corporate Financial Center – SCN – Q. 02 – Bloco A – 8º e 9º andares
CEP 70712-900 – Brasília (DF)
CNPJ 00.580.571/0001-42



FATOS

Fevereiro/2001

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência privada (também chamados de fundos de pensão), encerra fiscalização na Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS e, por meio do **Relatório de Fiscalização SPC nº 187/01** (cópia anexa) **condena** os critérios utilizados pela Diretoria na aplicação dos recursos da Fundação. Operações malsucedidas resultaram em enormes prejuízos à entidade (estima-se em mais de **R\$ 500 milhões**). Algumas delas concretizadas com parecer técnico contrário ao negócio.

O Banco Central do Brasil, patrocinador da CENTRUS, descumpriu a Lei Complementar nº 109/01. Não obstante as irregularidades apontadas pela fiscalização da SPC, não tomou providências junto à diretoria da Fundação no sentido de resguardar os interesses dos participantes e assistidos.

Junho/2003

A imprensa dá início a uma série de reportagens (cópias anexas), denunciando supostas irregularidades na administração da CENTRUS. Aplicações financeiras malsucedidas, algumas sem respaldo da área técnica da Fundação, teriam resultado em prejuízos de mais de R\$ 500 milhões ao bolso dos participantes. Naquela época, as provisões para perdas contabilizadas pela Fundação já alcançavam mais de R\$ 130 milhões, conforme informa reportagem do Correio Braziliense, edição de 03.06.2003.

O Tribunal de Contas da União (TCU), abre, em 03.06.2003, por iniciativa do ministro Marcos Vileça, a primeira das três representações que hoje tramitam naquele tribunal para apurar possíveis irregularidades na administração da CENTRUS. As outras duas representações viriam em outubro de 2003 e julho de 2004.

Julho/2004

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) encerra nova fiscalização na CENTRUS, que durou sete meses, e lavra AUTO DE INFRAÇÃO contra **Pedro Alvim Júnior**, Diretor-Presidente, e **Ricardo Monteiro de Castro Melo**, Diretor de Aplicações,

CENTRUS. Irregularidades comprovadas pela SPC, pelo MPF e pela CVM. CPIs do Mensalão e dos Correios aprovaram quebra do sigilo bancário da Fundação. A Diretoria, contudo, permanece.

por suposto envolvimento em esquema montado com corretoras que operavam em nome da CENTRUS no mercado de opções para obter vantagens pessoais em detrimento dos interesses do Fundo. **Irregularidades comprovadas em mais de 190 operações.**

A SPC encaminhou ao Ministério Público Federal os documentos pertinentes ao resultado da sua fiscalização, conforme estabelece o art. 64 da Lei Complementar nº 109/01.

A diretoria da CENTRUS, apesar do auto de infração lavrado contra dois de seus diretores, não se contém e aplica mais R\$ 7 milhões no Fundo *Investidores Institucionais* (antigo CVC/Opportunity EP FIA). Nesse Fundo, foram investidos R\$ 50 milhões em 1998, e a Fundação, em julho de 2004, amargava um **prejuízo de mais de R\$ 22 milhões.**

A CENTRUS aplicou ainda R\$ 32 milhões em CDBs do **Banco Santos**, amparada em dois pareceres técnicos visivelmente tendenciosos, provavelmente encomendados (cópias anexas), ambos assinados por Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, gerente da área de análise de investimento e risco (GERAI). A recomendação de Carlos Vinícius, em duas oportunidades (maio e julho/2004), ficou restrita a aplicação em CDBs do **Banco Santos e Banco Rural.**

Novembro/2004

O Ministério Público Federal (MPF), com base na documentação recebida da Secretaria de Previdência Complementar, solicitou à Polícia Federal abertura de inquérito policial para apurar suposto **crime de gestão temerária ou fraudulenta**, cometido pela administração da CENTRUS. O pedido foi atendido. O inquérito está sob a responsabilidade da Polícia Federal/SR/Brasília.

O Banco Central do Brasil (BC) intervém no Banco Santos, instituição onde a CENTRUS tinha mais de R\$ 32 milhões aplicados em CDBs. Em maio de 2005, o Banco Santos foi liquidado, e o resultado da aplicação para a CENTRUS foi um **prejuízo de mais de R\$ 34 milhões.** Prejuízo ao bolso dos participantes da Fundação e ao erário público, porque a CENTRUS administra R\$ 2 bilhões do Tesouro Nacional, por força do inciso III, parágrafo 3º, do art. 14 da Lei 9.650/98.

O Conselho Fiscal da CENTRUS, por meio do COMUNICADO COFIS – 2004/001 (cópia anexa), confirma que **alertou** ao diretor-presidente da Fundação, Pedro Alvim Junior, sobre os problemas no **Banco Santos**. O presidente, contudo, ignorou o alerta.

Abril/2005

O Ministério Público Federal (MPF) divulga nota (cópia anexa) em que afirma ter recomendado ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de administração do Banco Central do Brasil, João Antonio Fleury Teixeira, o afastamento de **Pedro Alvim Júnior**, Diretor-Presidente, e **Ricardo Monteiro de Castro Melo**, Diretor de Aplicações, por **improbidade administrativa, má gestão administrativa e conduta irregular.** Segundo a

CENTRUS. Irregularidades comprovadas pela SPC, pelo MPF e pela CVM. CPs do Mensalão e dos Correios aprovaram quebra do sigilo bancário da Fundação. A Diretoria, contudo, permanece.

CPM - CORREIOS

Fis.: _____

3401

Doc: _____

nota, o Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, **comprovaram irregularidades** em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 a 2003.

Maio/2005

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), após longo período de investigação na CENTRUS, conclui, em relatório assinado por Vicente Rosseto, analista de mercado de capitais da Instituição, que a Fundação perdeu mais de R\$ 36 milhões em aplicações financeiras no mercado de opções e de índice. Foi pedida abertura de inquérito administrativo contra a CENTRUS. O relatório da CVM, que já está em poder do Ministério Público Federal, é o de nº 004/2005.

Agosto/2005

A Diretoria-Executiva da CENTRUS, por meio do COMUNICADO CENTRUS – 2005/009, de 1º/08/2005 (cópia anexa), divulgado no site www.centrus.org.br, **confirma** aplicações, pela Fundação, no **Banco Santos**, **Banco Rural** e **BMG**.

De acordo com reportagens do jornal Correio Braziliense, edição de 10.08.2005, e da revista ISTOÉ/1869-10.08.2005 (cópias anexas), a **Guaranhuns Empreendimentos** intermediou operações financeiras entre a CENTRUS e um grupo de investidores, figurando também como beneficiária final de dezenas de operações com ações no mercado de opções montadas com o objetivo de causar prejuízo à Fundação.

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI do Mensalão e CPI dos Correios) aprovaram, de 23 a 25.08.2005, a quebra do sigilo bancário de onze fundos de pensão, entre eles o da CENTRUS.

Informação adicional

A CENTRUS, por força da Lei 9.650/98, administra recursos públicos, **R\$ 2 bilhões** pertencentes ao Tesouro Nacional.



CENTRUS. Irregularidades comprovadas pela SPC, pelo MPF e pela CVM. CPIs do Mensalão e dos Correios aprovaram quebra do sigilo bancário da Fundação. A Diretoria, contudo, permanece.

PROCESSOS NO MPF

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0092	
Fls.:	_____
3401	
Doc.:	_____



Nº do P.A. **08280.028054/2004-84** Data de Autuação: 21/01/2005 Tipo de P.A: Inquérito Policial

Ação: IPL: 04.701/04 ICP:: Criminal

Localização: 09/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara

1 VOLUME + 15 APENSOS

Classificação:

Distribuição: INATIVO: 09/02/2005 - 6º Ofício Criminal

Resumo

II - PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE DE GESTÃO FLAUDULENTA POR PARTE DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA - CENTRUS.

Outros Números/Numeração Alternativa

04.701/04 Departamento de Polícia Federal - SR/DF

205.34.00.001570-5 Justiça Federal/DF - 10ª Vara

Última Ocorrência

21/02/2005 - Ciência - Ciência da decisão de fls. 22/24.

Requer, então, o Ministério Público Federal a baixa dos autos à Polícia Judiciária, para continuidade das investigações, nos termos do item II da cota de fl. 17.

Total: 1





Extrato do P.A

V do P.A. 1.00.000.006622/2004-28 Data de Autuação: 29/07/2004 Tipo de P.A: Criminal / IPL

Ação: IPL: 04.701/04 ICP:: Criminal

Localização: 24/06/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara

AUTOS = 1 VOLUME + 16 APENSOS

Publicação:

Distribuição: INATIVO: 24/06/2005 - 6º Ofício Criminal

Resumo

REGULARIDADES EM OPERAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA, NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL, REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA -CENTRUS.COM 5 APENSOS.

Outros Números/Numeração Alternativa

04.701/04 Departamento de Polícia Federal - SR/DF

05.1570-5/INQ. Justiça Federal/DF - 10ª Vara

Comes/Partes

Interessado MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE PREVIDENCIA
COMPLEMENTAR

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

24/06/2005 - Despachos diversos - Pela baixa, por 60 (sessenta) dias (fl. 150).

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	00094
Fls:	
3401	
Doc:	



Nº do P.A. **1.16.000.001102/2005-40** Data de Autuação: **30/06/2005** Tipo de P.A: **Documento - Tutela Coletiva**

Ação: IPL: ICP:: Grupo **1.2**

Localização: **01/07/2005 - GAB. PETERSON DE PAULA PEREIRA**
Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: **01/07/2005 - 1º Ofício Seguridade Social e Educação**

Resumo

REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIANDO ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIO POR PARTE DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS SEM A COMPETENTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC. REQUER SEJA DETERMINADO À FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO PLANO DE BENEFÍCIOS REMIDO - PBR, O QUAL ADMINISTRA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000744/2005 Protocolo Administrativo

Comes/Partes

Interessado ANÔNIMO

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

08/08/2005 - Ofício/Memorando/Notificação - Ofício nº 74/05, de 08/08/05, comunicando a concessão do prazo de 30 dias para a apresentação do relatório conclusivo acerca do assunto tratado no procedimento administrativo em epígrafe.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
0095	
Fls:	
3401	
Doc:	

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:07

Página 1 de 1

Extrato do P.ANº do P.A. **1.16.000.001323/2004-37** Data de Autuação: **24/08/2004** Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo II.1

Localização: **12/07/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Conforme despacho de fls. 235.

Vencimento:

Distribuição: 25/08/2004 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, EM OPERAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL.

As. Apensados

1.16.000.001981/2004-29 07/07/2005

1.16.000.000168/2005-12 07/07/2005

Outros Números/Numeração Alternativa

2005.34.00.020374-3 Justiça Federal/DF - 12ª Vara

Interessados/Partes

Interessado SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

12/07/2005 - Despachos diversos - Considerando a alteração de atribuições promovida na forma do art. 17, §2º, alínea "c" da Resolução PR/DF nº 11/2005, bem como de ajuste firmado com o titular do 2º Ofício da Seguridade Social e Educação, determino o encaminhamento do presente procedimento à Setuc, para fins de redistribuição deste procedimento e de seus apensos ao citado Ofício.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORBELOS
Fls: _____
3401
Doc: _____

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 11:58

Página 1 de 1

Extrato do P.ANº do P.A. **1.16.000.000138/2005-14** Data de Autuação: **24/01/2005** Tipo de P.A.: **Criminal**

Ação: IPL: ICP: Criminal

Localização: **19/04/2005 - Departamento de Polícia Federal - SR/DF****01 VOLUME**

Venculação:

Distribuição: **INATIVO: 19/04/2005 - 5º Ofício Criminal****Resumo**

FUNDAÇÃO CENTRUS. CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO NETO. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE R\$12,3 MILHÕES. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DE R\$12,3 MILHÕES AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO NETO, EM DEZEMBRO DE 2003. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SFCAD/000040/2005 Protocolo Administrativo

Names/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

19/04/2005 - Inquérito Policial (Instauração) - OFÍCIO N° 73/05-GP/PRDF - ENCAMINHA PARA N° 1.16.000.000.138/2005-14 - PRDF/MPF, REQUISITA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO AMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA...

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0097
3401
Doc:



Extrato do P.A

Nº do P.A. **1.16.000.000014/2005-21** Data de Autuação: **11/01/2005** Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **06/07/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Por ser o titular do mencionado ofício

Intimação:

Distribuição: **06/07/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação**

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. PEDIDO DE AFASTAMENTO IMEDIATO DA DIRETORIA. ELEMENTOS PARA FUNDAMENTAÇÃO. ADENDO ÀS DENÚNCIAS SOBRE MODIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E OS PREJUÍZOS SUPORTADOS PELA FUNDAÇÃO.

Comes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Última Ocorrência

05/07/2005 - Despachos diversos - O PA 1.16.000.001323/2004-37 trata de assunto diverso, qual seja, operações da CENTRUS no mercado de 1999 a 2003.

Considerando a alteração de atribuições promovida na forma do art. 17, §2º, alínea "c" da Resolução PRDF, determino o encaminhamento do presente procedimento à SETUC, para fins de redistribuição ao 2º Ofício da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0098
3401
Doc:

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:12

Página 1 de 1

Extrato do P.Anº do P.A. **1.16.000.001481/2005-78** Data de Autuação: 09/08/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **09/08/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Inclusão:

Distribuição: 09/08/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

TRATA-SE DE DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO SUPOSTAS CONDUTAS CRIMINOSAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, EM IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS.

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000846/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Última Ocorrência

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0099
3401
Doc: _____



Nº do P.A.: **1.16.000.000156/2005-98** Data de Autuação: **24/01/2005** Tipo de P.A.: **Criminal**

Ação: IPL: ICP: **Criminal**

Localização: **11/02/2005 - GAB. VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.
PA

vinculação:

Distribuição: **11/02/2005 - 7º Ofício Criminal**

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. USO INDEVIDO DE ADVOGADOS DA EMPRESA. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO, PELO DIRETOR-PRESIDENTE, PEDRO ALVIM JÚNIOR, DOS ADVOGADOS DA FUNDAÇÃO, EDUARDO PANZOLINI, CARLOS HENRIQUE NORA TEIXEIRA E DÉBORA JÚNIA DE MORAES LEONE, PARA DEFESA DE INTERESSES ESSENCIAIS EM PROCESSO JUDICIAL. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

ECAD/000001/2005 Protocolo Administrativo

Nome/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0100
3401
Doc:

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 11:59

Página 1 de 1

Extrato do P.A.nº do P.A. **1.16.000.000157/2005-32** Data de Autuação: **24/01/2005** Tipo de P.A: Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **23/02/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Inclusão:

Distribuição: **23/02/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação****Resumo**

FUNDAÇÃO CENTRUS. SUPOSTA OMISSÃO DO BANCO CENTRAL. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTA OMISSÃO DO BANCO CENTRAL, PATROCINADOR DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, CUJOS ADMINISTRADORES MANTIVEREM-SE OMISSOS DIANTE DE VÁRIOS EVENTOS QUE ENSEJARAM PREJUÍZOS DE MAIS DE R\$ 500 MILHÕES À REFERIDA FUNDAÇÃO. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

CECAD/000002/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

21/02/2005 - Despachos diversos - Despacho nº 21/05/JT/PTDF

Determino o encaminhamento deste feito ao Procurador Distribuidor da Área Cível, para as providências que reputar pertinentes.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0101 CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____



Nº do P.A. **1.16.000.001639/2004-29** Data de Autuação: **18/10/2004** Tipo de P.A: **Criminal**

Ação: 2004.34.00.045394-8 IPL: ICP:: **Criminal**

Localização: **24/11/2004 - Justiça Federal/DF - Distribuição**
01 VOL.

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 24/11/2004 - 4º Ofício Criminal**

Resumo

BANCO BRADESCO. FUNDOS DE PENSÃO. PREVI.CENTRUS. CORRUPÇÃO. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIROS. 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO ENCAMINHA MENSAGEM ANÔNIMA, RECEBIDA POR MEIO ELETRÔNICO, NA QUAL SE REQUER APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS FUNDOS DE PENSÃO PREVI E CENTRUS, QUE ESTARIAM RELACIONADAS A LANÇAMENTOS DE AÇÕES E DEBÊNTURES INTERMEDIADAS PELO DEPARTAMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS DO BANCO BRADESCO. (cf)

Outros Números/Numeração Alternativa

COORJU/000072/2004 Protocolo Administrativo
2004.34.00.045394-8 Justiça Federal/DF - 12ª Vara
/AÇÃO

Nomes/Partes

Interessado **3A.CAM - 3A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO - DF**
Requerido **A APURAR**

Última Ocorrência

22/11/2004 - Correspondência (Envio de) - Ofício nº 182/2004-GAB.VF/PRDF/MPF - Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos autos do Procedimento Administrativo nº 1.16.000.001639/2004-29 para, em havendo interesse fiscal, proceder-se a apuração dos fatos ventilados na denúncia anônima que deles consta.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0102
3401
Doc: _____



Nº do P.A. **1.16.000.000167/2005-78** Data de Autuação: 26/01/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **05/07/2005 - GAB. PETERSON DE PAULA PEREIRA**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Veiculação:

Distribuição: 05/07/2005 - 1º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDACÃO CENTRUS. INVESTIMENTOS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S/A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, REQUERENDO APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S.A. (ATUAL NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.).

Outros Números/Numeração Alternativa

SLCAD/001229/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Querido A APURAR

Última Ocorrência

10/08/2005 - Ofício/Memorando/Notificação - Ofício nº 78/05, de 10/08/05, solicitando à Secretaria de Previdência Complementar que se manifeste quanto ao conteúdo veiculado representação que instrui este procedimento.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 090805
Fls: _____
3401
Doc: _____

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:00

Página 1 de 1

Extrato do P.Anº do P.A. **1.16.000.000168/2005-12** Data de Autuação: 26/01/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

P.A. se encontra apensado. P.A. principal: 1.16.000.001323/2004-37

Localização: 12/07/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Movimentação automática de apensação. Principal: 1.16.000.001323/2004-37

Inclusão:

Distribuição: INATIVO: 07/07/2005 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e T

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. APLICAÇÃO FINANCEIRAS SEM RESPALDO TÉCNICO. MERCADO DE OPÇÕES E MERCADO À VISTA. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO À SUSPENSÃO, EM JULHO DE 2000, PELO DIRETOR DE APLICAÇÕES, RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO, DA PROPOSTA DIÁRIA PARA ATUAÇÃO NO MERCADO DE AÇÕES, BEM COMO OPERAÇÃO REALIZADAS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (MERCADO DE OPÇÕES E MERCADO À VISTA), SEM RESPALDO TÉCNICO. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001230/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

07/07/2005 - Apensação - Apensado ao P.A principal nº 1.16.000.001323/2004-37, conforme Despacho S/Nº de fls.47.v no P.A apensado 1.16.000.000168/2005-12

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
0104	
Fls:	
3401	
Doc:	

Vinculação:

Distribuição: INATIVO: 11/02/2005 - 6º Ofício Criminal

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. OMISSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO BANCO CENTRAL. PATROCINADOR DA REFERIDA FUNDAÇÃO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTA OMISSÃO DO BANCO CENTRAL. PATROCINADOR DA FUNDAÇÃO CENTRUS, E DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REFERIDA FUNDAÇÃO, AO MANTER A DIRETORIA-EXECUTIVA DA MESMA. IGNORANDO AS DENÚNCIAS PUBLICADAS NA IMPRENSA. OS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PELO TCU E O MPF, ENTRE OUTROS FATOS QUE APONTAM SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SLCAD/001221/2004

Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Querido A APURAR

Última Ocorrência

11/02/2005 - Correspondência (Envio de) - OF. PR-DF N° 12/2005-JR, remetido à Juíza Federal da 10ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, encaminhando os autos, haja vista que os mesmos guardam pertinência com os fatos apurados nos autos do PROCESSO N.º 2005.34.00.001570-5, para fins de juntada ao citado processo.

Total: 1





do P.A. **1.16.000.000171/2005-36**

Data de Autuação: 26/01/2005

Tipo de P.A: Criminal

IPJ -

ICP -

Criminal

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	0106
Fls: _____	
340 1	
Doc: _____	

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:02

Página 1 de 1

Extrato do P.A

do P.A. 1.16.000.000193/2005-04 Data de Autuação: 28/01/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: 05/07/2005 - GAB. PETERSON DE PAULA PEREIRA

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Inclusão:

Distribuição: 05/07/2005 - 1º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. INVESTIMENTO NO FUNDO CVC/OPPORTUNITY. PREJUÍZO DE MAIS DE R\$ 22 MILHÕES. INEXISTÊNCIA DE PARECER TÉCNICO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NO FUNDO CVC/OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS FIA (ATUAL INVESTIDORES INSTITUCIONAIS), QUE RESULTOU EM PREJUÍZO DE MAIS DE R\$ 22 MILHÕES PARA A FUNDAÇÃO, EM TERMOS NOMINAIS. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

CAD/000015/2005 Protocolo Administrativo

Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

10/08/2005 - Ofício/Memorando/Notificação - Ofício nº 81/05, de 10/08/05, solicitando à Secretária de Previdência Complementar que se manifeste quanto ao conteúdo veiculado na representação que instrui o procedimento em epígrafe, bem como informe as providências adotadas ou a adotar.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0107
Fls: 3401
Doc:

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:14

Página 1 de 1

Extrato do P.ANº do P.A. **1.16.000.001980/2004-84** Data de Autuação: **09/12/2004** Tipo de P.A: **Criminal**

Ação: IPL: ICP: Criminal

Localização: **13/12/2004 - Departamento de Polícia Federal - SR/DF**

01 VOL.

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 13/12/2004 - 6º Ofício Criminal****Resumo**

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIANDO SUPOSTA INTERFERÊNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE, PEDRO ALVIM JUNIOR, DO DIRETOR DE APLICAÇÕES, RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO E DA CONSULTORA DE INVESTIMENTOS, MARIA JOSÉ RESENDE MORAIS, DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, NO TEXTO DA NOTA TÉCNICA ELABORADA PELO CHEFE DO SERVIÇO TÉCNICO (SETEC), DE FORMA A VIABILIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE COMPRA DOS TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA'S, SÉRIE "E"). REQUER QUE SEJA PEDIDO O AFASTAMENTO DE TODA A DIRETORIA DA CENTRUS. A FIM DE EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AO ERÁRIO E AOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO.(AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001125/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado ANONIMO

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

13/12/2004 - Correspondência (Envio de) - OF. PR-DF N° 206/2004-JR - Ao Procurador Distribuidor, encaminhando cópia integral dos autos para distribuição cível, a fim de que sejam tomadas as providências que o Procurador da República responsável entender cabíveis, dada a existência de indícios de possível dano fraudulento a patrimônio público.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0708 CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:15

Página 1 de 1

Extrato do P.Ado P.A. **1.16.000.001981/2004-29** Data de Autuação: 09/12/2004 Tipo de P.A: Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

P.A. se encontra apensado. P.A. principal: 1.16.000.001323/2004-37

Localização: **12/07/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Movimentação automática de apensação. Principal: 1.16.000.001323/2004-37

Circulação:

Distribuição: **INATIVO: 07/07/2005 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e T****Resumo**

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, TRAZENDO PREJUÍZOS DE MAIS DE R\$ 500 MILHÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES MAL FEITAS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL. REQUER QUE SEJA PEDIDO O AFASTAMENTO DE TODA A DIRETORIA DA CENTRUS, A FIM DE EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AO ERÁRIO E AOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO.

Outros Números/Numeração Alternativa

CAD/001126/2004 Protocolo Administrativo

Interesses/Partes

Interessado ANÔNIMO

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

07/07/2005 - Apensação - Apensado ao P.A principal nº 1.16.000.001323/2004-37, conforme despacho S/Nº de fls.87. v no P.A apensado(1.16.000.001981/2004-29

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0109
3401
Doc: _____



Nº do P.A. **1.16.000.000224/2005-19** Data de Autuação: **02/02/2005** Tipo de P.A.: **Criminal**

Ação: IPL: ICP:: **Criminal**

Localização: **11/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara**

01 VOLUME

Validação:

Distribuição: **INATIVO: 11/02/2005 - 6º Ofício Criminal**

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE AÇÕES DA IVEN S.A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SOLICITA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, COM RELAÇÃO À VENDA DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CENTRUS EM IVEN S.A., EM JULHO DE 2000, QUE GEROU UMA PERDA PARA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DE MAIS DE R\$ 230 MILHÕES.(AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

SLAD/000058/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

11/02/2005 - Correspondência (Envio de) - OF. PR-DF nº 12/2005-JR, remetido à Juíza Federal da 10ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, encaminhando os autos para juntada ao Inquérito Policial nº 2005.34.00.001570-5, haja vista que os fatos neles noticiados guardam pertinência com o citado processo.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 09110
Fls: _____
3401
Doc: _____

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 12:04

Página 1 de 1

Extrato do P.Ado P.A. **1.16.000.000231/2005-11** Data de Autuação: **04/02/2005** Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **05/07/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Inclusão:

Distribuição: **05/07/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação****Resumo**

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE AÇÕES DA IVEN S.A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SOLICITA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, COM RELAÇÃO À VENDA DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CENTRUS EM IVEN S.A., EM JULHO DE 2000, QUE GEROU UMA PERDA PARA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DE MAIS DE R\$ 230 MILHÕES.(AW)

Cometes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

05/07/2005 - Despachos diversos - Considerando a alteração de atribuições promovida na forma do art. 17, §2º, alínea "c" da Resolução PRDF nº 11/2005, determino o encaminhamento do presente procedimento à SETUC, para fins de redistribuição a um dos Ofícios da Seguridade Social e Educação.

Total: 1



do P.A. **1.16.000.000328/2005-23** Data de Autuação: 18/02/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **06/07/2005 - GAB. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Por ser o titular do mencionado ofício.

Encaminhamento:

Distribuição: 06/07/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. INVESTIMENTOS NO BANCO SANTOS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS NO BANCO SANTOS. (AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

PROCAD/000099/2005 Protocolo Administrativo

Cometes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Última Ocorrência

05/07/2005 - Despachos diversos - O PA 1.16.000.001323/2004-37 trata de assunto diverso, qual seja, operações da CENTRUS no mercado de 1999 a 2003.

Considerando a alteração de atribuições promovida na forma do art. 17, §2º, alínea "c" da Resolução PRDF, determino o encaminhamento do presente procedimento à SETUC, para fins de redistribuição ao 2º Ofício da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0912
Fls: _____
3401
Doc: _____

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 18/08/2005

Hora: 11:52

Página 1 de 1

Extrato do P.AId do P.A. **08280.006206/91-76**

Data de Autuação: 31/10/1991

Tipo de P.A: Criminal

Ação: 1997.34.00.030851-0

IPL: 01.060/92

ICP::

Localização: **13/01/1998 - SETOR CRIMINAL**

Número de Vol: 1

nulação:

distribuição: 11/10/1991 - 2º Ofício Criminal

Resumo

PARA APURAR POSSÍVEIS CRIMES PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES DA CENTRUS - FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, NA PRÁTICA IRREGULAR EM OPERAÇÕES DE TÍTULOS DE RENDA FIXA. DELEGADO RESPONSÁVEL: PAULO RIBEIRO DE QUEIROZ.

IS.

Outros Números/Numeração Alternativa

01.60/92

Departamento de Polícia Federal - SR/DF

1997.34.00.030851-0

Justiça Federal/DF - Distribuição

0.0002552-8

Justiça Federal/DF - Distribuição

Nomes/Partes

Interessado FRANCISCO GROS -PRESIDENTE DO BACEN
Originador BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL
Requerido CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Requerido DOVILIO OMETO
Requerido FERNANDO CÉSAR PENALVA DE CARVALHO
Requerido FLÁVIO SAMUEL DISI TZER
Requerido JESUS ZAPATA BLANCO
Requerido LÚCIO ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA
Requerido LÚCIO ARY GOMES
Requerido NILTON JOSÉ SOBRINHO
Requerido OSWALDO MAURÍCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Requerido ROBERTO MANGA VELLOSO
Requerido RODOLFO ROSAS ALONSO
Requerido RUBENS TUFIK CURI
Requerido SILVIO SOARES DA CUNHA
Requerido SIZERNANDO ALVES TEIXEIRA

Última Ocorrência

13/01/1998 - Denúncia (Criminal) - OFERECIMENTO DE DENÚNCIA - 535/97/LA/PRDF

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMIO-1	CORREIOS
Fls:	3401
Doc:	

PROCESSOS NO TCU

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0114
3401
Doc:

Pesquisa número:	1
Expressão de Pesquisa:	Pesquisa em formulário + argumentos livres: centrus
Asses pesquisadas:	Processos
Documento da base:	Processo Publico
Documentos recuperados:	6
Documento Mostrado:	4

Identificação do Lote/Processo

009.649/2003-0

Código 39074393

Liberações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 05/04/2005 - 10:46:37

Prateleira: 4.5.1 Ordem: 00

Observação: - AGUARDANDO ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO NO
ARMARIO

03 - PRATELEIRA 3.4.4 E 3.4.5. 12/04/2005

- 1ª DT em 12.05.05 - p/ instrução

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 03/06/2003

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX2/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-2

Órbita

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Interessados no Processo

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA -
CENTRUS - BACEN

Relatores do Processo

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILACA Desde: 03/06/2003

Lista de Responsáveis do Processo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0908REIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____

No processo FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Data de Entrada do Lote

03/06/2003 - 17:28:42

Histórico do processo

.. 11/05/2005 Peça

ATENDIMENTO DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/05/2005 - 18:23:07

Documento: 43279395

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO

Data entrada: 11/05/2005

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 11/05/2005

.. 29/04/2005 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 29/04/2005 - 11:40:14

Documento: 43228010

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Data entrada: 28/04/2005

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 28/04/2005

.. 12/04/2005 Peça

AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/05/2005 - 18:23:09

Documento: 43151462

Assunto: OFÍCIO Nº 2302005

FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 12/04/2005

Destinatário: FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 15/04/2005

.. 12/04/2005 Peça

AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/05/2005 - 18:23:09

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0116
Doc: 3401

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2005.

Atividade: Pesquisa
Interesse da Pesquisa:
Áreas Pesquisadas:
Documento da base:
Documentos recuperados:
Documento Mostrado:

1
Pesquisa em formulário - argumentos livres: centrus
Processos
Processo Público
6
5

Identificação do Lote/Processo

019.048/2003-3

Código 40186252

Operações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 18/08/2005 - 11:27:45

Ordem: 00

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 22/10/2003

Unidade do TCU interessada no Processo

PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Interessados no Processo

LUCAS ROCHA FURTADO

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PREVI, FUNCEF, CENTRUS E PETROS.

Relatores do Processo

LINCOLN MAGALHAES DA ROCHA Desde: 29/10/2003

Data de Entrada do Lote

22/10/2003

Histórico do processo

.. 25/08/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 43985968

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0117
3401
Doc:

EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: DPF/MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MJ

Data entrada: 25/08/2005

Identificação origem: of-037-2005

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 22/08/2005

.. 23/08/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Documento: 43957668

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: BANCO DO BRASIL S/A

Data entrada: 22/08/2005

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 15/08/2005

.. 22/08/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Documento: 43957460

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: BANCO DO BRASIL

Data entrada: 22/08/2005

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 18/08/2005

.. 19/08/2005 Peça

SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Documento: 43909360

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: CVM/MF - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - MF

Data entrada: 22/08/2005

Identificação origem: OF-141-2005

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 17/08/2005

.. 18/08/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA EXPEDIÇÃO DE AVISO/OFÍCIO

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Aceite em: 23/08/2005 - 18:28:40

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0198
Fls: _____
3401
Doc: _____

.. 18/08/2005 Tramitação

Destinatário: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Aceite em: 18/08/2005 - 11:27:43

.. 17/08/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Documento: 43884902

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: MARCELO FERNANDEZ TRINDADE

Data entrada: 12/08/2005

Identificação origem: OF-472-2005

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 01/08/2005

.. 17/08/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Documento: 43881574

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Data entrada: 15/08/2005

Identificação origem: OF-399-2005

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 15/08/2005

.. 17/08/2005 Tramitação

Destinatário: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Motivo: PARA EXPEDIÇÃO DE AVISO/OFÍCIO

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 17/08/2005 - 15:55:48

.. 17/08/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 43898114

Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PEÇAS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PEÇA DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Remetente: SEJDH - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data entrada: 12/08/2005

Identificação origem: of-1010-2005

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 08/08/2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - <i>CORREIOS</i>
Fls: _____
3401
Doc: _____

.. 12/08/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 44057206

Data saída: 03/08/2005

Destinatário: RAFIK LOUZADA ARIDE

Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/08/2005

.. 12/08/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 44056926

Assunto: RECEBEMOS, EM 11-08-2005, O OF. 475/2005-SECEX-4 DE 01-8-05, DA SECEX-RJ, COM A CIÊNCIA DO RESPECTIVO RESPONSÁVEL, REQUERIDA POR MEIO DO MEMORANDO Nº 137/2005-SECEX-4.

Data saída: 03/08/2005

Destinatário: JOSE MILTON RODRIGUES

Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/08/2005

.. 12/08/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 44056896

Assunto: RECEBEMOS, EM 11-08-2005, OS OFS. 472, 474 E 475/2005-SECEX-4 DE 01-8-05, DA SECEX-RJ, COM AS CIÊNCIAS DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS, REQUERIDAS POR MEIO DO MEMORANDO Nº 137/2005-SECEX-4.

Data saída: 03/08/2005

Destinatário: MARCELO FERNANDEZ TRINDADE

Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/08/2005

.. 11/08/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 44052898

Assunto: EXPEDIDO OFÍCIO Nº 516/2005- 4ª SECEX - DILIGÊNCIA AO SENHOR ROSSANO MARANHÃO PINTO - PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL. CIENTE EM 11/08/2005.

Data saída: 11/08/2005

Destinatário: ROSSANO MARANHÃO PINTO

Tendo ciência Mediante: Aviso Recebimento (mãos próprias) Em: 11/08/2005

.. 10/08/2005 Ação

SUSPENSÃO EXTRAORDINÁRIA

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 17/08/2005

.. 10/08/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 10/08/2005 - 19:42:16

Documento: 44050191

Assunto: EXPEDIDO OFÍCIO Nº 516 AO SR. ROSSANO MARANHÃO PINTO, PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S/A.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0120
3401
Doc:

TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Sexta-feira, 26 de Agosto de 2005.

Idioma número:	1
Quantidade de Pesquisa:	Pesquisa em formulário - argumentos livres: centrus
Tipos Pesquisadas:	Processos
Documento da base:	Processo Público
Documentos recuperados:	6
Documento Mostrado:	6

Identificação do Lote/Processo

010.840/2004-6

Código 41909065

Observações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 24/02/2005 - 14:52:21

Ordem: 00

Observação: 1ªDT, 5.3.4, 1/8/2005. Avaliar elementos apresentados pela diligência. Talvez despachar logo pelo arquivamento. Falar com Jorge.

Tipo do Processo

DEN - DENÚNCIA Desde: 15/07/2004

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX2/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-2

Entidade

CENTRUS - FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Assunto do Processo

DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS

Relatores do Processo

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILACA Desde: 15/07/2004

Data de Entrada do Lote

15/07/2004

Histórico do processo

.. 07/06/2005 Peça

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0121
Fls: _____
3401
Doc: _____

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 43365241

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 06/06/2005

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 06/06/2005

.. 18/03/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:05

Documento: 42858416

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 18/03/2005

Identificação origem: OF-44-2005

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 15/03/2005

.. 18/03/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:05

Documento: 42857884

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 18/03/2005

Identificação origem: OF-88-2005

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 17/03/2005

.. 01/03/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 42993476

Assunto: OFÍCIO 103/2005

MICHELLE RANGEL DE BARROS

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 01/03/2005

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 16/03/2005

.. 01/03/2005 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 07/06/2005

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls: 0122
Doc: 3401

SÉRIE DE REPORTAGENS

DESDE JUNHO/2003, DIVERSAS
DENÚNCIAS FORAM PUBLICADAS
PELA IMPRENSA SOBRE SUPOSTAS
IRREGULARIDADES NA
ADMINISTRAÇÃO DA CENTRUS.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0123
Doc: 3401



ENVIE ESTA MATÉRIA POR E-MAIL

:: País

MENSALÃO

Possível esquema na BM&F serviria ao desvio de recursos

CVM investiga operações de fundos de pensão

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) está investigando operações fraudulentas de diversos fundos de pensão na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Basicamente são operações artificiais com contratos futuros, nos quais as fundações perdiam dinheiro e, na outra ponta, corretoras ganhavam. O dinheiro, portanto, era desviado ilegalmente das fundações.

A revista Época deste fim de semana traz matéria de capa sobre as investigações da CVM, da qual consta que os fundos investigados são Refer (de funcionários da Rede Ferroviária, em liquidação), Portus (Companhias Docas), Real Grandeza (Furnas), Centrus (Banco Central), Nucleos (Eletronuclear), e Sistel (empregados de empresas telefônicas). Fontes da CVM confirmaram a investigação, mas não os nomes. Segundo a revista, as perdas das fundações foram de R\$ 100 milhões, e o dinheiro teria como destino operadores do mensalão. Parte dos recursos teria sido desviada para o exterior, para empresas em paraísos fiscais. As operações fraudulentas foram realizadas em 2003 e 2004, e detectadas pela CVM no ano passado. Também estão envolvidos nas investigações a BM&F, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), encarregado de combater a lavagem de dinheiro e outros crimes financeiros.

A revista também menciona que o Real Grandeza, Refer e Nucleos sofreriam influência de Marcelo Sereno, ex-integrante da Executiva Nacional do PT e ligado a José Dirceu, ex-ministro chefe da Casa Civil. Segundo a Época, Sereno só admite ter feito indicações no Nucleos. A suspeita levantada é de que o desvio de recursos das fundações teria como destino políticos, além de especuladores.

Pelo lado de operadores e corretoras envolvidos com o esquema, a Época cita José Carlos Batista, sócio da Guaranhuns, empresa de fachada ligada ao repasse de recursos do publicitário Marcos Valério para o presidente do PL, Valdemar Costa Neto; e as corretoras Bônus Banval, expulsa da BM&F em 2004 e envolvida em vários escândalos e Laeta.

A CPI dos Correios já aprovou a quebra do sigilo bancário dos fundos de pensão Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa Econômica), Petros (Petrobras), Geap (servidores federais), Eletros (Eletrobrás), Centrus, Portus (Portobrás), Portalis (Correios), Serpros (Serviços de Processamento de Dados), Real Grandeza e Sistel. O objetivo é investigar aplicações feitas nos últimos cinco anos nos bancos Rural e BMG, instituições de onde saía o dinheiro que Marcos Valério distribuía ao PT e partidos aliados.

OPORTUNIDADES

CLIQUE AQUI

::Acesso::

Usuário: Senha:

ENTRAR

Se você já for assinante do JC Impresso e não souber a sua senha, entre em contato conosco para solicitá-la.

ATENDIMENTO AO LEITOR
(21) 2223-8551
(21) 2516-7500

:: PROJETO DE VIDA
Pós-graduação em trato de animais selvagens
[Leia mais...](#)

:: AOS LEITORES
[Leia mais...](#)

:: ENGENHARIA
Exportação de serviços estimula soluções nacionais
[Leia mais...](#)

:: AGENDA
TRIBUTÁRIA/AGOSTO/SETEMBRE
[Leia mais...](#)

:: POSTOS DO PROCON
[Leia mais...](#)

:: SEGUNDO TRIMESTRE
PIB reverte desaceleração
[Leia mais...](#)

:: TEMPO PERDIDO
PPPs empacam e Governo corre para gastar verba do FV
[Leia mais...](#)

:: HABITAÇÃO
Construção civil dá sinais de retomada
[Leia mais...](#)

:: CONTÊINERES
Novo gargalo às exportações
[Leia mais...](#)

:: ESPECULAÇÃO
País menos vulnerável an

ASSOCIADOS

neiro Caderno

nomia

s

funas

o de Janeiro

inição

omória

ndo

rensa

o Ambiente

u Dinheiro

cados

presas

ontamentos

arreiras

reito & Justiça

as Contas

onologia & Saúde

s Negócio

esta Contabilistas

es e Espetáculos

itória

ediente

uncie Aqui

oras Gráficas

plementos

opção-1998-2003

JORNAL DO COMMERÇO

Relator pede 17 cassações

Relator pede 17 cassações



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - Outubro 2005
Fls: _____
3401
Doc: _____



Lavanderia mensalão
Edição 380 - Ago/05

Montagem: LSalomão e NCardoso

Mais de R\$ 100 milhões da poupança para a aposentadoria de 75 mil funcionários públicos foram parar nas mãos dos operadores do mensalão. Um pedaço dessa bolada (as investigações ainda não revelaram quanto) foi desviado para o exterior, principalmente paraísos fiscais do Caribe. O esquema foi executado em 2003 e 2004 e envolve pelo menos cinco fundos de pensão de empresas estatais. Os fundos, que são os investidores mais ricos do país, teriam perdido dinheiro - fraudando os associados de propósito. Na outra ponta, a dos que embolsavam o produto da fraude, aparece um grupo de operadores de São Paulo. O espantoso é que quase todos eles ganharam notoriedade recentemente por ter lavado dinheiro da dupla Delúbio Soares e Marcos Valério.



Depois que o publicitário Duda Mendonça confessou ter recebido R\$ 10 milhões do PT, nas Ilhas Virgens, passou-se a suspeitar da existência de contas secretas fora do país pertencentes ao Partido dos Trabalhadores. Estão sendo investigadas várias trilhas, como a presença de doleiros nos saques que Marcos Valério mandava fazer no Banco Rural e acusações, ainda muito nebulosas, do doleiro paulista Antonio Oliveira Claramunt, que disse ter mandado dinheiro para petistas no exterior. Pelo que ÉPOCA apurou, o pessoal do mensalão já vinha depenando os fundos de pensão pelo menos desde o início do governo Lula.

Os cinco fundos de pensão que tomaram prejuízo são: Refer (dos funcionários da antiga Rede Ferroviária), Portus (Companhia Docas), Real Grandeza (Furnas), Centrus (Banco Central) e Nucleos (Eletronuclear). Segundo investigações conduzidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), eles participaram de uma cascata de operações financeiras forjadas, todas guardando grande semelhança entre si no mercado futuro de índices. A lista dos envolvidos parece desfile da CPI dos Correios. Um dos nomes que mais aparecem é o de José Carlos Batista, de 49 anos, um operador de mercado sem emprego fixo, alvo de inquéritos na CVM. Dissimulado, ele anda num Gol verde e mora em Santo André, num apartamento de classe média que fica em nome de um amigo para evitar o arresto de seus bens. Nesta semana, Batista tem depoimento marcado em duas CPIs, na dos Correios e na do Mensalão.

Batista é o misterioso sócio da Garanhuns, uma empresa de fachada cuja sede fica num terreno baldio da Grande São Paulo. Ela recebeu R\$ 10 milhões das empresas de Marcos Valério no Banco Rural e repassou o dinheiro ao presidente do PL, Valdemar Costa Neto. A Garanhuns foi criada em 1999 por Lúcio Bolonha Funaro, um especulador profissional muito conhecido em São Paulo. Aos 32 anos, Funaro tem patrimônio declarado de R\$ 12 milhões, circula em carros de luxo e aluga helicóptero nos fins de semana para visitar fazendas de amigos. Uma de suas especialidades é ganhar dinheiro dos fundos de pensão.

Outro nome forte na farra dos fundos é o da Bônus-Banval, que já se envolveu em vários escândalos. No ano passado, foi expulsa da BM&F depois de operar além de sua capacidade financeira. Recentemente, descobriu-se que a Bônus-Banval é um dos agentes do mensalão. Na corretora foram parar R\$ 3,5 milhões de Marcos Valério, cujo destino era serem distribuídos entre políticos. "Conheci o pessoal (os donos da Bônus) por intermédio de Delúbio Soares e do deputado José Janene (líder do PP na Câmara)", disse Marcos Valério a ÉPOCA. "Ficamos amigos, até emprestei dinheiro a eles num

RQS nº 03/2005 - CN -
CPI dos Correios
0125
3401
Doc: _____

momento de dificuldades. Depois, eles devolveram." Enilton Quadrado, um dos sócios da corretora, disse em depoimento à Polícia Federal que Marcos Valério ofereceu ajuda para fazer negócios como "aplicações de excelente qualidade com diversos fundos de pensão". Valério nega.

As operações chamaram a atenção da BM&F e da CVM no ano passado, que começaram as investigações antes de o escândalo de corrupção estourar. A Secretaria de Previdência Complementar também investiga os fundos. E, mais recentemente, o Coaf, repartição pública que investiga a lavagem de dinheiro, recebeu informações com a movimentação extraordinária de dinheiro entre fundos de pensão e empresas de paraísos fiscais. A CVM confirma a existência de processos que envolvem fundos de pensão, mas informa que não pode dar detalhes, pois as investigações são sigilosas. Os fundos de pensão negam saber de qualquer investigação e dizem que não cometeram irregularidades. Batista e Funaro também negam envolvimento em operações ilícitas.

Os fundos de pensão são entidades criadas para cuidar da poupança de trabalhadores que não querem depender do INSS na aposentadoria. O funcionário contribui com um pedaço do salário todo mês e, na maioria das vezes, a empresa também deposita alguma coisa. Os diretores dos fundos são escolhidos com a missão de administrar o dinheiro com máxima eficiência, de maneira que não falem recursos na hora de pagar as pensões. A suspeita é de que, nos casos levantados pela CVM e pela Secretaria de Previdência Complementar, os responsáveis pelos fundos se bandearam para o lado dos especuladores. Isso já aconteceu muitas vezes em troca de suborno e suspeita-se que também ocorra por ingerência política. A desconfiança corrente nas CPIs é que o dinheiro perdido pelos fundos seja rateado entre especuladores e políticos.

Fotos: Glaucio Dettmar/ÉPOCA



EM TODAS Marcos Valério (a dir.) foi apresentado a Bônus-Banval por Delúbio Soares e pelo deputado José Janene

O esquema correu solto desde 2003 dentro da BM&F, onde se fazem aplicações financeiras em tendências do mercado de dólar, juros e ações. Pelo que se apurou até agora, os fundos de pensão faziam apostas num produto financeiro conhecido como índice Bovespa. Neste mercado, há duas opções. Um lado dos investidores acredita na alta da bolsa e compra contratos futuros de índice. Quem aposta na baixa, por outro lado, vende contratos. Na data final da operação, por exemplo, se a bolsa subiu, ganhou quem comprou. Foi nesse mercado em que operações foram simuladas - ou seja, a BM&F e a CVM suspeitam que os fundos optaram de propósito pelo lado perdedor. Ao final, o prejuízo ficava sempre com as fundações e o lucro com os especuladores do mensalão e empresas em paraísos fiscais (offshore). A tática tinha dois objetivos:

Roberto Setton/ÉPOCA



MERCADO As operações são complexas e criam condições perfeitas para que fraudes sejam executadas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM
CORREIOS
0126

Doc: 3401

arrancar dinheiro dos fundos de pensão e levar os recursos para fora do país. A simulação da aposta no mercado financeiro servia para justificar a saída do dinheiro dos fundos. No mercado financeiro esse tipo de golpe é muito popular, até pela dificuldade que é incriminar os responsáveis. Como as operações na BM&F são muito complicadas e todo dia há gente ganhando e perdendo milhões, quando alguém é apanhado em delito financeiro costuma se defender dizendo que errou na hora de aplicar e que isso faz parte do jogo.

Há uma grande tradição brasileira de interferência política nos fundos de pensão das estatais. No governo Lula, o poder de escolha foi dividido. O secretário Luiz Gushiken, do Núcleo de Assuntos Estratégicos, seria o manda-chuva da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil), da Funcef (Caixa Econômica Federal) e da Petros (Petrobrás). O Real Grandeza, a Refer e o Nucleos, três dos que caíram na rede da turma do mensalão, sofreriam influência de Marcelo Sereno, ex-assessor de José Dirceu na Casa Civil e ex-secretário de Comunicação do PT. Sereno admite ter indicado gente apenas no Nucleos.

O esquema descoberto pela BM&F pela CVM atingiu também entidades privadas como a Sistel, dos empregados de companhias telefônicas. Segundo ÉPOCA apurou, o desfalque na Sistel aparece no processo no 08/04, que tramita em sigilo na CVM. A Sistel depois da privatização do setor telefônico foi dividida em quatro entidades, a primeira para os funcionários inativos, ainda vinculados ao antigo sistema Telebrás, uma para os empregados da Telefônica, outra para o pessoal da Brasil Telecom e a quarta para os trabalhadores da Telemar. Foi esta última que perdeu R\$ 20 milhões de forma suspeita, em apostas no índice Bovespa. A diretoria da Telemar, depois de ser informada pela CVM das irregularidades, conduziu uma sindicância interna e demitiu um executivo, considerado responsável pelas operações.

Roberto Stuckert Filho/Ag. O Globo



PADRINHO Sereno influenciava fundos

Os contratos foram intermediados pelas corretoras Bônus-Banval, Laeta e São Paulo. Essas instituições financeiras representavam os clientes de sempre: Funaró, Batista e duas empresas em paraísos fiscais. Uma delas é a Erste Banking, controlada pelo próprio Funaro. Outras companhias offshore aparecem sistematicamente nas investigações que envolvem os fundos de pensão, incluindo a Esfort Trading. "Ao contrário do que dizem, não tenho nada a ver com a Esfort Trading", afirma Funaro. Os personagens, porém, mais uma vez se repetem: a Esfort é uma das donas da Garanhuns, que recebeu dinheiro de Marcos Valério no esquema do mensalão.

Essa penca de rolos foi descoberta no ano passado e as informações disponíveis poderão ajudar os parlamentares nas CPIs em andamento. Os fundos de pensão de empresas estatais já estavam na mira, mas até a semana passada permaneciam protegidos. Na quarta-feira, depois de muita confusão, a CPI dos Correios aprovou a quebra do sigilo bancário de operações que 11 fundações fizeram nos últimos cinco anos nos bancos Rural e BMG, financiadores de Marcos Valério e do PT. Parlamentares governistas jogaram pesado para impedir a medida, mas acabaram perdendo para a oposição.

Alegava-se que era preciso ter cuidado especial com os fundos porque eles têm patrimônio de R\$ 166 bilhões, muitos sócios dentro e fora do país e qualquer mal-entendido poderia acabar assustando o mundo dos negócios. Essa era a desculpa pública. Por baixo do pano, acredita-se que o verdadeiro medo era outro. No mercado, há suspeitas de que gestores dos fundos de pensão tenham parcerias secretas com especuladores e até com muita gente de boa reputação. Se os sigilos fossem escancarados, muita coisa feia poderia aparecer. Como a quebra foi bem limitada, o temor foi contornado.

Essa discussão aconteceu na CPI dos Correios. A do Mensalão ouviu na semana passada presidentes dos três maiores fundos de pensão do país, Sérgio Rosa (Previ),

RQS nº 03/2005 - CN

CPM 27 CORREIO

Fls: _____

3401

Doc: _____

Wagner Pinheiro (Petros) e Guilherme Lacerda (Funcef). Houve confusão. A sessão começou aberta, mas foi interrompida no meio e tornou-se secreta, por decisão do presidente Amir Lando (PMDB-RO). Os parlamentares não gostaram e decidiram ouvir de novo, na próxima quarta-feira, os presidentes dos fundos.

COMO FUNCIONAVA O ESQUEMA *Fundos de pensão perdiam sistematicamente apostas no mercado financeiro (BM&F)*

PERDEDORES Fundos de pensão

INTERMEDIÁRIOS Corretoras

GANHADORES Doleiros e empresas no exterior

Corretoras

Empresas que fazem negócios no mercado financeiro, através da compra e venda de ações, títulos públicos e privados e produtos mais sofisticados, como contratos em moedas estrangeiras

Doleiros

Atuam fora da lei. Seu papel é enviar dinheiro clandestino (fruto de caixa dois de empresas, campanhas eleitorais, narcotráfico etc.) ao exterior ou trazê-lo de volta, com aparência de limpo

Off-shores

Empresas abertas em paraísos fiscais. O nome do dono não aparece. Muitos utilizam as offshore para fugir da carga tributária brasileira, uma das maiores do mundo. A maioria as usa para esconder dinheiro sujo

Bolsas de Valores

É onde investidores compram e vendem ações, títulos públicos, privados e moedas. Na Bolsa de Mercadorias & Futuros são feitas operações com produtos financeiros mais sofisticados, como contratos futuros

CVM

A Comissão de Valores Mobiliários é o órgão responsável por regular os negócios no mercado financeiro. Seu papel é evitar que ocorram abusos e operações combinadas com objetivos ilícitos

Bonus-Banvai

Corretora que recebeu R\$ 3,5 milhões das contas de **Marcos Valério**. Acusada de fraudar negócios com fundos de pensão

Fundos de pensão de empresas estatais

São entidades formadas para cuidar do dinheiro que funcionários públicos poupam todo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0128
Doc: 3401

mês, pensando na aposentadoria. Movimentam mais de **R\$ 200 bilhões** por ano

Guaranhuns

Empresa de fachada que recebeu **R\$ 10 milhões** do esquema de Marcos Valério-Delúbio Soares e repassou para o presidente do PL, **Valdemar Costa Neto**. Enviou **R\$ 5,7 milhões** a contas no exterior

José Carlos Batista

Operador do mercado financeiro investigado pela **CVM**, pela **CPI** e pelo Ministério Público. Aparece como beneficiário de operações suspeitas com fundos de pensão, mas suspeita-se que ele seja testa-de-ferro

Lúcio Bolonha Funaro

Operador do mercado financeiro e doleiro. Abriu a **Guaranhuns** em 1999 e a vendeu a Batista em 2001. Operou nas corretoras **Laeta e Bônus-Banval**, entre outras. Também aparece como beneficiário de operações suspeitas com fundos de pensão

Laeta

Corretora paulista investigada pela **CVM** por operações suspeitas com fundos de pensão

< Voltar > Imprimir

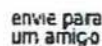
Copyright © 2002 - Editora Globo S.A. - Termos legais
É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Editora Globo S.A.

RQS nº 03/2005 - CN
CPI - CORREIOS
Fls: 0129
Doc: 3401



Idade: 25-35 Procurar

Serviços ao Assinante | Assine o Correio | ClubeVIP | Classificados | Busca CB | CEDOC



08h14 - Planalto já prepara vetos na LDO e na Medida Bem

22h01 - Costa Neto diz que pedia ao PT notas limpas de 2002

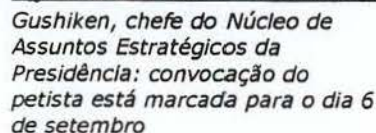
21h56 - Adiada para segunda leitura do voto do relator sobre cassação de Jefferson

Integrantes das comissões brigam, aprovam os mesmos nomes de convocados e quebram os mesmos sigilos

Letícia Sander
Da equipe do Correio
Rodrigo Lopes
Do Estado de Minas

Às 18h de ontem, o celular do presidente da CPI do Mensalão, senador Amir Lando (PMDB-RO), tocou. Era o senador Delcídio Amaral (PT-MS), presidente de outra CPI, a dos Correios. Delcídio foi ríspido. Durante o dia, as duas comissões, em reuniões administrativas, aprovaram praticamente a mesma pauta, e Delcídio queria explicações. Lando rebateu as acusações. Insinuou, segundo interlocutores, que as reclamações eram incoerentes, já que a CPI do Mensalão vem sendo acusada por integrantes da comissão dos Correios de abafar as investigações.

Roosewelt Pinheiro/ABr/22.3.04



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0130
Fls.: _____
Doc: 3401

- ▶ Veículos
- ▶ Fim de Semana
- ▶ Pensar
- ▶ Super!
- ▶ Revista do Correio
- ▶ Trabalho
- ▶ TV
- Colunas**
- ▶ 360 graus
- ▶ Almoço de domingo
- ▶ Ari Cunha
- Visto, Lido e Ouvido
- ▶ Bate-pronto
- ▶ Boca Livre
- ▶ Brasil S/A
- ▶ Brasília-DF
- ▶ Charge
- ▶ Crônica da Cidade
- ▶ Desabafo
- ▶ Favas contadas
- ▶ Grita Geral
- ▶ Memória do Correio
- ▶ Sons da Noite
- ▶ Sr. redator
- ▶ Tantas palavras
- ▶ Tome Nota

O bate-boca foi um dos vários que se sucederam ontem, acirrando a disputa entre as duas CPIs. A pauta praticamente igual gerou nova série de acusações entre os integrantes das comissões, que reclamam da colisão de rumos e do choque de competência. Quando concebidas, as duas comissões tinham objeto específico de investigação. A dos Correios iria investigar a corrupção na estatal. A do Mensalão, a suposta compra de votos de parlamentares pelo PT.

Mais cedo, Delcídio havia acusado tentativa de boicote nas investigações e prometeu ir até o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para discutir as disputas políticas que as comissões têm travado nos últimos dias. "Romperam o acordo. Ficou combinado que a CPI dos Correios investigará a origem do dinheiro, a do Mensalão, o destino dos recursos, e a dos Bingos ficará restrita aos jogos de azar", reclamou Delcídio, incluindo a CPI dos Bingos na polêmica.

No telefonema a Lando, uma das principais preocupações de Delcídio foi em relação ao doleiro Toninho Barcelona, cuja convocação foi aprovada nas três CPIs — a dos Bingos acabou fazendo o mesmo. Delcídio tentará barrar a ida do doleiro ao plenário da CPI dos Correios, e quis obter o mesmo comprometimento de Lando. Lando, na conversa, teria tranquilizado Delcídio, e dito que pretende tomar o depoimento de Toninho a portas fechadas.

O doleiro foi o maior motivo de discórdia entre as CPIs. Toninho Barcelona disse, em depoimento reservado uma subcomissão dos Correios, que teria informações de remessa de recursos ao exterior pelo PT e membros do governo, como o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Em princípio, o tema deveria ser investigado pelos Correios, mas os integrantes das outras comissões encontram possíveis ligações com as investigações. "Isso é provocação", reagiu o deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), que integra a comissão dos Correios.

Depois da convocação tripla, a disputa que se trava agora é em relação a data e a forma como o doleiro deverá ser ouvido por cada uma das comissões. Integrantes da CPI do Mensalão querem ser os primeiros a ouvi-lo. "Não podemos deixar que a outra CPI aprove o requerimento do Toninho depois da gente e o chame para a próxima semana", disse o deputado Darcísio Perondi.

Origem

Destino

26 Ago 05

01

00 00

Enviar

Charge do dia



Programa
Leitor do Futuro

Doc: 3401

FIS: 3

CPI dos Correios

05/05/2005 - CN

Fundos de pensão

Outra atitude similar das duas CPIs foi em relação aos fundos de pensão. Nos Correios, foi aprovada a quebra de sigilo de dez fundos. Na CPI do Mensalão, a confusão foi tanta que nem os deputados se entenderam quanto ao número de quebras de sigilo de fundos aprovado. Segundo a assessoria de Lando, foram oito. A colisão também se deu em relação ao banqueiro Daniel Dantas, convocado pelas duas comissões. O objetivo em relação a Dantas é desvendar a conexão do grupo Opportunity com o esquema montado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza nas agências SMPB e DNA.

A agenda da próxima semana também foi motivo de discórdia. A CPI do Mensalão pretende ouvir na terça-feira José Carlos Batista, sócio da Guaranhuns Empreendimentos (leia reportagem na página 8). A dos Correios quer ouvi-lo na quarta. A chance de sessão conjunta é pequena, já que a primeira, que ouviu Cristiano Mello Paz, sócio de Marcos Valério na SMPB, gerou confusão. Também causou estranheza o fato de a CPI do Mensalão ter convocado para ouvir na quarta-feira os dirigentes dos fundos Previ, Petros e Funcef. Os integrantes da CPI dos Correios insistem que este é assunto da competência deles.

A CPI dos Correios também decidiu na reunião de ontem que o ex-ministro e atual chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência, Luiz Gushiken, será ouvido no dia 6 de setembro. A data do depoimento de Dantas ficou marcada para 14 de setembro.

A tropa de choque do governo na CPI dos Correios conseguiu derrubar a proposta de convocar o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto. Foram 12 votos contra, 10 a favor e uma abstenção. O nome do executivo apareceu há dois dias, quando foi revelado um empréstimo no valor de R\$ 29,43 mil ao presidente Lula, em 2003. O dinheiro teria saído do fundo partidário, que é público. O deputado Pompeu de Matos (PDT-RS), argumentou: "Se não quebrarmos, a outra comissão quebra". Delcídio respondeu: "Se formos usar os erros de outra CPI para criticar nosso trabalhos, é como diz Raul Seixas, pára o mundo que eu quero descer".

Acervo disponível

A comissão dos Correios ainda solicitou à presidência do Senado que torne disponível o acervo de dados da CPI do Banestado referente à movimentação financeira realizada no MTB Bank e às contas CC-5 e da Beacon Hill. Também foi requisitado à Polícia Federal que acione a

Doc: 3401

4
Interpol para rastrear os depósitos feitos na conta aberta pelo publicitário Duda Mendonça nas Bahamas. E ainda a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato nos últimos cinco anos. O relator da CPI dos Correios, Osmar Serraglio (PFL- PR), prometeu apresentar seu relatório na próxima terça-feira. Ele disse que os documentos vão mencionar três pontos: a captação de dinheiro de diretores de estatais, caixa 2 e conduta das pessoas que efetuaram saques.

A CPI do Mensalão ainda aprovou requerimento para a convocação do presidente do Citi Group no Brasil, Gustavo Marin, do ex-presidente do PT, José Genoino, e de Pedro Corrêa, presidente do PP. Também foi aprovado requerimento solicitando ao BNDES informações sobre empréstimos feitos pelo banco para países da América Latina. Na terça-feira, o Correio publicou reportagem mostrando que o Brasil está realizando investimentos de U\$ 2,5 bilhões na América do Sul. Os principais investimentos estão sendo na Venezuela, dentre eles duas linhas de metrô em Caracas.

Protestos no DF e na Bahia

Indignados com a decisão do Supremo, que manteve a redução do número de vereadores promovida por uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), um grupo de cerca de 200 suplentes de vereador tentou invadir ontem à noite o Palácio do Planalto logo depois do fim da sessão no STF. Eles foram contidos por seguranças da Presidência da República e pelo Batalhão de Operações Especiais (Bope) da Polícia Militar. Dois minutos depois da invasão, 11 carros do Bope estacionaram em frente ao espelho d'água. O Planalto foi cercado por policiais com cachorros e escudos. Depois de afastados para a Praça dos Três Poderes, os suplentes de vereador gritaram frases como "Lula é bandido", queimaram um exemplar

José Varella/CB



Doc: 3401
FIS: _____
CPMI - 0908REIO:
ROS n. 03/2005 - CN

da Constituição e jogaram pedras em direção aos policiais. Mas ontem também o presidente Lula acabou recebendo o apoio, em Salvador, de cerca de oito mil manifestantes ligados à UNE, CUT, MST e outras entidades que recebem recursos oficiais por meio de vários programas do governo federal.

AS QUEBRAS

Fundos de pensões que terão contas investigadas pela CPI dos Correios

Centrus (Banco Central)
Real Grandeza (Furnas)
Eletros (Eletrobras)
Serpros (Serpro)
Postalís (Correios)
Portus (sistema portuário)
Previ (Banco do Brasil)

Na terça-feira, a CPI dos Correios já havia aprovado a quebra do sigilo de três fundos: Geap (servidores federais), Funcef (Caixa Econômica Federal) e Petros (Petrobras).

Na CPI do Mensalão, foram quebrados os sigilos de oito fundos: Sistel (telefônicas), Portus, Real Grandeza, Geap, Centrus, Previ, Petros e Funcef.

Editor: Oswaldo Buarim Jr. // oswaldo.buarim@correioweb.com.br

Subeditores: José Carlos Vieira, Leonardo Cavalcanti e Robson Barenho

Coordenadora: Érica Andrade

• e-mail: politica@correioweb.com.br

Tels. 3214-1104, 3214-1186

Política de Privacidade

Fale com a gente

Publicidade

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.

Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização.

3401
CORREIOS
CN
3/2005

Mais sete fundos de pensão perdem sigilo

BRASÍLIA - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Mensalão aprovou ontem a quebra ampla do sigilo bancário de sete fundos de pensão. Foi uma das decisões mais drásticas já tomadas pelas CPIs em vigor, já que a dos Correios, que na quarta-feira havia quebrado o sigilo de três fundos, procurou limitar sua ação às aplicações feitas por eles nos últimos cinco anos nos bancos Rural e BMG, instituições de onde saía o dinheiro que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza distribuía ao PT e aos partidos da base aliada do governo.

Tiveram o sigilo bancário quebrado pela CPI do Mensalão os fundos Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa Econômica Federal), Petros (Petrobrás), Geap (servidores públicos), Eletros (Eletrobrás), Centrus (Banco Central), Portus (Portobrás), Postalís (Correios), Serpros (Serviço de Processamento de Dados), Real Grandeza (Furnas) e Sistel (Telebrás). Todos eles estão sujeitos a ter suas contas vasculhadas nos últimos cinco anos em qualquer operação financeira de que tenham participado, independentemente se feitas no BMG ou no Banco Rural.

A CPI dos Correios, que já tinha quebrado o sigilo do Petros, do Funcef e do Geap, tomou a mesma atitude em relação ao Previ, ao Centrus, ao Real Grandeza, ao Eletros, ao Serpros, ao Postalís e ao Portus, com o cuidado de limitar a ação aos bancos Rural e BMG. A CPI dos Correios não quis quebrar o sigilo do Sistel por considerar que ele não é mais público e sim privado, dos funcionários das telefônicas que foram vendidas. A CPI do Mensalão nem este cuidado teve. Atacou todos, indiscriminadamente.

"Tenho a informação de que o Centrus fez operações com a Corretora Garanhuns", contou o deputado Moroni Torgan (PFL-CE) ao relator da CPI do Mensalão, deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG), que se opunha à quebra do sigilo dos fundos. Para os integrantes das duas CPIs, os fundos são suspeitos de participar do esquema de corrupção montado pelo PT. Acham que as instituições, que têm investimentos de mais de R\$ 260 bilhões, poderiam ter desviado dividendos de suas aplicações bilionárias para as contas de Marcos Valério.

A CPI do Mensalão decidiu ainda ouvir na próxima quarta-feira os presidentes dos três maiores fundos: Sérgio Rosa, do Previ, Guilherme Lacerda, do Petros, e Wagner Pinheiro, do Funcef. Os três procuraram a CPI na quarta-feira. Foram ouvidos em sessão secreta. Mas como essa não pode ser transmitida pela televisão, houve pouco interesse. Agora, na quarta que vem, os três voltarão para falar diante das câmeras de TV, como os senadores e deputados gostam, porque é nessa hora que fazem seus longos discursos e suas infundáveis perguntas.

A mesma CPI do Mensalão aprovou ontem a quebra do sigilo bancário do ex-deputado e ex-presidente do PT José Genoíno, do presidente do PL, Valdemar Costa Neto, do publicitário Duda Mendonça e de todas as suas empresas e da Brastelecom e da



Brastev, estas duas últimas desconhecidas até mesmo de quem propôs a quebra. "Não sei porque pedi a quebra do sigilo da Brastecom. Preciso ver com minha assessoria", disse a senadora Ana Júlia (PT-PA), autora do requerimento. A assessoria informou que o nome da empresa aparece num depoimento de Marcos Valério à Polícia Federal.

Também foi aprovado pela CPI do Mensalão requerimento ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para que sejam informados todos os investimentos feitos na América do Sul nos últimos 30 meses. Os parlamentares acham que dinheiro do BNDES pode ter entrado numa empresa sul-americana e voltado para as contas do PT. O BNDES já divulgou nota refutando essas suspeitas.

26/8/2005 14:09:58

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0136
Doc:	3401



FOLHA ONLINE

2005-09h11

Edemar cita Delúbio e fundos de pensão em agenda

ARIO CESAR CARVALHO

da Folha de S.Paulo

Onze dias antes de o Banco Central intervir no Banco Santos, o banqueiro Edemar Cid Ferreira tentou levantar recursos com fundos de pensão por meio de Delúbio Soares, o ex-tesoureiro do BCB. A tentativa está registrada em um documento apreendido pela Polícia Federal na casa do banqueiro em março deste ano, obtido com exclusividade pela **Folha**.

O nome de Delúbio aparece duas vezes no documento em que Edemar lista tarefas a que precisa dar continuidade no dia 1º de novembro do ano passado. Na primeira menção ("Delúbio s/ Fundos"), é o terceiro item de uma lista com 90 tarefas. Na segunda citação aparecem mais detalhes. Está escrito: "Buscar Recursos / Delúbio" sobre uma relação em que são citados os fundos de pensão Sistel (da antiga Telebrás), Funcef (de funcionários da Caixa Econômica Federal), Petros (Petrobras) e Valia (da Vale do Rio Doce).

O Banco Santos foi liquidado pelo Banco Central por apresentar um rombo de R\$ 2,2 bilhões. Edemar e 18 executivos do banco são réus numa ação em que o Ministério Público Federal acusa-os de gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Os fundos de pensão perderam R\$ 550 milhões, segundo a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência. O fundo que mais perdeu recursos no Banco Santos é o Real Grandeza, dos funcionários de Furnas. Foram para o ralo R\$ 151,2 milhões desse fundo. Furnas era uma das áreas de influência do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, segundo Roberto Jefferson. Dirceu nega a acusação.

A alocação de investimentos do Real Grandeza é um roteiro dos bancos listados em escândalos políticos ou econômicos.

O Banco Rural e o BMG, citados pelo publicitário Marcos Valério de Souza como as instituições que teriam feito os empréstimos de R\$ 55 milhões que ele repassou para o PT, receberam recursos dos fundos de funcionários de Furnas. O Rural foi agraciado com R\$ 548,9 milhões entre 1999 e 2004. O BMG recebeu R\$ 232,6 milhões nos últimos três anos.

A Secretaria de Previdência Complementar puniu na última sexta-feira com multa e suspensão sete dirigentes do Real Grandeza. Houve "imprudência, negligência e violação de normas de controle", segundo o órgão. A assessoria do fundo diz que investe no Banco Santos desde 1999.

Banqueiro petista

Edemar sabia que os investimentos dos fundos de pensão obedecem a ventos políticos. Por isso investia tanto nesse segmento. A razão é óbvia. Os fundos de pensão administram cerca de R\$ 300 bilhões, o equivalente a 18% do PIB (Produto Interno Bruto).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - GORBEIOS
Fls. 137
3401
Doc: _____

Com a ascensão do PT em 2002, o banqueiro vislumbrou novos negócios. Edegar foi um dos primeiros banqueiros a declarar-se "petista". Aderiu à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva e fazia campanha dentro do banco.

Delúbio era o interlocutor mais freqüente de Edegar, segundo três ex-diretores do banco ouvidos pela Folha. Era freqüentador habitual da instituição. Mas não era o único integrante da cúpula petista a ter relações com o banqueiro. A ex-prefeita Marta Suplicy, por exemplo, usava o heliponto da sede do banco, no Jardim Europa, próximo a sua casa.

Desespero

O recurso a Delúbio parece ter sido uma das últimas cartas de Edegar para tentar salvar o banco. No começo de novembro do ano passado, o banqueiro usava todos os seus contatos políticos para evitar o que era óbvio para os técnicos do Banco Central que foram colocados dentro do Banco Santos em 2002: intervenção seguida de liquidação.

Dois dirigentes de fundos de pensão e dois advogados especialistas nessa matéria ouvidos pela Folha relatam que integrantes do governo pressionaram os fundos para tentar salvar o Banco Santos com a injeção de novos investimentos. Houve resistência porque já eram constantes no Mercado financeiro os rumores de que o banco estava insolvente.

A PF já tem provas de que pressão política não era o único instrumento que o Banco Santos recorria para obter investimentos de fundos de pensão. Documentos revelam que diretores dos fundos recebiam propina de Edegar para manter investimentos na instituição. Os agradados, no entanto, não foram suficientes. No dia 12 de novembro, quando ocorreu a intervenção, o Banco Santos já contabilizara a falta de R\$ 200 milhões para fechar o seu caixa. Com a intervenção, o BC descobriu que o buraco era dez vezes maior, de R\$ 2,2 bilhões.

Outro lado

Edegar negou, por meio de seu advogado, Sergio Bermudes, que tenha recorrido a Delúbio Soares para tentar levantar recursos junto a fundos de pensão. O advogado Ricardo Tepedino, que também defende Edegar, disse que o banqueiro conhecia o ex-tesoureiro do PT e que a Locid, holding que controlava o banco, comprou R\$ 40 mil em ingressos para o show que Zezé di Camargo e Luciano fizeram para levantar fundos para a construção da sede do partido.

O advogado de Delúbio, Arnaldo Malheiros Filho, disse que seu cliente contou-lhe que não falou com Edegar pouco antes da intervenção no banco.

O fundo que mais perdeu recursos no Banco Santos, o Real Grandeza, disse por meio de sua assessoria que os investimentos feitos no Santos antecedem o governo Lula. Começaram em 1999. A maior aplicação, no entanto, ocorreu em 2003 (R\$ 112,8 milhões). O Real Grandeza diz que investia no Santos porque a classificação da Austin Rating para a instituição era "A" ("o banco apresenta solidez financeira boa").

O Funcef, fundo dos funcionários da Caixa que perdeu R\$ 10 milhões no Santos, refuta a idéia de que o investimento tenha ocorrido por pressões políticas. Luiz Guilhermino, assessor de imprensa do Funcef, diz que a aplicação foi feita por gestores terceirizados. O fundo de investimento do qual fazia parte a aplicação no Banco Santos, segundo ele, rendeu 2,9% acima da meta de 12,71%.

A Centrus, fundação dos funcionários do Banco Central que perdeu R\$ 34 milhões, diz que o investimento havia sido feito em maio e junho de 2004. A perda, diz o fundo, representa menos de



5% do patrimônio.

O Petros não tem recursos aplicados no Banco Santos desde 2000, quando venceram dois CDBs de R\$ 6,1 milhões, segundo sua assessoria.

Fundação Sistel informou que as últimas aplicações que fez no Santos foram em 2001, quando investiu R\$ 3,2 mi.

A Valia diz, por meio de assessoria, não ter aplicações no Santos desde 1998, quando a atual gestão assumiu o fundo.

Fernando Pimentel, presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, diz que a legislação existente é suficiente para punir eventuais irregularidades em fundos. O que falta, diz ele, é um órgão regulador que tenha autonomia do governo. O existente é subordinado à Previdência.

Especial

• Leia o que já foi publicado sobre o Banco Santos

Endereço da página:

<http://www.folha.com.br/brasil/brasil95u71462.html>

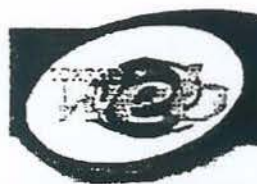
Links no texto:

• Leia o que já foi publicado sobre o Banco Santos

<http://search.folha.com.br/search?q=%22banco+santos%22&site=online&src=redacao>

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0139
Fls: _____
3401 - 2
Doc: _____



Correio Braziliense

Últimas

Concursos

Classificados

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, sábado, 30 de julho de 2005

CEDOC | Assinaturas | Classificados | Busca CB

procura mulher idade 25-35 estado DF **ENCONTRE**

sábado

envie para um amigo

imprimir página

ECONOMIA

PREVIDÊNCIA

Rigor na fiscalização de fundos

Ministério reforça a equipe de auditores para acompanhar as atividades dos fundos privados, responsáveis pela gerência de R\$ 280 bilhões. Fiscais do Instituto Nacional do Seguro Social completarão o quadro

Marcelo Tokarski

Da equipe do Correio

Envolvidos em várias denúncias de irregularidades, incluindo a suspeita de participação financeira num esquema de corrupção que teria sido montado pelo empresário Marcos Valério, os fundos de pensão serão alvo de uma fiscalização mais rigorosa.

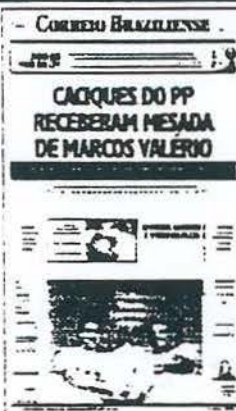
A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que regulamenta o setor, receberá 127 novos auditores fiscais, o que representará um aumento de 150% em seus quadros - hoje, são 85 auditores atuando na fiscalização das atividades dos fundos, que administram ativos de R\$ 280 bilhões, equivalentes a 16% do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todas as riquezas produzidas no país.

Os novos fiscais estão sendo remanejados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a SPC por determinação do novo ministro da Previdência Social, Nelson Machado. Procurado pela reportagem para falar sobre o reforço na fiscalização dos fundos de pensão, o secretário de Previdência Complementar, Adacir Reis, não deu retorno.

Por meio de comunicado publicado no site do ministério, Reis informou que "esta é uma medida concreta destinada a compensar o fato de não se ter aprovado a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), que seria um órgão bem mais robusto de fiscalização".

A Previc foi criada no final do ano passado, por meio da Medida Provisória (MP) 233. No entanto, como a MP não foi aprovada pelo Congresso no prazo legal de 120 dias, o órgão deixou de existir e a fiscalização voltou a ficar a cargo da SPC. "Mesmo sem a Previc, continuaremos avançando para fortalecer a fiscalização", disse o secretário no comunicado. Em 2003, a SPC contava com apenas 23 auditores, número que passará agora para 212 - nove vezes mais.

Para o presidente da Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão (Anapar), José Ricardo Sasseron, o aumento no número de



Primeiro Caderno

Capa

Índice

ID Política

Brasil

Economia

Opinião

Mundo

Cidades

Esportes

Caderno C

Cultura

Suplementos

► Direito & Justiça

► Gabarito

► Informática

► Turismo

► Veículos

► Fim de Semana

► Pensar

► Super!

► Revista do Correio

► Trabalho

► TV

Colunas

► .web

► 360 graus

► A enciclopédia

► Ari Cunha

Visto, Lido e Ouvido

► Brasil S/A

► Brasília-DF

► Desabafo

► Fala Zé

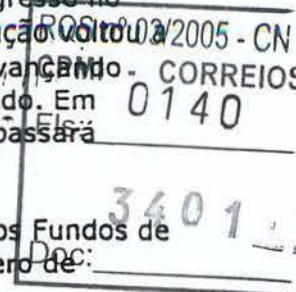
► Grita Geral

► Márcio Cotrim

► Memória do Correio

► Sr. redator

► Tome Nota



auditores vai incrementar a fiscalização.

"É preciso monitorar as entidades para evitar perdas aos participantes. Com mais fiscais, esse trabalho será intensificado, dando maior transparência ao setor", afirmou Sasseron. Segundo ele, os participantes também devem cooperar, comunicando à Anapar qualquer irregularidade. "Os participantes têm, dentro de cada fundo, o conselho fiscal justamente para monitorar as ações dos gestores em relação a investimentos e administração do patrimônio", disse.

De acordo com a SPC, existem hoje no país 366 fundos de pensão, que administram 960 planos de previdência complementar. Ao todo, são 6,5 milhões de participantes e beneficiários nesses planos. Os ativos dos fundos estão hoje em R\$ 280 bilhões.

A secretaria está investigando, por exemplo, as aplicações de alguns fundos de pensão em bancos de pequeno porte, entre eles o BMG e o Banco Rural, ambos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios. A comissão também investiga seis fundos suspeitos de destinar recursos para o financiamento de campanhas políticas.

Super-Receita na berlinda

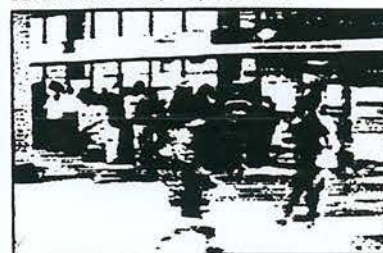
A Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social (Anpprev) ingressou ontem com uma representação no Ministério Público Federal contra a criação da "Super-Receita". Na representação, a entidade afirma que a Medida Provisória (MP) 258, que cria a Receita Federal do Brasil, é inconstitucional e pede ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, que tome as medidas necessárias para barrá-la.

Processo contra o INSS

Luciano Pires
Da equipe do Correio

O Ministério Público Federal (MPF) vai acionar a União e o Instituto Nacional do Seguro Social na Justiça determinando a abertura imediata das agências do INSS em todo o país. Peterson de Paula Pereira, procurador no Distrito Federal, entrará com a ação civil pública na segunda-feira. Como governo e grevistas não chegaram a um acordo, o MPF entende que é seu papel tentar restabelecer a prestação do serviço prejudicada pela paralisação dos trabalhadores.

Iano Andrade/CB/21.7.05



Atendimento precário em agência do Instituto Nacional do Seguro Social: todos os sindicatos decidem manter greve

Em plenária nacional realizada ontem em Brasília, sindicatos dos 26 estados e do DF decidiram pela manutenção da greve. O movimento teve início no dia 2 de junho e as negociações com o Ministério do Planejamento estão congeladas. As agências do INSS estão funcionando de forma precária e apenas algumas respeitam o percentual mínimo de 30% para atendimento ao público.

"Enquanto o governo não negociar, vamos continuar na greve. Mesmo



com o corte de ponto a paralisação está forte", disse Carlos Roberto dos Santos, diretor da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps).

Ontem os servidores de São Paulo decidiram em assembléia desocupar o prédio da superintendência do estado, localizado na região central da cidade. A categoria invadiu o prédio na quinta-feira. Um pequeno grupo de servidores passou a noite em vigília dentro da superintendência do INSS de São Paulo.

Editor: Raul Pilati// raul.pilati@correioweb.com.br

Subeditores: Sandro Silveira, Maísa Moura

Coordenador: Carlos Alberto Jr.

e-mail: negocios@correioweb.com.br

Tel. 3214-1148

Política de Privacidade

Fale com a gente

Pu

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização

RQS, nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0142
3401
Doc: _____



CADIA RÁPIDO
Samsung patrocina o Corinthians
TV Senado bate Globo e Bandeirantes

TESTE



VOCÊ É RETROSSEXUAL? - Este tipo de homem é o novo alvo das empresas. Será que você é?

Fale Conosco

Newsletter

Assinaturas

Índice

REVISTA

• HOME • REVISTA • ECONOMIA

27/07/2005

ÍNDICE

EDITORIAS

- E-COMMERCE
- ECONOMIA
- ENTREVISTA
- ESTILO DINHEIRO
- FINANÇAS
- NEGÓCIOS
- SEU DINHEIRO

COLUNAS

- EDITORIAL
- ARTIGOS
- A SEMANA
- COBIÇA
- EMPRESAS DO BEM
- MERCADO DIGITAL
- MÍDIA & CIA.
- MOEDA FORTE
- PODER
- CARTAS

EDIÇÕES ESPECIAIS
DINHEIRO RURAL

ONLINE

- BLOG [blog](#)
- REPORTAGENS
- HORÓSCOPO
- EMPREGO
- GALERIA DE FOTOS
- TESTES
- CALCULADORAS
- DICIONÁRIO
- CAIXA RÁPIDO
- CARTAS ONLINE
- DINHEIRO EM
- DINHEIRO EM

PUBLICIDADE
EXPEDIENTE

Próximo alvo: fundos

Fundações estatais de previdência entram na mira da CPI, sob suspeita de abastecer com aplicações financeiras os bancos Rural e BMG

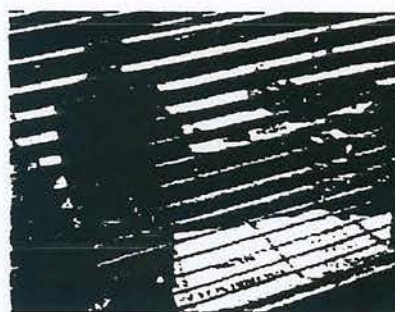
POR HUGO STUDART

No início, estavam todos atrás dos esquemas de corrupção nas estatais e das estripulias de Marcos Valério e Delúbio Soares. Agora apontam-se canhões para empresas, investidores e, principalmente, para os fundos de pensão das estatais, instituições com ativos de R\$ 120 bilhões, que mantêm investimentos em 400 das maiores empresas do País. Nesta terça-feira 2 de agosto, quando os integrantes da CPI se reunirem para discutir os rumos das apurações, um dos primeiros itens da pauta será um pedido do PFL de quebra do sigilo bancário e fiscal de oito fundos de pensões: entre eles, Previ, do Banco do Brasil; Centrus, do Banco Central, e Petros, da Petrobrás. Por quê? Porque começaram a chegar aos integrantes da CPI uma avalanche de documentos que apontam para gordas aplicações financeiras de alguns desses fundos no Banco Rural e no BMG, ambos envolvidos no esquema de repasses de dinheiro para políticos montado por Valério e Delúbio. "Vamos ter que entrar nessa linha de investigação", anuncia o senador Delcídio Amaral, presidente da CPI. "Sou contra a quebra do sigilo dos fundos, mas os parlamentares querem descobrir o que ocorria lá dentro."



"Pólvora pura": Os documentos já entregues à CPI ainda não detonaram a explosão temida pelo relator Osmar Serraglio

• COMENTE ESTA REPORTAGEM



Um dos pontos da investigação é a compra de títulos pelos fundos de pensão em bancos de segunda linha. Além do Rural e do BMG, há grandes aplicações no já liquidado Banco Santos. O Postalís, por exemplo, fundo dos Correios, tinha no início do ano eleitoral de 2004 apenas R\$ 8,3 milhões aplicados no BMG. Quando entrou 2005, já estava em R\$ 79,9 milhões. Já o Centrus, do BC, comprou no ano passado R\$ 109 milhões em títulos do BMG, do Banco Rural e do Bancop. No caso da Petrus, suas aplicações no BMG saltaram de zero para R\$ 71,2 milhões ao longo de 2004. O

caso considerado emblemático é o da Fundação Real Grandeza, de Furnas. Os documentos apontam para R\$ 150 milhões de aplicações em CDB do Rural e mais R\$ 213 milhões no BMG. Quando terminou 2004, o Real Grandeza detinha títulos equivalentes a 25% do patrimônio do Banco Santos, 20% do Rural e 15% do BMG. Os parlamentares querem saber que atrativos a fundação viu no BMG e Banco Rural.

"Há um oceano de indícios de que os fundos podem ter sido usados para compensar empréstimos concedidos por esses bancos ao PT", diz o senador Heráclito Fortes. De todos os fundos, sem dúvida o que enfrenta mais problemas é a Centrus, do BC. No passado, auditores da Secretaria de Previdência Complementar examinaram 196 operações do fundo no mercado secundário de opções, de 1997 para cá. Encontraram indícios de irregularidades em 189 delas - um provável recorde mundial. Uma força tarefa de procuradores e delegados federais já formalizou 21 inquéritos, cujas cópias foram entregues à senadora Heleisa Helena. Esses documentos mostram que a partir de 2003, a Centrus canalizou aplicações para CDBs dos bancos Rural e Santos. A soma do prejuízo do fundo nesses 21 inquéritos pode chegar a R\$ 600 milhões. "Existe também uma coincidência muito grande nas operações de opções da Centrus e do Real

03/2005 - CN -
SPMI 0943
CORREIOS

401-1
DOC:

Grandeza", informa o deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB. "Os valores e as empresas beneficiadas são quase idênticos".

Outro indício de que estão acontecendo fatos estranhos nos fundos surgiu há 45 dias, quando veio a público que o petista Henrique Pizzolato, então presidente do Conselho Deliberativo da Previ e diretor de Marketing do Banco do Brasil, mandara um contínuo sacar R\$ 327 mil de uma conta da DNA Propaganda no Banco Rural, em 15 de janeiro de 2004. Pizzolato deu uma explicação ridícula para o episódio, pediu aposentadoria e, ato contínuo, acusou o ex-ministro Luiz Gushiken, da Comunicação de Governo, de influir nas decisões de investimento da Previ para favorecer interesses políticos. Segundo ele, o presidente da Previ, Sérgio Rosa, ligado a Gushiken, entrou em guerra com o Grupo Opportunity e acabou firmando um acordo com o Citigroup prejudicial aos interesses do fundo. Desde então, todos os dias aparece alguém com denúncias sobre os demais fundos de pensão. Na tarde de quinta-feira 28, movido pelo ruído, o ministro Adilson Motta, presidente do Tribunal de Contas da União, comunicou à CPI que decidira investigar o acordo.



R\$ 120 bilhões: é o total de ativos dos fundos que a CPI vai investigar

Dias atrás, quando chegaram à CPI as movimentações de Valério nos bancos do Brasil e Rural, o relator Osmar Serraglio disse que aquilo era "pólvora pura". Até a tarde de sexta-feira 29, a CPI já acumulava 100 mil documentos, havia mapeado a saída de dinheiro das empresas de Valério mas ainda não havia provocado uma explosão. Já se sabe que grandes empresas depositaram cerca de R\$ 120 milhões em quatro anos nas agências de publicidade de Valério. As que mais depositaram foram as teles de Daniel Dantas (R\$ 62 milhões), a rede de cartões Visanet (R\$ 44 milhões) e a estatal Eletronorte (R\$ 16 milhões). A mulher de Marcos Valério, Renilda Santiago, depôs à CPI na terça-feira 26 e disse com todas as letras, que o ex-ministro José Dirceu sabia que seu marido arranjava empréstimos para o PT. Esta semana Dirceu deverá ser convocado para depor, Marcos Valério poderá ser preso e o sigilo bancário dos fundos de pensão deve ser quebrado. O inverno segue quente em Brasília. □

Com reportagem de Adriana Nicacio



Assine Isto É, com 17% de desconto.
Receba grátis a Coleção Paulo Coelho,
com 10 best-sellers.



Copyright 1995 Editora Três

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0144 CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____



Correio Braziliense

Últimas

Concursos

Classificados

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, quarta-feira, 27 de julho de 2005

CEDOC | Assinaturas | Classificados | Busca CB

procura mulher idade 25-35 estado DF

enviar



**MULHER DE VALERIO LIGA
DIREÇÃO A EMPRÉSTIMOS**

Assinaturas | Classificados | Busca CB



ECONOMIA

quarta-feira

 envie para
um amigo

 imprimir
página

MERCADO

Investigação pretende esclarecer operações

Comissão de Valores Mobiliários fiscaliza outros negócios da Centrus. Secretaria da Previdência emitiu auto contra o fundo

Vicente Nunes

Da equipe do Correio

Primeiro Caderno

- Capa
- Índice
- Política
- Brasil
- Economia
- Opinião
- Mundo
- Cidades
- Esportes

Caderno C

Cultura

Suplementos

- Direito & Justiça
- Gabarito
- Informática
- Turismo
- Veículos
- Fim de Semana
- Pensar
- Super
- Revista do Correio
- Trabalho
- TV

Colunas

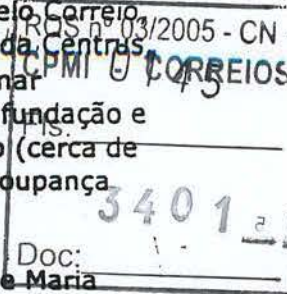
- 360 graus
- Ari Cunha
- Visto, Lido e Ouvido
- Brasil S/A
- Brasília-DF
- Charge
- Coluna do Tostão
- Crônica da Cidade
- Desabaço
- Dicas de Português
- Fala Zé
- Grita Geral
- Memória do Correio
- Sr. redator
- Tome Nota

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão de regulação e fiscaliza o mercado de capitais brasileiro, não está empenhada apenas em investigar os prejuízos de R\$ 42 milhões acumulados pelo Fundo de Pensão do Banco Central (Centrus) nos mercados de opções e de futuro de índices entre 1997 e 2001, conforme mostrou reportagem publicada ontem pelo Correio. Segundo o relatório 004/005, no qual o analista de Mercado de Capitais da CVM Vicente Rosseto se declara favorável a abertura de inquérito administrativo contra a fundação, há ainda outros pontos nebulosos.

Segundo as denúncias encaminhadas à CVM pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), responsável pela fiscalização dos fundos de pensão, Maria José Resende de Moraes, gerente de Análise Técnica da Centrus, teria quitado um financiamento imobiliário junto à Centrus no valor de R\$ 204.277,82. O dinheiro teria sido depositado diretamente na conta da fundação. Tanto a CVM quanto a SPC querem saber a origem dos recursos. Maria José avalizou uma série de investimentos malsucedidos da Centrus. O mais recente deles foi a aplicação de R\$ 84 milhões no Banco Santos, quantia que dificilmente será recuperada pela fundação, pois o que sobrou do banco falido não é suficiente para saldar suas dívidas.

Maria José emitiu, ainda, pareceres favoráveis a investimentos em quatro empresas, cujas perdas acumuladas pela Centrus passam de R\$ 100 milhões. São os casos da Alcanorte, da Alcalis, da Promoauto e da Iridium, todos alvos de processo aberto pela SPC. Procurada pelo Correio, Maria José mandou dizer, por meio da assessoria de imprensa da Centrus, que não tinha nada a declarar. Fontes informaram, que, ao tomar conhecimento do relatório da CVM, ela procurou a diretoria da fundação e abriu suas contas bancárias. Disse que, por ter um bom salário (cerca de R\$ 20 mil por mês) e poucas despesas, conseguiu fazer uma poupança para quitar o empréstimo imobiliário.

Os técnicos da CVM também querem saber quais as relações de Maria



José com Meri Cali Daher, que até abril de 2003 trabalhou na área de investimentos da Centrus. Meri Daher respondeu a processo administrativo aberto pela CVM, no qual acabou sendo considerada culpada por fraudes no Cibrius, o fundo de pensão da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). De acordo com a assessoria de imprensa da Centrus, Meri Daher foi demitida logo depois da sentença da CVM e, desde então, o fundo dos empregados do Banco Central nunca mais teve contato com ela.

Surpresa e espanto

Segundo o secretário de Previdência Complementar, Adacir Reis, a SPC já emitiu um auto de infração contra a Centrus pelas suspeitas de irregularidades nos mercados de opções e de futuro de índices. Por meio de sua assessoria de imprensa, ele informou que o processo está em fase final. Disse ainda que as investigações contra o fundo de pensão dos empregados do Banco Central ocorreram em 2004 e, em abril daquele ano, a SPC comunicou os indícios de irregularidades nas operações da Centrus.

A divulgação do relatório da CVM causou espanto entre funcionários do Banco Central, que têm futuras aposentadorias administradas pela Centrus. O presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do BC no DF (Sinal-DF), Paulo Calovi, deve divulgar um posicionamento. "Estamos analisando o caso. A repercussão (do relatório) foi muito grande", afirmou. Também o Sindicato Nacional dos Técnicos do BC (Sintbacen) prometeu uma posição. Entre a diretoria do BC o clima foi de perplexidade, sobretudo porque a Centrus administra cerca de R\$ 2 bilhões que pertencem ao Tesouro Nacional.

CVM: "material sigiloso"

O presidente da CVM, Marcelo Fernandez Trindade (foto), divulgou ontem carta informando que o relatório da entidade trata de "material sigiloso, relativo a investigação ainda não concluída, a qual, portanto, não importava sequer em acusação pela CVM, e muito menos em julgamento por esta autarquia, quanto à conduta de quem quer que seja". Trindade interpreta que a matéria publicada "dá a impressão" de que o documento foi divulgado pela autarquia, o que ele nega. "A manifestação da CVM sobre casos concretos sempre é feita publicamente, atendendo aos comandos legais que tratam da matéria", conclui.

Jorge William/Agência O
Globo/16.7.04

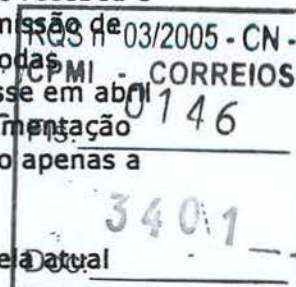


NOTA OFICIAL

Centrus se defende

Com relação à matéria "CVM ataca Centrus", divulgada na edição de hoje (ontem) do Correio Braziliense, reiteramos que a Centrus não recebeu e não tem conhecimento de qualquer documento oficial da Comissão de Valores Mobiliários — CVM — sobre as referidas operações, todas realizadas entre 1997 e 2001. A atual Diretoria só tomou posse em abril de 1999, e não em 1991, como afirma a reportagem. A documentação obtida pelo Correio Braziliense, da qual a Centrus teve acesso apenas a alguns trechos, não caracteriza qualquer irregularidade.

Reiteramos que todas as operações com opções realizadas pela Centrus



gestão e, que renderam para a Centrus ganhos efetivos superiores a R\$ 90 milhões, foram exaustivamente auditadas pelo Banco Central, que concluiu formalmente "... não haver evidências objetivas que suportem a afirmação de que tais operações tenham gerado "enormes prejuízos" para a entidade e de que houve transferência irregular de recursos para terceiros."

Esclarecemos, ainda, que as alardeadas perdas de R\$ 36 milhões jamais existiram no mundo real. A verdade é que os supostos prejuízos somente seriam verificados se aplicado o modelo matemático Black & Scholes, como deixa bastante claro trecho do próprio documento da CVM, infelizmente omitido na reportagem.

Finalmente, lembramos que, como é regra no mercado, a Centrus não tem conhecimento das contrapartes já que as operações são sempre realizadas diretamente com corretoras, devidamente autorizadas pela CVM a operar, as quais representam contrapartes, cuja identificação e contratação é de sua responsabilidade.

A diretoria executiva da Centrus

Editor: Raul Pilati// raul.pilati@correioweb.com.br

Subeditores: Sandro Silveira, Máisa Moura

Coordenador: Carlos Alberto Jr.

e-mail: negocios@correioweb.com.br

Tel. 3214-1148

Política de Privacidade

Fale com a gente

Pu

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.

Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0147 CORREIOS
Fls: 3401
Doc: 1

O OUTRO LADO DO MENSALÃO

Raquel Faria

Como as anteriores, durou menos de uma semana a terceira versão apresentada pelo lobista Marcos Valério para explicar sua promíscua relação com o PT. A tabela publicada nesta página mostra que as empresas de Valério se dedicavam a intermediar dinheiro recebido de dezenas de fontes, num sistema de lavagem nunca antes flagrado no país. Entre os contribuintes encontrados na primeira relação a vir à tona, a que VEJA teve acesso na semana passada, há entidades de governo, estatais, companhias com participação de fundos de pensão de empresas públicas entre seus investidores e também companhias privadas. Nessa relação confirmam-se os mais do que suspeitados repasses dos Correios, que deixaram 12 milhões de reais líquidos nos cofres da agência SMPB. Aparecem também novidades, como a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma contribuinte mais modesta, de apenas 2 milhões de reais.

A lista resulta da cópia de uma fatura da demonstração financeira de uma empresa de Valério-escriturada por seu próprio contador. A relação de notas e faturas das companhias

é transmitida via internet mensalmente para órgãos públicos que acompanham a ligação entre faturamento e pagamento de impostos. Nessas conexões, são informados a data dos recebimentos, o nome das empresas pagadoras, o total recebido e quanto a agência reteve, como sua remuneração, de cada um dos valores. Para agências de publicidade, essa demonstração é importante porque costuma haver grandes diferenças entre o dinheiro que transita no seu caixa e o que elas efetivamente cobram por seus serviços. É rotina o cliente pagar todo o valor de uma campanha à agência, que se encarrega de repassar os pagamentos de fornecedores, produtores e empresas de comunicação que veiculam anúncios. Na hora de calcular os impostos, a agência precisa demonstrar que repassou parte do dinheiro. Dessa forma, fica claro que Marcos Valério emitia "notas quentes", verdadeiras, para que os doadores pudessem legalizar as saídas de dinheiro de seus caixas, e recolhia normalmente os impostos relativos a esses pagamentos. Assim, a doação feita pelas empresas aos políticos por meio de Valério não deixava rastro.

Esse esquema aparece claramente no caso do deputado mineiro Roberto Brant, do PFL, que confirmou ter recebido uma doação da Usiminas intermediada pela SMPB durante sua campanha à prefeitura de Belo Horizonte, no ano passado. O valor entregue a Brant foi de 102.000 reais. "A doação era de 150.000, mas a agência ficou com uma parte", disse o deputado. Nas datas próximas à campanha eleitoral do ano passado, encontram-se na escrituração da SMPB sete lançamentos de valores superiores a 100.000 reais em nome da Usiminas, todos sem repasses.

A lista contida no disquete a que VEJA teve acesso tem 9.325 registros de pagamentos recebidos pela SMPB, com uma soma de 104 milhões de

reais. Desse total, a agência declarou ter ficado com 61 milhões. Há casos em que se nota

TUDO 100% Daniel Dantas, da Brasil Telecom, uma das empresas contribuintes

BRASIL TELECOM

Documento nº 216

Em 7/2004

1,1 milhão de reais

100% para a SMPB



Dinheiro de sobra

Para abastecer as contas do mensalão, a agência de publicidade de Marcos Valério recebeu por trabalhos que nunca fez. O quadro mostra como. Os quadrinhos dão exemplos das notas emitidas pela SMPB

O PADRÃO NORMAL

Empresa

Contrata a agência e estipula o valor total que vai gastar com uma campanha

Agência

Contrata serviços de empresas como produtoras de vídeo ou gráficas, gasta com material, elabora a campanha e negocia sua veiculação na mídia

Margem de lucro

20% é a média de lucro da agência sobre o valor bruto

O PADRÃO PT/VALÉRIO

Empresa

Estipula um valor e repassa-o para a SMPB

Agência

Recebe o dinheiro mas não produz nada

Sobra para o mensalão

100% é o percentual que a empresa de Valério lançou como lucro em vários casos. A SMPB emitiu uma nota de serviços prestados, e o dinheiro foi parar nas contas do mensalão



... longo relacionamento normal com o cliente e agência, com vários pagamentos dos quais a SMPB faz jus antes de declarar quanto efetivamente recebeu. Mas essa relação muda de padrão sobretudo a partir das próximas à campanha eleitoral de 2004, quando surgem depósitos de milhares de reais que não têm repasse algum. Muitos dos depósitos foram feitos por empresas que obtiveram mesmo os serviços publicitários pelos quais pagam. Outros pagamentos, como os da tabela abaixo, não geram repasse algum. Estão nesse caso, por exemplo, o governo de Minas Gerais (21. lançamentos entre 10 000 e 660 000 reais), a prefeitura de Contagem (dois registros de 100 000 reais) e o jornal *Estado de Minas* (com um total de 3 milhões de reais).

A ideia de guardar quantias tão grandes, o disquete obtido por VEJA provavelmente revela apenas uma parte do esquema de caixa de Marcos Valério. Segundo um auditor especializado na análise de jogadas para maquiar doações e propinas para políticos e funcionários públicos, pode-se esperar muito mais do exame da contabilidade de outras empresas do grupo.

USIMINAS

Documento nº 21.851

Em 8/2004

197 000 reais

100% para a SMPB

ANCO RURAL

Documento nº 18.441

2/2004

200 000 reais

100% para a SMPB



ROBERTO LIMA/ALFALVA

COISA FABULOSA

Uma agência do INSS: o crédito consignado caiu como uma bênção para o BMG, cujo lucro cresceu mais de 200% em dois anos

recebem um tostão de pagamento? Examinando-se o caso de cada um, descobre-se que pode ter havido vantagens extraordinárias — maiores até do que a quitação de uma dívida.

No início de 2003, bem no começo do governo Lula, aconteceu uma reunião discretíssima em Brasília, na qual Valério e Delúbio apresentaram José Dirceu, então ministro da Casa Civil, ao presidente do BMG, Ricardo Pentagna Guimarães. Ali, acertou-se que o governo editaria uma medida provisória permitindo o tal "crédito consignado" pelo qual aposentados e pensionistas do INSS poderiam tomar empréstimo com desconto em folha. Em setembro de 2003, o governo cumpriu a promessa. Editou a MP 130, e o BMG foi o primeiro banco autorizado a operar a nova modalidade de empréstimo. Durante três preciosos meses, o BMG reinou sozinho no mercado. Só depois de três meses é que outros bancos conseguiram credenciar-se no INSS para fazer o mesmo. Já era tarde demais. O BMG já era líder disparado no mercado. Graças ao crédito consignado aos velhinhos do INSS, que hoje representa 90% de seus negócios, o BMG virou fenômeno. Seu lucro líquido, que em 2002 foi de 85 milhões de reais, saltou para 275 milhões de reais em 2004 — um espantoso crescimento de 223%.

A relação com o PT também teve dividendos inestimáveis para o Rural. O deputado José Mentor, do PT paulista, que trabalhava como relator da CPI do Banestado, preparou um documento

final em que simplesmente não há menção ao Rural. Mentor excluiu o banco da lista de indiciados. Mentor, que chegou a viajar a Belo Horizonte para tomar os depoimentos dos executivos do Rural, apresentou duas versões de suas conclusões. A primeira, concluída em dezembro de 2004, tinha oito capítulos apenas no índice. No corpo do documento, havia capítulos a menos. Um assessor legislativo que trabalhou na CPI disse a VEJA que Mentor mandou retirar 100 páginas do relatório, justamente as que incriminavam o Rural. "O relatório é meu. Só entra o que eu quero", diz Mentor. Na segunda versão de seu relatório, apresentada em fevereiro deste ano, o indiscreto descompasso entre o índice e o corpo do documento foi corrigido — e o Rural safou-se de qualquer problema na CPI.

De acordo com Fernanda Karina Somaggio, a ex-secretária de Valério, Mentor e Valério se encontraram várias vezes. A agenda de Fernanda registra cinco encontros. Num deles, está anotado: "J. Mentor — transferir a reunião de amanhã para segunda e ver quando é o assunto Rural". Valério já admitiu ser lobista do Rural junto ao governo federal. Na semana passada, descobriu-se que Valério, o lobista, pagou 120 000 reais ao escritório de advocacia do deputado, o mentor do fiasco que salvou a pele do Rural na CPI. "Prestei um serviço a um advogado de Minas Gerais. Não sabia que o cheque era do Marcos Valério", diz.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRÊJOS

Fls: _____

3401

Doc: -

veja 27 de julho, 2005 71



Correio Braziliense

Últimas

Concursos

Classificados

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, terça-feira, 26 de julho de 2005

CEDOC | Assinaturas | Classificados | Busca CB

ATÉ 100 MIL REAIS EM CRÉDITO

TAXA DE JUROS ESPECIAL E 36 MESES PARA PAGAR

CORREIO BRAZILIENSE

LULA RECORRE AO
EXEMPLO DE FRANCISCO
PARA FUGIR DA CRISE

ECONOMIA

terça-feira

envie para
um amigoimprimir
página

MERCADO

CVM ataca Centrus

Técnicos da Comissão de Valores Mobiliários querem abertura de inquérito administrativo contra o fundo de pensão dos funcionários do Banco Central, suspeito de ter sido lesado por seus dirigentes

Vicente Nunes

Da equipe do Correio

Primeiro Caderno

- Capa
- Índice
- Política
- Brasil
- Economia
- Opinião
- Mundo
- Cidades
- Esportes
- Caderno C
- Cultura
- Suplementos
- Direito & Justiça
- Gabarito
- Informática
- Turismo
- Veículos
- Fim de Semana
- Pensar
- Super!
- Revista do Correio
- Trabalho
- TV
- Colunas
- 360 graus
- A enciclopédia
- Ari Cunha
- Visto, Lido e Ouvido
- Brasil S/A
- Brasília-DF
- Charge
- Desabafo
- Grita Geral
- Info Ajuda
- Memória do Correio
- Sr. redator
- Tantas palavras
- Tome Nota

Depois de quase um ano de investigações, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão do Ministério da Fazenda que regula e fiscaliza o mercado de capitais, concluiu um relatório preocupante. Entre 1997 e 2001, o fundo de pensão dos empregados do Banco Central (Centrus) registrou perdas de R\$ 42 milhões nos mercados de opções e futuro de índice, reforçando as suspeitas do Ministério Público e da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) de irregularidades na gestão dessa fundação. As evidências são tantas que os técnicos da CVM estão recomendando à diretoria da autarquia a abertura imediata de inquérito administrativo contra a Centrus.



Os técnicos acreditam que houve combinação nas operações de forma a lesar o fundo de pensão dos empregados do BC. E apresentam motivos para isso. Levando-se em consideração as características especulativas desses mercados, uma ou outra perda faz parte do jogo. Mas foi observada uma concentração de investidores que estavam operando na ponta contrária à Centrus, isto é, os ganhadores das operações. Ao quebrar o sigilo dos negócios, a CVM descobriu que apenas oito investidores se beneficiaram dos prejuízos acumulados pelo fundo. Juntos, eles embolsaram mais da metade (54,4%) da fatura que caiu sobre o colo da fundação somente no mercado de opções, onde a Centrus perdeu R\$ 36 milhões. Nesse mercado, os investidores negociam a opção de comprar ou vender determinada quantidade de ações em uma data específica.

A concentração também se deu entre as instituições que intermediaram os negócios com opções. Três delas — Banco Pactual, Merrill Lynch e Banco Sul América — responderam por quase 40% das transações. A CVM verificou ainda que os contratos foram fechados quase que

03/2005 - C
CORREI
0150
Fls:
3401
Doc:

exclusivamente na Bolsa do Rio, que já estava em processo de esvaziamento, quando o recomendável seria o fundo de pensão operar em mercados mais pulverizados, como a Bolsa de São Paulo (Bovespa). Com isso, em alguns contratos de opções, somente a Centrus estava na ponta perdedora. Por meio da assessoria de imprensa, o fundo afirmou que não recebeu e que não tem conhecimento de documentos oficiais da CVM sobre as operações, realizadas entre 1997 e 2001, ressaltando que a atual diretoria tomou posse em 1991 (leia abaixo).

Más companhias

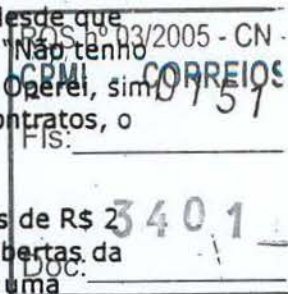
No relatório de número 004/2005, concluído no dia 5 de maio último, Vicente Rosseto, analista de Mercados de Capitais da CVM, ressaltou que as perdas da Centrus no mercado futuros de índice Bovespa, no qual os investidores apostam na alta ou na baixa da bolsa paulista em um determinado período, foram registradas a partir de 1999, justamente quando assumiu a diretoria presidida por Pedro Alvin, que permanece no comando da fundação. Até agora, os prejuízos calculados chegam a R\$ 6 milhões. Mas os procuradores do Ministério Público, que estão debruçados sobre o assunto, acreditam que as perdas são maiores, o que poderá ser confirmado se a CVM estender as investigações para além de 2001.

O documento finalizado pelo CVM ganha mais relevância quando se verifica a lista dos principais beneficiados pelos prejuízos impostos à Centrus. O Fundo Majesty, por exemplo, que embolsou R\$ 6 milhões da fundação no mercado de opções, tem apenas três cotistas. Um deles é Paulo Messer, acusado pelo Banco Central de ter enviado, entre 1996 e 1998, US\$ 131,5 milhões ilegalmente para o exterior. Messer, que não foi encontrado pelo Correio, é apontado pelo BC como participante de dois esquemas que sugaram dinheiro público: as fraudes com precatórios e o "propinoduto" comandado pelo ex-fiscal Rodrigo Silveirinha.

Já Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo, que ganhou mais de R\$ 1,3 milhão nos contratos de opções negociados com a Centrus, é réu em vários processos movidos pela CVM, a maioria deles por impor prejuízos fraudulentos a fundos de pensão de estatais. Em um processo de 1994, ele foi multado pela CVM em R\$ 7,9 milhões, valor correspondente a 30% das perdas acarretadas às fundações com as quais ele operava. Em um processo julgado em 2003, Hidalgo foi apontado como o cérebro de um esquema especializado em ganhar dinheiro manipulando carteira de ações de fundos de pensão — entre eles, a Centrus — e de empresas estatais. Foi multado pela CVM em US\$ 591 mil. Outra vitoriosa foi a Votoserv Empreendimentos e Participações, cujos donos são acusados pelo Ministério Público de falência fraudulenta em outra empresa, a Iderol Equipamentos Rodoviários. Pelas contas da CVM, apenas com opções, a Votoserv embolsou R\$ 2,6 milhões da Centrus. Nem Hidalgo nem a Votoserv retornaram as ligações telefônicas do Correio.

Outros dois beneficiados pelas operações que, de acordo com a CVM, deram prejuízos à Centrus — José Carlos de Carvalho Dias e Antonio Carlos Borges Camanho — negaram irregularidades. "É verdade que fui um dos maiores negociadores de contratos de opções. Mas desde que quebrei, em 2000, nunca mais opere", disse Carvalho Dias. "Não tenho nada a ver com os supostos prejuízos arcados pela Centrus. Operei, sim, no mercado de opções, mas jamais soube que, em alguns contratos, o fundo de pensão do BC estava por trás", afirmou Camanho.

O Banco Central, que patrocina a Centrus — onde estão mais de R\$ 2 bilhões do Tesouro Nacional —, evitou alarde sobre as descobertas da CVM. Por meio da assessoria de imprensa, informou que fez uma



auditoria no fundo de pensão e não encontrou nenhuma irregularidade.



Relatório da CVM: suspeita de combinação de negócios na Centrus

A RESPOSTA

A Centrus lamentou que informações internas da CVM, de caráter preliminar e que não representam a posição do colegiado dessa comissão, sejam utilizadas para atingir a entidade. Conforme a direção da Centrus, as informações repassadas pelo Correio Braziliense à instituição não caracterizam a abertura de qualquer procedimento investigativo. O fundo de pensão lembrou que todas as operações com opções realizadas pela atual gestão foram exaustivamente auditadas pelo Banco Central, que concluiu não haver evidências que suportem a afirmação de que tais operações tenham gerado enormes prejuízos.

Editor: Raul Pilati// raul.pilati@correioweb.com.br
Subeditores: Sandro Silveira, Maísa Moura
Coordenador: Carlos Alberto Jr.
e-mail: negocios@correioweb.com.br
Tel. 3214-1148

Política de Privacidade

Fale com a gente

Pu

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0152
3401
Doc:



Correio Braziliense

Últimas

Concursos

Classificados

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, segunda-feira, 25 de julho de 2005

CEDCC | Assinaturas | Classificados | Busca CB

ATÉ 100 MIL REAIS EM CRÉDITO

TAXA DE JUROS ESPECIAL E 36 MESES PARA PAGAR

CORREIO BRAZILIENSE

VALÉRIO AMEAÇA O PT:

"NÃO ACEITO CALOTE"

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

POLÍTICA

segunda-feira

Tema do Dia - crise ética

A "conexão" Gushiken

CPI dos Correios investiga envolvimento do ex-ministro com fundos de pensão suspeitos de financiar políticos

Vicente Nunes e Ugo Braga
Da equipe do Correio

Quando assumiu o comando da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em 2003, o advogado Adacir Reis adotou um discurso contundente sobre a necessidade de aprimorar a fiscalização dos fundos de pensão, donos de um patrimônio próximo de R\$ 300 bilhões. Fez também uma promessa: a de tirar as fundações das páginas policiais, para onde elas foram parar devido a sucessivos desvios de recursos públicos. Dois anos e meio depois da posse de Reis, pode-se afirmar com clareza: ele falhou. Em meio às denúncias de corrupção que desmontam o governo, os fundos estão surgindo como protagonistas do que pode ser o maior escoadouro de verbas públicas da história do país para o financiamento de campanhas políticas.

Daniel Ferreira/CB/3.5.05



Luiz Gushiken: influência no comando da Secretaria de Previdência Complementar é alvo da comissão de inquérito que investiga escândalos de corrupção dentro do governo

As suspeitas de que fundações ligadas a empresas estatais foram utilizadas para financiar políticos já levaram a CPI dos Correios a eleger seis alvos de investigação: Previ (fundo dos empregados do Banco do Brasil), Funcef (dos funcionários da Caixa Econômica Federal), Petros (da Petrobras), Postalís (dos Correios), Real Grandeza (de Furnas) e Núcleos (de empresas do setor nuclear). "Mas nada impede que essa lista aumente rapidamente, diante das denúncias que temos recebido", ressalta um integrante da CPI. A ordem, segundo ele, é centrar fogo no que a comissão está chamando de "Conexão Gushiken", por causa do forte envolvimento do ex-ministro Luiz Gushiken, agora assessor especial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o mercado de previdência complementar.

Indicação

A "Conexão Gushiken", segundo integrantes da comissão de inquérito, passa pela SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência, que tem como missão regular e fiscalizar o sistema de previdência complementar do país. O comandante da SPC foi indicação pessoal de Gushiken, que

Primeiro Caderno

- Capa
- Índice
- Política
- Brasil
- Economia
- Opinião
- Mundo
- Cidades
- Esportes

Caderno C

Cultura

Suplementos

- Direito & Justiça
- Gabarito
- Informática
- Turismo
- Veículos
- Fim de Semana
- Pensar
- Super
- Revista do Correio
- Trabalho
- TV

Colunas

- 360 graus
- Brasil S/A
- Charge
- Correio do Brasilense
- Desabafo
- Crônica da Cidade
- Gnta Geral
- Língua soita
- Memória do Correio
- Nas Entrelinhas
- Sr. redator
- Tome Nota

2005 - CN -

CORREIOS

0153

Fls: 3401

também avalizou a trinca que está abaixo de Adacir Reis — Leonardo Paixão (secretário-adjunto da SPC), José Valdir Gomes (secretário de Assuntos Atuariais) e Carlos Alberto de Paula (coordenador-geral de Projetos Especiais e de Fomento). A ligação entre o ex-ministro e Adacir Reis é antiga. Durante anos, eles trabalharam juntos dando consultoria a fundos de pensão. Nem mesmo quando Gushiken exerceu mandato como deputado federal, eles se distanciaram. Entre 1995 e 1996, Reis foi assessor especial do amigo-deputado.

A ligação de Reis com Gushiken é tão forte, que nenhum dos três ministros que passaram pela pasta da Previdência desde a posse de Lula — Ricardo Berzoini (que o nomeou), Amir Lando e Romero Jucá — atreveram-se a mexer com o chefe da SPC. Lando até que tentou enquadrá-lo. Mas diante dos sinais recebidos do Palácio do Planalto "para não mexer" com Reis, deu marcha a ré. Depois de deixar o ministério, Lando confidenciou a amigos que Reis era "intoçável" e despachava diretamente com Gushiken. Indagado sobre sua ligação com o ex-ministro, Reis limitou-se a enviar, por meio de sua assessoria de imprensa, um breve currículo sobre sua vida profissional. Foi a forma que encontrou para mostrar que, pela sua experiência e formação — é diplomado em direito pela Universidade de São Paulo (USP) —, há justificativas de sobra para ocupar o cargo que lhe foi confiado.

RADIOGRAFIA

O Brasil tem hoje 366 fundos de pensão, dos quais 83 recebem recursos de empresas públicas

O patrimônio estimado das fundações é de R\$ 300 bilhões

O sistema de previdência complementar fechado tem cerca de 2 milhões de participantes ativos

OS FUNDOS NA MIRA DA CPI

Previ

Patrimônio: R\$ 70 bilhões

Petros

Patrimônio: R\$ 26 bilhões

Funcef

Patrimônio: R\$ 17 bilhões

Real Grandeza

Patrimônio: R\$ 4,8 bilhões

Postalís

Patrimônio: R\$ 2,5 bilhões

Núcleos

Patrimônio: R\$ 482 milhões

Fonte: SPC e Abrapp

De olho na Petros

Na avaliação da CPI dos Correios, a "Conexão Gushiken" tem uma das suas mais fortes ramificações na Petros, o segundo maior fundo de

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls: 0154
Doc: 3401

pensão do país, com patrimônio de R\$ 26 bilhões. Como o próprio ex-ministro Luiz Gushiken já afirmou, foi ele quem recomendou à então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, o sindicalista Wagner Pinheiro para a presidência do fundo de pensão dos empregados da Petrobras. "No mais, não é verdade que eu tenha indicado dirigentes dos fundos de pensão e que interfira no trabalho e nas políticas dessas instituições", diz o ex-ministro por meio de sua assessoria de imprensa.

Tal posição é contestada publicamente por Henrique Pizzolato, ex-dirigente da Previ, que há cerca de dez dias deixou a diretoria de Marketing do Banco do Brasil, depois da descoberta de um saque de R\$ 326 mil que ele fez nas contas do empresário Marcos Valério de Souza. Valério é acusado de ser o operador do mensalão pago a parlamentares da base aliada do governo. Em entrevista à Folha de S.Paulo, Pizzolato revelou que Gushiken "influenciava diretamente os fundos de pensão", a ponto de dar opinião nos acordos da Previ antes mesmo de os documentos serem conhecidos pelo Conselho de Administração do fundo dos empregados do BB.

Wagner Pinheiro, Gushiken e Adacir Reis (da Secretaria de Previdência Complementar, SPC) militaram juntos pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo e comemoraram juntos quando chegaram ao poder. Desse núcleo ainda faz parte Wilson Santarosa, presidente do Conselho Deliberativo da Petros e homem-forte do caixa de publicidade da Petrobras. Essa amizade de longa data é, por sinal, um dos argumentos usados por associados da Petros para justificar o fato de a SPC ter uma complacência enorme com a fundação.

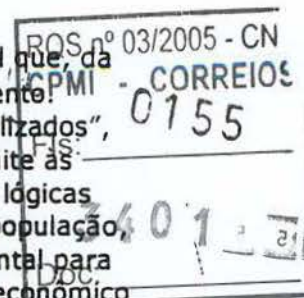
Argumentos

Paulo Brandão, presidente do Conselho Fiscal da Petros, eleito pelos participantes do fundo, diz que, a despeito de os conselheiros terem reprovado as contas de 2003 e 2004 da fundação, a SPC não deu nenhum parecer sobre o assunto. "A SPC sabe de todos os nossos argumentos para não aprovar as contas da Petros e até agora não fez nada. É muito estranha essa postura", afirma Brandão, lembrando que a Petros fechou um contrato que já consumiu quase meio milhão de reais com a Globalprev, empresa de ex-sócios de Gushiken.

A postura adotada pela Secretaria de Previdência Complementar desde a posse de Adacir Reis não é das mais elogiadas. Na verdade, os aplausos só são ouvidos entre os diretores de fundos de pensão. Não sem motivos. Com Reis como xerife, a SPC se fechou em copas. São raras as manifestações da secretaria sobre o mercado de previdência complementar. Antes dele, era possível acompanhar o ranking de rentabilidade das fundações, a evolução patrimonial e quais fundos estavam sob intervenção ou desenquadrados das exigências da SPC. "Realmente, tenho de admitir que, perante à opinião pública, a SPC ficou menos transparente. E isso não é bom", admite o presidente de um dos maiores fundos de pensão do país.

Falta transparência

Para o especialista em previdência Marcelo Estevão, é inegável que, da forma como está estruturada hoje, a SPC não funciona a contento. "Infelizmente, os fundos de pensão não estão sendo bem fiscalizados", ressalta. Ele diz ainda que é a falta de transparência que permite às fundações realizarem aplicações não pautadas pelas melhores lógicas econômicas. O resultado disso, acrescenta, é a descrença da população, que não se sente confortável para aderir ao sistema, fundamental para garantir uma aposentadoria melhor e financiar o crescimento econômico.



de longo prazo.

Pressionada pela realidade, com os fundos voltando às páginas policiais, a SPC teve de mostrar a cara nos últimos dias. Mesmo assim, por meio de uma nota, Adacir Reis admitiu que a Real Grandeza, o fundo dos funcionários de Furnas, usado para financiar campanhas políticas, passou por um processo de fiscalização entre maio de 2004 e junho deste ano. A fundação ainda foi punida por ter aplicado parte de seu patrimônio no falido Banco Santos — juntos, os fundos de pensão enterraram mais de R\$ 1,6 bilhão na instituição. Já o Núcleo está sob fiscalização direta desde 27 de junho último, quando o noticiário revelou os prejuízos causados pelo uso político da entidade.

“Como participantes do sistema, o que nós esperamos é que a SPC proteja nosso dinheiro de qualquer irregularidade”, afirma Bera Aurora da Silva, presidente do Conselho Fiscal da Postalis. Com a SPC loteada politicamente e fechada como está hoje, é difícil saber se Bera e os mais de dois milhões de associados a fundos de pensão podem dormir tranquilos esperando um dia receber a aposentadoria para a qual contribuíram. (VN/UB)

Editor: Oswaldo Buarim Jr. // oswaldo.buarim@correioweb.com.br

Subeditores: José Carlos Vieira, Leonardo Cavalcanti e Robson Barenho

Coordenadora: Érica Andrade

• e-mail: politica@correioweb.com.br

Tels. 3214-1104, 3214-1186

Política de Privacidade

Fale com a gente

Pu

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0156
3401
Doc:

O novo alvo

O governo que se prepare: vai começar a pressão de parte do Congresso e do próprio PT para a saída de Luiz Gushiken da Secretaria de Comunicação. A nova onda tem origem nas notícias publicadas no fim de semana, sobre a Globalprev Consultores Associados, que já foi do ministro e hoje pertence à cunhada dele, Cristiane. Para completar, o faturamento da empresa ainda cresceu 25% nos primeiros meses de 2005.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0157

Doc: 3401



Correio Brasileiro

Últimas

Concursos

Classificados

Política

CLIQUE AQUI

Liquida
 .com.br

**FRETE
GRATIS**
12
 TODOS OS

 ■ Últimas Notícias ■ Brasil ■ Cultura ■ Distrito Federal ■ Economia ■ Esporte ■ Mundo ■ Política
 Brasília, terça-feira, 05 de julho de 2005

Ao "La Nación", Jefferson fala em "máfia no governo Lula"

Da FolhaNews

05/07/2005

10h48-O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) voltou a repetir suas denúncias contra o suposto pagamento de mesadas pelo governo a deputados da base aliada, dessa vez na mídia internacional. Em entrevista ao jornal argentino "La Nación" nesta terça-feira, Jefferson afirma que há uma "máfia dentro do governo Lula" e que ainda não terminou de falar o que sabe.

Na entrevista, Jefferson critica mais uma vez o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu que "sabia de tudo e nada fez" e nega ter participado do suposto esquema de corrupção. "Sabia que existia [uma máfia] no governo, a vi, mas não fui cúmplice", afirmou.

O jornal argentino lembra do passado de Jefferson ao lado dos ex-presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e fala do pedido de renúncia do secretário-geral do partido Sílvio Pereira.

Segundo Jefferson, o próximo capítulo da crise política brasileira pode vir dos fundos de pensão. Ao ser questionado pelo jornal onde vai acabar o esquema de corrupção, ele afirma: "Quando os fundos de pensão [de empresas estatais] começarem a ser abertos à opinião pública nacional", disse.

► Delúbio pede afastamento da direção do PT, diz Suplicy

► Empréstimo do PT é difícil de explicar, diz ministro do Planejamento

► Ao "La Nación", Jefferson fala em "máfia no governo Lula"

► Relator de CPI confirma que Genoino e Delúbio serão convocados

<< Jul 2005 >>						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SUGESTÕES

 ENVIAR PARA
UM AMIGO

IMPRIMIR

VOLTAR

Últimas Notícias

13h46 - Jairo Martins entra em contradição e diz que é amigo de Cachoeira

13h43 - Pedido de habeas corpus de Marcos Valério deve ser julgado hoje

13h19 - Empréstimo do PT é difícil de explicar, diz ministro do Planejamento

10h40 - Conselho de Ética ouve Rodrigues e pode quebrar sigilo de Jefferson

<http://noticias.correioweb.com.br/materia.php?id=12345>

 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0158
 3401
 Doc:



Home | Busca | Chat | Fórum | Fotoálbum | Homepages | Webmail | Medi

Usuário: Senha: Cadastre-se Canais: Ser



Ubbitons

Baixe seu tom!

Rio de Janeiro, quarta-feira, 29 de junho de 2005

- PRIMEIRA
- EDITORIAIS
- POLÍTICA
- ECONOMIA
- PAIS/CIDADES
- INTERNACIONAL
- CIÊNCIA/AMBIENTE
- ESPORTES
- INFO-INTERNET
- ILUSTRACÕES
- ILIASO FERNANDES
- CARLOS CHAGAS
- SEBASTIÃO NERY
- ORLANDO DUARTE
- ARGEMIRO FERREIRA
- PEDRO PORFÍRIO
- JUSTIÇA DO TRABALHO
- FATO DO DIA
- OPINIÃO
- STREET FIGHT
- DANÇA E MOVIMENTO
- MODA E CIA
- PONTO DE VISTA
- ESTANTE
- GASTRONOMIA
- MARCIO G.
- BASTIDORES DA TV
- NA TV
- CRÔNICAS
- Humor JESUS ROCHA
- CULTURA & MÍDIA
- ARTES
- CINEMA
- TEATRO
- SHOW
- CLASSICO
- ALTERNATIVO
- EXPOSIÇÕES

POLÍTICA

Cunhado de Gushiken dobrou faturamento com estatais

SÃO PAULO - As revistas especializadas "Investidor Institucional" e "Investidor Individual", da Ponto de Vista Editorial, do jornalista Luís Leonel, quase dobraram as receitas de veiculação de publicidade decorrentes de anúncios de estatais, depois que o cunhado dele, o chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, Luiz Gushiken, assumiu a pasta. A editora reconheceu ontem, em nota, que os anúncios de empresas estatais representavam 26% da publicidade total das revistas até fim de 2002; em 2003 e 2004 representaram 47,36% e 45,45%, respectivamente.

Leonel não quis falar e distribuiu uma longa nota para explicar a relação com Gushiken. A nota não fala nos parentescos que pontuam a relação de Leonel com Gushiken, mas o jornalista disse que Renata, a irmã do ministro, trabalha na parte administrativa da empresa há dez anos e que a irmã dele, o jornalista, Elizabeth Leonel Ferreira, é casada com o ministro. Mas ele insistiu em que "o parentesco não tem nada a ver com os anúncios", embora reconhecendo que a publicidade estatal revigorou o faturamento publicitário das revistas.

Fundos

A "Investidor Institucional", principal produto da editora, tem dez anos e imprime 12 mil exemplares, embora Leonel diga que são 40 mil. O forte da circulação é entre os fundos de pensão, notadamente, os de empregados de empresas estatais. Até o fim do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o faturamento publicitário da revista era garantido por instituições financeiras e de gestão de ativos dos fundos de pensão. As outras publicações são mais recentes: "Investidor Individual" e "Energia & Mercados" circulam há quatro anos e "Gestão Médica" foi lançada recentemente.

A área dos fundos de pensão também não é estranha a Gushiken. Depois que deixou a Câmara dos Deputados, ele manteve, durante longo tempo, uma consultoria de previdência completa para a Gushiken Associados, voltada para prestação de serviços a fundos de pensão e sindicatos.

Antes de iniciado a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ele alterou o contrato social da empresa, que mudou o nome para Global Associados e passou a ser dirigida pelos antigos assessores de

03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 0159
401
DOC:

CONTATO**ED. ANTERIORES****ONTEM**

Gushiken.

Explicação

A nota divulgada hoje por Leonel diz que "as negociações de nossa editora com as estatais ocorrem muito antes do governo Lula e sempre foram feitas dentro da maior lisura, seguindo os trâmites legais, com propostas sendo enviadas às agências de publicidade responsáveis e sem qualquer envolvimento do ministro Gushiken".

Alega que as revistas "são consolidadas", que elas eram veículo adequado às campanhas lá veiculadas e que tinham o Banco do Brasil (BB) e a Petrobras como anunciantes na administração Fernando Henrique. A nota também afirma que a participação de estatais no rol de anunciantes das revistas pode ser explicada por outros fatores.

Um deles, diz a nota, é o desaparecimento de várias instituições financeiras privadas que antes pontificavam nas revistas. Isto, argumenta a nota, "resultou num aumento automático da participação relativa dos bancos estatais na nossa publicidade". Outro fator mencionado foi o crescimento da economia a partir de 2003, o que teria gerado aumento das verbas de publicidade.

A última edição da "Investidor Institucional" tem 9 páginas de anúncio: 4 de estatais (BB, Caixa Econômica Federal e Correios), 3 de grupos privados (um deles, a AES Eletropaulo, com forte participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), 1 é permuta e 1 é de anúncio institucional que promove outras revistas da editora.

**Secretaria nega influência de ministro**[Voltar política](#)

Copyright© 2001 Tribuna da Imprensa
Melhor visualizado em 800 x 600

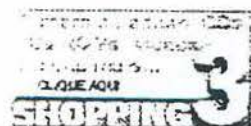
Produção e Gerência: Atuel Soluções Internet

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0160
3401-3
Doc:

A divisão do bolo

Nos grandes fundos de pensão estatais, como Previ, Petros e Funcef, quem manda, como se sabe, é o ministro Luiz Gushiken. Em vários dos fundos menores, como o Postalís (dos funcionários dos Correios) e o Nucleos (ligado às estatais da área nuclear), as indicações-chave foram feitas por Delúbio Soares. São "menores" na comparação, mas movimentam dinheiro de gente grande. O Postalís, por exemplo, tem um patrimônio de 2,2 bilhões de reais.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0161
3401
Doc:



REVISTA

ÍNDICE

EDITORIAS

- E-COMMERCE
- ECONOMIA
- ENTREVISTA
- ESTILO DINHEIRO
- FINANÇAS
- NEGÓCIOS
- SEU DINHEIRO

COLUMNS

- EDITORIAL
- A SEMANA
- COBIÇA
- EMPRESAS DO BEM
- MERCADO DIGITAL
- MÍDIA & CIA.
- MOEDA FORTE
- PODER
- CARTAS

EDIÇÕES ESPECIAIS
DINHEIRO RURAL

ONLINE

- REPORTAGENS
- HOROSCOPO
- EMPREGO
- GALERIA DE FOTOS
- TESTES
- CALCULADORAS
- DICCIONARIO
- CAIXA RÁPIDO
- CARTAS ONLINE
- DINHEIRO EM
- DINHEIRO EM

PUBLICIDADE

CAIXA RÁPIDO
Samsung patrocina o Corinthians
TV Senado bate Globo e Bandeirantes

Fale conosco

Newsletter

TESTE



VOCE E RETROSSEXUAL? - Este tipo de homem é o novo alvo das empresas. Será que você é?

Assinaturas

10143

• HOME • REVISTA • SEU DINHEIRO

11/05/2005

Ana Paula Paiva

Investigação nos fundos

Cercados de acusações, os grandes caixas das estatais atraem atenção do Congresso e dos procuradores

POR HUGO STUART E MARCELO FREITAS

A crise já está explodindo - e é gigantesca. Teve início em Brasília um cerco das autoridades aos fundos de pensão das estatais. As quatro maiores instituições - Previ, do Banco do Brasil; Funcef, da Caixa Econômica Federal; Petrus, da Petrobrás e Centrus, do Banco Central - estão sofrendo investigações do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público, da Comissão de Valores Mobiliários e até da Polícia Federal, tudo ao mesmo tempo. Na semana passada, o Congresso Nacional também aderiu à onda de devassas. O que as autoridades buscam saber, essencialmente, é como o governo do PT está administrando os R\$ 120 bilhões de ativos dos fundos, que mantêm investimentos em 400 das maiores empresas do País e que, neste momento, dispõem de mais R\$ 350 milhões para fazer novos negócios. Os procuradores da República, por exemplo, realizam uma devassa na Funcef para apurar o suposto desvio de dinheiro em operações na Bolsa de Valores - o prejuízo calculado é de R\$ 1 bilhão. O MP também aponta para irregularidades no Centrus -- o prejuízo pode chegar a R\$ 500 milhões. Já a Petrus está sendo acossada pelo TCU, que deu ordens para que até junho o fundo acabe com a maquiagem em seu balanço.

Rosa, na foto: acusado de montar esquemas com homens de sua confiança nos conselhos das empresas onde a Previ tem investimentos em benefício do PT

• COMENTE A REPORTAGEM



Previ, do BB
Funcionários apontam maquiagem nas contas e déficit de R\$ 3,4 bi

O fundo mais enrolado é justamente o maior deles, a Previ do BB, com 154 mil associados, R\$ 70 bilhões de ativos e R\$ 200 milhões em caixa para investir este ano. O presidente do Banco do Brasil, Rossano Maranhão, foi visitado dias atrás por um dos membros do conselho da Previ, Valmir Camilo, presidente da Associação Nacional dos Funcionários do banco (Anabb). Ele foi reclamar de que o presidente do fundo, Sérgio Rosa, também estaria maquiando o balanço. Pelos seus cálculos, o superávit de R\$ 9,7 bilhões em 2004, recentemente divulgado, na verdade seria um déficit de R\$ 3,4 bilhões. Camilo reclamou ainda que Rosa não presta contas de seus negócios nem para a diretoria nem para o Conselho. O clima esquentou quando Camilo acusou Rosa de montar esquemas com homens de sua confiança nos conselhos das empresas onde a Previ tem investimentos. Ele citou nominalmente a Vale do Rio Doce, na qual o fundo investiu R\$ 10 bilhões, e para a qual Rosa nomeou há duas semanas quatro sindicalistas da sua facção no PT. "Eles querem manter oculto os negócios que pretendem fazer na empresa", disse Camilo.

O presidente da Anabb deu um ultimato. Ou a direção do banco assume imediatamente as rédeas da Previ - e apura as possíveis irregularidades - ou os associados vão acionar o Ministério Público e o Congresso para fazer o serviço. "Já organizei um dossiê com tudo o que eu sei e guardei dez cópias lacradas com pessoas de confiança", disse Camilo. Maranhão prometeu levar o tema à diretoria. Em entrevista a DINHEIRO, Camilo foi ainda mais incisivo. "Há fortes indícios de uso político dos fundos de pensão para arrecadar dinheiro para o PT", disse. Procurado pela revista, Sérgio Rosa avisou, através de sua assessoria que não iria se pronunciar sobre as acusações.

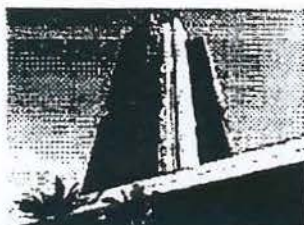
Na terça-feira 3, a Comissão de Assuntos Econômicos do



Senado decidiu convocar Sérgio Rosa e Valmir Camilo para tentar explicar, afinal, o que está acontecendo com o dinheiro da Previ. "Os negócios dos fundos de pensão entraram na pauta política", constata o senador Heráclito Fortes, do PFL. "Chegou a hora de encarar uma investigação séria", diz a senadora Heloísa Helena, do PSOL, que também conseguiu aprovar no Plenário do Senado um requerimento para que o TCU devesse as contas da Previ. Sob o ponto de vista jurídico, a investigação mais adiantada é a da Funcef, da Caixa, que está sendo acionada pelo governo para liderar a operação de salvação da Brasil Ferrovias. Com base num relatório da CVM, os procuradores da República identificaram o que acreditam ser uma série de operações irregulares na Bovespa, no governo anterior, na qual a rentabilidade das aplicações chegava a 3.000% -- mas os diretores do fundo só declaram lucros de 10%. Teriam ficado com a diferença. "A atual direção está empenhada em colaborar nas apurações", promete o presidente da Funcef, Guilherme Lacerda.



Funcef, da Caixa
Ministério público investiga rombo de R\$ 1 bilhão em operações na Bolsa de Valores



Centrus, do BC
Procuradores apontam buraco de R\$ 500 milhões no patrimônio

Já no caso do Centrus, do BC, as investigações atingem o atual presidente Pedro Alvim Jr. e o diretor de Aplicações Ricardo de Castro Mello. Segundo o MP, os dois teriam feito aplicações irregulares no mercado financeiro. "Eles são os responsáveis pelos danos e prejuízos", ataca a procuradora da República Michele de Barros. "Não há evidências objetivas que suportem a afirmação de que houve transferência irregular de recursos para terceiros", diz nota da Centrus, enviada à DINHEIRO. E o governo do PT, o que diz? "Todos os indícios de irregularidades precisam ser investigados", promete Adacir Reis, o xerife da Superintendência de Previdência

Complementar. Para o mercado, é melhor que as névoas sejam logo dissipadas. □



Assine Istoé, com 17% de desconto.
Receba grátis a Coleção Paulo Coelho, com 10 best-sellers.



Copyright 1999-2005 Editora Três

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 0163
3401
Doc: 1/8/2005

A respeito da nota "Escândalo no Centrus", esclarecemos que não houve investigação dos procuradores da República dentro da instituição. Ocorreu, sim, auditoria da Secretaria de Previdência Complementar sobre 199 operações. O auto de infração lavrado permanece sem decisão por parte da SPC. O Banco Central instaurou auditoria para apurar as operações da Centrus no mercado de opções e emitiu relatório concluindo que "não há evidências objetivas" que suportem os termos do auto de infração. A recomendação dos procuradores pelo afastamento do presidente e do diretor da aplicações da Centrus não foi acatada pelo Conselho Deliberativo da instituição.

Inácio Muzzi

Assessor de Comunicação - Centrus

Brasília - DF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0164</u>
23/5/2005
Doc: <u>3401</u>

Por HUGO STUDART
Com Gustavo Gantois e Marcelo Freitas



Escândalo no Centrus

Há um escândalo financeiro batendo às portas do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Dois procuradores da República, Michele de Barros e Guilherme Vollstedt, investigaram as contas do fundo de previdência do BC, o Centrus, e descobriram sérias irregularidades nas aplicações no mercado de ações no período entre 1999 e 2003. Os prejuízos da instituição somam R\$ 500 milhões. Os procuradores recomendaram a Meirelles, demissão imediata do presidente do Centrus, Pedro Alvim Jr., e do diretor de

Aplicações, Ricardo de Castro Mello. Meirelles acaba de responder aos procuradores que não cabe ao BC tomar as providências, e sim ao Conselho Deliberativo do Centrus.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 60RREIOS
Fls: 0165
3401
Doc:

Centrus na mira do MP Federal

BRASÍLIA. O Ministério Público Federal no Distrito Federal recomendou ao conselho deliberativo do fundo de pensão dos funcionários do Banco Central (BC), o Centrus, e ao diretor de administração do BC, João Antonio Fleury Teixeira, a exoneração do diretor-presidente do Centrus, Pedro Alvim Júnior, e do diretor de aplicações da entidade, Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. A recomendação havia sido feita no fim do mês passado pelos procuradores Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

O MPF sustenta que suas investigações, somadas à fiscalização conduzida pela Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, apontaram irregularidades em operações com opções de compra em bolsa de valores, entre 1999 e 2003. Como consequência, teria havido prejuízo para os cofres da fundação. Os diretores do fundo também não teriam avaliado corretamente os riscos envolvidos nas transações.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - GORREIOS
Fis 7/4/2005 66
3401
Doc:



CORREIO BRASILENSE

Brasília, quinta-feira, 07 de abril de 2005

CEDOC | Assinaturas | Classificados | Busca CB



O DIA EM QUE O SENHOR DA
GUERRA SE CONTOU O BLANCO
DO PERIGOSO DA PAZ



ECONOMIA

INVESTIGAÇÕES

Pedida demissão na Centrus

Por causa de irregularidades, Ministério Público recomenda a exoneração do diretor-presidente e do responsável pelas aplicações financeiras do fundo de previdência dos funcionários do Banco Central

quinta-feira

 envie para
um amigo

 imprimir
página
08h
mud
BB07h
aceli
banc19h
reaj
fixo-

Primeiro Caderno

Capa
Índice
Política
Economia
Brasil
Opinião
Mundo

TD Papa

Cidades
Esportes

Caderno C

Cultura

Suplementos

Direito & Justiça
Gabarito
Informática
Turismo
Veículos
Fim de Semana
Pensar
Super!
Revista D
Trabalho
TV

Colunas

- ▶ 360 graus
- ▶ Alta Roda
- ▶ Ari Cunha
- Visto, Lido e Ouvido
- ▶ Brasil S/A
- ▶ Brasília-DF
- ▶ Charge
- ▶ Crônica da Cidade
- ▶ Desabafo
- ▶ Grita Geral
- ▶ Memória do Correio
- ▶ Nas Entrelinhas
- ▶ Papo de Roda

O Ministério Público Federal no Distrito Federal recomendou a exoneração do diretor-presidente do fundo de previdência dos funcionários do Banco Central, Centrus, Pedro Alvim Júnior, e do diretor de aplicações, Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. A sugestão foi encaminhada no final de março ao conselho deliberativo do fundo e ao diretor de administração do BC, João Antonio Fleury Teixeira.

A recomendação dos procuradores Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos e são o resultado de uma investigação em andamento desde o ano passado. O Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência, comprovaram irregularidades em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003, que teriam resultado em prejuízos aos cofres do fundo de pensão.

O pedido de afastamento feito pelos procuradores é consequência, também, de conduta irregular dos diretores ao não utilizarem previamente instrumentos de controle e avaliação dos riscos envolvidos nas transações. Os agentes públicos, servidores públicos ou não, de qualquer nível ou hierarquia, são obrigados a zelar pelos princípios da legalidade e seus consectários, da impessoalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. E são eles os responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão ao patrimônio público, afirmam os procuradores.

Os membros do Ministério Público pedem ainda ao conselho deliberativo do Centrus e ao diretor de administração do BC que encaminhem à Procuradoria da República no DF, no prazo máximo de 30 dias, um comunicado com as ações adotadas para o cumprimento da recomendação.

As investigações atingiram a atuação do Centrus no mercado futuro e de

http://www2.correioweb.com.br/cbonline/economia/pri_eco_116.htm?



- Sr. redator
- Tantas palavras
- Tome Nota

opções, os chamados derivativos de câmbio, juros e ações. Foram encontrados indícios de esquema montado com corretoras em operações que geravam prejuízo para o fundo e lucro para o investidor que estava na outra ponta do negócio. O patrimônio do fundo era em torno de R\$ 7 bilhões no final do ano passado, dos quais R\$ 2 bilhões são de propriedade do Tesouro Nacional.

Meirelles pode perder sigilo fiscal

Da Redação

Na representação que enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo abertura de inquérito para investigar o presidente do Banco Central (BC), Henrique Meirelles, o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, pede a quebra do sigilo fiscal de Meirelles e de três empresas que, supostamente, seriam dele. Fonteles solicita que seja requisitado à Receita Federal uma pesquisa completa sobre as informações existentes sobre o CPF do presidente do BC e os CNPJs das empresas. Além disso, pede cópia de todas as declarações de imposto de renda desde 1996.

A suspeita que recai sobre Meirelles é de que ele tenha cometido crime contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro e crime eleitoral. Processo administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal apontou que, durante sua gestão no Bank Boston, a instituição teria enviado R\$ 1,37 bilhão irregularmente ao exterior. O dinheiro teria sido remetido por meio da subsidiária Boston Comercial Participações Ltda. Os titulares das contas são desconhecidos.

Para investigar as suspeitas, Fonteles solicitou ainda ao relator do inquérito, ministro Marco Aurélio Mello, que peça ao BC cópia do processo que trata do exame da remessa de dinheiro ao exterior. Pediu também ao Banco Central informações detalhadas sobre todos os contratos de câmbio feitos, desde 1996, por Meirelles e as empresas Silvânia Empreendimentos e Participações Ltda., Silvânia Holdings Ltda., Goiânia Ltda., Silk Cotton Investimentos TTD, Yametto Corporation Ltda., Silvania One LLC e Silvania Two LLC, Boston Administração Comercial e Empreendimentos Ltda. e Boston Comercial e Participações Ltda.

O procurador-geral da República faz ainda outra solicitação: que o Primeiro Conselho de Contribuintes forneça cópia do processo referente à Boston Comercial e Participações Ltda. A empresa foi autuada pela Delegacia da Receita Federal no Paraná por sonegação fiscal.

Ontem, o ministro Marco Aurélio Mello não quis falar sobre o inquérito. Informações extra-oficiais dão conta de que ele poderá suspender a análise do pedido de Fonteles até o STF julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que contesta a medida provisória que deu status de ministro ao presidente do BC. Isso porque, caso a Adin seja

Rafael Neddermeyer/AE/31.3.04



Pedido de Fonteles causa desconforto no Palácio do Planalto

aceita, Meirelles perde a prerrogativa de ser processado no Supremo e, portanto, o inquérito não poderia tramitar no tribunal. O STF deve julgar a Adin na próxima semana.

O pedido de Fonteles causou desconforto no Palácio do Planalto. Agora, o governo tenta segurar a tentativa da oposição de fazer Meirelles prestar depoimento no Congresso. Motivo: acha que a principal autoridade monetária do país não pode ficar exposta ao bombardeio do PSDB e do PFL, sob pena de comprometer a economia. "Esperamos que Meirelles ganhe a batalha de sua defesa no âmbito da Justiça", disse um auxiliar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Na Comissão de Ética do governo ele já foi inocentado."

Editor: Raul Pilati// raul.pilati@correioweb.com.br
Subeditores: Sandro Silveira, Máisa Moura
Coordenador: Carlos Alberto Jr.
e-mail: economia@correioweb.com.br
Tel. 214-1148

Política de Privacidade

Fale com a gente

Publici

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização.

http://www2.correioweb.com.br/cbonline/economia/pri_eco_116.htm?

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS 7/4/2005
Fls: 0169
3401
Doc: /

Fundações têm R\$ 255,9 bi

São Paulo, 21 de Março de 2005 - Volume investido em ativos aumentou em R\$ 40 bilhões em 2004. As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) instaladas no País, também chamados de fundos de pensão, atingiram em dezembro de 2004 a cifra de R\$ 255,9 bilhões em ativos de investimentos. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Esses ativos são aplicações das entidades fechadas no mercado para garantir o pagamento dos benefícios de aposentadoria complementar de seus participantes.

Em relação ao fechamento do ano de 2003, houve crescimento de R\$ 40 bilhões em ativos de investimento dessas instituições. O ativo de investimento das EFPCs apresentam crescimento desde 1996, segundo universo de levantamento da SPC. Esse total de ativos teve suas maiores altas em 2003 e 2004, quando ultrapassaram a cifra dos R\$ 200 bilhões disponíveis para investimentos.

A gestão da SPC, comandada por Adacir Reis nos últimos dois anos, tem como objetivo ampliar dos atuais 2,3 milhões de brasileiros que participam de fundos de pensão - o que equivale a uma poupança de 15% do Produto Interno Bruto (PIB), representando R\$ 240 bilhões - para 25% do PIB, chegando a mais de R\$ 400 bilhões até 2010.

Estatais investem mais

Os fundos de pensão patrocinados por empresas públicas ainda detêm o maior potencial de investimento em relação aos fundos com patrocínio de empresas privadas. As entidades com patrocínio público registraram, em dezembro de 2004, um total de R\$ 163,3 bilhões em ativos de investimento, enquanto os fundos de pensão com patrocínio privado registraram R\$ 92,5 bilhões em ativos disponíveis para investimentos.

Um dos objetivos da Secretaria de Previdência Complementar é ampliar o volume de fundos de pensão patrocinados por empresas, principalmente as pequenas e médias companhias instaladas no País. Entre as medidas deste programa de fomento, estão a redução dos prazos de aprovação para a criação de planos de previdência complementar multipatrocinados, por exemplo, que são empresas que possuem mais de um patrocinador. Além da redução de prazo também para os planos tradicionais, com apenas um patrocinador. Também os bancos que oferecem serviços de gestão de fundos de pensão para empresas privadas, como o Banco do Brasil, Bradesco, HSBC e Itaú, entre outros, esperam o crescimento do volume de planos em empresas privadas, devido às medidas de fomento da SPC.

(Gazeta Mercantil/Finanças & Mercados - Pág. 6)(Juan Velasquez)

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 3401
Doc: 21/3/2005

Amianto liberado

Está marcada para abril a decisão que dará fim a uma batalha de quase uma década que movimentou US\$ 500 milhões por ano. Alvo de organizações sanitárias, o amianto tipo crisotila pode ter sua legislação revista no Brasil. O grupo que coordena os estudos, liderado pelo Ministério do Trabalho, tende a liberar a utilização do mineral com base em três ações impetradas no Supremo Tribunal Federal.



Caça às raposas

Enquanto a reforma ministerial não sai, o ministro **Amir Lando**, da Previdência, se preocupa em diminuir o rombo de seu ministério. Lançada há quatro meses, a operação que colocou na rua 19 forças-tarefas já identificou 1,6 mil pontos de vulnerabilidade no sistema previdenciário. Eles seriam responsáveis por desvios de R\$ 24 bilhões.



Empata-samba

O chanceler **Celso Amorim** tem advertido o presidente Lula, em conversas privadas, que não são só os argentinos os culpados pelas pendengas que vêm travancando o progresso do Mercosul. Ele não pode dizer em público, mas quatro setores empresariais brasileiros estariam servindo de "empata-samba": seguros, resseguros, bancos e serviços.



Gushiken dá as cartas

O ministro **Luiz Gushiken**, da Comunicação e Gestão Estratégica, vem atuando na surdina. Responsável pelos fundos de pensão das empresas estatais, cujo patrimônio é avaliado em mais de R\$ 100 bilhões, Gushiken tem sido procurado por caravanas de empresários para tratar da participação dos fundos em projetos da recém-aprovada Parceria Público-Privada.



Assine Dinheiro por DOIS anos, pague só UM
São 12 meses GRÁTIS de revista!
Apenas 6x de R\$ 65,00

> Assine agora
[clique aqui](#)

© Copyright 1996/2005 Editora Três

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0171
3401
Doc:

Fundo de pensão do BC tem sobra de R\$ 1,6 bilhão

Alex Ribeiro De Brasília

A Centrus, fundação de previdência patrocinada pelo Banco Central, fechou 2004 com superávit de R\$ 1,635 bilhão. Resultados positivos têm sido recorrentes nos últimos anos e colocam o fundo de pensão na situação pouco comum de ter mais dinheiro em caixa do que o necessário para pagar os benefícios futuros. Devido a impedimentos legais, porém, o dinheiro não voltará aos cofres públicos, e a tendência é que sejam revertidos em benefícios mais generosos aos associados.

"O nosso fundo tem um problema: excesso de dinheiro", afirma o presidente da Centrus, Pedro Alvim. O patrimônio da fundação, historicamente, foi formado por mais contribuições do BC do que dos associados, na proporção de dois para um. Só recentemente, em 2001, que a contribuição passou a ser de um para um. Como o patrocinador é chamado a fazer aportes adicionais quando há desequilíbrios, nada mais natural que pudesse sacar dinheiro quando as coisas vão bem - mas não é diz a lei.

Alvim explica que a Lei Complementar 108, de 2001, determina que, se um fundo de pensão tiver por três anos seguidos superávits acima de 25%, deve recalcular os benefícios. "É a primeira vez na história que acontece isso", disse. Existem impedimentos para reajustar benefícios de forma geral, mas há como, por exemplo, elevar as pensões, que sofrem um abatimento de 40% em relação aos benefícios pagos aos aposentados. O superávit de uma fundação só retorna para o governo no seu encerramento depois que o último beneficiário morrer.

Em 2004, a Centrus tomou duas medidas para usar parte do superávit. Primeiro, fez uma atualização nos parâmetros atuariais. A sobrevida dos atuais beneficiários foi esticada em 40%, na média, a um custo de R\$ 380 milhões. Outra decisão foi cortar à metade a contribuição do BC e associados, de 15% para 7,5%, o que teve um impacto de R\$ 120 milhões. Em tese, a contribuição do BC e associados poderia cair a zero, mas há um porém: despesas administrativas (R\$ 20 milhões por ano) só podem ser pagas por essa receita.

Num momento em que fundos de pensão negociam aportes de seus patrocinadores para custear a revisão de parâmetros atuariais, os superávits da Centrus, sexto maior fundo de pensão do país em patrimônio (R\$ 7,1 bilhões), só foram possíveis graças a uma conjunção de fatores. Um deles é que 95% de seus 1.975 participantes já são aposentados ou pensionistas, o que reduz o horizonte de cálculo de compromissos e minimiza erros.

Por decisão judicial, os funcionários do BC passaram a ser estatutários, retroativamente a 1997, e portanto tiveram a aposentadoria bancada integralmente pela União (os que estavam na ativa puderam sacar seus recursos). Só sobraram na Centrus basicamente os já aposentados. O BC deixou sua parte no fundo, hoje estimada em R\$ 3 bilhões, para custear novas aposentadorias.

Outro fator que ajudou a elevar os superávits foi o desempenho da carteira de ações da Centrus, que em dezembro de 2004 equivalia a 40,1% de seu patrimônio. Sua valorização no ano passado chegou a 48,12%. O destaque foram as ações ON da AmBev, que, com a fusão com a Interbrew, renderam R\$ 400 milhões.

Neste mês, a Centrus decide se vende esses papéis, avaliados em R\$ 1,1 bilhão, na oferta pública da InBev. De qualquer forma, está decidido reduzir esse valor, para que a fundação se encaixe no limite de 35% para renda variável determinado pelas regras. A meta é que essa participação caia depois a 25%.

O dado negativo balanço da Centrus foi o investimento, de R\$ 34 milhões, em CDBs do Banco Santos, representando 0,5% do patrimônio da fundação. Alvim diz que o fundo investia nos papéis porque eles garantiam, com um rendimento um pouco mais elevado, a liquidez necessária para pagar benefícios.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 060972
Fls: _____
Doc: 3401

- 1 - Todos os aeroportos estão em construção.
- 2 - Estou na fila errada.
- 3 - Lanches vendidos em sacos plásticos não podem ser abertos, nem com os dentes.
- 4 - O gene humano, cuja descoberta é anunciada no "The New York Times" -há um por dia, o gene du jour-, é sempre de algum traço ruim, como esquizofrenia, cleptomania ou pneumonia. Nós não temos bons genes.
- 5 - Altos executivos e políticos fracassados sempre renunciam para passar mais tempo com a família.

O dedo podre dos fundos de pensão

Crédito: Dom Pedro II + Florence + Alex Freitas
Os subcomissários que dirigem os grandes fundos de pensão por nomeação mediúnica do Planalto deveriam ser convidados a explicar à Comissão de Finanças da Câmara como puseram cerca de R\$ 170 milhões nos diversos gavetões do Banco Santos. Quatro fundos da simpatia do governo (Centrus, Funcef, Real Grandeza e Fibra) acharam que o banco do doutor Edemar Cid Ferreira era um bom lugar para investir o dinheiro de seus aposentados. O Previ (do Banco do Brasil) caiu fora semanas antes, salvando um bom dinheiro.

A reunião dos cábios com os deputados poderá ser útil para iluminar o debate das PPP (Parcerias Público-Privadas, ou Pachás Patrocinados pela Patuléia). As grandes empreiteiras e o banqueiro-companheiro Guido Mantega esperam que boa parte do erário das PPP saia dos fundos que, por sua vez, alavancarão empréstimos do BNDES. Assim aconteceu no tucanato quando os fundos formaram os consórcios que compraram a Vale e de\$organizaram o leilão das teles. Na privataria ferroviária tucana, o Funcef e a Previ associaram-se a uma ruína recentemente reestruturada pelo BNDES. Coisa de R\$ 654 milhões.

É comum que grandes empresários tenham boas idéias ao mesmo tempo. Os fundos das estatais fazem o inverso: têm o dom da simultaneidade de más idéias. Ainda não se conhecem os grandes fundos de pensão privados interessados em entrar no negócio das Pirâmides Petistas Plutomaníacas. Sabe-se que os fundos das estatais adoram a idéia.

AirLula

Lula participou pessoalmente dos detalhes de arrumação do Airbus que comprou por US\$ 56 milhões. O brinquedo tem suíte, chuveiro, central de vídeo e um rack para as bebidas dos ilustres passageiros. Nove fora a geladeira das cervejas e refrigerantes.

Amor recente

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0512200417.htm>

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	3401
Doc:	

05.12.200

Luís Nassif - Fábulas fabulosas

Há algo de errado na maneira como alguns setores estão tratando o caso Banco Santos. Analisam-se os problemas como se fosse decorrência de uma mera crise de liquidez ou de má avaliação de crédito.

E invoca-se a condição de "mecenas" de seu controlador, Edemar Cid Ferreira, para tratar as críticas como uma grande "Injustiça" contra um benfeitor da cidade. Aonde esse pessoal quer chegar?

Todos os indícios apontam para um megaoperação de saque continuado contra a instituição, no qual o "mecenas" desempenhou um papel duplo: o de blindar a imagem do seu presidente, Edemar Cid Ferreira, e o de possibilitar o desvio de recursos por meio de superfaturamento das obras adquiridas. Utilizar ativos de baixa liquidez (como o mercado de artes) para operações de esquentar-esfria é manobra tão velha quanto o mercado.

Dias atrás, o próprio Interventor do Banco Central ainda insistia nessa fábula do patrimônio líquido negativo de R\$ 100 milhões, nas explicações de má gestão na política de crédito, na afirmação de que o Banco Central atuou a tempo para impedir a ampliação do rombo e nessa miragem de venda do banco a terceiros. Chegou com no mínimo três anos de atraso.

Analisem-se os indícios acumulados, nesse período em que o banco já definhava:

1) Disseminação de operações com colateral -isto é, exigência de reciprocidade, com parte do empréstimo sendo aplicada em papéis de empresas não-financeiras ligadas aos controladores do banco. Muita gente achava que essas empresas -muitas com o nome de Procid- faziam parte de uma holding, embaixo da qual estava o próprio banco. Eram empresas sem nenhum vínculo legal com o banco.

2) Aquisição de uma empresa desativada, para "utilizar" créditos de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) no valor de R\$ 250 milhões. Crédito de IPI é utilizado por quem paga IPI. Banco não paga IPI. A operação serviu apenas para maquiar o balanço com um ativo não-liquido (isto é, que dificilmente encontrará compradores).

3) O banco alugou uma sede na marginal Pinheiros, em São Paulo, por R\$ 1,3 milhão por mês. No mercado, avalia-se que o valor do aluguel não poderia ser superior a R\$ 500 mil. A troco de que um banqueiro vai rasgar dinheiro assim com aluguel?

4) A construção da casa no Morumbi, e a compra obsessiva de antiguidades e obras de arte, em pleno processo de crise de liquidez do banco. Houve muito deslumbramento com a "maior mansão do mundo", a "obra incomparável" de arquitetura moderna. A intenção pode ser a de supervalorizar a casa e as obras, se vierem a ser confiscadas para pagamento do rombo do banco.

5) A existência de recursos milionários aplicados por fundos de pensão de estatais. Chamam a atenção a quantidade de fundos de empresas controladas pelo governo do Paraná e o absurdo das aplicações do Centrus (o fundo de pensão dos funcionários do Banco Central) e do fundo de pensão da Embrapa, que tinha R\$ 180 milhões lá. Contrai-se a carteira desses fundos e analisa-se se tinha um tostão aplicado em outro banco de segunda linha.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0174
3401
Doc:

CORREIO BRAZILIENSE 30/11/04

CENTRUS

A propósito da reportagem "Investigação na Centrus", a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) esclarece que não existe na Secretaria de Previdência Complementar um auto de

infração envolvendo
seus dirigentes com um
"esquema montado com
corretoras". Essa acusação surgiu em e-mail anônimo enviado ao Banco Central, CVM, Ministério Público e Correio Braziliense em agosto deste ano e, na época, o jornal foi informado da inexistência do auto referido (carta publicada na edição de 17 de agosto de 2004, sem contestação). O auto de infração
existente refere-se a mo-
delo matemático usado
no cálculo de preço de
determinadas aplica-
ções. O auto resultou em auditoria do BC, que atestou a correção dos procedimentos da Centrus. Aguarda-se ainda a manifestação da CVM.
Inácio Muzzi, Assessoria de Imprensa da Fundação Centrus

RQS.nº 03/2005 - CN
OPMI - CORREIOS

Fls:

0175

3401

Doc:



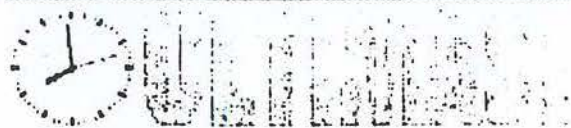
Correio Braziliense

Últimas

Classificados

Concursos

Divirta-se



Brasília, quarta-feira, 24 de novembro de 2004

Capa | Brasil | Cultura | Distrito Federal | Economia | Esporte | Mundo | Política

Economia

SISTEMA FINANCEIRO

Fundos têm R\$ 1,3 bilhão retido

24/11/2004

08h25 - Os fundos de pensão ficaram com cerca de R\$ 1,3 bilhão retido no Banco Santos, segundo informou ontem a Secretaria de Previdência Complementar (SPC). A maior parte desse dinheiro pertence a fundações com sede em Brasília, todas ligadas a empresas do setor público. Somente a Ceres, o fundo de pensão dos empregados da Embrapa, tem R\$ 178 milhões indisponibilizados na instituição que está sob intervenção do Banco Central há pouco mais de uma semana.

Os técnicos da SPC não querem fazer alarde, mas contas preliminares indicam que mais de R\$ 100 milhões dos fundos podem virar pó caso o Banco Central não consiga transferir o controle do banco de Edegar Cid Ferreira para outra instituição.

Sem a transferência, o Santos pode ser liquidado e as fundações que se aventuraram a comprar Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) emitidos pelo banco terão de entrar em uma fila de credores. O problema é que o patrimônio do Santos não é suficiente para quitar todos os seus débitos.

<< Nov 2004 >>

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



Os riscos de perdas atingem, principalmente, os fundos de pensão dos empregados do Banco Central (Centrus) e de Furnas Centrais Elétricas (Real Grandeza). Juntas, as duas fundações têm aplicados quase R\$ 80 milhões em CDBs do Santos. Esses papéis foram comprados neste ano, quando o banco já estava sendo supervisionado com lupa pelo BC. Outro fundo que está aplicado em CDBs do Santos é o Regius, dos empregados do Banco de Brasília (BRB). O valor, no entanto, é mantido sob sigilo, mas o mercado estima em quase R\$ 5 milhões.

Segundo o diretor financeiro do Fundo Ceres, Luciano Fernandes, a relação entre os fundos de pensão com sede em Brasília e o Banco Santos é antiga. "No nosso caso, somos clientes da Instituição há 18 anos, desde quando o Santos ainda era apenas uma corretora de valores", afirmou. "Nesse período, nunca tivemos nenhum problema. Por isso, ficamos tão assustados com a decisão do BC", ressaltou o executivo.

Transferência

Apesar do susto, o diretor da Ceres disse que não há risco de a entidade perder os R\$ 178 milhões que tem aplicado em um fundo exclusivo administrado pelo Santos — esse valor representa 12,7% do patrimônio total da entidade, de R\$ 1,4 bilhão. "O banco é apenas o administrador. O dono do fundo é o Santander, que já marcou uma assembléia para o próximo dia 1º de dezembro para destituir o Santos de sua função", explicou Fernandes. "Vamos transferir o dinheiro para outro banco sem nenhum prejuízo para a Ceres", garantiu. Para ele, o Interventor do Santos, Vânio Aguiar, vai endossar a transferência sem grandes transtornos.

Essa tentativa de transferência de dinheiro do Santos também está sendo feita pela Geap, fundação que tem quase 800 mil servidores públicos como associados. A entidade tem R\$ 38 milhões em um fundo exclusivo administrado pela Santos Asset Management, empresa criada pelo banco para cuidar de recursos de terceiros. Já a Fundação dos Empregados da Caixa Econômica Federal (Funcfe) está com mais de R\$ 10 milhões retidos no Santos.

CWGS
CDBs VIP com Supervisores

Em Brasília, a internet tem endereço certo
www.correioweb.com.br

9.90
Liquido grátis e online
0800-315-000



REGISTROS

✉ ENVIAR PARA
UM AMIGO

🖨 IMPRIMIR

⏪ VOLTAR



Correio Braziliense

Últimas

Classificados

Concursos

Divulga-se



ÚLTIMAS

Microsoft
Acabe com a desordem e encontre
o que você precisa rapidamente.
Veja a demonstração >



Office

Vá para demonstração Gerenciando Informação

Brasília, quarta-feira, 24 de novembro de 2004

Copa | Brasil | Cultura | Distrito Federal | Economia | Esporte | Mundo | Política

Economia

FUNDOS DE PENSÃO

Investigação no BC

Vicente Nunes
Do Correio Braziliense

24/11/2004

08h19 - O Ministério Público pediu à Polícia Federal que abra Inquérito para apurar denúncias contra a diretoria da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus), o fundo de pensão dos funcionários do BC. O pedido foi baseado em levantamentos realizados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que investigam operações suspeitas realizadas pela fundação nos mercados futuros e de opções, os chamados derivativos de juros, câmbio e ações.

As suspeitas recaem, principalmente, sobre o presidente da Centrus, Pedro Alvim, e o diretor de Aplicações da instituição, Ricardo Monteiro de Castro Melo, citados recentemente em um auto de infração emitido pela Secretaria. A SPC investiga indícios de um esquema montado com corretoras que operariam em nome da Centrus e que resultaria em prejuízos para o fundo, cujo patrimônio contábil, em outubro último, estava em R\$ 6,9 bilhões, dos quais R\$ 2 bilhões são de propriedade do Tesouro Nacional.

<< Nov 2004 >>

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



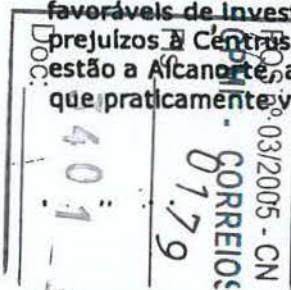
Se comprovadas as fraudes, os dois poderão ser inabilitados por até 20 anos pela SPC e pela CVM para dirigir fundos de pensão e operar no mercado financeiro e ainda responderem a processos criminais. O pedido do Ministério Público à Polícia Federal foi encaminhado pelos procuradores Michele de Barros Travassos, que cuida de crimes contra a ordem econômica, e Vinícius Fernando Alves Fermino. Indagada sobre a decisão do Ministério Público, a diretoria da Centrus mandou dizer, por meio de sua assessoria de imprensa, que até ontem à noite não havia sido notificada sobre a abertura de Inquérito.

Risco de calote

O pedido do Ministério Público contra a Centrus surge em um momento delicado. A diretoria da fundação é questionada sobre a aplicação de R\$ 34 milhões em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) emitidos pelo Banco Santos, que sofreu intervenção do BC há pouco mais de uma semana. Em nota oficial, a diretoria de Centrus argumentou que as aplicações foram feitas seguindo critérios técnicos, endossados por pareceres de auditorias independentes e de agências de classificação de risco. Esse dinheiro dificilmente será recuperado se o Banco Santos for liquidado pelo BC.

Segundo técnicos da fundação, a Centrus tem, ainda, mais R\$ 50 milhões aplicados em um fundo exclusivo gerido pelo Santos. Nesse caso, mesmo que o banco feche definitivamente as portas, a administração dos recursos pode ser transferida para outra instituição. Os técnicos da Centrus chamaram ainda a atenção para o fato de as decisões sobre o destino do dinheiro da fundação serem tomadas por meio do Sistema de Análise de Bancos (Anaban), que está sob a responsabilidade de Maria José Resende de Moraes.

Coincidentemente, Maria José carrega em seu currículo pareceres favoráveis de investimentos em negócios que deram enormes prejuízos à Centrus e a seus participantes. Entre esses negócios estão a Alcanorte, a Alcallis, a Promoauto e a Iridium, empresas que praticamente viraram pó. Somente nessas quatro operações,



as perdas da Centrus ficaram próximas de R\$ 100 milhões. Procurada pela reportagem, ela não atendeu o Correio (leia mais ao lado).

Versão oficial

Segundo diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Fleury Filho, a Instituição — que tem a responsabilidade de indicar três dos seis representantes do Conselho Deliberativo da Centrus — vai aguardar os pareceres finais da SPC, da Polícia Federal e da CVM para decidir que posição tomará sobre as denúncias de irregularidades na fundação.

O Conselho, explicou o diretor do BC, tem poder para mudar a diretoria-executiva da Centrus, da qual fazem parte Pedro Alvim e Ricardo Melo. "Como patrocinador da Centrus, o BC fez uma auditoria particular na fundação e tudo nos pareceu estar correto. Portanto, não podemos fazer um julgamento precipitado do que está sendo investigado", afirmou Fleury ao Correio.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o secretário de Previdência Complementar, Adacir Reis, afirmou que "não comenta sobre processos que estão em andamento no órgão". De acordo com Reis, "as decisões da SPC serão tornadas públicas quando publicadas no Diário Oficial da União".



SUGESTÕES

ENVIAR PARA
UM AMIGO

IMPRIMIR



VOLTAR

Mais Notícias

24/11/2004

16h58 - BC nomes da comissão de inquérito do Banco Santos

15h53 - Infraero dá prazo de 48h

13h18 - Alencar decide hoje sobre cobrança judicial da Vasp e Varig

12h41 - Funcionários da Varig ameaçam parar em Buenos Aires

12h36 - Receita paga lote residual de IR de 2002

Doc: 40
FIM: 0180
RCS nº 3/2005
CMI CORRIG
N
http://noticias.correioweb.com.br/ultimas.htm?codigo=2621744

24/11/2004

Centrus ignorou aumento do risco

Alex Ribelro
De Brasília

A Centrus, fundação de previdência dos funcionários do Banco Central, aumentou seus investimentos em CDBs no Banco Santos depois que pelos menos uma renomada agência de rating havia rebaixado a avaliação de risco da instituição financeira. O fundo de pensão tem um total de R\$ 34 milhões investidos em CDBs do Banco Santos, dos quais apenas R\$ 20 mil são garantidos pelo seguro depósito. O resgate total da quantia investida dependerá da recuperação dos ativos do banco sob intervenção do BC desde a última sexta.

O relatório anual da Centrus mostra que, em 31 de dezembro de 2003, a fundação tinha R\$ 22,7 milhões aplicados em CDBs — as demonstrações contábeis não esclarecem se o dinheiro estava in-

vestido no Santos ou em outra instituição. Na sexta-feira passada, o total de aplicações em CDBs no Santos era de R\$ 34 milhões. A assessoria de imprensa da Centrus esclareceu que, naquela data, o fundo de pensão tinha recursos aplicados em CDBs exclusivamente do Banco Santos.

O aumento da exposição da Centrus no banco ocorreu depois de a agência Fitch ter rebaixado, em dezembro de 2003, a nota de risco do Santos de "B" para "B-". Na ocasião, um relatório da agência alertava para o volume de créditos problemáticos do banco, que passara de 3,9% para 15,4% entre setembro de 2002 e 2003. A compra de CDBs foi questionada dentro da Centrus, há cerca de dois meses, em reunião do seu conselho deliberativo — mas membros da diretoria-executiva defenderam a manutenção do investimento.

Ontem, a Centrus divulgou uma nota afirmando que "à época das aplicações (em CDBs), as auditorias independentes e agências de rating classificavam a instituição como de baixo risco de crédito e com confortável situação de crédito e de liquidez". Segundo a assessoria da fundação, tal conceito foi emitido pela agência Austin Asis, especializada no setor financeiro. A Centrus argumenta ainda, na nota, que a aplicação feita no Santos equivale a apenas 0,5% do patrimônio líquido do fundo.

Além dos CDBs, a Centrus também tem um fundo de renda administrado pela Santos Asset Management (SAM), com patrimônio líquido de US\$ 52 milhões. Mas, segundo a Centrus, não há risco de perda nessa aplicação porque se trata de um fundo exclusivo (a fundação é seu único cotista), com a carteira integralmente composta

por títulos federais. A administração do fundo deverá ser repassada a outra instituição.

A Geap, fundação que tem cerca de 760 mil servidores públicos entre seus associados, também tem um fundo exclusivo, com patrimônio de R\$ 38 milhões, administrado pela SAM. A Geap não tem investimentos em CDBs. O regulamento do fundo, segundo a fundação, não permitia a aplicação de recursos em papéis emitidos pelo Santos. Em outubro, informou a Geap, seu comitê de investimento já havia tomado a decisão de tirar os fundos do Santos.

Também a Ceres, patrocinada entre outros pela Embrapa, mantém um fundo exclusivo na SAM, com patrimônio de R\$ 178 milhões. A fundação informou que não aplicou em CDBs do Santos e que irá transferir a administração do fundo.





Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

 Retornar

 Imprimir

COMUNICADO CONSE - 2004/008

Assunto: Matéria de Imprensa.

Senhores Participantes.

A propósito da reportagem "Centrus ignorou aumento do risco", publicada na edição de hoje do jornal "O Valor", o Conselho Deliberativo da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS esclarece que não corresponde à verdade a afirmação do repórter Alex Ribeiro de que "a compra de CDBs foi questionada dentro da Centrus, há cerca de dois meses, em reunião do seu Conselho Deliberativo - mas membros da diretoria-executiva defenderam a manutenção do investimento".

Esclarecemos que as aplicações feitas em 2004 estão rigorosamente em consonância com a Política de Investimentos aprovada de forma unânime pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2003.

Por último, lembramos que todas as operações realizadas pela CENTRUS são examinadas pela Auditoria do Banco Central do Brasil, pelo Conselho Fiscal, pela Auditoria Interna desta Fundação e pela Auditoria Independente, sem que tenha sido apontada qualquer restrição.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

Conselho Deliberativo

http://www.centrus.org.br/site/jsptml/comunicado/comunicado_conse

RQS nº 03/2005 - CN
CPM 00... CORREIO
Fls: 0182
3401
Doc: _____

ECONOMIA

PREVIDÊNCIA

Presidente e diretor do Fundo de Pensão dos Empregados do BC podem ser inabilitados por possível uso da instituição em proveito próprio

Acusação envolve Centrus

VICENTE NUNES

DA EQUIPE DO CORREIO

A Secretária de Previdência Complementar (SPC) pode inabilitar (impedir de exercer cargo no setor) por até 20 anos o presidente do Fundo de Pensão dos Empregados do Banco Central (Centrus), Álvaro Alvim, e o diretor de Apli-

cações, Ricardo Monteiro de Castro Melo. Eles são acusados de se beneficiarem de esquema montado com corretoras que operavam em nome da Centrus no mercado para obter vantagens pessoais em detrimento dos interesses do fundo, cujo patrimônio, em julho, era de R\$ 6,5 bilhões.

Segundo Claus Nogueira Aragão, advogado de Alvim e Melo,

as acusações contra seus clientes não se sustentam. Por isso, ele apresentou à SPC, na última quinta-feira, um pedido de impugnação ao auto de infração emitido pelo órgão do Ministério da Previdência que regula e fiscaliza os fundos de pensão. "Não sabemos em quanto tempo a SPC vai se pronunciar. Mas posso garantir que as acusações (contra

Alvim e Melo) não têm nenhum fundamento", disse Aragão.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o secretário de Previdência Complementar, Adacir Reis, afirmou que "não comenta sobre processos que estão em andamento". De acordo com Reis, "as decisões da SPC serão tornadas públicas quando publicadas no *Diário Oficial da União*".

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
FIS: 0783
Doc: 3401

1a outros sites:

ISTOÉ

Gente

Planeta

ISTOÉ
Dinheiro

terra LANBOXUS4

ASSINE
AGORA!

PODER

Quarta-feira, 05 de maio de 2004

continua...

Por HUGO STUDART
Com Adriano Ceolin e Gustavo Gantois

FUNDOS SOB INVESTIGAÇÃO



Os fundos de pensão das estatais estão sob investigação do Tribunal de Contas da União. Depois de examinar os números da Previ, fundo do Banco do Brasil presidido por Sérgio Rosa (foto), o procurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Furtado, pediu providências aos ministros do Tribunal. "Há um volume muito grande de negócios que deram prejuízo", diz Furtado. O que ele mais estranha são as coincidências na carteira de investimentos da Previ e do Centrus (do Banco Central) no mercado de ações. O Plenário do TCU já aprovou a representação de Furtado.

ROSSETTO NA MIRA

Lula, José Dirceu e Aldo Rebelo estão insatisfeitos com o ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário. Nada a ver com sua gestão no cargo e com a onda de invasões no campo. Mas porque Rossetto representa a corrente Democracia Socialista, que perdeu o controle sobre o diretório do PT em Fortaleza. Sua facção terá candidatura própria à Prefeitura, contra o nome do PC do B, apoiado por Lula.

INFORMALIDADE DO INFORMAIS

Estudo inédito da Fundação Getúlio Vargas, do professor Marcelo Néri, aponta que 85% das microempresas brasileiras não pagam qualquer tipo de imposto. Até agora acreditava-se que 60% estivessem na informalidade. Os 15% que estão na legalidade, deveriam pagar 15% de impostos, mas recolhem somente 6,3% do faturamento bruto. É o que Néri chama de informalidade dos informais.

ENFIM, A FARMÁCIA

Depois de um ano prometendo, a primeira Farmácia Popular será inaugurada nesta semana, em Salvador. Os remédios serão até 70% mais baratos que os da rede privada. O projeto prevê ainda a fabricação de remédios pela Fundação Oswaldo Cruz e tem orçamento de R\$ 100 milhões. A próxima será em São Paulo.

EM ALTA

O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal, está fazendo sua parte para reduzir o colapso do Judiciário. A partir da segunda-feira 3, a

ENQUETE

Você acredita que os empregos perdidos voltarão um dia?

- Sim, o difícil é saber quando
- Sim, mas com salários menores
- Talvez, se governo agir com firmeza
- Difícil, este é um problema mundial
- Não, nunca mais

Vote aqui

FÓRUM

Com a vitória do Brasil sobre os EUA na OMC, o governo prevê um grande salto na produção e exportação de algodão. Isso abre um bom precedente para outras negociações agrícolas que interessam ao Brasil. É o fim da Alca?

PAIS

FILHOS

DROGAS

ASSINE



20% de desconto

clique AQUI!



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0184
Doc: 3401
3/5/2004

Centrus sob investigação

Fundo de pensão do BC na mira da Previdência e TCU

EDNA SIMÃO

RASÍLIA - O fundo de pensão dos funcionários do Banco Central (Centrus) está sendo alvo de uma fiscalização especial da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas da União (TCU). Por coincidência, o BC terminou recentemente uma auditoria no fundo. Apesar das várias fiscalizações simultâneas, o Centrus diz que essas auditorias são rotineiras e que não há irregularidades.

A lista de negócios mal-sucedidos realizados pelo Centrus como o **Cabo**, Comgás e Escelsa, já havia colocado, em 2000, o Centrus na mira de investigações. Havia suspeita de irregularidades nas aplicações porque as transações tinham sido desaconselhadas por técnicos. Essas irregularidades não foram confirmadas, mas as operações deverão provocar prejuízo ao fundo quando a instituição se desfizer dos bens. As provisões para fazer frente a estas operações giram em torno de R\$ 200 milhões.

Em novembro, a SPC nomeou dois auditores-fiscais para analisar os investimentos feitos de 1º de julho de 1998, até agora, e os controles inter-

nos. O secretário da Previdência Complementar do ministério, Adacir Reis, não quis comentar sobre as investigações. Segundo ele, a SPC não se pronuncia sobre os motivos de qualquer investigação envolvendo fundos de pensão. Essa fiscalização faz parte de um cronograma que insere as atribuições da secretaria.

Já o TCU, no entanto, esclareceu que está investigando suspeitas de improbidade administrativa, que podem resultar em prejuízos que podem ser causados aos cofres públicos. Isso por causa de investimentos mal sucedidos feitos pelo fundo de pensão, revelados pela imprensa. O relatório da auditoria está sendo concluído e deve ser conhecido apenas em 2004.

Provisão feita pelo fundo é de cerca de R\$ 200 milhões

Na auditoria feita pelo BC, o chefe do Departamento de Auditoria Interna, Eduardo Lima Rocha, contou que a fiscalização terminou, mas não foram identificados problemas.

- Nossa auditoria não tem nada haver com denúncias de ninguém - afirmou, acrescentando que normalmente o BC, patrocinador do fundo, realiza auditoria de balanço e gestão.

O presidente do Centrus, Pedro Alvim, encara com bons olhos as auditorias no fundo. Segundo ele, os relatórios finais dão idéias para que a instituição melhore ainda mais seus desempenhos. Ele frisou que o fundo de pensão fechou o mês de novembro com um superávit de R\$ 1,040 bilhão.

Principais números do Centrus



O patrimônio líquido do fundo no final de novembro era de R\$ 5.680 bilhões



Rentabilidade do patrimônio do Centrus em novembro atingiu 3,62%. No ano o retorno apurado alcança 25,24%



Aplicações em títulos do governo a cerca de entre R\$ 2,6 bilhões e R\$ 2,7 bilhões



Aplicações em ações de 22 empresas negociadas em bolsa: R\$ 1,5 bilhão



Superávit do fundo foi de R\$ 1,040 bilhão em novembro



Números de participantes: 5.500, sendo 1.600 pensionistas e aposentados. Por mês são gastos R\$ 18 milhões com aposentadorias e pensões



O Centrus paga por ano algo em torno de R\$ 460 milhões de aposentadorias

Fonte: Centrus

Sobre os investimentos mal-sucedidos, Alvim explicou que essas são operações de alto risco e que, ao mesmo tempo em que se tem prejuízo em algumas transações, pode se obter lucro em outras. Disse ainda que a SPC analisou as aplicações feitas e que os investimentos foram feitos de maneira regular e as perdas foram de ne-

gócios que não deram certo, citando operações em varejo.

Para evitar novos prejuízos, o Centrus mudou de estratégia e reduziu a exposição em operações que possam causar grandes riscos de prejuízo. Um exemplo disso são investimentos em títulos públicos do governo. O Centrus tem entre R\$ 2,6 bilhões e R\$ 2,7 bilhões nestas aplicações. Além disso, tem mais R\$ 1,5 bilhão em ações negociadas em bolsa de 22 empresas - Companhia Vale do Rio Doce, Embratel, Brasil Telecom, Ambev e Eletrobrás. Para citar um exemplo, R\$ 260 milhões foram aplicadas na Belfo Mineira. Na Escelsa, o investimento foi de R\$ 16 milhões.

- São investimentos em empresas líquidas para que a gente possa ter a oportunidade de ganhar e vender e em títulos público. Em CDB, por exemplo, temos R\$ 22 milhões - afirmou Alvim, acrescentando que, com exceção dos títulos públicos, todas as aplicações são de curto prazo e líquidas.

Com isso, contou Alvim, evitou-se uma política adotada no passado de entrar em negócios que fatalmente poderiam significar perdas. O fundo teve prejuízo com aplicações no Mapim/Mesbla, que foi à falência.

- O importante é que todas as perdas foram assumidas em 1999. Hoje a Centrus não tem nenhuma provisão a ser feita.

O fundo dos funcionários do BC encerrou o mês de novembro com um patrimônio líquido de R\$ 5,680 bilhões.

esimao@jb.com.br

Journal do Brasil, 22/12/03

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0185
3401
Doc:

Fundo de pensão é investigado

O fundo de pensão dos funcionários do Banco Central, Centrus, está sendo alvo de fiscalização especial da Secretaria de Previdência Complementar e do Tribunal de Contas da União. A direção do Centrus diz que a investigação é de rotina, mas a atenção dos auditores se volta para uma lista de negócios malsucedidos. **PÁGINA A21**

Jornal do Brasil, 22/12/03

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0186
3401
Doc:

COMUNICADO CONSE – 2004/005

Senhores Participantes.

No último dia 14 de agosto, a Diretoria da CENTRUS foi caluniada por matéria publicada no jornal Correio Braziliense. Redigida de modo a levar os leitores a imaginar a existência de uma acusação oficial sobre a conduta de dois diretores, a matéria falta completamente com a verdade. **O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva da CENTRUS declaram não ter conhecimento de qualquer ofício que impute aos diretores a conduta descrita na reportagem.** O que de fato existe é um Auto de Infração da Secretaria de Previdência Complementar, de 28/07, por suposto descumprimento a orientações regulamentares, já impugnado pelos autuados.

Abaixo a transcrição da carta enviada pela Assessoria de Imprensa da CENTRUS, ao Jornal Correio Braziliense e publicada na edição de hoje.

"A matéria "acusação envolve centrus"(14/8) contém dois erros fundamentais. Não existe um auto de infração emitido pela Secretaria de Previdência Complementar contra a Fundação Centrus, acusando seus dirigentes de "se beneficiarem de esquema montado com corretoras" que operavam em nome da Centrus no mercado "para obter vantagens pessoais em detrimento dos interesses do fundo", como afirma a reportagem. O advogado Claus Nogueira Aragão, que representa os dirigentes da Centrus na SPC, respondeu ao repórter sobre um auto de infração de conteúdo diverso do explicitado. O segundo erro está em fazer prejulgamento, induzindo o leitor a considerar os dirigentes praticamente condenados."

Inácio Muzzi, Assessoria de Imprensa da Fundação Centrus.

Brasília, 17 de agosto de 2004.

Conselho Deliberativo da CENTRUS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0187
3401
Doc: 1

Brasília, quarta-feira, 30 de julho de 2003

Primeiro Caderno

envie para
um e-maile envie para
a página

Previdência nega fiscalização na Centrus

Caderno C

Suplementos

Fundação dos empregados do Banco Central e Secretaria de Previdência Complementar contestam reportagem do Correio

Vicente Nunes
Da equipe do Correio

Colunas

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão responsável pela fiscalização de regulação dos fundos de pensão, nega que tenha iniciado novo processo de investigação na Centrus, fundação dos empregados do Banco Central. Na última segunda-feira, ao relatar uma série de operações que teriam resultado em prejuízos para o fundo, o Correio Braziliense informou que dois fiscais da SPC haviam passado quatro dias da semana passada recolhendo documentos na Centrus. "A SPC não enviou, no corrente ano, nenhum servidor de seus quadros à Centrus. Trata-se de informação equivocada e sem fundamento", informou a secretaria em nota.

Na verdade, os fiscais da SPC passaram quase quatro meses — entre 30 de outubro de 2000 e 16 de fevereiro de 2001 — dentro da Centrus em 2001, para analisar negócios fechados entre 1994 e 1998 que teriam resultado, a valores de hoje, em prejuízos de quase R\$ 500 milhões à fundação. O resultado da fiscalização consta no Relatório Fiscalização Especial — Centrus, número 187/01. Essas operações estão sendo alvo, agora, de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), já que parte do patrimônio da fundação — cerca de R\$ 1,5 bilhão — pertence ao Tesouro Nacional. O voto aprovando a auditoria foi publicado no último dia 3 de junho, a pedido do ministro Marcos Villaça.

Em nota publicada na Internet, a Centrus contestou pontos da reportagem do Correio publicada na segunda-feira, apontando novos possíveis prejuízos — cerca de R\$ 300 milhões — com ações da Globo Cabo, do Grupo Iven e da Comgás. Ao se referir à Globo Cabo, a fundação disse que operou com base em parecer técnico que permitia operações de giro com os papéis.

Esse parecer é de 22 de fevereiro de 2000 e diz: "Entendemos que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza aposta em valorização significativa para as ações da Globo Cabo, uma vez que as projeções de resultados, elaboradas por algumas instituições do mercado indicam que suas cotações estão desvinculadas dos fundamentos da empresa. Além disso, no ano passado, as suas ações preferenciais registraram uma forte valorização, de 1.047%. Dessa forma, julgamos que a aquisição de papéis da companhia se adequa, no momento, apenas

Dois dias de trabalho
na área de segurança
ameaça com novas invasões



Sete Dias

à operação de giro". A Centrus carregou as ações por mais de dois anos e operações de giro (compra e venda) são realizadas diariamente.

As ações da Globo Cabo, porém, começaram a ser adquiridas pela Centrus em outubro de 1999, quando ainda estava em vigor um parecer técnico de 28 de outubro de 1998, desaconselhando a compra de ações. Nesse parecer, os técnicos foram enfáticos: "Não acreditamos em um futuro muito promissor para esse ramo de atividade, no curto/médio prazo, em razão da elevada probabilidade de a economia vir a enfrentar uma forte desaceleração econômica no próximo ano, que afetará, principalmente, aqueles segmentos que se baseiam em produtos supérfluos, como é o caso da Globo Cabo. Além disso, suas despesas financeiras, que já eram elevadas, tendem a se elevar ainda mais com o lançamento das debêntures, em virtude da troca de dívidas menos onerosas por dívidas com um custo mais oneroso, fato que poderá provocar uma situação de aperto financeiro para a empresa." Ou seja, entre outubro 1999 e fevereiro de 2000, a Centrus operou com papéis da Globo Cabo, apesar de recomendação em contrário de seus técnicos.

Sobre as ações da Comgás, a Centrus informou que as compras também foram baseadas em parecer técnico permitindo operações de curto prazo. "Entendemos que posicionamentos em ações da companhia, no momento, não são adequadas para operações visando o retorno a médio e longo prazo, mas tão somente para giro, ou seja, operações de compra e venda com objetivo exclusivo de auferir ganhos de curto prazo em momentos específicos de mercado". No caso das ações do Grupo Iven, a Centrus informou que alienou os papéis em julho de 2000 por R\$ 967 o lote de mil, num momento em que o mercado os precificava a R\$ 695. Se tivesse carregado as ações em carteira até agora o lote de mil valeria R\$ 265. Com isso, a entidade teria deixado de apurar R\$ 51,6 milhões.

Segundo Vicente Fialkoski, integrante do Conselho Deliberativo da Centrus, eleito pelos funcionários, as operações malsucedidas listadas pela Secretaria de Previdência Complementar levaram a fundação a fazer um provisionamento para as perdas de R\$ 150 milhões nos últimos quatro anos. Foram provisionados, entre outros prejuízos, as compras de ações do Mappin, da Mesbla e do Banco Crefisul — que pertenciam ao empresário Ricardo Mansur e foram à falência —, da Promoauto, da Alcanorte — empresa em parceria com o Grupo Frágoso Pires, que nunca saiu do papel —, da Iguazu Celulose e da Inepar.

"Estamos, aos poucos, conseguindo recuperar essas perdas, como no caso da venda das ações da Inepar", afirmou Fialkoski. Ele disse ainda, que, na atual conjuntura e com o aperto da lei sobre os administradores de fundos de pensão, dificilmente tais operações seriam fechadas. "A administração dos fundos está muito mais profissional. Acabou o tempo de intervenções nos fundos, inclusive do governo, para dizer o que as entidades deveriam comprar", destacou. "Por lei, todos os diretores passaram a ter co-responsabilidade nas operações fechadas pelo diretor de investimentos (ou participações, em algumas fundações).

Fialkoski afirmou, também, que as ações da Globo Cabo, que se mostraram desvantajosas para a Centrus, foram adquiridas por outros fundos de pensão. "A Centrus não entrou sozinha nesse prejuízo", ressaltou. "O importante é que estamos limpando tudo de ruim que está na carteira da Centrus, pois sabemos que o ideal é não ter prejuízos." Segundo Fialkoski, devido à gestão profissional, o patrimônio da entidade passou de R\$ 4,886 bilhões em dezembro do ano passado para R\$ 5,154 bilhões em maio último.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0189

3401

Valor

R\$ 5,154 bilhões é o patrimônio da Centrus

Editor: Marcelo Onaga//

Subeditores: Sandro Silveira, Maisa Moura e Felipe Campbell

e-mail:

Tel. 342-1148

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização



Brasília, segunda-feira, 28 de julho de 2003

Primeiro Caderno

envie para
um amigoimprima
página

Centrus é investigada

Fiscais da Secretaria de Previdência Complementar descobrem nova leva de péssimos negócios fechados pelo fundo de pensão dos funcionários do BC. Prejuízos passam de R\$ 300 milhões

Caderno 4

Suplementos

Rudolfo Lago e Vicente Nunes
Da equipe do Correio

Por quatro dias na semana passada, de segunda à quinta-feira, a Centrus — fundo de pensão dos funcionários do Banco Central — esteve sob inspeção da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), instituição do Ministério da Previdência que regula e fiscaliza as atividades dos fundos de pensão no país. Dois técnicos da SPC foram atrás de informações sobre operações da Centrus que resultaram em prejuízos superiores a R\$ 500 milhões a seus associados entre 1994 e 1998, todas noticiadas pelo Correio Braziliense.

Colunas

Durante as investigações, no entanto, os fiscais da SPC descobriram uma nova leva de péssimos negócios fechados pela Centrus, desta vez totalizando prejuízos superiores a R\$ 300 milhões. Algumas das operações foram realizadas a partir de 1999, quando tomou posse a diretoria presidida por Pedro Alvim, que continua no cargo e minimiza as perdas da instituição (veja matéria nesta página). Na análise preliminar dos documentos, os fiscais detectaram desprezo da diretoria às recomendações técnicas para o não fechamento das transações, compras na alta dos preços das ações e venda na baixa, além de negócios mais que arriscados para um fundo cujo objetivo é zelar pelo patrimônio que garante a aposentadoria dos associados.

Correio Braziliense
FUNDO DE PENSÃO DO B.C.
SOLICITAÇÃO

Globo Cabo

A nova lista dos maus negócios fechados pela Centrus começa com a Globo Cabo, agora batizada de Net Serviços de Comunicação. Por duas vezes, pareceres técnicos desaconselharam o investimento em ações da empresa. Por duas vezes, a diretoria do fundo ignorou as ressalvas técnicas e investiu em papéis da empresa. A desobediência custou caro à Centrus: prejuízo de R\$ 26,5 milhões.

Sete Dias

Os técnicos da fundação identificaram os primeiros problemas na Globo Cabo há oito anos. Mas foi em 1998 que a diretoria da Centrus expressou, pela primeira vez, o interesse em comprar ações da empresa. Num parecer técnico, os analistas Diógenes Eduardo Álvares, Edilton Gama e Maria José de Moraes reconheceram que a Globo Cabo era a maior operadora de tevê por assinatura do país, com 40% do mercado.

Mas, ao desaconselharem o negócio, concluíram: "Não acreditamos em um futuro muito promissor para esse ramo de atividade, no curto/médio prazo."

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0197
3401-2
DOC:

prazo, em razão da elevada probabilidade de a economia enfrentar forte desaceleração, que afetará, principalmente, os segmentos que se baseiam em produtos supérfluos, como é o caso da Globo Cabo". Para reforçar os argumentos dos técnicos, a empresa encerrou o exercício de 98 com um prejuízo de R\$ 231,7 milhões e dívidas de R\$ 785,7 milhões, quase o triplo de seu patrimônio (258,5%).

Apesar da grave situação financeira da empresa e dos pareceres contrários, a diretoria da Centrus resolveu, no 21 de outubro de 1999, comprar 43.705 ações preferenciais nominativas (PN) da Globo Cabo, no mercado de opções. A companhia encerrou o ano com prejuízo de R\$ 526,2 milhões e dívida de R\$ 910,3 milhões. Bastaram, porém, apenas mais dois meses para que a Centrus se aventurasse novamente em busca de ações da empresa.

Em fevereiro de 2000, os técnicos emitiram nova nota técnica contra o investimento. "Entendemos que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza apostas em valorizações significativas para as ações da Globo Cabo", escreveram José Carlos de Medeiros, Edilton Gama e Maria José Morais. Apesar da advertência, entre fevereiro de 2000 e maio de 2002, a Centrus realizou várias operações de compra e venda de ações da Globo Cabo, fazendo giro de posições, como se diz no jargão do mercado.

Nesse giro, a Centrus paçou, em média, preços 13% superiores aos da venda. Um movimento inaceitável para um fundo que tem carteira tão agressiva no mercado de ações — cerca de R\$ 1,5 bilhão. Mas não é só. Entre fevereiro e maio de 2003, o fundo decidiu se desfazer das ações da Globo Cabo. Pelas contas dos técnicos da Centrus, em maio de 2002, o valor corrigido do investimento na Globo Cabo somava R\$ 46 milhões. Mas a fundação obteve R\$ 19,5 milhões com os papéis e perdeu R\$ 26,5 milhões.

Comgás

Os técnicos da Centrus também desaconselharam a compra de ações da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), responsável pela distribuição de gás em 170 municípios do estado. No dia 12 de fevereiro de 2001, os técnicos do fundo divulgaram parecer contrário ao negócio. "Existe um ponto chave que determinará os resultados da Comgás no médio prazo: a demanda potencial para o gás boliviano", dizia a nota, ressaltando o grande risco do negócio. O documento ainda alertava que os preços das ações estavam altos demais. "Entendemos que o posicionamento na Comgás, no momento, não é adequado".

Apesar das recomendações em contrário, três dias depois, a Centrus investiu em ações da Comgás, o que se revelou um péssimo negócio. Hoje, o custo corrigido da compra das ações superaria em 269% a cotação dos papéis no mercado. Caso se desfizesse dos papéis, a Centrus arcaria com perda próxima de R\$ 5,5 milhões.

Alvim minimiza perdas

O presidente da Centrus, Pedro Alvim, diz que todas as operações fechadas pela fundação e investigadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) estão em conformidade com a lei. Ele atribuiu as perdas contabilizadas pelo fundo, sobretudo com as ações da Globo Cabo e da Comgás, ao péssimo desempenho das bolsas de valores. "Em 2000, o Ibovespa (índice que mede a lucratividade das ações mais negociadas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0192
3401
Doc:
1/8/2003

na Bolsa de São Paulo) estava em 18 mil pontos. Hoje, está próximo de 13 mil", ressalta.

Alvim afirma que, em vez de as pessoas se preocuparem apenas com os prejuízos da Centrus, deveriam olhar como um todo a carteira de ações da fundação, que, entre 1999 e 2002, valorizou-se 283%. Questionado se prejuízos superiores a R\$ 800 milhões acumulados desde 1995 não são relevantes, o presidente da Centrus afirma que o fundo aprendeu muito com os erros do passado e hoje se pauta pela transparência nas suas operações.

Bastante irritado, ele diz que esta foi a última vez que atendeu a reportagem do Correio para comentar os prejuízos da Centrus. Apesar de todas as denúncias de má-gestão no fundo estarem fundamentadas em documentos da própria instituição, ele insiste em dizer que não mais responderá a "fofocas". (RL e VN)

Venda na hora errada

Duas das operações consideradas prejudiciais à Centrus, o fundo de pensão dos funcionários do Banco Central, têm como peça central a Escelsa, empresa de eletricidade do Espírito Santo, privatizada no início do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso. Com base em parecer técnico assinado pela consultora de investimentos Maria José Resende Moraes — a mesma que avalizou outras operações que resultaram em prejuízos milionários à Centrus, como a sociedade na empresa de auto-peças Promoauto —, a fundação comprou 275.678 ações ordinárias (com direito a voto) da Escelsa.

Segundo cálculos de técnicos da Centrus, em maio de 2002, corrigidos os valores, as ações da Escelsa adquiridas pelo fundo valiam R\$ 74 milhões. Um ano depois, em junho de 2003, o valor de mercado das mesmas ações era de R\$ 10,5 milhões. Se vendesse os papéis agora, a Centrus teria prejuízo de R\$ 63,5 milhões, por total desinteresse do mercado. As ações da Escelsa têm baixíssima liquidez. Quase não há negócios com elas na Bolsa de Valores de São Paulo.

A Centrus também comprou ações da Iven S.A, empresa formada por quatro bancos, além da Nacional Energética, pertencente ao falido Banco Nacional. A Iven foi criada para ser uma holding controladora de companhias do setor de energia elétrica, entre elas, a Escelsa. Em 1995, os bancos que participavam da Iven fizeram um acordo de acionistas, que a Centrus não subscreveu. Quatro anos depois, os signatários do acordo venderam as participações na Iven por R\$ 4,2 mil o lote de mil ações.

A Centrus só veio a vender as suas ações em junho de 2000, no mesmo ano em que a Iven começou a dar lucro. E vendeu por um valor bem mais baixo que os demais acionistas no ano anterior: por R\$ 967 o lote de mil, em média. O intermediário da operação foi o Pactual, um dos signatários do acordo de acionistas. Na operação, a Centrus deixou de faturar R\$ 237 milhões. (RL e VN)

Editor: Marcelo Onaga//
Subeditores: Sandro Silveira, Maísa Moura e Felipe Campbell
e-mail:
Tel. 342-1148

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0193
3401
Doc: 1/8/2003

COMUNICADO CENTRUS - 2003/011

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria veiculada no Correio Braziliense nesta data.

Senhores Participantes.

Em relação à reportagem "Fundo de Pensão do BC sofre investigação", publicada como manchete, pelo Correio Braziliense em sua edição de hoje, tecemos os seguintes esclarecimentos:

1- Ao contrário do afirmado, a CENTRUS não está sob procedimento de investigação pela SPC, não tendo sido procurada por qualquer fiscal daquele órgão. Portanto, impossível ter-se apurado o fantasioso prejuízo de R\$ 300 milhões. Os documentos a que se refere a reportagem são notas internas obtidas de forma duvidosa;

2- A conclusão do parecer técnico referente às ações da Globo Cabo recomenda claramente sua aquisição para operações de giro. O texto reproduzido pela reportagem é parcial, alterando substancialmente o seu contexto. Em lugar de "Entendemos que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza apostas em valorizações significativas para as ações da Globo Cabo", como afirmado, o que consta do parecer é: "Entendemos que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza apostas em valorizações significativas para as ações da Globo Cabo, uma vez que as projeções de resultados, elaboradas por algumas instituições do mercado indicam que suas cotações estão desvinculadas dos fundamentos da empresa. Além disso, no ano passado, as suas ações preferenciais registraram uma forte valorização, de 1047%. Dessa forma, julgamos que a aquisição de papéis da companhia se adequa, no momento, apenas a operações de giro."

3- De forma similar, a operação de aquisição de ações da Comgás foi baseada em recomendação explícita em parecer técnico. O texto reproduzido é também parcial. Em lugar de "Entendemos que o posicionamento na Comgás, no momento não é adequado", o que consta do parecer é: "Entendemos que posicionamentos em ações da Companhia, no momento, não são adequados para operações visando retorno a médio e longo prazo, **mas tão somente para giro, ou seja, operações de compra e venda com objetivo exclusivo de auferir ganhos de curto prazo em momentos específicos de mercado**";

4- No caso das ações da Iven, a respectiva alienação pela CENTRUS, realizada em 13.07.2000, foi precedida de autorização formal da SPC (nº 2092, de 10.07.2000), da CVM (nº 017 de 06.07.2000), e resultou em um lucro, expresso em suas Demonstrações Contábeis, de R\$ 47,5 milhões, correspondente a mais do que o dobro do valor do investimento;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO

0194

3401

Doc: 10/8/2003

Esclarecimento da Secretaria de Previdência Complementar

Da Redação (Brasília) - "Causou-nos surpresa a matéria do Correio Braziliense de hoje, 28 de julho de 2003, sobre a Fundação Banco Central de Previdência Privada (CENTRUS), quando afirma:

Por quatro dias na semana passada, de segunda a quinta-feira, a Centrus — fundo de pensão dos funcionários do Banco Central — esteve sob inspeção da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), instituição do Ministério da Previdência que regula e fiscaliza as atividades dos fundos de pensão no país'.

Esta Secretaria de Previdência Complementar vem a público esclarecer que não enviou, no corrente ano, nenhum servidor de seus quadros à CENTRUS, tratando-se, pois, de informação completamente equivocada e sem fundamento.

Cumpre acrescentar que o Correio Braziliense, estranhamente, não procurou esta Secretaria de Previdência Complementar para checar suas informações, antes de publicar a matéria, que teve inclusive o status de manchete".

Brasília, 28.07.03.

Secretaria de Previdência Complementar
Gabinete do Secretário

Esta matéria pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

Esta notícia foi vista 1594 vezes

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: <u>0195</u>
<u>3401</u>
Doc: _____

Brasília, segunda-feira, 28 de julho de 2003

Princípio Cakernu

arv e para
ur emuç= mponir
pag na**Fundo de pensão do BC sofre investigação**

Inspeção da Previdência descobre que prejuízo da Centrus por negócios malsucedidos já chega a R\$ 800 milhões

Caderno C

Suplementos

Prazo para refinanciamento de dívidas com o leão é prorrogado**Reajuste nas tarifas de ônibus semi-urbanos revolta usuário****Árvore cai sobre carro na 411 Sul**

Uma árvore com mais de 15 metros de altura tombou em cima de um Corsa em movimento na 411 Sul. A servidora pública Margarida Leite e os dois filhos, que estavam dentro do carro, só conseguiram sair das ferragens com ajuda dos bombeiros, que tiveram de serrar o automóvel. Moradores denunciam o perigoso estado de conservação das árvores na vizinhança.

Edilson Rodrigues



Colunas

Colunista
Fundo de Pensão do BC
SOFRE INVESTIGAÇÃO

Começa a cobrança de estacionamento rotativo no Conic**Cinco militares dos EUA morrem em 24 horas**

A última semana foi a mais sangrenta para as tropas norte-americanas desde o fim dos combates que derrubaram Saddam Hussein, em maio. Um civil morreu durante protesto contra as forças de ocupação em Karbala, e a população iraquiana reclama da conduta agressiva dos soldados.

Governo abre o cofre antes de votar reformas

A menos de dez dias da votação, no plenário da Câmara, do projeto que muda a Previdência, Ministério da Educação libera R\$ 25 milhões destinados às emendas de parlamentares. Aliados também cobram cargos no Executivo.

Juíza espera que a união libere arquivo da guerrilha

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0197

Doc:

3401

[illegible]

Caga
 12 11 10
 10 11 12
 12 11 10
 10 11 12
 12 11 10
 10 11 12
 12 11 10
 10 11 12

• • • • •

Direção: Justiça
 Redação:
 Informação:
 Linguagem:
 Versões:
 Fim de Semana:
 Público:
 Super:
 Rádio:
 Rádio:
 Rádio:

[illegible]

**VITIMAS DE UMA CIDADE
CADA VEZ MAIS ARMADA**



1964-65 JG
25,000
1964-65

PREVEDENIE K PRIVÁDIA

Auditoria da Secretaria de Previdência Complementar apresenta restrições aos critérios usados pelo fundo de pensão dos funcionários do Banco Central para fechar negócios que causaram prejuízo de R\$ 500 milhões

Na segunda-feira, antes mesmo que o Correio publicasse a primeira reportagem sobre os milionários prejuízos do Centrus, diretores do fundo de pensão dos funcionários do Banco Central resolveram publicar uma nota preventiva. No site do Centrus, informaram na tarde de segunda-feira que tinham sido procurados "por alguns profissionais da imprensa". Na nota, diziam que as operações questionadas haviam sido submetidas a várias auditorias, "interna, externa, do patrocinador (o Banco Central), e da Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Sem que tenhamos conhecimento da existência de quaisquer irregularidades", completa a diretoria do Centrus em sua nota.

Talvez a diretoria do Centrus não tenha lido com atenção a auditoria da SPC concluída no dia 16 de fevereiro de 2001, à qual o Correio teve acesso. Assinada pelos auditores José Carlos Rodrigues da Silva Lara e Álvaro Rodrigues dos Santos Neto, a auditoria faz sérias restrições aos critérios utilizados pelo Centrus para definir esses negócios que somam um prejuízo, a preços de hoje, de R\$ 500 milhões.

Os auditores não conseguem esconder seu espanto com vários aspectos importantes que o fundo de pensão pareceu ignorar na definição dos seus investimentos. No caso da compra de ações da Alcanorte, uma empresa no Rio Grande do Norte que produziria matéria-prima industrial, os auditores observam que o Centrus desconsiderou vários riscos do negócio. E mencionam um relatório de auditoria do Banco Central na mesma linha. Para que a indústria se viabilizasse, havia várias condicionantes que precisariam se confirmar. A Petrobras tinha de construir um gasoduto de 30 quilômetros de extensão até o local de instalação da fábrica. Tinha ainda de fazer uma parceria com a Alcanorte para construir uma unidade de co-geração de energia elétrica. Precisava



(...) envie para
um amigo

Impress
na-na

http://www2.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20030604/pri_eco_040603_92.htm?

4/6/2003

também de um financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Petrobras e BNDES jamais deram garantia de que fariam tais empréstimos e investimentos. Mesmo assim, o Centrus resolveu aplicar R\$ 17,9 milhões na Alcanorte. Que, de fato, fracassou logo depois. Em agosto de 1998, o Centrus provisionou (contabilizou como perda) todos os R\$ 17,9 milhões que investiu na Alcanorte. E mais R\$ 17 milhões de debêntures que depois foram transformadas em ações da Companhia Nacional de Álcalis.

Se no caso da Alcanorte, os problemas são apontados depois pelos auditores, mais graves parecem as decisões que balizaram os investimentos na Iguazu Celulose Papel S.A e na Casa Anglo S.A (Mappin). Em ambos os casos, os próprios técnicos do Centrus desaconselharam os investimentos. E foram solenemente ignorados pela diretoria. Em 1995, o gerente de aplicações do fundo de pensão, José Francisco Israel, através da Nota Técnica 95/018, informa que a compra de debêntures da empresa não era "uma boa opção de investimento", por causa dos problemas vividos pela empresa. O diretor de Aplicações do Centrus, Flávio Roberto de Carvalho, ignora as observações e resolve bancar o investimento. "A verificação da situação da empresa não representa o risco do negócio. Empresas com boa situação financeira não recorrem ao mercado", responde a Israel.

No caso da compra de ações da Casa Anglo S.A, não foi apenas uma, mas três notas técnicas e uma análise independente da Lopes Filho & Consultores Associados que foram desprezadas. "Mesmo considerando os diversos pareceres, que a nosso ver apontam um grande risco, e de correr à boca pequena que a Casa Anglo S.A estava quebrada, o diretor de Aplicações (...) recomenda a aplicação de mais de R\$ 30 milhões na compra de ações da empresa". No voto Dirap 97/10, que recomenda a compra, o Centrus ignora o fato de que estava prestes a comprar dois elefantes brancos, duas empresas próximas da falência: "A operação financeiramente é muito atraente para a Centrus". Hoje, tanto Casa Anglo como Mesbla estão falidas, e a Centrus, nesse negócio, soma um prejuízo de R\$ 30 milhões nesse negócio.

Desvios começaram em 99

Com patrimônio de R\$ 5 bilhões, o fundo de pensão dos funcionários do Banco Central (Centrus) está entre os dez maiores do setor. Diariamente, por meio de sua mesa de operações financeiras, são decididos negócios milionários que, se malsucedidos, podem pôr em risco sua saúde. Como mostrou reportagem publicada ontem pelo Correio, o Centrus acumulou prejuízos entre 1995 e 1999 de R\$ 500 milhões por operações duvidosas que beneficiaram empresas à beira da falência. A diretoria do fundo foi trocada naquele ano. Mas as atitudes suspeitas e a vulnerabilidade não pararam por ali. No dia 17 de maio de 1999, já sob o comando da atual diretoria, o Centrus contratou Meri Calil Daher para atuar como uma das responsáveis por sua mesa de operações.

A contratação aconteceu apesar de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), agência que fiscaliza e regula o mercado de capitais do país, ter aberto um inquérito administrativo contra Meri. Junto com diretores do Cibrius, o fundo de pensão dos funcionários da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), ela foi acusada de executar operações fraudulentas que deram prejuízos milionários aos cofres públicos e

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0199
Fls: 3401
Doc: 3401

resultaram, em dezembro de 2000, na intervenção da SPC no Cibrius. A secretaria é o agente fiscalizador dos fundos de pensão.

No inquérito 38/00, cuja sentença foi promulgada pela CVM no último dia 2 de abril, Meri foi acusada de avalizar a compra, pelo Cibrius, de ações da Telecomunicações do Maranhão (Telma) e da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Cosern). Segundo os fiscais da CVM, no dia 11 de março de 1999, pouco antes de Meri deixar a entidade, o Cibrius arrematou 4,2 milhões de ações da Telma por R\$ 240 o lote de mil. No total, o fundo da Conab pagou R\$ 1,008 milhão pelos papéis.

A CVM constatou, porém, que, naquele mesmo dia, as ações da Telma estavam cotadas no mercado a R\$ 43 o lote de mil. A operação de compra foi intermediada pela Corretora Float, que havia adquirido os papéis, também no mesmo dia, da Pacci Brasil Investimentos, por R\$ 50 o lote de mil. A intermediação foi interpretada como um conluio entre os representantes do Cibrius e da Float para dar um golpe do fundo. Pelas contas da CVM, apenas nessa operação a Float lucrou R\$ 798 mil.

Ardil

No dia 17 de maio de 1999, já sob nova administração, o Cibrius vendeu as ações da Telma por R\$ 29,02 o lote de mil, faturando R\$ 121.898. Em apenas dois meses, e por meio de uma única operação, o fundo dos empregados da Conab registrou prejuízo de R\$ 886.511,22.

O diretor da CVM e relator do processo contra Meri Calil Daher, os diretores do Cibrius e os donos da Float, Wladimir Castelo Branco, escreveu em seu despacho: "Trata-se de mais um caso onde, a despeito das normas legais e regulamentares, foram utilizados expedientes ardilosos com prejuízos para um investidor institucional".

A operação de compra de 120 mil ações da Cosern, também avalizada por Meri Calil Daher, foi fechada no dia 22 de março de 1999, tendo como intermediária a mesma Corretora Float. O Cibrius pagou R\$ 10 por ações, desembolsando R\$ 1,2 milhão. A Float havia adquirido as ações por R\$ 3 junto à Corretora Mercobank. Com isso, o Cibrius perdeu R\$ 840 mil, que engordaram os cofres da Float.

Com base nessas informações, a CVM decidiu multar a Corretora Float em R\$ 200 mil e inabilitar, por cinco anos, os diretores da instituição Jader Riso Barbosa, Nelson Sebastião de Almeida e Paulo Roberto Prette. O diretor do Cibrius, Marcio Elison Ferreira dos Reis, também foi multado em R\$ 200 mil. O assistente de diretoria do Cibrius, André Luiz Ferro de Oliveira, e a chefe da área de investimentos do fundo, Meri Calil Daher, receberam multa de R\$ 25 mil.

A sentença da CVM saiu do dia 2 de abril deste ano e Meri Calil Daher foi demitida do Centrus 13 dias depois. Durante todo o tempo em que o processo transcorreu na CVM, ela teve acesso à maioria dos negócios do fundo de pensão dos empregados do Banco Central. O presidente do Centrus, Pedro Alvim, disse que o fundo contratou Meri porque não havia indícios de que ela havia participado das falcaturas no Cibrius. "Então, não tínhamos como julgá-la por antecedência", afirmou. O inquérito da CVM mostra, no entanto, que em já 2000 havia indícios contra Meri.

Segundo Alvim, durante o período em que trabalhou no Centrus, Meri nunca teve o poder de tomar decisões e sempre mostrou um comportamento ético. Apesar disso, ele reconheceu que, publicada a decisão da CVM, "não havia mais como o Centrus conviver com tal tipo de

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: 0200
3401
Doc:

exposição". Procurada pelo Correio por meio do Centrus, Meri não foi encontrada. (VN e RL)

PREJUÍZOS

"Trata-se de mais um caso onde, a despeito das normas legais e regulamentares, foram utilizados expedientes ardilosos com prejuízos para um investidor institucional"

Wladimir Castelo Branco, diretor da CVM

Editor: Marcelo Onaga// marcelo.onaga@correioweb.com.br

Subeditores: Sandro Silveira, Máisa Moura e Felipe Campbell

e-mail: edicao@correioweb.com.br

Tels. 342-1190 • 342-1191

[Política de Privacidade](#)

[Fale com a gente](#)

[Pu](#)

© Copyright - Todos os direitos reservados ao Correio Braziliense e CorreioWeb.
Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast ou redistribuído sem prévia autorização



CORREIOWEB

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, terça-feira, 03 de junho de 2003

CEDOC | Assinaturas | Classificados

2003

CORREIOWEB, melhor site do
pelo segundo ano consecutivo.

Primeiro Caderno

Capa

Índice

Política

Economia

Brasil

Opinião

Mundo

Cidades

Esportes

Caderno C

Cultura

Suplementos

Direitos e Justiça

Gabinete

Informática

Lugares

Veículos

Fim de Semana

Pensar

Super

Revista D

Trabalho

IV

Colunas

▶ 360 graus

▶ An Contra

Visto, Lido e Ouvido

▶ Brasília-DF

▶ Brasil S/A

▶ Consultório

Econômico

▶ Crônica da Cidade

▶ Desabafos

▶ Grita Geral

▶ Info Ajuda

▶ Língua solta

▶ Memória do Correio

▶ Micros & Cia

▶ Tantas palavras

▶ Tome Nota

Correio Braziliense

FUNDO DO BC PERDE
R\$ 500 MI EM 4 ANOS

Sete Dias

Domingo

Segunda

CAPA

terça-feira

envie para
um amigoimprimir
página

Fundo do BC perde R\$ 500 mi em 4 anos

Entre os investimentos do Centrus que resultaram em prejuízo, três foram para o empresário Ricardo Mansur, condenado pela falência fraudulenta da Mesbla

Brindeiro recomenda a cassação de Roriz

O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu ontem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a cassação do diploma e do mandato do governador Joaquim Roriz e da vice, Maria de Lourdes Abadia. Eles são acusados de usar recursos públicos na campanha eleitoral de 2002 por meio da contratação de empresas, pelo GDF, que montaram comitês e alugaram carros para os candidatos. O relator do caso é o ministro Carlos Velloso. O porta-voz do governador, Paulo Fona, disse que Roriz e Abadia estão seguros de que não serão cassados "porque não cometeram nenhum crime".

Alencar ataca...

...Lula defende

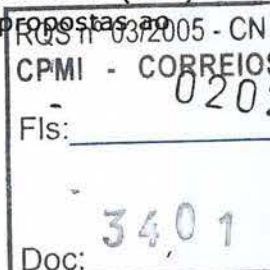
Vice-presidente volta a criticar a taxa de juros e diz que redução é decisão política, e não técnica.

Em Genebra, presidente dá apoio à gestão de Palocci e diz que não se diminuem juros "com bravatas"

Voz feminina nas reformas

Texto da reforma da Previdência começa a ser analisado hoje na Comissão de Constituição e Justiça. Representantes de movimentos feministas (foto) vieram a Brasília apresentar suas propostas ao projeto.

Paulo de Araújo



CORREIOWEB

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, terça-feira, 03 de junho de 2003

CEDUC | Assinaturas | Classificados



Ei Você

Primeiro Caderno

Capa
Índice
Política
Economia
Brasil
Opinião
Planeta
Cidades
Esportes

Caderno C

Cultura

Suplementos

Direito & Justiça
Gabinete
Informática
Lugares
Veículos
Fim de Semana
Pensar
Super!
Revista D
Trabalho
IV

Colunas

▶ 360 graus
▶ Aní Cunha
Visto, Lido e Ouvido
▶ Brasília-DF
▶ Brasil S/A
▶ Consultório
Econômico
▶ Crônica da Cidade
▶ Desabaro
▶ Grita Geral
▶ Inútil Ajuda
▶ Língua Solta
▶ Memória do Correio
▶ Micos & Cia
▶ Tantas palavras
▶ Tome Nota

CORREIO BRAZILIENSE

FUNDO DO BC PERDE
R\$ 500 MIL EM 4 ANOS



Sete Dias

Domingo
Segunda

ECONOMIA

Tema do Dia - Previdência privada

envie para
um amigoimprimir
página

Prejuízo no Centrus

Fundo de pensão dos funcionários do Banco Central fez investimentos ruins entre 1995 e 1999, registrando perdas estimadas em R\$ 500 milhões

Rudolfo Lago e Vicente Nunes
Da equipe do Correio

O Centrus, fundo de pensão dos funcionários do Banco Central (BC), foi pródigo em contabilizar prejuízos em seus negócios entre 1995 e 1999, quando foi comandado por Silvio Rodrigues Alves, funcionário aposentado do BC. Estima-se que as perdas advindas de operações duvidosas tenham girado, nesse período, em torno de R\$ 500 milhões (a valores de hoje), quantia que vem impactando o balanço da instituição. Apenas em 2002, a diretoria do Centrus foi obrigada a provisionar R\$ 134,6 milhões como perdas. Esse dinheiro, admite o atual presidente do fundo, Pedro Alvim, jamais retornará aos cofres da entidade. Procurado pelo Correio, Rodrigues não foi encontrado para dar explicações.

As operações malsucedidas do Centrus foram tantas que, no final de dezembro de 1998, se todos os seus 1.700 contribuintes decidissem pedir aposentadoria, o fundo não teria como pagá-las integralmente. Haveria um rombo de R\$ 200 milhões. Nos documentos obtidos pelo Correio, chama a atenção a predileção do Centrus por financiar o empresário Ricardo Mansur, condenado judicialmente pela falência fraudulenta do Mappin e da Mesbla, as duas maiores lojas de departamento do país, e pela quebra do banco Crefisul.

Segundo o balanço do ano passado, o fundo de pensão dos funcionários do BC teve, com as duas empresas, prejuízos superiores a R\$ 16 milhões. No caso do Banco Crefisul, as perdas foram de R\$ 28 milhões. E, apesar dos prejuízos, a aplicação em Recibos de Depósitos Interbancários (RDBs) foi renovada em fevereiro de 1999, dois meses antes da liquidação do banco controlado por Mansur. O Centrus ainda levou um calote de R\$ 8,343 bilhões da Crefisul Leasing.

Com a Inepar, o Centrus enterrou uma bolada no projeto Iridium, que previa a construção de um sistema de telefonia via satélite unindo mais de 60 países. Com o fracasso da empreitada, só no balanço de 2001, o fundo provisionou R\$ 14,5 milhões como perdas.

O Centrus viu naufragar ainda o projeto Alcanorte, em parceria com o Grupo Fragozo Pires. A meta de construir uma fábrica de barrilhas no Rio Grande no Norte continua no papel até hoje e resultou em perdas superiores a R\$ 30 milhões a valores atualizados. O provisionamento, porém, foi de R\$ 6 milhões, segundo os demonstrativos financeiros do ano passado. Também com o Grupo Fragozo Pires, o Centrus perdeu uma

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0203

Doc: 3401

Quarta
Quinta
Sexta

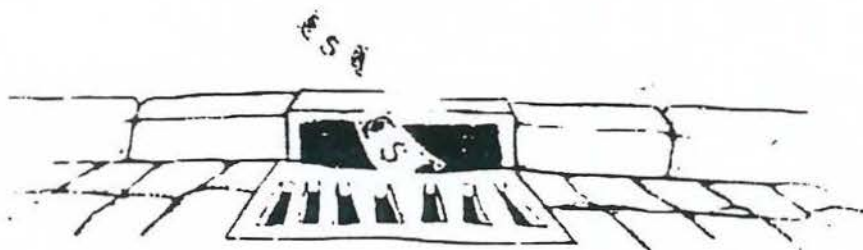
Sábado

Especiais

- ▶ Brasília 2003
- ▶ Tabela da Segundona
- ▶ Brasília, minha casa
- ▶ 4 + 3 - Sete visões de Brasília
- ▶ Janeiro 2003

fortuna na Companhia Nacional de Alcalis. A provisão de perdas foi, no entanto, de R\$ 4 milhões.

Os consecutivos insucessos do Centrus não impediram que a entidade torrasse R\$ 46,1 milhões em debêntures da Iguaçu Celulose, cujo calote está sendo contestado na Justiça. As debêntures tinham fiança bancária do Bamerindus que, ao quebrar, ficou com os bens da Iguaçu dados como garantia para os títulos. O fundo também conseguiu perder R\$ 26 milhões na parceria com a Participações ABC, dona de um shopping Center em Santo André. Esse dinheiro, segundo Alvim, deve retornar aos cofres do fundo ainda neste ano, em forma de patrimônio, já que uma negociação com a ABC permitiu a conversão da dívida em participação acionária no shopping.



Um erro de R\$ 24,1 milhões

Um dos exemplos mais contundentes de como os fundos de pensão de estatais jogaram pelo ralo o dinheiro de seus contribuintes e do governo federal teve início em 1996. Naquele ano, o fundo dos funcionários do Banco Central (Centrus) comprou, por R\$ 28 milhões, o controle acionário da Promoauto, numa sociedade com a Gamesa da Espanha, controlada por duas das maiores empresas daquele país, a Iberdrola e o Banco Bilbao Viscaya. Entusiasmado com o negócio, dois anos depois, o fundo botou mais R\$ 2,1 milhões na empresa.

A realidade mostrou, no entanto, que o Centrus havia cometido um grande equívoco. A Promoauto — que, inicialmente, chamava-se Gamesa Participações — nunca cumpriu nenhuma de suas promessas nem atingiu seu objetivo principal: dar lucros. A condição para que o Centrus entrasse na operação era que a empresa lançasse ações nas bolsas de valores. Com isso, abrir-se-ia uma porta para que o fundo pudesse sair do negócio, caso a rentabilidade não fosse adequada.

A Promoauto não só deixou de cumprir o contrato, como se transformou em um grande fracasso empresarial. Tanto que, para se livrar do mico, o Centrus foi obrigado a vender suas ações em dezembro do ano passado por apenas R\$ 6 milhões, contabilizando prejuízo nominal (sem correção monetária) de R\$ 24,1 milhões. A venda foi realizada em um leilão na Bolsa de Valores de São Paulo. O comprador, para espanto dos contribuintes do Centrus, foi a Iberdrola, empresa que, seis anos antes, havia embolsado parte dos R\$ 30 milhões do fundo.

O início do negócio milionário às avessas do Centrus é um estudo elaborado em setembro de 1996 pela consultora de investimentos Maria José Resende Moraes. Ela descreveu algo que parecia um excepcional negócio para o fundo. A Promoauto controlaria empresas com atividades no Brasil e na Argentina. "A empresa ia entrar no Brasil para fornecer autopeças à General Motors. Naquele momento, o mercado automotivo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0204

3401

Doc: _____

brasileiro estava em expansão. Parecia um bom negócio. Mas a crise cambial de 1999 mostrou outra realidade, bem mais adversa", tenta justificar o atual diretor de Aplicações da Centrus, Ricardo Melo. O fato, porém, é que em nenhum momento a Promoauto gerou algum lucro para o fundo de pensão.

Embora o Centrus negue algum tipo de pressão política na decisão por se associar aos espanhóis, os donos da Gamesa da Espanha podem ser a chave para alguma explicação. A Iberdrola adoeceu a boca do governo federal ao participar das privatizações de empresas de energia elétrica. O Bilbao Viscaya aceitou ficar com o banco Excel, que tinha fracassado ao assumir as operações do quebrado banco Econômico.

Um parecer técnico de 28 de maio de 1998, que serviu de amparo para que a Centrus aumentasse de R\$ 28 milhões para R\$ 30 milhões sua participação na Promoauto, é claro ao vincular o negócio com as privatizações no setor elétrico. O parecer diz que o aumento de capital se fazia necessário "para que a mesma (a Promoauto) possa arcar com despesas relativas ao contrato de serviços de manutenção, instalação e operação de centrais elétricas efetuado com a Coelba (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) e a Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte)", duas empresas compradas pela Iberdrola. (RL e VN)

Péssimos negócios

O presidente da Centrus, Pedro Alvim Júnior, não tem como negar. "Temos exemplos de bons negócios. Mas esses, de fato, foram péssimos negócios". Algumas coisas, reconhece o presidente, também parecem carecer de explicação. "Não tenho a menor idéia de como se resolveu fazer esses investimentos ruins".

O presidente da Centrus, porém, faz uma ressalva. "Os negócios precisam ser encarados sob duas óticas. A primeira é se foi rentável. Rentável, de fato, esses negócios não foram. Mas a outra ótica é a da legalidade, se os negócios foram feitos ou não dentro das regras. Nesse aspecto, a Centrus nunca sofreu qualquer penalidade".

O presidente da Centrus busca descartar que possa ter havido pressão política na decisão que fez o fundo de pensão optar por esses investimentos. "Eu só posso falar pelos quatro anos em que estou à frente do fundo de pensão. Neste período, nenhuma autoridade me ligou para pedir o que quer que fosse. Posso inferir que antes também era assim", arrisca.

Para Alvim, os erros de avaliação que levaram a esses prejuízos no passado servem de lição para a Centrus hoje. O investimento na quebrada Promoauto é um exemplo. "Hoje, estamos proibidos de definir uma compra de 20% das ações de uma mesma empresa". (RL e VN)

Editor: Marcelo Onaga// marceloonaga@correioweb.com.br
Subeditores: Sandro Silveira, Maísa Moura e Felipe Campbell
e-mail: economia@correioweb.com.br
Tels. 342-1190 • 342-1191

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0205
3401
Doc:



Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

 Retornar Imprimir

INFORME CENTRUS-2003/006

Senhores Participantes.

A CENTRUS vem sendo procurada por alguns profissionais da imprensa que buscam ressuscitar antigas e malsucedidas operações, algumas delas realizadas há mais de 20 anos. As operações se referem a debêntures da Iguaçu Celulose Papel S/A (adquiridas em dezembro de 1995), das Participações ABC S/A (07/95) e da Crefisul Leasing e Arrendamento Mercantil (08/97), ao Recibo de Depósito Bancário do Banco Crefisul S/A (02/99), às aquisições de ações da Casa Anglo S/A (03/83), Cia Nacional de Álcalis (02/97), Mesbla S/A (07/97), Alcanorte S/A (09/95), SAM (6/94) e Promoauto (12/96), esta última alienada em dezembro de 2002, por meio de leilão na Bolsa de Valores de São Paulo.

É importante assinalar que estas operações, que geraram provisões contábeis no valor de R\$ 134 milhões (posição em 31.12.02), são há muito de conhecimento público, devidamente explicitadas nas Demonstrações Contábeis da CENTRUS (www.centrus.org.br) e submetidas, ao longo dos anos, como de praxe, às auditorias interna, externa, do Patrocinador e da Secretaria de Previdência Complementar, sem que tenhamos conhecimento da existência de quaisquer irregularidades.

Pelo que temos observado, esta volta ao passado vem se fazendo acompanhada por ilações fantasiosas de eventuais prejuízos à União, derivado do fato da CENTRUS administrar as antigas contribuições do patrocinador (R\$ 1,5 bilhão) conforme determinado pela Lei 9650. Tais suposições ignoraram totalmente o fato de que o Decreto nº 2842, de 16.11.98, determina que os referidos recursos devem ser integralmente aplicados em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, o que vem sendo cumprido com larga margem.

Finalmente, não poderíamos deixar de alertar que estas velhas e conhecidas questões vêm à tona no exato momento em que se discute a Reforma da Previdência a qual, privilegiando a aposentadoria complementar, cria oportunidade única para que os servidores, em particular os do Banco Central, voltem a ter um novo regime previdenciário moderno e auto-sustentável.

Brasília, 02 de junho de 2003.

A DIRETORIA



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SPC Nº 187/01

FAZ SÉRIAS RESTRIÇÕES AOS
CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA
DIRETORIA DA CENTRUS NAS
APLICAÇÕES DO PATRIMÔNIO DA
FUNDAÇÃO.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0207
Doc: 3401



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

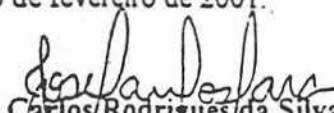
Fiscalização Modular N.º 187/01

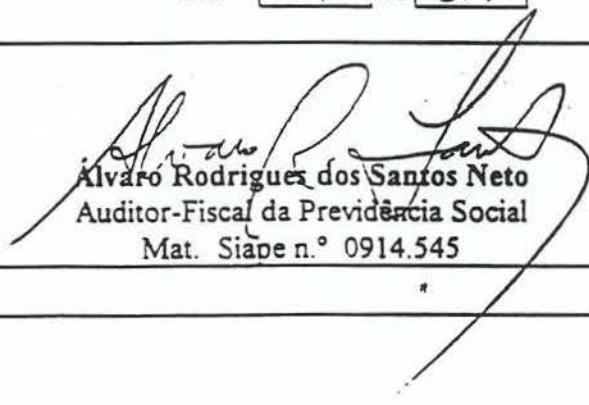
Entidade: FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
Fiscalização modular realizada no período de: 30/10/00 a 15/12/00 E 15/01/01 a 16/02/01.

Do resultado da ação fiscal realizada nessa Entidade foram identificadas situações transcritas nos documentos abaixo assinalados:

☒ Dados Cadastrais	Fls. 02 A 02
☒ Relatório	Fls. 03 A 66
☒ Anexos	Fls. 67 A 314

Brasília, 16 de fevereiro de 2001.


José Carlos Rodrigues da Silva Lara
Auditor-Fiscal da Previdência Social
Mat. Siape n.º 0954.451


Alvaro Rodrigues dos Santos Neto
Auditor-Fiscal da Previdência Social
Mat. Siape n.º 0914.545

Recebi a presente notificação em/...../.....

Dirigente - Qualificação

ENCAMINHADO POR VIA POSTAL ARL

Endereço - SPC: Esplanada dos Ministérios - Bloco. "F" - 6.º andar - CEP: 70059-900 - Brasília -DF.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**DADOS CADASTRAIS**

Entidade: FUND. BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
Sigla: CENTRUS
Código: 0022-3
CGC/CNPJ: 00.580.571/0001-42
Início das Atividades: 01/12/1980
Endereço: SCN QUADRA 02 - BLOCO A 8.º e 9.º Andar
Cidade/UF/CEP: Brasília DF 70712-900

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	Cargo	CPF	Período de Gestão		
PEDRO ALVIM JÚNIOR	DIRETOR PRESIDENTE	278.286.976-00	19/04/99	A	18/04/03
CARLOS ROBERTO VERONESE	DIRETOR DE BENEFÍCIOS	113.442.376-49	19/04/99	A	18/04/03
OLAVO CEZAR R. E SILVA	DIR. ADM. E CONTROLE	010.972.706-10	19/04/99	A	18/04/03
RICARDO M. CASTRO MELO	DIRETOR DE APLICAÇÕES	098.091.801-44	30/04/99	A	29/04/03

CONSELHO DE CURADORES

Nome	Cargo	CPF	Período de Gestão		
ERNESTO ALBRECHT	PRESIDENTE	002.232.717-72	22/07/98	A	21/07/02
ANTONIO CAETANO FILHO	CONSELHEIRO	030.018.227-91	28/10/99	A	27/10/03
JAYR DEZOLT	CONSELHEIRO	009.547.727-68	23/06/98	A	22/06/02
JOSE CARLOS COSTA	CONSELHEIRO	448.229.288-53	21/01/98	A	20/01/02
VICENTE FIALKOSKI	CONSELHEIRO	287.355.289-25	24/08/00	A	23/08/04

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo	CPF	Período de Gestão		
JEFFERSON MOREIRA	CONSELHEIRO	119.361.931-91	23/06/98	A	22/06/02
MATEUS AREAL	CONSELHEIRO	070.796.487-34	22/01/98	A	21/01/02
WALDEMIR MESSIAS DE ARAUJO	CONSELHEIRO	027.723.377-15	23/06/98	A	22/06/02



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

FISCALIZAÇÃO ESPECIAL - RELATÓRIO

Trata-se de uma fiscalização modular nas áreas de Renda Variável, Debêntures não Conversíveis e CDB do Banco Crefisul, realizada na Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, em cumprimento ao Ofício n.º 3122/CGFR/CFR, pelos Auditores Fiscais da Previdência Social Sr. José Carlos Rodrigues da Silva Lara e Sr. Álvaro Rodrigues dos Santos Neto.

Os trabalhos foram realizados em dois períodos distintos: 1.º período de 30/10/2000 a 16/12/2000 e o 2.º período de 15/01/2001 a 16/02/2001.

ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

O trabalho da fiscalização foi conduzido de acordo com as normas internas da Secretaria de Previdência Complementar, e teve como objetivo analisar as condições favoráveis às aplicações em ações de baixa liquidez no mercado, assim consideradas aquelas com pouca ou nenhuma cotação na bolsa de valores, e também, as aplicações em Debêntures, Fundo de Investimentos e, ainda, em CDB do Banco Crefisul, bem como a atual situação atual dessa aplicações.

O trabalho fiscal teve como enfoque, a análise da Carteira de Renda Variável, bem como a avaliação dos seguintes investimentos:

- CDB do Banco Crefisul S/A;
- Debêntures do Banco Crefisul Leasing S/A;
- Ações da Casa Anglo Brasileira S/A;
- Debêntures da Casa Anglo Brasileira S/A;
- Debêntures da Iguaçu Celulose Papel S/A;
- Debêntures da Participações ABC S/A.

E, ainda, uma especial atenção para os seguintes investimentos:

- Alcanorte - Álcalis Rio Grande do Norte S/A;
- Cia. Nacional Álcalis;
- Inepar Energia S/A;
- Inepar Indústria e Construções;
- Iridium Brasil S/A;
- Gamesa Participações S/A;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0210
Doc: 3401



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO FISCAL

Nosso trabalho constou de pesquisa e verificação "in loco" da documentação disponibilizada pela Entidade. Os documentos foram solicitados pelo Ofício nº. 187/CGOF/CFR, de 03/11/99, emitido pela Coordenação-Geral de Orientação e Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Todos os documentos apresentados foram analisados, oportunidade em que foram extraídas cópias daqueles necessários à comprovação dos fatos e conclusões contidas neste Relatório.

ASPECTOS DO TRABALHO

Foram considerados os seguintes aspectos:

- Formal – verificação do cumprimento dos procedimentos previstos no Estatuto, Regulamentos e nas normas internas.
- Legal – verificação do cumprimento da legislação aplicada às EFPP, especialmente a Lei nº. 6.435/77, Decreto nº. 81.240/78, Resoluções nº. 2.109/94 e 2.324/96 do CMN, e Normas Complementares emitidas pelo Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC e pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social.
- Econômico – obtenção de rentabilidade compatível com a exigida no Regulamento do Plano de Benefício. (mínimo atuarial)

Dentre os procedimentos adotados foram analisados todos os aspectos possíveis para verificação das perdas suportadas pela Entidade, sendo que para chegarmos a uma conclusão verificamos todas as análises possíveis para esses investimentos, buscando conhecer a real situação econômico-financeira das empresas investidas, premissas básicas para que uma Entidade possa resguardar os interesses de seus participantes.

No caso das ações, foram verificados os valores pelos quais elas estão registradas na contabilidade, sendo que aquelas cujas sociedades emissoras já se encontram falidas, em liquidação, em má situação ou que seus projetos foram considerados

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0211
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA CONJUNTIVA

inviáveis como é caso da Iridium Brasil S/A ou abandonados como a Álcalis Rio Grande do Norte S/A, que indicam a necessidade de provisão para perdas.

Além de outras situações de perdas que podem ser consideradas irreversíveis ou com pouca probabilidade de recuperação. Entretanto, devemos considerar que as perdas a serem provisionadas não devem, necessariamente, ser constituídas pelo valor total do investimento, devendo ser reconhecida apenas o montante considerado irrecuperável, podendo variar de 100% a 10%, dependendo da probabilidade de recuperação do investimento.

Recentemente foi publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade a Resolução n.º 837, de 22.02.99, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T 10 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, cujo item 10.4 - Fundações, estabelece:

"10.4.2.1 - As fundações devem constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas com base em estimativas de seus prováveis valores de realização e baixar os prescritos, incobráveis e anistiados."

A seguir fazemos um breve comentário sobre a situação de alguns dos principais investimentos realizados pela CENTRUS, o quais resultaram em prejuízo para a Entidade:

ALCANORTE - ÁLCALIS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

Em 13/09/95 é proposta à CENTRUS a compra de 25% das ações Ordinárias Nominativas da Alcanorte - Alcális do Rio Grande do Norte S/A, ao preço de R\$ 15,05 o lote de 1000 (mil) ações.

Nesta mesma data, após a proposta à CENTRUS, foi apresentado um estudo técnico sugerindo o seguinte:

"...como estratégia de aquisição um valor de até R\$ 99,754 milhões (dólar de 12.09.95 a 0,952=US\$104.784 milhões) ou R\$ 14,02 por lote mil ações, encontrado com uma taxa de retorno de 14% (PL de 7,1 e Preço/VPA de 0,84, considerando Patrimônio Líquido de 30.08.95), que a nosso ver desconta os riscos existentes no negócio Alcanorte".

Em 14/09/95 a Diretoria de Aplicações elabora o Voto DIRAP-95/07 aprovando o investimento e sugerindo a aquisição de 1.358.442 o preço de R\$ 14,02 por lote de mil num total de R\$ 19.045.363,94. A Diretoria aprova a aquisição, mas, ao preço de

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0212
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

R\$ 13,20 o lote de mil, no montante de R\$ 17.931.434,40. A empresa aceitou as condições da CENTRUS que incluía, ainda, a indicação de um membro para o Conselho de Administração, a operação foi liquidada em 02.10.95.

A partir de janeiro de 1996 o Conselheiro indicado, Sr. Waldemir Bargieri, passa a informar sobre algumas dificuldades do projeto, destacando a liberação do financiamento BNDES, do fornecimento de gás, além dos custos financeiros de empréstimos no BNB.

Segundo relatório de auditoria realizada na CENTRUS pelos Auditores do Banco Central, o estudo técnico realizado pela Diretoria de Aplicações que serviu de base para a realização do negócio deixou de observar alguns pontos importantes para a decisão do investimento, conforme segue:

- a) *não menciona a origem das fontes de demanda, perfil e produção de barrilha;*
- b) *falta de compromisso da Petrobrás com o fornecimento de gás a preço compatível para viabilizar o empreendimento;*
- c) *o fornecimento de gás dependia, ainda, da construção de um gasoduto com cerca de 30 km de extensão;*
- d) *o projeto dependia, fundamentalmente, da liberação de financiamento por parte do BNDES, que não deu qualquer garantia quanto à liberação do empréstimo; e*
- e) *necessidade de implementar, com a Petrobrás, a construção de uma unidade de co-geração de energia elétrica.*

Em 31.12.96, os auditores independentes deixaram de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras da empresa, pelos seguintes motivos:

- a) *a empresa continua em fase pré-operacional, pois seu projeto, reiniciado na administração de 1994, ainda depende de recursos financeiros para a sua conclusão;*
- b) *nenhuma provisão foi constituída, pois a administração acredita que a rentabilidade futura seria suficiente para absorver a amortização das despesas diferidas e a depreciação do imobilizado;*



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- c) a continuidade do projeto depende da sua controladora CIRNE - Cia. Industrial do Rio Grande do Norte, que também apresenta-se com ressalva quanto a sua continuidade, obter recursos financeiros necessários a sua fiscalização;
- d) atraso no pagamento de obrigações com instituições financeiras, no montante de R\$ 76.100 mil e R\$ 1.280 mil com outros credores.

Segundo orientação dos auditores do Banco Central, a CENTRUS provisionou em agosto de 1998, totalidade de seu investimento na Alcanorte no montante de R\$ 17.931.434,40, para adequar o investimento à sua real situação.

CIA. NACIONAL DE ÁLCALIS

Em 26.06.96 a CENTRUS aplicou R\$ 17.085.680,00 em debêntures da Alcanorte com vencimento em 16.10.96 prorrogável em 120 dias, vencendo em 13.02.97. Vale dizer que o vencimento dessas debêntures ocorreria já em 16 de outubro de 1996, com prorrogação de 120 dias, 13 de fevereiro de 1997.

Segundo consta do Relatório de Auditoria realizada pelo patrocinador, Banco Central do Brasil, não houve Parecer ou Nota Técnica que fundamentasse a aquisição dessas debêntures, conforme determinava o Regulamento de Aplicações de Reservas.

Em 03/02/97, através do expediente DIRAP 97/003 o diretor de aplicações informou que a Alcális não honraria o compromisso de liquidar as debêntures no vencimento (13.02.97).

Nesse mesmo expediente foi proposta a troca das debêntures por ações da Cia. Nacional Alcális ao preço de seu valor patrimonial, em montante igual ao valor de resgate das debêntures R\$ 19.550.340,00, com cláusula de recompra, em 12 meses, pelo vendedor e remuneração pela taxa ANBID + 0,5 a.a. A operação foi aprovada pela Diretoria, em 03/02/97.

Em 04/02/97, a CENTRUS adquire, a título compensatório, 1.840.898.305 ações da Cia. Nacional de Álcális, detidas pela Frota Oceânica e Amazônica S/A. Em 13/02/97, tendo sido firmado entre a Frota Oceânica e Amazônica S/A e a CENTRUS o contrato de compra e venda dessas ações.

Em 11/03/98, a Frota Oceânica e Amazônica S/A, propõe à CENTRUS da conveniência de repactuar o prazo anterior, para 24 meses. Em 20.03.98, através do expediente DIRAP-98/05, o Diretor de Aplicações comunica à Frota que não havia



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

interesse da CENTRUS em modificar esse prazo, mas que esse poderia ser estendido por mais 12 meses desde que fosse oferecida uma fiança bancária ou um seguro de contrato.

Em 28.04.98, o Diretor de Aplicações, através do expediente DIRAP-98/07, reitera as condições da proposta anterior, acrescentando às alternativas a possibilidade de a Frota Oceânica e Amazônica S/A., oferecer como garantia outros bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus e que dispusessem de ampla e visível liquidez comercial, informando, ainda, que nessa hipótese o prazo poderia ser estendido até os 24 meses propostos.

Em 28/04/98, a Frota Oceânica comunica a inviabilidade de resguardar a operação nas formas sugeridas pela CENTRUS, e renova a proposta de prorrogação dentro das cláusulas contratuais iniciais.

Ainda, segundo os auditores internos do Banco Central, a Ernest e Young Auditores Independentes S.C., do parecer emitido sobre o balanço patrimonial da Cia. Nacional Álcalis de 31/12/96, última informação recebida pela CENTRUS, extraiu-se o seguinte:

- a) *a Companhia está sendo acionada judicialmente em diversas questões /de natureza trabalhistas;*
- b) *a Companhia apresentou prejuízos de R\$ 30.542 mil em 31/12/96 e R\$ 29.928 mil em 31/12/95. Não foi efetuada provisão para a contingência trabalhista, comentada no item anterior, para 31/12/96.*
- c) *em 31.12.96, a Companhia apresenta uma deficiência de capital de giro de aproximadamente R\$ 56.000 mil;*
- d) *a deficiência de capital de giro tem ocasionado:*
 - *atraso no recolhimento de impostos e contribuições em aproximadamente 19.280 mil;*
 - *atraso no pagamento de fornecedores em aproximadamente R\$ 17.100 mil;*
- e) *de acordo com os registros contábeis de 30.06.97, a Companhia tem apresentado perdas operacionais relevantes, e continua em atraso com passivos relativos a fornecedores e impostos e contribuições sociais;*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0215
Fls: _____
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- f) *Todos esses fatos geram dúvidas substanciais em relação a capacidade da Companhia de continuar em operação.*

Seguindo orientação dos auditores do Banco Central, a CENTRUS provisionou em agosto de 1998, totalidade de seu investimento na Alcanorte no montante de R\$ 19.550.339,98, para adequar o investimento à sua real situação.

O que causa, espécie, é o fato de a CENTRUS desde 1996, já ter ciência da possibilidade de a empresa Cia. Alcális ser vendida a um grupo americano e das dificuldades da Alcanorte, tendo inclusive sido publicado na imprensa local com o seguinte título: "Fragoso Pires põe areia nos cofres da CENTRUS".

Em dezembro de 1998 a CENTRUS reverteu sua provisão para perda nas ações da Alcanorte e da Alcális, para integralizar quotas do Sonata Fundo de investimentos, utilizando-se do valor nominal das ações, valor este que não representava o real valor já que se havia sido considerado a perda. Esta integralização gerou taxa de administração sobre o valor nominal.

Portanto, a integralização deveria ser apenas por um valor simbólico, considerando que a própria CENTRUS já havia considerado o investimento como perdido, desde agosto de 1998.

Por outro lado, caso as ações fossem negociadas a taxa de performance prevista no regulamento incidiria sobre o valor total da negociação.

Essas ações deveriam ser mantidas como perdas, como já havia sido recomendado e provisionado.

SONATA FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CARTEIRA LIVRE

Em 16 de novembro de 1998, Ata da 98ª Reunião, a Diretoria Executiva, aprovou a constituição de um fundo exclusivo administrado pela Dynamo Administradora de Recursos Ltda.

O fundo tem duração de 7 anos e será destinado a aplicação de recursos pela CENTRUS, na forma do art. 1.º da Instrução CVM n.º 254/96 podendo ser desfeito a qualquer momento de acordo com o interesse da CENTRUS, com o objetivo de administrar uma parte da carteira de renda variável da Instituição, visando resgatar o valor dos investimentos.

Os recursos para constituição do Fundo foram aportados em 30/12/98, com a integralização das ações da Cia Cervejaria Brahma (80% da carteira), da Alcanorte -

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0216
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Álcalis Rio Grande do Norte S/A, Cia Nacional de Alcalis e Cia. Vidraria Santa Marina e SAM Indústrias, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	TIPO	QTDE	PREÇO P/ AÇÃO	VALOR
Cia Nacional de Alcalis	ON	1.840.898.305	*10.62	19.550.340,00
Alcanorte - Alcalis R/N S/A	ON	1.358.442.000	*13.20	17.931.434,40
SAM Indústrias	ON	1.513.000	0.30	453.900,00
Cia Vidraria Santa Marina	ON	11.144.000	1.94	21.619.360,00
Cia Cervejaria Brahma	ON	133.811.547	*436.29	58.380.639,84
Totais		3.345.808.852		117.935.674,24

(*) Lote de mil ações

Pela gestão do fundo será cobrada a taxa de administração de 1,36% a.a., nos três primeiros anos e 1,02% a.a., do quarto ano em diante, mais taxa de performance do que exceder ao INPC mais 6,015% a.a., provisionais diariamente e paga a cada seis meses. A partir da data da primeira integralização será apurada pela seguinte fórmula:

$$TSP = \frac{VPD + A - VP1 - E}{3} \times 0.20; \text{ onde}$$

VPD = Patrimônio do Fundo na data de apuração da Taxa de sucesso periódica;

A = Valor das amortizações havidas atualizadas pelo INPC mais 6,015% a.a.

VP1 = Patrimônio do Fundo ao final do período anterior atualizado pelo INPC mais 6,015% a.a., limitado ao valor do VPD

E = Valor total das emissões no período atualizadas pelo INPC mais 6,015% a.a.

Na data da integralização das quotas do Fundo, 30.12.98, as ações da Brahma, foram precificadas, por R\$ 436,29 por lote de mil. descumprindo o disposto inciso II do Art. 1.º da Decisão-Conjunta CVM/SPC n.º 02, de 26/02/98, que estabelece:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições para a integralização, por parte das entidades fechadas de previdência privada, de quotas de fundos mútuos de investimentos em ações – carteira livre com ações de sua propriedade:

I – as ações deverão ter liquidez comprovada em bolsa de valores, definida cumulativamente pelos seguintes critérios:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- a) *mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de volume negociado por mês, nos últimos meses;*
 - b) *mínimo de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) de volume negociado nos últimos seis meses;*
 - c) *mínimo de cem negócios por mês, nos últimos seis meses.*
- II - *o preço a ser considerado para a integralização das quotas será o correspondente à cotação média das ações nas bolsas de valores, nas quais essas tenham sido mais negociadas, em pregão anterior ao dia da integralização;*
- III - *para efeito no disposto no inciso II, caso as ações utilizadas na integralização das quotas não tenham sido negociadas no pregão do último dia útil, admitir-se-á adotar como referência as respectivas cotações médias do pregão imediatamente anterior, tendo por limite o terceiro pregão que anteceda o dia da integralização;*

Portanto, o correto seria integralizar essas ações por R\$ 529,11, o lote de mil, valor da cotação em 29/12/98. O procedimento adotado gerou um lucro, imediato, de mais de R\$ 2 milhões, para a Dynamo Administração de Recursos Ltda., além de uma taxa de administração de aproximadamente R\$ 1 milhão.

Este lucro imediato levou a uma negociação, entre a CENTRUS e o administrador, para revisão do valor alcançado nas taxas de administração e de sucesso, nessa negociação, a CENTRUS provisionaria perdas, com as ações da Alcanorte e da Álcalis, em dois semestres 30.06 e 31.12.99, diminuindo em 14 milhões o valor do Fundo e o administrador renunciaria ao ganho com a valorização das ações da Brahma reduzindo a taxa de sucesso de 5,8 milhões para 574 mil.

Em 30 junho de 2000, a Dynamo considerando a dificuldade de recuperar o investimento, na ÁLCALIS propõe à CENTRUS as seguintes alternativas: a Dynamo contrata escritório de advocacia e ao mesmo tempo conduz as negociações extrajudiciais com o Grupo Fragoso Pires, a CENTRUS ficaria responsável pela ação judicial e a Dynamo pela negociação extrajudicial, podendo a CENTRUS responsabilizar-se também pela parte extrajudicial com a conseqüente devolução das ações.

A Diretoria Executiva aprovou em 05 de julho de 2000, voto do Diretor de Aplicações propondo o resgate integral das ações da Alcális depositadas no Fundo Sonata. As

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 278
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ações foram resgatadas em outubro de 2000. O processo contra a Frota Oceânica encontra-se atualmente em fase de elaboração e instrução na Consultoria Jurídica da Entidade.

Em expediente enviado à CENTRUS em janeiro de 2001, a Dynamo expõe as negociações relativas às ações da Alcanorte e Álcalis, onde conclui:

"ALCALIS: conforme mencionado anteriormente, as ações foram formalmente devolvidas à CENTRUS em 11/10/00, para que esta Fundação proceda através de seus próprios meios à cobrança judicial do crédito contra a Frota Oceânica.

ALCANORTE: caso a alternativa dos empresários do RGN não tenha progresso, acreditamos que dificilmente o investimento na ALCANORTE poderá ser recuperado. Não somos otimistas com relação aos números que deverão ser computados pela Jaakko Poyry. Da mesma forma, não temos segurança com relação a disposição do grupo empresarial em questão de levar o projeto adiante em condições tão complexas. Na medida em que entendemos não haver nada a ser feito até uma definição por parte deste razoável manter as ações no SONATA. Porém, estaremos a disposição desta Fundação para complementar nosso trabalho caso sejam retomadas, de forma consistente, as negociações mencionadas acima."

As ações da Álcalis retornaram para a carteira da CENTRUS em 13 de setembro de 2000, pelo valor de R\$ 3.902.704,41, causando uma redução significativa no prejuízo apontado pela Entidade, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Valor corrigido pelo valor integral das ações até 30 de setembro de 2000, corrigido pelo custo atuarial:

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC	JUROS 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND/ /DIV	VALOR ATUALIZADO
07-fev-97						(19.550.340,00)	(19.550.340,00)
28-fev-97	21	0,45	0,4867551	(51.542,08)	(66.774,11)		(19.678.656,19)
31-mar-97	32	0,68	0,4867551	(142.768,14)	(102.929,83)		(19.924.354,15)
30-abr-97	30	0,60	0,4867551	(119.546,12)	(97.563,99)		(20.141.464,26)
31-mai-97	30	0,11	0,4867551	(22.155,61)	(98.146,72)		(20.261.766,60)
30-jun-97	30	0,35	0,4867551	(70.916,18)	(98.969,64)		(20.431.652,42)
31-jul-97	30	0,18	0,4867551	(36.776,97)	(99.630,39)		(20.568.059,78)
31-ago-97	30	0,03	0,4867551	6.170,42	(100.085,31)		(20.661.974,67)
30-set-97	30	0,10	0,4867551	(20.661,97)	(100.673,05)		(20.783.309,69)
31-out-97	30	0,29	0,4867551	(60.271,60)	(101.456,45)		(20.945.037,74)
30-nov-97	30	0,15	0,4867551	(31.417,56)	(102.103,21)		(21.078.558,50)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

31-dez-97	30	0,84	0,4867551	(177.059,89)	(103.462,04)	(21.359.080,44)
31-jan-98	30	0,96	0,4867551	(205.047,17)	(104.963,72)	(21.669.091,33)
28-fev-98	28	0,18	0,4867551	(36.401,89)	(98.592,39)	(21.804.085,61)
31-mar-98	32	0,19	0,4867551	(44.192,41)	(113.454,99)	(21.951.733,01)
30-abr-98	30	0,13	0,4867551	(28.550,25)	(107.038,04)	(22.097.321,29)
31-mai-98	30	0,14	0,4867551	(30.936,25)	(107.709,63)	(22.235.967,17)
30-jun-98	30	0,38	0,4867551	(84.496,68)	(108.645,19)	(22.429.109,04)
31-jul-98	30	(0,17)	0,4867551	38.129,49	(108.988,43)	(22.499.967,98)
31-ago-98	30	(0,16)	0,4867551	35.999,95	(109.343,70)	(22.573.311,74)
30-set-98	30	(0,08)	0,4867551	18.058,65	(109.788,03)	(22.665.041,12)
31-out-98	30	0,08	0,4867551	(18.132,03)	(110.410,69)	(22.793.583,84)
30-nov-98	30	(0,32)	0,4867551	72.939,47	(110.593,08)	(22.831.237,45)
31-dez-98	30	0,45	0,4867551	(102.740,57)	(111.631,48)	(23.045.609,51)
31-jan-99	30	0,84	0,4867551	(193.583,12)	(113.117,12)	(23.352.309,75)
28-fev-99	28	3,61	0,4867551	(785.882,28)	(109.642,38)	(24.247.834,41)
31-mar-99	32	2,83	0,4867551	(732.645,78)	(129.720,07)	(25.110.200,26)
30-abr-99	30	0,71	0,4867551	(178.282,42)	(123.092,07)	(25.411.574,75)
31-mai-99	30	(0,29)	0,4867551	73.693,57	(123.332,52)	(25.461.213,70)
30-jun-99	30	0,36	0,4867551	(91.660,37)	(124.379,00)	(25.677.253,07)
31-jul-99	30	1,55	0,4867551	(397.997,42)	(126.921,67)	(26.202.172,17)
31-ago-99	30	1,56	0,4867551	(408.753,89)	(129.529,08)	(26.740.455,14)
30-set-99	30	1,45	0,4867551	(387.736,60)	(132.046,88)	(27.260.238,62)
31-out-99	30	1,70	0,4867551	(463.424,06)	(134.945,35)	(27.858.608,02)
30-nov-99	30	2,39	0,4867551	(665.620,73)	(138.843,09)	(28.663.271,84)
31-dez-99	30	1,81	0,4867551	(518.805,22)	(142.044,20)	(29.324.121,26)
31-jan-00	30	1,24	0,4867551	(363.619,10)	(144.505,52)	(29.832.245,89)
29-fev-00	29	0,35	0,4867551	(100.926,55)	(140.832,09)	(30.074.004,53)
31-mar-00	31	0,15	0,4867551	(46.615,87)	(151.511,93)	(30.272.132,33)
30-abr-00	30	0,23	0,4867551	(69.625,90)	(147.688,97)	(30.489.447,20)
31-ma-00	30	0,31	0,4867551	(94.517,29)	(148.867,91)	(30.732.832,40)
30-jun-00	30	0,85	0,4867551	(261.229,08)	(150.864,06)	(31.144.925,53)
31-jul-00	30	1,57	0,4867551	(488.975,33)	(153.978,49)	(31.787.879,35)
31-ago-00	30	2,39	0,4867551	(759.730,32)	(158.425,98)	(32.706.035,65)
30-set-00	30	1,16	0,4867551	(379.390,01)	(161.043,81)	(33.246.469,47)

Valor corrigido até a data da integralização e depois pelo valor de recompra das ações, em 13 de setembro, corrigido pelo custo atuarial, até 30 de setembro de 2000:

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC	JUROS - 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND /DIV	VALOR ATUALIZADO
07-fev-97						(19.550.340,00)	(19.550.340,00)
28-fev-97	21	0,45	0,4867551	(61.542,08)	(66.774,11)		(19.678.656,19)
31-mar-97	32	0,68	0,4867551	(142.768,14)	(102.929,83)		(19.924.354,15)
30-abr-97	30	0,60	0,4867551	(119.546,12)	(97.563,99)		(20.141.464,26)
31-ma-97	30	0,11	0,4867551	(22.155,61)	(98.146,72)		(20.261.766,60)
30-jun-97	30	0,35	0,4867551	(70.916,18)	(98.969,64)		(20.431.652,42)
31-jul-97	30	0,18	0,4867551	(36.776,97)	(99.630,39)		(20.568.059,78)
31-ago-97	30	(0,03)	0,4867551	6.170,42	(100.085,31)		(20.661.974,67)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

30-set-97	30	0,10	0,4867551	(20.661,97)	(100.673,05)		(20.783.309,69)
31-out-97	30	0,29	0,4867551	(60.271,60)	(101.456,45)		(20.945.037,74)
30-nov-97	30	0,15	0,4867551	(31.417,56)	(102.103,21)		(21.078.558,50)
31-dez-97	30	0,84	0,4867551	(177.059,89)	(103.462,04)		(21.359.080,44)
31-jan-98	30	0,96	0,4867551	(205.047,17)	(104.963,72)		(21.669.091,33)
28-fev-98	28	0,18	0,4867551	(36.401,89)	(98.592,39)		(21.804.085,61)
31-mar-98	32	0,19	0,4867551	(44.192,41)	(113.454,99)		(21.961.733,01)
30-abr-98	30	0,13	0,4867551	(28.550,25)	(107.038,04)		(22.097.321,29)
31-mai-98	30	0,14	0,4867551	(30.936,25)	(107.709,63)		(22.235.967,17)
30-jun-98	30	0,38	0,4867551	(84.496,68)	(108.645,19)		(22.429.109,04)
31-jul-98	30	(0,17)	0,4867551	38.129,49	(108.988,43)		(22.499.967,98)
31-ago-98	30	(0,16)	0,4867551	35.999,95	(109.343,70)		(22.573.311,74)
30-set-98	30	(0,08)	0,4867551	18.058,65	(109.788,03)		(22.665.041,12)
31-out-98	30	0,08	0,4867551	(18.132,03)	(110.410,69)		(22.793.583,84)
30-nov-98	30	(0,32)	0,4867551	72.939,47	(110.593,08)		(22.831.237,45)
31-dez-98	30	0,45	0,4867551	(102.740,57)	(111.631,48)	19.550.340,00	(3.495.269,51)
31-jan-99	30	0,84	0,4867551	(29.360,26)	(17.156,19)		(3.541.785,96)
28-fev-99	28	3,61	0,4867551	(119.192,79)	(16.629,18)		(3.677.607,93)
31-mar-99	32	2,83	0,4867551	(111.118,54)	(19.674,32)		(3.808.400,78)
30-abr-99	30	0,71	0,4867551	(27.039,65)	(18.669,06)		(3.854.109,49)
31-mai-99	30	(0,29)	0,4867551	11.176,92	(18.705,53)		(3.861.638,11)
30-jun-99	30	0,36	0,4867551	(13.901,90)	(18.864,25)		(3.894.404,25)
31-jul-99	30	1,55	0,4867551	(60.363,27)	(19.249,89)		(3.974.017,41)
31-ago-99	30	1,56	0,4867551	(61.994,67)	(19.645,35)		(4.055.657,43)
30-set-99	30	1,45	0,4867551	(58.807,03)	(20.027,22)		(4.134.491,68)
31-out-99	30	1,70	0,4867551	(70.286,36)	(20.466,82)		(4.225.244,86)
30-nov-99	30	2,39	0,4867551	(100.983,35)	(21.057,98)		(4.347.286,19)
31-dez-99	30	1,81	0,4867551	(78.685,88)	(21.543,49)		(4.447.515,56)
31-jan-00	30	1,24	0,4867551	(55.149,19)	(21.916,79)		(4.524.581,54)
29-fev-00	29	0,35	0,4867551	(15.307,28)	(21.359,65)		(4.561.248,46)
31-mar-00	31	0,15	0,4867551	(7.070,11)	(22.979,43)		(4.591.298,01)
30-abr-00	30	0,23	0,4867551	(10.559,99)	(22.399,61)		(4.624.257,61)
31-mai-00	30	0,31	0,4867551	(14.335,20)	(22.578,42)		(4.661.171,23)
30-jun-00	30	0,85	0,4867551	(39.619,96)	(22.881,17)		(4.723.672,35)
31-jul-00	30	1,57	0,4867551	(74.161,66)	(23.353,53)		(4.821.187,54)
31-ago-00	30	2,39	0,4867551	(115.226,38)	(24.028,07)		(4.960.441,99)
13-set-00	13	1,16	0,4867551	(24.853,03)	(10.500,80)	(3.902.704,41)	(8.898.500,23)
30-set-00	17	0,38	0,4867551	(19.145,69)	(24.571,29)		(8.942.217,21)

Com a retirada das ações da Alcanorte, Alcalis, a Dynamo manifesta intenção de promover a cisão do fundo.

IRIDIUM DO BRASIL

As informações a seguir foram extraídas do relatório de auditoria interna realizada por auditores do Patrocinador da CENTRUS, Banco Central do Brasil.

"A aquisição das ações da Iridium do Brasil S/A, pela CENTRUS se deu através de negociação com a Inepar S/A, iniciada em 21/06/95. Através de



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

expediente, a Inepar comunicava a CENTRUS a emissão de 18.000 debêntures conversíveis, equivalentes a R\$ 36.000.000,00 emissão essa direcionada para a Iridium do Brasil S/A, controlada da Inepar S/A.

Em 22/06/95, a Inepar S/A encaminhou novo expediente informando que os rendimentos das debêntures seriam baseados na taxa ANBID com "spread" negativo, a ser definido à época da emissão. Os juros seriam pagos anualmente, com uma carência, também a ser definida. E, a amortização total se daria no final do prazo das debêntures.

Foi apresentado em 17/07/95, estudo técnico efetuado por analista de investimento da CENTRUS, sobre a Inepar S/A e a Iridium do Brasil S/A, onde não consta nem a assinatura do analista e nem a conclusão sobre a aquisição das debêntures.

Em 17/07/95, o Sr. Diretor de Aplicações elaborou o Voto DIRAP - 95/04, aprovado pela Diretoria em 24/07/95, informando que a CENTRUS assinaria compromisso manifestando interesse na subscrição e integralização de debêntures que seriam emitidas pela Iridium do Brasil S/A, no valor aproximado de R\$ 15.000.000,00.

O instrumento particular de compromisso de compra e venda da ações ordinárias nominativas, subscrição de debêntures e outros pactos com a Inepar Administração e Participações e Inepar S/A, no qual a CENTRUS se compromete a subscrever R\$ 15.000.000,00 em debêntures conversíveis em ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas, foi assinado em 28/07/95.

Entretanto, em 25/01/96, a CENTRUS assina um termo aditivo ao instrumento particular de compromisso de compra e venda de ações ordinárias nominativas, subscrição de debêntures e outros pactos, alterando o inteiro teor de seu compromisso, e passa a subscrever o equivalente a R\$ 15.000.000,00 em debêntures da Inepar S/A Indústria e Construções, permutáveis em ações da Iridium do Brasil S/A, equivalentes a 15% das ações ordinárias do capital votante da Iridium do Brasil S/A.

A CENTRUS adquiriu em 20/03/96 11.709 debêntures ao preço unitário de R\$ 1.037,18 totalizando R\$ 12.144.340,62 e em 27/03/96, adquiriu mais 3.340 debêntures ao preço unitário de R\$ 1.042,62 no total de R\$ 3.482.350,80, totalizando um investimento de R\$ 15.626.691,42.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em 26/04/96, foram convertidas 11.689 debêntures da Inepar S/A, no total de R\$ 12.379.936,79, em 4.909.380 ações nominativas ordinárias da Iridium do Brasil S/A, ao preço de R\$ 2.521, 69 o lote de mil ações, essa quantidade de ações permaneceu inalterada até 07/02/97, quando o restante, 3.360 debêntures da Inepar S/A, num montante de R\$ 3.749.356,80, também, foram convertidas em 1.411.200 ações ordinárias, formando um montante de 6.320.580 ações.

Este montante ficou inalterado até que em 05 de março de 1998, quando foram adquiridas mais 9.000 ações no valor de R\$ 38.430,44 e no dia 06 de março de 1998 foram adquiridas mais 20.000 ações no total de 83.797,09, totalizando um investimento de R\$ 16.251.521,12. Em 31.03.98 essas ações estavam cotadas a R\$ 4.200,00 o lote de mil ações perfazendo um total de R\$ 26.668.236,00."

A empresa tinha como objetivo a implantação de serviço de telefonia global, com permissão para operar na América do Sul e Caribe, iniciando sua fase operacional em janeiro de 1999.

A analista de investimentos da CENTRUS Sra. Maria José Resende, apresentou um estudo técnico da Iridium Brasil no qual, destaca a participação da Inepar S/A Indústria e Construções juntamente com a Motorola Internacional Development Corporation e a Iridium Andes-Caribe para participar, como investidora na Iridium Inc.

Segundo o estudo o sistema de comunicação Iridium seria o primeiro sistema comercial de comunicações pessoais sem fio através de serviços de comunicação digital para telefones portáteis, além de fac-simile e paging, sendo que para esse tipo de comunicação seria montada uma complexa infra-estrutura da rede incorporada a uma constelação de satélites de baixa órbita.

Para isto a idealizadora do projeto, a Motorola, fundou a Iridium Inc., com mais 17 sócios internacionais, entre eles a Inepar S/A Indústria e Construções, que criou a Iridium Brasil, para a qual transferiu todos os direitos do Acordo da associação com a Motorola e Iridium Andes-Caribe.

A Iridium Brasil forneceria serviços e gerenciaria as operações no mercado brasileiro, via satélite, através de uma estação instalada em território nacional.

Caberia a Iridium Brasil gerenciar as operações, além da responsabilidade pelo recrutamento, treinamento e concessão de direitos aos prestadores de serviços e ainda, seria responsável pela colocação dos telefones e pagers no mercado brasileiro, para atender a rápida expansão da quantidade de chamadas pelo sistema.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0223
Doc:	3401



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

1995	1996	1997	1998	1999
9,60%	20,10%	20,00%	34,20%	26,55%

Percentuais estes obtidos, pela Inepar, através de uma análise pormenorizada do mercado de comunicações e de energia.

Para as telecomunicações, foi levado em conta somente o Brasil de 1995, que aponta um desnível em relação aos outros mercados, principalmente os de primeiro mundo, enquanto o Brasil, ocupa o 43.º lugar, com uma média de 9 (nove) linhas telefônicas para cada 100 (cem) habitantes, no primeiro mundo esta média é de 40 linhas para cada 100 (cem habitantes). Há ainda, um déficit de 12 milhões de linhas telefônicas.

O cálculo da participação da Inepar no faturamento estimado para este segmento, utilizou o orçamento elaborado pela telebrás, tendo sido a área de energia desmembrada em dois segmentos: Sistema de Energia e Produtos.

Para o sistema de energia levou-se em consideração:

- Plano Decenal de Expansão
- Situação da atividades energéticas do Brasil;
- Participação da Inepar no mercado de Energia em Sistemas, Automação e

Em produtos:

- Os produtos Inepar para venda tipo "stand alone"
- Segmentos de mercado
- Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica no Brasil

Ficando o faturamento assim distribuído:

Segmentos	1995	1996	1997	1998	1999
Telecomunicações	50.00	60.00	72.00	86.40	103.68
Energia	168.00	201.60	241.92	290.30	348.36
Parcerias	13.88	16.66	19.99	23.98	28.78
Financeiras	7.06	8.47	10.17	12.20	14.64
Total Consolidado	238.94	286.73	344.07	412.89	495.47

Nos anos de 1998 e 1999, foi acrescentado a esse faturamento consolidado o valor de R\$ 49,0 milhões e R\$ 89,0 milhões, respectivamente, relativo à projeção do faturamento da Iridium Brasil, cujo projeto estava previsto para entrar em operação naquele período.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Como se vê pela análise supracitada, em linhas gerais, houve uma grande expectativa com relação ao projeto da Inepar e Iridium Brasil, expectativa esta otimista demais se se considerar que para os 30 mil assinantes da telefonia móvel previstos inicialmente, apenas 2,4 mil se confirmaram, levando a CENTRUS a prejuízo, nas duas pontas, ou seja, na Inepar e na Iridium Brasil.

A CENTRUS provisionou o montante de R\$ 21.591.971,99 para perda nas ações da Iridium em 30/08/00, e em 30/09/00 essa provisão foi transferida para a Inepar Telecomunicações S/A, nova razão social de Iridium Brasil.

Provisão para perdas na Inepar Indústria e Construções relativa à participação desta na Iridium

A CENTRUS teve, ainda, uma perda na participação na Inepar Construções S/A, no valor R\$ 23.713.144,05, relativa a parte proporcional da participação daquela empresa na Iridium. Esta perda foi contabilizada com base em Nota Técnica emitida pela Consultora de Investimento da CENTRUS, Sra. Maria José Resende de Moraes, onde ela diz, em resumo:

"Tendo em vista que os auditores independentes recomendam a provisão dos valores relativos à Iridium do Brasil e sendo a INEPAR Indústria e Construções dona de 89% da Iridium, entendemos que o provisionamento da Iridium, implicaria em reduzir no nosso ativo da Inepar parcela proporcional àquele controle..."

"Os 89,13% do capital da Iridium (tendo como base seu valor de mercado em 26.10.99) pertencentes a Inepar Indústria e Construções representam 12,39% do valor de mercado desta última, fato que nos remete à recomendação de um provisionamento no valor de R\$ 23.713.144,05, correspondente à representatividade da Iridium na Indústria e Construções (12,39%) sobre o valor do investimento da CENTRUS (191.389.379,00 em 26/10/99) na holding Inepar".

A seguir alguns trechos, na imprensa, sobre a Iridium, retirados do Relatório de Auditoria Interna da CENTRUS, para realização de provisões:

"Tem boi na linha - Menos de um ano depois do lançamento, o celular mundial via satélite é um fracasso". Lançado no final do ano passado, o serviço não conseguiu mais que 24.000 clientes, dos quais 2.400 estão no Brasil. Na bolsa de valores, as ações da companhia também desabaram, de 68 dólares em junho do ano passado para apenas 6 dólares hoje.
Fonte: Revista Veja, de 11.08.99 - Página 119."

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0226
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

"Iridium fica mais próximo da concordata". A expectativa do mercado é de que a Iridium seja enquadrada no chamado "Capítulo 11", o similar norte-americano da concordata. Mas o futuro da companhia estará definido até domingo (15/08/99), quando se encerram, em Nova York, as reuniões entre os bancos credores, liderados pelo Chase, e executivos da empresa, responsável pela operação de uma rede mundial de satélites para serviços de telefonia e dados. A decisão de desativar o gateway no Brasil já foi tomada. Trata-se da antena para recepção e transmissão de sinais de satélite, embora o Presidente do Conselho consultivo da Iridium SudAmerica, Cleofas Uchôa, ainda tem expectativa de que "na reunião com os bancos credores seja encontrada uma solução que possa criar condições para a decisão ser revertida. Foram investidos US\$ 50 milhões no gateway, instalado em Santa Cruz (RJ), pelos sócios da divisão sul americana. São eles: a brasileira Inepar (com participação de 25,1%) a Iridium Itália (grupo Stet, com 10%), a Motorola (24,9%) e a Iridium Andes Caribe (grupo de investidores venezuelanos, com 40%). A Iridium SudAmerica já perdeu 25 técnicos, agora contratados pela Bonari e Canbra. Da equipe de quase 200 pessoas da divisão latino-americana, deverão responder pela empresa apenas 20. Já a Iridium Brasil, responsável pela operação comercial do serviço, deve manter a equipe de 70 empregados, embora trabalhe muito abaixo da previsão de vendas. São pouco mais de 2 mil assinantes no país, quando o planejamento previa 30 mil até agosto.

Fonte: Gazeta Mercantil - Sexta-feira, 13, e fim de semana, 14 e 15 de agosto - Pág.: C-2""

"Iridium entra em concordata nos EUA" - A Iridium Brasil garante que os usuários do sistema Iridium e dos serviços de "roaming" internacional não serão afetados pela concordata da Iridium LC (a Iridium Mundial) pedida, na última sexta-feira, no Estados Unidos. Os títulos da dívida da Iridium Operating LC registraram uma queda de 30% na sexta-feira nos Estados Unidos, chegando ao seu nível mais baixo, depois que os portadores de títulos da operadora de telecomunicações via satélite apresentaram pedidos de concordata a um tribunal de Delaware, nos EUA. No começo da semana passada, as instituições que ofereceram empréstimos à Iridium, liderados pelo Chase Manhattan Corp., recusaram-se a estender o prazo para que a empresa cumpra as condições de seu financiamento de US\$ 800 milhões junto a um consórcio de bancos. A Iridium também desonrou pagamento de US\$ 750 milhões garantido pela Motorola Inc., a maior investidora da rede de 66 satélites. Acredita-se que a empresa não honrará o pagamento de US\$ 90 milhões correspondentes aos juros deste mês sobre a dívida de US\$ 1,45 bi.

Fonte: Gazeta Mercantil, de 16.08.99 - Pág.: A-11""

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0227
401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

GAMESA PARTICIPAÇÕES S/A

Holding constituída em 1996, pelo grupo espanhol Promoauto Desarrollo Automación S.A., para controlar o grupo Gamesa no Brasil e Argentina.

A empresa tem como finalidade participar do capital de outras sociedades e, também, a atuação em outras atividades das quais destacam-se: aplicações em títulos públicos ou privados, bens móveis e imóveis, além de prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, administrativa e negocial, bem como, a participação em joint ventures, uniões transitórias de empresas, e quaisquer outras atividades correlatas às atividades principais.

A Gamesa Espanha, objetivando expandir sua atuação na América Latina, criou no Brasil a Gamesa Participações S/A., holding controladora de duas empresas no Brasil e três na Argentina.

Em 27.05.96, a CENTRUS firma compromisso de adquirir participação na Gamesa Participações S/A. Com base em Estudo Técnico de 09.06.96, a Diretoria de Aplicações - DIRAP sugere à Diretoria a adquirir 20% do Capital votante da empresa ao preço de R\$ 95,89 por ação, totalizando 28 milhões, já no balanço de 1997, a CENTRUS registrou perda no valor patrimonial das ações passando a valer R\$ 90,37. Em 09.06.98 foi realizada uma chamada de capital no montante de 10,6 milhões dos quais a CENTRUS subscreveu R\$ 2.120.000,00 milhões.

A Gamesa Espanha associou-se à Cooperativa espanhola Mandrogón Corporación Cooperativa (MCC), criando a Promoauto Desarrollo de Automación que passou a controlar a Gamesa Participações S.A.

Após a associação a MCC Investidores SPE Sociedad Cooperativa adquire 50% das ações da Promoauto Desarrollo Automacion S.A., com esta aquisição haverá novos projetos na Gamesa Participações S.A., em seu principal setor de atuação: o automotivo, pois, o grupo MCC é um dos mais importantes fornecedores de componentes para a indústria automobilística européia.

Segundo informe da auditoria interna da CENTRUS, houve um lucro de R\$ 12,89 por ação no 1.º trimestre do exercício de 1999. Entretanto, as ações não tiveram negociação em bolsa de janeiro a junho de 1999.

Vale dizer que as ações estão valorizadas pelo valor patrimonial, uma vez que há mais de seis meses não há negócio em Bolsa. O montante de R\$ 28.952.599,50 é

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0228
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

inferior ao custo atuarial da carteira corrigido até 30 de setembro de 2000 que atinge o valor de R\$ 51.660.879,20 estabelecendo-se uma diferença de R\$ (22.708.279,70).

BANCO EXCEL-ECONÔMICO

Parte das aplicações que a CENTRUS possuía no Banco Econômico S/A foram convertidas em participação acionária do Banco Excel Econômico S/A, passando a CENTRUS a possuir 49.600 ações ordinárias - R\$ 19.840.000,00 e 49.493 ações preferências - R\$ 19.698.214,00 representando 5,47% do capital social. Esta participação, praticamente desapareceu após a transferência do controle acionário para o Banco Bilbao Viscaya S/A - BBV, reduzindo-se a R\$0,01 cada ação em agosto de 1998 com a constituição de provisão para perdas no valor de R\$ 28.935.155,98. Em setembro a provisão foi estornada contra lançamento de variação negativa, passando DAIEA a registrar R\$ 14.384,00 e 14.352,97 respectivamente e sendo baixado definitivamente a partir de novembro.

Quanto ao valor principal de R\$ 46.000.000,00 que a Entidade possuía aplicado em RDB, naquela instituição financeira, valorizado até 30 de outubro de 1998 para R\$ 66.914.110,33, de acordo com os lançamentos contábeis, foi resgatado no período de 03.11 a 16.12.98

Não tivemos acesso a nenhum documento sobre negociação ou demanda judicial entre a CENTRUS e o Banco Bilbao Viscaya visando à recuperação do investimento no Banco Excel Econômico S/A.

MESBLA S/A ON

Em 26/09/94, o Sr. Raimundo Rocha Andrade Neto apresenta a Nota Técnica n.º 12/94, onde informa que a Financiadora Mesbla S/A propõe à CENTRUS, a aquisição de R\$ 20.000.000,00 em debêntures com uma remuneração de 20% a.a. + TR, sendo o pagamento de juros semestral, com garantia flutuante.

Em sua Nota Técnica o Sr. Raimundo diz o seguinte:

"A emissão das debêntures está condicionada a aceitação da proposta pela Fundação. Em caso positivo o prazo de emissão é estimado em 45 dias após o aceite, incluindo os trâmites na C.V.M..

A remuneração oferecida pela empresa está compatível com a praticada pelo mercado atualmente, considerando as instituições classificadas como de 1.ª linha.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0229
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Relativamente à garantia oferecida, flutuante, e ao prazo de 24 meses, mais longo do que o de nossas aplicações rotineiras, são suportados pela própria Mesbla, empresa tradicional do mercado brasileiro.

Assim, diante da remuneração compatível com nossos parâmetros e da oportunidade de diversificação das aplicações, de interesse da Fundação, somos favoráveis a uma resposta positiva à oferta da Mesbla.

Vale registrar que existe a possibilidade de a taxa ser alavancada para quase 23% a.a., pois é dada como certa a diminuição do redutor da TR de 1,20%, para 1%".

Não foram apresentados estudos técnicos ou qualquer outra documentação, sobre a real situação econômico-financeira da Mesbla.

A Mesbla entra em concordata em agosto de 1995, entretanto, não consegue honrar o compromisso assumido, não conseguindo pagar a primeira parcela vencida em agosto de 1996.

A partir de então os três principais credores BCN, Unibanco e Pontual entram em acordo para tentar encontrar uma solução para a empresa.

Em 15/10/96, o Banco Pactual S/A, autorizado na qualidade de Comissário Mercantil de investidores detentores de debêntures de emissão da Mesbla S/A., a subscrever o Protocolo Preliminar de Intenções para a Viabilização de Reestruturação de Passivo, com Previsão de Conversão de Créditos e Reorganização Societária, sujeitas a Condições Suspensivas e Outros Pactos, enviou à CENTRUS correspondência propondo a conversão das debêntures em ações Ordinárias Nominativas da empresa.

Em 18/11/96, em Assembléia Geral de Debenturistas, a CENTRUS formaliza sua aprovação à repactuação proposta pelo Pactual.

Em 15/01/97 a CENTRUS subscreve termo de adesão para renegociação dos créditos comprometendo-se a pagar 17,9% a título de remuneração.

O Parecer Técnico de 05/12/96 ressalta que esse custo é elevado, embora com manifestação favorável à conversão em capital. Em 16/07/97 foram subscritas 3.966.236.800 ações ON da Mesbla S/A no valor de R\$ 24.171.783,71 já deduzida a remuneração prevista.

Em 31/10/97 houve redução de 6.563.779 ações no valor de R\$32.818,89 por conta de direito de outros acionistas, registrada contabilmente como venda, passando

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0230
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

para 3.959.673.021 a posição. Este crédito origina-se da aquisição, de debêntures emitidas em 01/11/94 e em 07/12/94 pelo valor de R\$ 10.046.777,60 sem estudo técnico ou documentação sobre a situação econômico financeira da empresa, mas apenas Nota Técnica que informa: "quanto à garantia flutuante e ao prazo de 24 meses serão suportados pela própria Mesbla, empresa tradicional do mercado brasileiro", conforme informa Relatório de Auditoria da Patrocinadora.

Posteriormente, em janeiro de 1998 após redução das dívidas a United Indústria e Comércio adquiriu o controle acionário da Mesbla prometendo recuperar a empresa mas logo em seguida foi à bancarrota juntamente com outros negócios assumidos pelo grupo do Sr. Ricardo Mansur. A seguir o quadro demonstrativo do montante aplicado na Mesbla - ON, em 30/09/00, corrigido atuarialmente:

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC/ IGP-M	JUROS - 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND /DIV	VALOR ATUALIZADO
29-dez-95			0,4867551			(190.144,66)	(190.144,66)
12-jan-96	13	1,46	0,4867551	(1.198,04)	(403,04)	14.653,16	(177.092,58)
15-jan-96	3	1,46	0,4867551	(256,87)	(86,14)	6.274,16	(171.161,43)
16-jan-96	1	1,46	0,4867551	(82,72)	(27,72)	14.243,92	(157.027,95)
17-jul-97	541	0,18	0,4867551	(5.176,02)	(14.843,85)	(24.171.783,71)	(24.348.831,53)
31-jul-97	13	0,18	0,4867551	(18.982,41)	(51.327,64)	0,00	(24.419.141,58)
31-ago-97	30	-0,03	0,4867551	7.325,74	(118.825,76)	0,00	(24.530.641,60)
30-set-97	30	0,10	0,4867551	(24.530,64)	(119.523,55)	0,00	(24.674.695,79)
31-out-97	30	0,29	0,4867551	(71.556,62)	(120.453,65)	0,00	(24.866.706,06)
31-out-97	0	0,29	0,4867551	-	-	32.818,89	(24.833.887,17)
30-nov-97	30	0,15	0,4867551	(37.250,83)	(121.061,53)	0,00	(24.992.199,53)
31-dez-97	30	0,84	0,4867551	(209.934,48)	(122.672,67)	0,00	(25.324.806,68)
30-jan-98	30	0,96	0,4867551	(243.118,14)	(124.453,18)	0,00	(25.692.378,00)
28-fev-98	28	0,18	0,4867551	(43.160,61)	(116.898,84)	0,00	(25.852.437,45)
31-mar-98	32	0,19	0,4867551	(52.397,59)	(134.521,10)	0,00	(26.039.356,14)
30-abr-98	30	0,13	0,4867551	(33.851,16)	(126.912,67)	0,00	(26.200.119,97)
31-mai-98	30	0,14	0,4867551	(36.680,17)	(127.708,95)	0,00	(26.364.509,10)
30-jun-98	30	0,38	0,4867551	(100.185,13)	(128.818,25)	0,00	(26.593.512,48)
31-jul-98	30	-0,17	0,4867551	45.208,97	(129.225,22)	0,00	(26.677.528,73)
28-ago-98	28	-0,16	0,4867551	39.240,57	(120.995,66)	25.815,67	(26.732.869,18)
31-ago-98	2	-0,16	0,4867551	2.853,64	(8.654,34)	0,00	(26.738.669,88)
30-set-98	30	-0,08	0,4867551	21.390,94	(130.047,72)	0,00	(26.847.326,66)
30-out-98	30	0,08	0,4867551	(21.477,86)	(130.785,28)	0,00	(26.999.589,80)
04-nov-98	4	-0,32	0,4867551	11.535,83	(17.478,60)	129,69	(27.005.402,88)
06-nov-98	2	-0,32	0,4867551	5.769,77	(8.741,63)	149,65	(27.008.225,09)
09-nov-98	3	-0,32	0,4867551	8.655,10	(13.113,48)	3.670,28	(27.009.013,18)
11-nov-98	2	-0,32	0,4867551	5.770,55	(8.742,80)	20.182,32	(26.991.803,12)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

30-nov-98	19	-0,32	0,4867551	54.735,53	(82.967,17)	0,00	(27.020.034,77)
31-dez-98	30	0,45	0,4867551	(121.590,16)	(132.113,24)	0,00	(27.273.738,17)
31-jan-99	30	0,84	0,4867551	(229.099,40)	(133.871,46)	0,00	(27.636.709,03)
08-fev-99	8	3,61	0,4867551	(262.599,47)	(36.149,23)	19,95	(27.935.437,78)
28-fev-99	20	3,61	0,4867551	(668.331,35)	(92.745,06)	0,00	(28.696.514,20)
02-mar-99	4	2,83	0,4867551	(106.976,54)	(18.654,35)	79,81	(28.822.065,28)
04-mar-99	2	2,83	0,4867551	(53.672,31)	(9.349,06)	43.249,94	(28.841.836,71)
05-mar-99	1	2,83	0,4867551	(25.842,08)	(4.673,01)	20.830,82	(28.852.520,97)
12-mar-99	7	2,83	0,4867551	(188.489,74)	(32.922,31)	3.056,76	(29.070.876,26)
16-mar-99	4	2,83	0,4867551	(108.372,11)	(18.897,71)	119.028,62	(29.079.117,45)
17-mar-99	1	2,83	0,4867551	(27.062,90)	(4.711,45)	19.952,75	(29.090.939,06)
18-mar-99	1	2,83	0,4867551	(27.073,91)	(4.713,37)	11.391,04	(29.111.335,30)
19-mar-99	1	2,83	0,4867551	(27.092,89)	(4.716,67)	23.506,21	(29.119.638,65)
22-mar-99	3	2,83	0,4867551	(81.377,54)	(14.182,71)	37.570,88	(29.177.628,01)
31-mar-99	8	2,83	0,4867551	(217.945,61)	(38.087,95)	0,00	(29.433.661,56)
30-abr-99	30	0,71	0,4867551	(208.979,00)	(144.287,06)	0,00	(29.786.927,62)
31-mai-99	30	-0,29	0,4867551	86.382,09	(144.568,92)	0,00	(29.845.114,45)
30-jun-99	30	0,36	0,4867551	(107.442,41)	(145.795,60)	0,00	(30.098.352,46)
30-jul-99	30	1,55	0,4867551	(466.524,46)	(148.776,10)	0,00	(30.713.653,02)
31-ago-99	30	1,56	0,4867551	(479.132,99)	(151.832,48)	0,00	(31.344.618,49)
30-set-99	30	1,55	0,4867551	(485.841,59)	(154.935,39)	0,00	(31.985.396,46)

MESBLA PN

Em 03/05/94, a CENTRUS possuía em sua carteira um saldo de 9.598.000 ações PN da Mesbla S.A..

Em 04/05/94, foram incorporadas mais 19.196.000 ações à carteira, provenientes de bonificação, elevando o saldo para 28.794.000 ações, com o movimento de compra e venda em 27/05/94 e 23/06/94, respectivamente, chegando-se ao saldo de 32.500.000 ações em julho de 1994.

Esse saldo permaneceu inalterado até janeiro de 1995, quando foram efetuadas aquisições, conforme demonstrado abaixo:

DATA	QUANTIDADE	VALOR	COTAÇÃO	PREÇO
13.01.95	1.500.000	194.587,82	148,70	129,72
16.01.95	2.000.000	258.648,42	147,63	129,32
17.01.95	4.000.000	517.324,74	145,80	129,33
18.01.95	1.000.000	129.325,19	145,40	129,32
19.01.95	2.050.000	263.008,76	144,58	128,29
TOTAL	10.550.000	1.362.894,93		



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

No período de 20/01/95 a 31/03/98 não houve movimentação na carteira e a última cotação na bolsa ocorreu em 16/06/97, pelo valor de R\$ 5,00, valor pelo qual, a carteira encontrava-se valorizada em 31/03/98.

Em setembro de 1998 as ações montavam 49.050.000 e estavam valorizadas por R\$ 11.187,50. A partir de 22/10/98 foram alienadas a preço de centavos conforme demonstra o quadro abaixo:

DATA	CORRETORA	QUANTIDADE	TIPO	COTAÇÃO	VALOR
22/10/98	Theca	4.300.000	PN	0.25	1.072,47
06/11/98	Bmg	12.400.000	PN	0.25	3.092,70
09/11/98	Deutsche	14.300.000	PN	0.25	3.566,58
11/11/98	Adipar	18.050.000	PN	0.22	3.959,65
Total		49.050.000	PN		11.691,40

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC/ IGP-M	JUROS - 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND/ DIV	VALOR ATUALIZADO
29-dez-95			0,4867551				2.640.455,38
31-jan-96	31	1,46	0,4867551	(39.845,32)	(13.482,48)	0,00	(2.693.783,17)
29-fev-96	29	0,71	0,4867551	(18.486,15)	(12.761,01)	0,00	(2.725.030,33)
31-mar-96	31	0,29	0,4867551	(8.166,40)	(13.748,55)	0,00	(2.746.945,28)
30-abr-96	30	0,93	0,4867551	(25.546,59)	(13.495,25)	0,00	(2.785.987,12)
31-mai-96	30	1,28	0,4867551	(35.660,64)	(13.734,51)	0,00	(2.835.382,27)
30-jun-96	30	1,33	0,4867551	(37.710,58)	(13.984,93)	0,00	(2.887.077,78)
31-jul-96	30	1,20	0,4867551	(34.644,93)	(14.221,63)	0,00	(2.935.944,35)
30-ago-96	30	0,50	0,4867551	(14.679,72)	(14.362,31)	0,00	(2.964.986,38)
30-set-96	30	0,02	0,4867551	(593,00)	(14.435,11)	0,00	(2.980.014,49)
31-out-96	30	0,38	0,4867551	(11.324,06)	(14.560,49)	0,00	(3.005.899,04)
29-nov-96	29	0,34	0,4867551	(9.878,83)	(14.188,99)	0,00	(3.029.966,85)
31-dez-96	31	0,33	0,4867551	(10.332,75)	(15.293,35)	0,00	(3.055.592,96)
31-jan-97	30	0,81	0,4867551	(24.750,30)	(14.993,73)	0,00	(3.095.336,99)
28-fev-97	28	0,45	0,4867551	(12.998,47)	(14.119,03)	0,00	(3.122.454,48)
31-mar-97	32	0,68	0,4867551	(22.653,33)	(16.332,22)	0,00	(3.161.440,03)
30-abr-97	30	0,60	0,4867551	(18.968,64)	(15.480,80)	0,00	(3.195.889,47)
30-ma-97	30	0,11	0,4867551	(3.515,48)	(15.573,27)	0,00	(3.214.978,21)
30-jun-97	30	0,35	0,4867551	(11.252,42)	(15.703,84)	0,00	(3.241.934,48)
31-jul-97	30	0,18	0,4867551	(5.835,48)	(15.808,69)	0,00	(3.263.578,65)
29-ago-97	29	-0,03	0,4867551	946,44	(15.350,42)	0,00	(3.277.982,62)
30-set-97	31	0,10	0,4867551	(3.387,31)	(16.505,98)	0,00	(3.297.875,91)
31-out-97	30	0,29	0,4867551	(9.563,84)	(16.099,13)	0,00	(3.323.538,88)
28-nov-97	28	0,15	0,4867551	(4.652,72)	(15.117,68)	0,00	(3.343.309,28)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

31-dez-97	32	0,84	0,4867551	(29.964,42)	(17.517,06)	0,00	(3.390.790,76)
30-jan-98	30	0,96	0,4867551	(32.551,59)	(16.663,29)	0,00	(3.440.005,64)
28-fev-98	28	0,18	0,4867551	(5.778,86)	(15.651,83)	0,00	(3.461.436,33)
31-mar-98	32	0,19	0,4867551	(7.015,62)	(18.011,31)	0,00	(3.486.463,26)
30-abr-98	30	0,13	0,4867551	(4.532,40)	(16.992,60)	0,00	(3.507.988,27)
29-mai-98	29	0,14	0,4867551	(4.747,37)	(16.527,13)	0,00	(3.529.262,77)
30-jun-98	31	0,38	0,4867551	(13.859,12)	(17.822,65)	0,00	(3.560.944,53)
31-jul-98	30	-0,17	0,4867551	6.053,61	(17.303,61)	0,00	(3.572.194,54)
07-ago-98	7	-0,16	0,4867551	1.334,44	(4.048,10)	(4.029,46)	(3.578.937,66)
31-ago-98	23	-0,16	0,4867551	4.390,98	(13.331,89)	0,00	(3.587.878,57)
30-set-98	30	-0,08	0,4867551	2.870,30	(17.450,21)	0,00	(3.602.458,48)
06-out-98	6	0,08	0,4867551	(576,21)	(3.500,78)	279,30	(3.606.256,17)
22-out-98	16	0,08	0,4867551	(1.538,38)	(9.355,32)	1.072,47	(3.616.077,40)
30-out-98	8	0,08	0,4867551	(771,20)	(4.686,36)	0,00	(3.621.534,97)
06-nov-98	6	-0,32	0,4867551	2.320,75	(3.516,50)	3.092,70	(3.619.638,02)
09-nov-98	3	-0,32	0,4867551	1.159,96	(1.757,47)	3.566,58	(3.616.668,95)
11-nov-98	2	-0,32	0,4867551	772,71	(1.170,71)	3.959,65	(3.613.107,30)

CREFISUL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Em 30/05/97, através da Nota Técnica 97/06, o Sr. Raimundo Rocha Andrade Neto, baseando-se apenas em relatório emitido pelo Bradesco, recomenda a compra de debêntures da Crefisul Leasing. Em 02 de junho o Diretor Financeiro concorda com a compra de 10 milhões apondo o seu de acordo da mesma forma que havia procedido no Fax recebido do Banco Crefisul S/A em 28/05/97, antes de qualquer estudo técnico.

Em 11/08/97 são subscritas 9.273 debêntures da Crefisul Leasing Arrendamento Mercantil S/A, ao preço unitário de R\$1.078,40 totalizando R\$ 10.000.003,20.

A operação transcorreu normalmente, com o pagamento de juros e amortizações dentro do pactuado. Entretanto, com a liquidação do grupo determinada pelo Banco Central em 31/03/99, foi realizada uma provisão para Perdas no valor de R\$ 6.469.019,19, uma vez que a empresa vinha até aquela data honrando seus compromissos. Esse procedimento foi homologado na 99ª Reunião Ordinária da Diretoria de 05/04/99.

A provisão foi atualizada somente até a data do vencimento, fevereiro de 2000 no valor de R\$ 7.441.793,99.

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0234	
Fls:	
3401	
Doc:	



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Houve ainda autorização ao Consultor Jurídico, que mencionou a possibilidade de recuperar o valor aplicado na Crefisul Leasing, para notificar judicialmente o liquidante a fim de impedir a comunicação entre as massas.

PARTICIPAÇÕES ABC S/A

A participação no Shopping Mappin ABC, estava assim distribuído: CENTRUS 30%, Previ 30% e Casa Anglo 40% que, posteriormente, repassou 15% à Funcesp. Em 22.06.95 a CENTRUS em expediente, sem timbre da CENTRUS, enviado ao Banco BBA - Credistalt S/A, informa que, conforme os termos e condições definidos na minuta de Escritura Pública de Emissão de Debêntures, assume compromisso irrevogável e irretroatável de "garantia firme" de adquirir debêntures da Participações ABC S/A.

Em 28/03/94 o Diretor de Aplicações Sr. Flávio Roberto de Carvalho havia proferido o voto DIRAP-01/94, aprovado na Reunião de Diretoria em 04/04/94, propondo a participação da CENTRUS na expansão do Shopping Mappin ABC sinalizando uma perda de US\$ 2,23 milhões no caso da não execução da expansão e um ganho equivalente a US\$6,25 milhões, no caso de sua execução.

Os recursos das 2.100 Debêntures (R\$ 23.626.784,00), 50% adquiridas pela CENTRUS em julho de 1995, no valor de R\$ 12.313.392,00, sendo que a outra metade teria sido adquirida pela Previ, seriam destinados ao pagamento de 80% da expansão do Shopping Mappin ABC, o que representaria uma fração ideal de 27% do imóvel. A amortização seria a partir de 23 de maio de 2007 em 60 parcelas calculadas pela Tabela Price corrigidas e com juros de 12% a.a. Cabe ressaltar que o rendimento previsto era correspondente a 80% do total da receita líquida das locações recebidas pela Emissora, correspondente a sua quota parte no Condomínio do Imóvel, cuja inauguração estava prevista para maio de 1997.

Vale dizer, ainda, que até a inauguração não fariam jus a rendimentos. Aqui cabe um questionamento, quanto deveria ser o rendimento para compensar este período em que o capital ficaria sem remuneração, isto foi avaliado quando do investimento?

Havia garantia de remuneração de 12% a.a. a cada período de 12 meses, durante os três primeiros anos, sobre o valor atualizado que inclusive fora paga no vencimento do primeiro período em maio de 1998 no valor de R\$ 1.458.465,95, evidenciando que o Shopping não estava rendendo o suficiente para remunerar o capital investido.

Em maio de 1999 não houve pagamento de rendimento. A CENTRUS vem estudando alternativas visando à recuperação do Investimento, como execução da garantia.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0235
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Um breve comentário sobre a Engenharia financeira perpetrada pela Participações ABC.

Os empreendedores conseguiram comprar e vender para eles mesmos, 27% de participação no shopping utilizando recursos da CENTRUS e da Previ, oferecendo como garantia o próprio shopping. Neste movimento financeiro, ficou claro o seguinte: se o negócio desse certo os empreendedores sairiam lucrando e ainda conseguiriam cumprir o pactuado, se não, o prejuízo seria transferido aos financiadores.

Houve no caso, um negócio bastante interessante para a Participações ABC que tornou-se dona de 27% do Shopping utilizando recursos que foram captados pelo lançamento de debêntures adquiridas pelos Fundos de Pensão e entregues a uma empresa do mesmo grupo a Casa Anglo.

Finalmente em setembro de 2000, foi provisionada a Perda das Debêntures da Participações ABC, permanecendo o saldo pelo valor contabilizado da Garantia.

IGUAÇU CELULOSE PAPEL S/A

Nota Técnica 95/018 de 29 de novembro de 1995 sobre proposta de aquisição de Debêntures da empresa Iguaçu Celulose de Papel S/A com remuneração de TR+12% a.a. acrescida de prêmio, participação nas vendas líquidas, com taxa mínima de 6,5% a. a., prazo de 6 anos e Garantida por Carta de Fiança do Banco Bamerindus S/A. Concluindo sua análise o Gerente de Aplicações informa que não seria uma boa opção de investimento devido ao longo prazo, passivo a descoberto, sucessivos prejuízos e cuidado que o sistema bancário estava requerendo. O Diretor de Aplicações, Flávio Roberto de Carvalho, fez o seguinte despacho na Nota Técnica após a conclusão do Gerente de Aplicações, José Francisco Israel:

"À Cojur para verificar a força da garantia prestada pelo Banco Bamerindus que, na verdade, é o risco da operação.

A verificação da situação da empresa não representa o risco do negócio, uma vez que empresas com boa situação financeira não recorrem ao mercado".

A Cojur considerou que a solidez da garantia oferecida só poderia ser verificada por análise econômico-financeira do Banco Bamerindus S/A. A operação foi aprovada, conforme ata da 95/051 da Diretoria Executiva e efetivada sem a verificação da situação do Banco. Em 26/03/97 houve a intervenção do Banco Central naquela



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Instituição Financeira. A emissora não efetuou nenhum pagamento desde o vencimento da 1ª parcela em 01/07/97.

RDB DO BANCO CREFISUL S/A

Há algum tempo a Entidade aplicava recursos no Banco Crefisul S/A, classificado, segundo os critérios da Fundação, como pequeno porte. Entretanto, desde o início de 1998, o Banco já apresentava um RISK BANK de 9,98, e um índice de liquidez de 0,73 enquanto outras instituições do mesmo porte apresentavam um índice de 4,52. No período de maio de 1998 a fevereiro de 1999 as aplicações seguiram a dinâmica mostrada no quadro abaixo:

Aplicação	Aplicação	Valor	Taxa	Resgate	Prazo
RDB - POS	08/12/97	10.000.000.00	ANBID+2.00	09/12/98	367 dias
RDB - POS	11/12/97	10.000.000.00	ANBID+2.00	14/12/98	368 dias
RDB - PRE	27/01/98	5.000.000.00	36.80	26/02/98	30 dias
RDB - PRE	26/02/98	5.000.000.00	32.20	30/03/98	33 dias
RDB - PRE	30/03/98	5.000.000.00	25.00	29/05/98	60 dias
RDB - PRE	29/05/98	5.000.000.00	25.00	29/06/98	30 dias
RDB - PRE	17/07/98	5.000.000.00	25.00	17/08/98	30 dias
RDB - POS	17/08/98	5.000.000.00	ANBID+1.00	17/02/99	180 dias
RDB - PRE	11/12/98	10.000.000.00	28.00%	09/02/99	60 dias
RDB - PRE	14/12/98	10.000.000.00	29.60%	12/02/99	60 dias
RDB - POS	09/02/99	10.000.000.00	Anbid+1.50%	*28/06/99	120 dias
RDB - PRE	12/02/99	10.000.000.00	45.00%	*10/06/99	120 dias
RDB - PRE	17/02/99	5.000.000.00	43.00%	*17/06/99	120 dias
*Valor provisionado em perdas em 30/06/99			27.921.161.59		

Cabe ressaltar que no mês de fevereiro de 1999 portanto, às vésperas da decretação da liquidação a CENTRUS havia resgatado a totalidade do investimento, mas como provavelmente não tomara conhecimento da situação do Banco Crefisul resolveu reinvestir para logo em seguida amargar a perda.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES CARTEIRA LIVRE

FUNDO CVC/OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS FUNDO MÚTUO INVEST. EM AÇÕES - CARTEIRA LIVRE

A CENTRUS subscreveu em 31 julho de 1998 a quantia de R\$ 26.097,889,00, e em 23 de outubro R\$ 23.902.111,00, perfazendo o montante de R\$ 50.000.000,00



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

(cinquenta milhões de reais) avençado no item 2.1 do Instrumento Particular de Subscrição de Quotas.

O regulamento desse Fundo, anteriormente denominado Brazilian Equity Partners – Fundo Mútuo de Investimento em Ações – Carteira Livre, contempla que o administrador receberá, pela prestação do serviço de administração, o percentual de 2% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do fundo, além de honorários de performance de 20% dos ganhos distribuídos que excederem o capital original investido atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de um custo de oportunidade de 6% ao ano.

Não foi disponibilizada nenhuma análise porventura efetuada pela Fundação relativa ao regulamento do Fundo que era de Private Equity e estava naquele momento direcionando-se para aplicação na privatização do Sistema telebrás.

Reunida em 22/07/98 a Diretoria aprovou o voto 98/07 apresentado pelo Diretor de Aplicações Sr. Flávio Roberto de Carvalho, que aconselhava o investimento em quotas do CVC/Opportunity, que após aprovação pela Diretoria Executiva passou a ter o n.º 98/030. Entretanto, como o investimento ultrapassava o limite de 0,5% do patrimônio, o investimento foi submetido à apreciação do Conselho de Curadores, que foi aprovado, extrapauta, em reunião de 24/07/98.

Posteriormente, conforme Ata n.º 271 da Reunião extraordinária realizada em 30/06/99, o novo Diretor de Administração e Controle fez explanação sobre a situação dos investimentos da CENTRUS, esclarecendo tratar-se do primeiro levantamento sistemático da situação. Após considerações feitas pelo novo Diretor-Presidente e também, pelo novo diretor de Aplicações, prosseguiu seus comentários sobre aplicações estratégicas e nos fundos CVC/Opportunity, Dynamo e Sonata, os quais após uma análise criteriosa não revelaram vantajosos para a CENTRUS, instante em que houve um aparte do Conselheiro Ernesto Albrecht:

"..... demonstrou sua estranheza relativamente aos investimentos feitos pelo CVC/Opportunity, porquanto conforme entendeu das informações prestadas pelo então Diretor de Aplicações ao submeter o voto ao Conselho, o fundo estava sendo constituído exclusivamente para participação no leilão de privatização da Telebrás, não se recordando de ter sido informado aos conselheiros que os recursos que o constituíam seriam aplicados também em outros ativos. A intervenção do conselheiro Albrecht foi interrompida por manifestações dos conselheiros presentes à reunião durante a qual a aplicação fora aprovada, que esposaram, unanimemente, o mesmo entendimento por ele exposto, acrescentando, ainda, que o voto que propunha



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a operação fora apresentado em caráter de urgência (extrapauta) e suas condições apresentadas verbalmente pelo então Diretor de Aplicações".

A aplicação de recursos no Fundo CVC/Opportunity foi mal direcionada, a Fundação não deveria pagar uma taxa de administração de 2% ao ano, e ainda, taxa de performance de 20% sobre o ganho que exceder a variação do IGP-M mais 6% ao ano, para um investimento de alta performance e direcionado exclusivamente para o leilão de privatização do Sistema Telebrás.

Apenas para efeito de comparação citamos outro fundo que foi utilizado por diversas Entidades para participar do mesmo leilão, só que direcionado para a empresa Telemar (Tele Norte Leste Participações), o FCF Fundo Mútuo de Investimento em Ações – Carteira Livre, atualmente administrado pelo Banco Bozzano, Simonsen S/A que cobra, única e exclusivamente, taxa de administração de 0,05% ao ano, conforme cláusula 11 do regulamento registrado na CVM.

Não constatamos a existência de nenhuma negociação visando minimizar as taxas de administração e performance previstas no regulamento do Fundo.

Cabe ressaltar, ainda, que o fundo CVC/Opportunity mantém 76,05% de seus recursos aplicados em ações ON de empresas com a marca Opportunity, sendo 62,47% na Opportunity Zain S/A empresa constituída para participar no leilão do sistema Telebrás posição de setembro de 2000, conforme DAIEA do terceiro trimestre, possui ainda outros investimentos que destinaram-se a aquisição de empresas, conforme quadro abaixo:

Empresas	Tipo	Quantidade	Valor
Futuretel S/A	ON	8.571.798	11.067.894,80
Invitel S/A	ON	24.742	26.975,71
Santos Brasil	ON	6.149	6.056,17
Teleinvest S/A	ON	21.296	20.974,75
Santos Brasil S/A	Debêntures	02	2.070.131,58

Consta de atas do Conselho de Curadores que estes outros investimentos não foram esclarecidos quando o investimento foi submetido à apreciação.

Dessa forma, apesar de os recursos pertencerem aos aplicadores do fundo, quem tem o poder de comandar as empresas é o grupo Opportunity através da prerrogativa de indicação dos membros de conselhos.

FUNDO BRASIL PRIVATE EQUITY



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em 10/11/99 o Diretor de Aplicações Sr. Ricardo Monteiro do Castro Melo, emitiu o Voto DIRAP-99/20, onde ele destaca o seguinte:

A partir do Terceiro parágrafo:

"3. Recebemos, em 18 de outubro deste ano, correspondência do referido Banco comunicando a subscrição de novas quotas do Brasil Private Equity - FMIACL, no montante de R\$ 60,0 milhões, cabendo à CENTRUS R\$ 10.301.783,00, para realização do investimento em Globocabo.

4. Além dessa subscrição o Fundo aprovou também outros R\$ 60,0 milhões, o que caberia mais R\$ 10,0 milhões à CENTRUS, a serem subscritos na empresa Multiplan, com prazo previsto de integralização na primeira quinzena de dezembro.

Ainda, segundo o documento as subscrições contrariam o disposto no item 2.2 do Instrumento Particular de Subscrição de Quotas, o que desobrigaria a CENTRUS a subscrever novas quotas.

Entretanto, considerando o montante já investido, sugere o aporte de mais R\$ 5,0 milhões, reduzindo a participação da CENTRUS de 16,7% para 15% do montante do fundo, reduzindo, assim, seu stake no Fundo.

Conforme a política de investimento contida no Art. 2º do Regulamento:

"O Fundo investirá em companhias abertas brasileiras, preferencialmente, cujas ações ainda não sejam negociadas ou sejam pouco negociadas em bolsa, mediante subscrições, ofertas públicas de abertura de capital ou privatizações".

DYNAMO ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

No exercício de 1999 foram realizados estudos visando a entrega das ações INEPAR a um administrador externo, que acabou se efetivando com a assinatura do contrato de administração firmado com a Dynamo Administradora de Recursos Ltda., 14 de dezembro de 1999.

As ações ON da Iridium Brasil S/A e da Inepar S/A Ind. e Construções, além das PNA da Inepar Energia S/A assumiram o valor contábil (preço médio do último pregão 30.12.1999) e as PN da Inepar S/A Ind. e Construções (pregão de 03.01.2000); somente as ON da Inepar Energia S/A foram valorizadas pela média ponderada dos dez últimos pregões conforme quadro abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0240
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ações	Tipo	Quantidade	Preço	Valor
Iridium Brasil S/A	ON	6.350.580	- o -	0.01
Inepar S.A Indústria e Construções	ON	1.981.533.335	*33,794932	66.965.784,43
Inepar S.A Indústria e Construções	PN	3.304.146.669	*7,55	24.946.307,35
Inepar Energia S/A	ON	19.500.000	0,777719	15.165.520,50
Inepar Energia S/A	PNA	13.355.220	0,52999997	7.078.266,19
Total				114.155.878,48

Inclui provisão para perdas -

*lote de mil ações

Em 30 de setembro de 2000 as ações ON da Iridium Brasil S/A (atualmente Inepar Telecomunicações S/A) e Inepar S/A Ind. e Construções permaneceram com a mesma situação.

Cabe ressaltar que não nos foram informados os valores pagos a título de taxa administração e performance dos Fundos sob a alegação de que são apropriados e embutidos, diretamente, no valor da quota líquida.

ALIENAÇÃO AÇÕES IVEN S/A

Conforme dados extraídos da Nota Técnica DIRAP/ASTEC/SETEC de 06/06/2000 a Iven tinha a seguinte composição:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	Partic.	Quantidade	Partic.	Quantidade	Partic.
Bozzano	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Pactual	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Nacional	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Icatu	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Opportunity	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Citibank	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
CENTRUS	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Suton	25.000.000	12,5%	50.000.000	12,5%	75.000.000	12,5%
Total	200.000.000	100%	400.000.000	100%	600.000.000	100%

A Iven foi constituída com o propósito específico de participar do leilão da ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A o que fizera em consórcio com a GTD - outra holding composta por fundos de pensão (Previ, Aerus, Sistel, Fapes, Eletros, Real Grandeza, Petros, Valia, Fachesf, Telos, Faelba, Inst. Arsa, Previnor, Fund. Baneses, Fund. Escelsa, Fund. Baneb e Fund. Copel).



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Cabe esclarecer que as 2.275.418 ações ordinárias da Eletrobrás foram adquiridas meio a meio pela Iven e GTD. A Iven já possuía participação relevante na Escelsa, passando a deter 52,3% das ações ordinárias, mas por acordo de acionista compartilha em igualdade de condições com a GTD a administração da Empresa.

Em agosto de 1999 a EDP Eletricidade de Portugal S/A adquiriu, em leilão realizado na Bolsa do Rio pelo Banco Nacional de Investimentos S/A, (em liquidação) 25.000.000, ações ON e 4.800.000 PN a R\$ 4.194,63 o lote de mil, adquirindo, também, as participações do Icatu e do Pactual, passando, portanto, a controlar a Iven.

À época do leilão a Merrill Lynch havia proposto à CENTRUS R\$ 1.805,40 por lote de mil ações mas como foi derrotada no leilão a proposta perdeu eficácia.

Após o leilão a CENTRUS celebrou contrato de exclusividade com a Corretora Novação para negociação de sua participação na Iven. Através de correspondência a Novação informa à CENTRUS que havia interessados potenciais a R\$ 1.800,00 e R\$ 280,00 o lote de mil ON e PN respectivamente.

A CENTRUS recebeu, posteriormente, do Banco Liberal, através da Business Trust Company Ltda. proposta de US\$ 1.000,00 e US\$ 240,00 o lote mil ações ON e PN, respectivamente. A CENTRUS apresentou contraproposta, com acréscimo de 10,00% e exigindo a operação via leilão público em Bolsa de Valores, já através do Banco Prosper que havia substituído do Banco Liberal. Após 45 dias não houve oferta firme.

Posteriormente o Banco Pactual apresentou oferta firme e inegociável a US\$ 1.078,00 e US\$ 254,80 o lote de mil ações ON e PN respectivamente, sem cobrança de comissão ou quaisquer taxas e informando que por razões estratégicas o leilão em Bolsa de Valores era inaceitável.

Em 17 de julho de 2000 foi efetivada a venda das 48.599.000 PN a R\$ 461,29 e 25.000.000 ON a R\$ 1.951,61 o lote de mil totalizando R\$ 71.208.482,71

MERCADO DE OPÇÕES

No período de setembro a dezembro de 1999 a Entidade operou no mercado de opções realizando reversão de algumas operações. Apenas para exemplificar citaremos o caso da operação de financiamento realizada na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro com ações ON da Embratel a uma taxa informada de 3,82%, conforme quadro abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Data	Quant.	Preço	Exercício		Prêmio	Corret	Líquido	
			Data	Preço				
06/08/99	100.000	9.80	20/12/99	11.20	40.000,00	1795.01	941.715.02	Stock
14/09/99	100.000	13.03			293.000,00	3.042.93	1006.957.07	Stock

Conforme demonstrado o preço da ação já havia superado o de exercício mas não foi exercida, tendo então a Entidade optado pela reversão o que leva ao cálculo de uma taxa maior que a inicial. O que deve ser discutido é que se houvesse o exercício, levaria a realizar a taxa integral do período (18,93) num prazo mais curto (38 dias). Teríamos aqui que dispor de maiores informações sobre a liquidez deste prêmio no mercado, pois a reversão representa vantagem para o detentor da opção, haja vista que ela embute a valorização da ação a R\$ 14,13, isto é, caso o investidor resolvesse adquirir as ações estaria considerando o seu preço no vencimento, ou quando estivesse planejando o exercício, de acordo com sua disponibilidade de caixa seria equivalente a R\$ 14,13 na data do pagamento do prêmio, 14/09/99.

Conforme informações obtidas na Gerência de Aplicações, o financeiro destas operações entra normalmente no fluxo de caixa da Entidade não havendo portanto garantia de que tenha sido reaplicado a uma taxa que repusesse a anteriormente contratada, garantida pelo exercício da opção devido à valorização do mercado. Vale lembrar que do ponto de vista da Entidade não estamos levando em conta o mercado a vista mas tão somente o aspecto da taxa uma vez que esta operação está sendo considerada de renda fixa, embora efetivada com os instrumentos do mercado de Renda Variável.

CASA ANGLO S/A.

Os investimentos realizados pela CENTRUS na Casa Anglo S/A. tiveram início em 1992, mesmo considerando que os estudos técnicos apontavam para um cenário desfavorável para a empresa.

Em quase todos os pareceres analisados pela fiscalização há sempre uma ressalva quanto ao endividamento oneroso da empresa:

Parecer Técnico 002/92 - Elaborado por Edilton Lobato Gama

"Diante desse quadro, a empresa apresentou redução na sua situação financeira e aumento de seu endividamento oneroso, reflexo do elevado prejuízo em 1991."

Parecer Técnico 008/92 - Elaborado por José Carlos de Medeiros

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0243
3401	
Doc:	



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

"A Empresa apresenta um endividamento oneroso líquido muito elevado de 1,27, com agravante de estar concentrado no curto prazo e com base em informação extraídas do SAE, este índice é superior ao apresentado no mesmo período do ano anterior."

Parecer Técnico 001/94 - Elaborado por José Carlos de Medeiros

"No exercício de 1993, apesar de continuar elevado, verificou-se substancial redução, tanto do endividamento geral para 4,96 e, principalmente, do oneroso para 0,96. Contudo, a sua capacidade financeira diminuiu, pois operou com capital de giro próprio negativo, de US\$ 13,524 milhões ou 7,63% do ativo circulante, superior ao de 1992 (US\$ 5,567 milhões)."

Em 01/04/96, o Analista de Investimento, José Carlos de Medeiros, apresenta à Gerência de Aplicações um estudo baseado em análise realizada pela Lopes Filho & Consultores Associados, onde destaca no 7.º parágrafo:

"A empresa possui elevado nível de endividamento. Em junho de 1995, o grau de endividamento geral era de 6,70 e o oneroso de 2,99. Do endividamento oneroso de curto prazo de US\$ 81,1 milhões (31,2 milhões) refere-se à captação sob a forma de "comercial papers", que conforme o cronograma de vencimentos, foram totalmente liquidados até o mês de setembro. Com isso, o grau de endividamento deve ter reduzido um pouco, mas ainda continua muito elevado."

Em 10/06/97, o Analista de Investimentos, José Carlos de Medeiros, apresenta o seguinte parecer sobre o leilão de Ações PN a ser realizado pela Casa Anglo S/A:

"Finalmente, dada a relevância da participação da CENTRUS na companhia e considerando que as nossas expectativas são de um resultado insatisfatório para este ano, entendemos que a operação, no momento, não se constitui alternativa de investimento para a Fundação."

Mesmo considerando os diversos pareceres, que a nosso ver aponta um grande risco e de correr a "boca pequena" que a Casa Anglo S/A, estava quebrada, o Diretor de Aplicações emite o Voto Dirap 97/10, onde, no oitavo parágrafo recomenda a aplicação de mais R\$ 30.000.000,00 na compra de ações ON da empresa. No qual faz a seguinte observação:

"A operação financeiramente é muito atraente para a CENTRUS porque o valor das ações reflete o preço de compra da CASA ANGLO, sem a

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0244
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

agregação do valor de aquisição da MESBLA que, quando incorporada societariamente, transformará a CASA ANGLO na única loja de departamento do Brasil, com um faturamento que deverá se situar na faixa de R\$ 2 bilhões por ano. Propomos, então, a participação da CENTRUS, no valor de R\$ 30.000 mil."

DEBÊNTURES DA CASA ANGLO

05/12/96, o Sr. Raimundo Rocha Andrade Neto apresenta a Nota Técnica n.º 96/015, sobre a emissão de debêntures da Casa Anglo S/A., onde, também, a exemplo das anteriores, alerta para a situação financeira da empresa e seu elevado grau de endividamento, e ainda, conclui o parecer da seguinte forma:

"O mau resultado de 95, iniciou o processo de reestruturação do grupo. Mas, em ago/96, o controle da Casa Anglo foi vendido para o Sr. Ricardo Mansur, que manteve o plano de reestruturação que vinha sendo implementado anteriormente.

No entanto, o novo controlador não tem tradição de mercado e nem bom conceito no meio empresarial.

CONCLUSÃO

Diante dos desafios que a empresa irá encontrar pela frente para concluir o plano de reestruturação, o seu risco, para o prazo da debêntures, é considerado elevado.

Assim somos contrários à participação da CENTRUS na operação proposta."

Entretanto, em 23/01/97, o mesmo Raimundo Rocha Andrade Neto, muda de posição, emitindo nova Nota Técnica de n.º 97/001, onde considera a aquisição das debêntures uma boa oportunidade para a CENTRUS, pelo simples fato da emissora ter modificado as debêntures para "Conversíveis em Ações", fazendo questão de destacar:

"Os comentários sobre a empresa e a operação permanecem os mesmos da N.T 96/015. No entanto, a conversão das debêntures em ações ON da Casa Anglo, nos faz reconsiderar nossa posição quanto à participação da CENTRUS na operação".

Reunida em 27/01/97, a Diretoria Executiva aprovou o investimento de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em debêntures da Casa Anglo S/A. Note-se que

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0-2 CORREIOS
Fls: 45
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a situação da empresa não mudou em nada, apenas passou as debêntures de não conversíveis para conversíveis, motivo mais que suficiente para o Analista e a Diretoria entenderem como uma probabilidade de ganho fácil.

Em 22/07/98, a Analista de Investimento Maria José Resende Moraes, emite nota técnica sobre a aquisição de debêntures lançadas pela Casa Anglo S/A, onde conclui:

"Enfim, entendemos que para uma companhia buscar recursos junto aos seus acionistas, primeiro ela tem que estar apta a arcar com os custos que determinada operação possa lhe trazer. Contar com um caixa que futuros investimentos possam lhe propiciar para cumprir compromissos atuais, é tornar o risco do negócio demasiado elevado para o acionista minoritário."

Neste mesmo dia, o Gerente de Aplicações José Francisco Israel emite o seguinte parecer técnico, sobre o investimento:

"Senhor Diretor,

Na forma definida por V.a, no sentido de que compete a esta GERAP a análise de operações exclusivamente em relação à taxa de juros oferecidas quando a empresa fizer parte de qualquer carteira da CENTRUS, como é o caso da Casa Anglo Brasileira S/A, cabe-nos registrar que a taxa oferecida é atrativa e compatível com o mercado, e, estritamente sobre este aspecto, recomendamos a operação em volume compatível com o fluxo de recursos da CENTRUS, a ser definido na data oportuna. (liquidação prevista para a primeira quinzena de agosto).

Permitimo-nos sugerir a V. As., seja ouvida a ASTEC/SETEC quanto aos aspectos econômicos-financeiros da empresa, seus planos e as projeções, em função, inclusive, do valor qual a CENTRUS tem aplicado no grupo."

Entre as diversos pareceres e propostas, conforme fica evidenciado pelo farto material anexo, em 29 de abril de 1999, o atual Diretor Presidente apresenta o voto n.º PRESI-99/06, onde relata a verdadeira situação o investimento na Casa Anglo S/A, e conclui:

"Face ao exposto, propomos a constituição de "Provisão para Perdas do investimento contábil total em Casa Anglo."

Considerando o parecer acima, podemos concluir que faltou um acompanhamento mais efetivo sobre a situação financeira da empresa, já amplamente alardeada, inclusive nos próprio pareceres técnicos da CENTRUS, à época da aquisição, tanto



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

das ações quanto das debêntures. A seguir demonstramos o custo atuarial das ações, até a provisão para perdas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO ATUARIAL DAS AÇÕES - ON

DATA	CORREÇÃO	JUROS - 6% a.a.	COM/VEND/ DIV	VALOR ATUALIZADO
29-dez-95			-2.402.060,97	(2.402.060,97)
31-jan-96	(36.247,87)	(12.265,12)	0,00	(2.450.573,96)
29-fev-96	(16.817,12)	(11.608,79)	0,00	(2.478.999,86)
31-mar-96	(7.429,09)	(12.507,17)	0,00	(2.498.936,13)
30-abr-96	(23.240,11)	(12.276,73)	0,00	(2.534.452,96)
31-mai-96	(32.441,00)	(12.494,40)	0,00	(2.579.388,36)
30-jun-96	(34.305,87)	(12.722,20)	0,00	(2.626.416,42)
31-jul-96	(31.517,00)	(12.937,53)	0,00	(2.670.870,94)
31-ago-96	(13.354,35)	(13.065,51)	0,00	(2.697.290,81)
30-set-96	(539,46)	(13.131,73)	0,00	(2.710.961,99)
31-out-96	(10.301,66)	(13.245,79)	0,00	(2.734.509,44)
30-nov-96	(9.297,33)	(13.355,52)	0,00	(2.757.162,29)
31-dez-96	(9.098,64)	(13.464,82)	0,00	(2.779.725,75)
31-jan-97	(22.515,78)	(13.639,95)	0,00	(2.815.881,48)
28-fev-97	(11.824,93)	(12.844,23)	0,00	(2.840.550,64)
04-mar-97	(3.852,68)	(2.763,66)	-4.046.902,65	(6.894.069,63)
31-mar-97	(40.610,68)	(29.244,56)	0,00	(6.963.924,87)
30-abr-97	(41.783,55)	(34.100,39)	0,00	(7.039.808,82)
12-mai-97	(3.096,49)	(13.692,61)	14.363,46	(7.042.234,46)
31-mai-97	(4.646,85)	(20.560,49)	0,00	(7.067.441,80)
30-jun-97	(24.736,05)	(34.521,28)	0,00	(7.126.699,13)
31-jul-97	(12.828,06)	(34.751,76)	0,00	(7.174.278,94)
31-ago-97	2.152,28	(34.910,43)	0,00	(7.207.037,09)
30-set-97	(7.207,04)	(35.115,44)	0,00	(7.249.359,57)
31-out-97	(21.023,14)	(35.388,70)	0,00	(7.305.771,41)
30-nov-97	(10.958,66)	(35.614,29)	0,00	(7.352.344,36)
31-dez-97	(61.759,69)	(36.088,26)	0,00	(7.450.192,32)
16-jan-98	(38.059,94)	(19.417,54)	-211.319,19	(7.718.988,99)
26-jan-98	(24.622,14)	(12.543,72)	-6.091,01	(7.762.245,85)
31-jan-98	(9.894,59)	(5.033,53)	0,00	(7.777.173,97)
04-fev-98	(1.865,07)	(5.038,00)	-29.999.999,58	(37.784.076,61)
28-fev-98	(54.399,28)	(147.271,90)	0,00	(37.985.747,80)
31-mar-98	(76.989,32)	(197.654,36)	0,00	(38.260.391,48)
30-abr-98	(49.738,51)	(186.475,13)	0,00	(38.496.605,12)
07-mai-98	(12.568,81)	(43.655,55)	175.152,46	(38.377.677,03)
31-mai-98	(41.185,32)	(143.288,78)	0,00	(38.562.151,13)
30-jun-98	(146.536,17)	(188.415,12)	0,00	(38.897.102,42)
31-jul-98	66.125,07	(189.010,37)	0,00	(39.019.987,71)
31-ago-98	62.431,98	(189.626,49)	0,00	(39.147.182,22)
30-set-98	31.317,75	(190.397,06)	0,00	(39.306.261,53)
31-out-98	(31.445,01)	(191.476,88)	0,00	(39.529.183,42)
30-nov-98	126.493,39	(191.793,19)	0,00	(39.594.483,22)
31-dez-98	(178.175,17)	(193.594,01)	0,00	(39.966.252,41)
31-jan-99	(335.716,52)	(196.170,44)	0,00	(40.498.139,37)
01-fev-99	(47.902,05)	(6.563,19)	12.645.190,10	(27.907.414,51)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

28-fev-99	(905.096,54)	(126.190,13)	0,00	(28.938.701,19)
31-mar-99	(874.379,83)	(154.815,07)	0,00	(29.957.896,10)
30-abr-99	(212.772,06)	(146.904,86)	0,00	(30.327.573,01)
31-mai-99	87.949,96	(147.191,82)	0,00	(30.395.814,87)
30-jun-99	(109.392,53)	(148.440,75)	0,00	(30.644.648,16)

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO ATUARIAL DAS AÇÕES - PN

DATA	CORREÇÃO	JUROS - 6% a.a.	COM/VEND/ DIV	VALOR ATUALIZADO
29-dez-95			(6.106.696,21)	(6.106.696,21)
31-jan-96	(92.152,00)	(31.181,28)	0,00	(6.230.029,49)
29-fev-96	(42.753,72)	(29.512,71)	0,00	(6.302.295,93)
29-mar-96	(18.276,66)	(30.765,48)	0,00	(6.351.338,07)
30-abr-96	(61.045,79)	(32.255,40)	0,00	(6.444.639,26)
31-mai-96	(82.491,38)	(31.770,91)	0,00	(6.558.901,55)
30-jun-96	(87.233,39)	(32.350,16)	0,00	(6.678.485,10)
31-jul-96	(80.141,82)	(32.897,72)	0,00	(6.791.524,64)
31-ago-96	(33.957,62)	(33.223,14)	0,00	(6.858.705,40)
30-set-96	(1.371,74)	(33.391,53)	0,00	(6.893.468,67)
31-out-96	(26.195,18)	(33.681,57)	0,00	(6.953.345,42)
30-nov-96	(23.641,37)	(33.960,59)	0,00	(7.010.947,38)
31-dez-96	(23.136,13)	(34.238,51)	0,00	(7.068.322,02)
23-jan-97	(43.852,94)	(26.525,90)	-410.956,44	(7.549.657,29)
27-jan-97	(8.125,15)	(4.894,70)	-86.695,65	(7.649.372,80)
28-jan-97	(2.057,29)	(1.238,54)	-81.792,51	(7.734.461,13)
31-jan-97	(4.160,90)	(2.505,50)	0,00	(7.741.127,54)
06-fev-97	(12.500,19)	(7.533,53)	-5.612,89	(7.766.774,15)
28-fev-97	(25.615,01)	(27.797,00)	0,00	(7.820.186,16)
31-mar-97	(56.735,25)	(40.903,73)	0,00	(7.917.825,13)
30-abr-97	(47.506,95)	(38.771,37)	0,00	(8.004.103,46)
12-mai-97	(3.520,64)	(15.568,18)	39.400,90	(7.983.791,39)
31-mai-97	(5.268,14)	(23.309,46)	0,00	(8.012.368,99)
30-jun-97	(28.043,29)	(39.136,83)	0,00	(8.079.549,11)
31-jul-97	(14.543,19)	(39.398,12)	0,00	(8.133.490,41)
31-ago-97	2.440,05	(39.578,01)	0,00	(8.170.628,38)
30-set-97	(8.170,63)	(39.810,43)	0,00	(8.218.609,43)
31-out-97	(23.833,97)	(40.120,22)	0,00	(8.282.563,62)
25-nov-97	(10.766,26)	(34.974,19)	-347.225,53	(8.675.529,59)
30-nov-97	(1.733,98)	(5.619,72)	0,00	(8.682.883,29)
31-dez-97	72.936,22	(42.619,08)	0,00	(8.798.438,59)
15-jan-98	(44.947,57)	(22.931,49)	-132.354,55	(8.998.672,20)
25-jan-98	(28.704,09)	(14.623,26)	-38.456,70	(9.080.456,25)
31-jan-98	(11.574,92)	(5.888,34)	0,00	(9.097.919,51)
28-fev-98	(15.283,59)	(41.394,70)	0,00	(9.154.597,81)
31-mar-98	(18.554,49)	(47.634,87)	0,00	(9.220.787,17)
30-abr-98	(11.987,02)	(44.940,67)	0,00	(9.277.714,86)
06-mai-98	(2.596,31)	(9.016,87)	-114.856,90	(9.404.184,94)
07-mai-98	(438,57)	(1.522,33)	120.678,40	(9.285.467,43)
31-mai-98	(9.964,77)	(34.668,68)	0,00	(9.330.100,89)
30-jun-98	(35.454,38)	(45.586,98)	0,00	(9.411.142,25)
31-jul-98	15.998,94	(45.731,00)	0,00	(9.440.874,31)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

07-ago-98	3.526,75	(10.698,55)	-72.169,52	(9.520.215,63)
31-ago-98	11.680,31	(35.463,48)	0,00	(9.543.998,79)
30-set-98	7.635,20	(46.418,39)	0,00	(9.582.781,99)
09-out-98	(2.299,22)	(13.972,88)	2.793,41	(9.596.260,68)
31-out-98	(5.373,25)	(32.691,43)	0,00	(9.634.325,37)
30-nov-98	30.829,84	(46.745,16)	0,00	(9.650.240,69)
31-dez-98	(43.426,08)	(47.184,07)	0,00	(9.740.850,84)
31-jan-99	(81.823,15)	(47.812,01)	0,00	(9.870.486,00)
28-fev-99	(332.174,43)	(46.343,32)	0,00	(10.249.003,75)
31-mar-99	(309.672,58)	(54.829,70)	0,00	(10.613.506,03)
30-abr-99	(75.355,89)	(52.028,20)	0,00	(10.740.890,11)
31-mai-99	31.148,58	(52.129,83)	0,00	(10.761.871,36)
30-jun-99	(38.742,74)	(52.572,15)	0,00	(10.853.186,25)

Em junho de 1999, a Auditoria Interna da CENTRUS, recomendou o provisionamento de R\$ 81.952.342,92, "VALOR CONTÁBIL", como perda nas ações da Casa Anglo.

CONCLUSÃO:

Em relação aos investimentos em ações e debêntures da Casa Anglo Brasileira S/A:

- Faltou acompanhamento mais efetivo da situação financeira da Cia, já conhecida, tanto à época da aquisição das ações, quanto da aquisição das debêntures, com vistas a evitar a ocorrência de prejuízo;
- Não foi dado o devido valor ao quesito "garantia", por ocasião da análise técnica, base para aprovação da compra das debêntures. A garantia oferecida para as debêntures da Casa Anglo foi a do tipo "subordinada, com garantia do controlador".

CARTEIRA DE RENDA VARIÁVEL DA CENTRUS

O custo corrigido da carteira de ações da CENTRUS em 30 de setembro de 2000 equivalia a R\$ 1.473.662.313,47 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos). Comparando a valorização desta mesma carteira, de acordo com o preconizado pelas normas da Secretaria de Previdência Complementar, cujo valor era de R\$ 1.609.547.942,78 e, levando-se em conta as provisões para perdas e ajuste ao preço de mercado lançadas pela Entidade, que totalizavam naquela data R\$ 175.482.521,95, indica um valor positivo de R\$ 142.091.506,35. Vale dizer que estes números são estáticos e teríamos que levar em consideração os resultados apresentados por aquelas ações que haviam sido excluídas do portfólio ao longo dos anos, onde constata-se que grande parte foram excluídas por valores inferiores ao custo corrigido pelo INPC até novembro de 1997 e daí em diante pelo IGPM sempre



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano. Esta mesma comparação nos meses de dezembro de 1996, 1997, 1998 e de 1999 apresentou os seguintes valores:

Exercício	Valor do Custo Corrigido	Valor de Mercado da Carteira	Opções	Resultado
1996	978.950.328,52	1.233.054.312,68	8.205.420,00	262.309.404,16
1997	256.624.512,46	1.376.681.708,20	0,00	1.120.057.195,74
1998	749.344.213,24	1.027.865.596,38	47.402.843,71	325.924.226,85
1999	985.159.760,39	1.118.407.659,07	134.634.229,63	267.882.128,31
2000	1.473.662.313,47	1.609.547.942,78	6.205.877,12	142.091.506,43

Obs.: O resultado de 1997, encontra-se muito alto pelo fato das ações da Embratel estarem com o custo negativo.

Analisamos toda a carteira de ações no período de 02/01/1996 a 30/09/2000, e constatamos que algumas ações que não estão mais no portfólio da CENTRUS, foram vendidas com prejuízo.

Praticamente toda carteira de renda variável, da CENTRUS, é considerada como de giro, exceto um pequeno grupo de ações, quadro abaixo:

EMPRESAS	TIPO	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO
ALCALI S	ON	1.840.898.305	3.902.704,41
BELGO MINEIRA	ON	366.070.000	70.838.205,70
ESCELSA	ON	275.678	34.297.099,98
ETERNIT	ON	88.700.000	30.331.563,60
PROMOAUTO	ON	313.200	28.952.599,50
INEPAR S/A - IND. CONST.	ON	1.981.533.335	138.707.333,45
INEPAR S/A - IND. CONST.	PN	3.304.146.669	13.117.462,28
INEPAR ENERGIA	ON	19.500.000	13.650.000,00
INEPAR ENERGIA	PNA	13.355.220	8.280.236,40
INEPAR TELECOM	ON	6.350.580	21.591.972,00
MARCOPOLO	ON	6.490.348	17.523.939,60
MARCOPOLO	PN	4.027.200	9.343.104,00
RENNER HERRMAN	ON	6.011.967	6.572.643,04

Na carteira de giro há bastante tempo é adotada a prática de aproveitar momentos de alta do mercado para a venda do papel e, se em seguida houver queda o papel é reposto na Carteira.

Ocorre que muitas vezes essa queda passa a representar a tendência da Bolsa ou do papel e, posteriormente, o papel vai ser vendido por um preço inferior àquele pelo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

qual foi recomprado, reduzindo o ganho ou aumentando o prejuízo que vinha experimentando até aquele momento.

Conforme demonstrado, abaixo, as vendas das ações ON da Cia de Aços Especiais Itabira - Acesita iniciou-se após recomendação da Setec/Gerap em maio de 1997, entretanto, no período de outubro e novembro de 1997 foram repostas por preço inferior ao de venda, mas que continuou decrescente sendo as últimas 1.991.000 ações vendidas, em fevereiro de 1998, a aproximadamente R\$ 0,70, quando a reposição em outubro e novembro de 1997 se dera a preços entre R\$ 2,00 e R\$ 1,00.

ACÕES DA ACESITA

Considerando como saldo inicial o montante em 31/12/95, houve uma venda em 02/02/96, sendo que de 14/03/96 a 18/02/97 houve apenas compras e, em maio de 1997, foi apresentado pela Gerap/Setec estudo recomendando a exclusão das ações da Acesita da carteira da CENTRUS.

As aquisições dessas ações iniciou-se em 14 março de 1996, com o preço de R\$ 5,81 que oscilou num movimento constante de queda até o final daquele ano quando atingiu o valor de R\$ 2,10 e experimentando uma leve alta em fevereiro de 1997.

A partir de 05 de junho de 1997, iniciou-se então a alienação ao preço de R\$ 1,99; esse movimento prosseguiu até 21 de outubro de 1997 quando o preço atingiu R\$ 2,13; a partir daí foram compradas mais 1.319.000 ações até 14 de novembro, quando o preço atingiu R\$ 1,00.

Entretanto, a partir desta data foi retomado o processo de venda com os preços decrescendo, sendo as últimas 699.100.000 ações alienadas, em 17 de fevereiro de 1998 ao preço de R\$ 0,71 o lote de mil, que rendeu o montante de R\$ 502.166,03, quando seu custo atuarial era equivalente a aproximadamente R\$ 24.293.000,00, significando que esta aplicação ficou R\$ 23.796.716,27 aquém da meta atuarial. Se houvesse o prosseguimento, nas vendas, pois o objetivo era excluir a Acesita do portfólio, a CENTRUS teria minimizado seu prejuízo em aproximadamente R\$ 2.000.000,00. A seguir apresentamos os quadros de movimentação das ações e o de custo atuarial corrigido:

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Data Operação	Empresa	Tipo	CV	Qtde Ações	SALDO	Valor Ação	Financeiro
------------------	---------	------	----	---------------	-------	------------	------------

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 45

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0257
Fls: _____
3401
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

					1.078.020		
02-fev-96	Acesita	ON	V	(48.020)	1.030.000	6,57	(314.688,60)
14-mar-96	Acesita	ON	C	20.300	1.050.300	5,80	118.004,91
15-mar-96	Acesita	ON	C	10.700	1.061.000	5,80	62.215,91
20-mar-96	Acesita	ON	C	39.000	1.100.000	5,80	226.766,81
21-mar-96	Acesita	ON	C	40.000	1.140.000	5,80	232.585,97
27-mar-96	Acesita	ON	C	40.000	1.180.000	5,50	220.551,57
03-abr-96	Acesita	ON	C	59.000	1.239.000	5,50	0,00
14-mai-96	Acesita	ON	C	31.000	1.270.000	4,00	124.313,18
21-mai-96	Acesita	ON	C	40.000	1.310.000	3,78	151.710,74
22-mai-96	Acesita	ON	C	50.000	1.360.000	3,70	185.436,14
23-mai-96	Acesita	ON	C	50.000	1.410.000	3,65	182.931,09
24-mai-96	Acesita	ON	C	50.000	1.460.000	3,62	181.178,17
28-mai-96	Acesita	ON	C	50.000	1.510.000	3,60	180.425,38
29-mai-96	Acesita	ON	C	8.000	1.518.000	3,60	28.869,73
30-mai-96	Acesita	ON	C	52.000	1.570.000	3,56	185.396,67
31-mai-96	Acesita	ON	C	54.900	1.624.900	3,55	195.355,05
03-jun-96	Acesita	ON	C	55.100	1.680.000	3,50	193.406,94
04-jun-96	Acesita	ON	C	60.000	1.740.000	3,47	208.491,71
05-jun-96	Acesita	ON	C	60.000	1.800.000	3,40	204.279,68
13-jun-96	Acesita	ON	C	60.000	1.860.000	3,19	191.953,43
14-jun-96	Acesita	ON	C	120.000	1.980.000	3,19	383.703,22
17-jun-96	Acesita	ON	C	120.000	2.100.000	3,35	402.557,20
20-jun-96	Acesita	ON	C	44.200	2.144.200	3,30	146.020,58
27-jun-96	Acesita	ON	C	42.500	2.186.700	3,00	127.804,41
12-jul-96	Acesita	ON	C	2.300	2.189.000	3,17	7.314,20
15-jul-96	Acesita	ON	C	48.300	2.237.300	3,07	148.414,11
16-jul-96	Acesita	ON	C	27.700	2.265.000	3,11	86.282,53
17-jul-96	Acesita	ON	C	76.800	2.341.800	3,14	241.721,27
18-jul-96	Acesita	ON	C	60.600	2.402.400	3,14	190.732,60
19-jul-96	Acesita	ON	C	67.600	2.470.000	3,14	212.764,51
22-jul-96	Acesita	ON	C	15.900	2.485.900	3,13	49.893,25
23-jul-96	Acesita	ON	C	70.100	2.556.000	3,14	220.633,25
24-jul-96	Acesita	ON	C	30.000	2.586.000	3,08	92.519,09
25-jul-96	Acesita	ON	C	124.000	2.710.000	3,00	372.758,57
26-jul-96	Acesita	ON	C	187.900	2.897.900	2,89	543.679,06
30-jul-96	Acesita	ON	C	102.100	3.000.000	2,89	295.501,33
02-ago-96	Acesita	ON	C	200.000	3.200.000	2,78	556.307,73
07-ago-96	Acesita	ON	C	200.000	3.400.000	2,75	551.295,25
16-ago-96	Acesita	ON	C	118.800	3.518.800	2,77	329.851,34
20-ago-96	Acesita	ON	C	51.200	3.570.000	2,70	138.566,23
22-ago-96	Acesita	ON	C	26.200	3.596.200	2,64	69.248,29
23-ago-96	Acesita	ON	C	600	3.596.800	2,60	1.563,68
26-ago-96	Acesita	ON	C	103.200	3.700.000	2,62	271.354,70
27-ago-96	Acesita	ON	C	5.000	3.705.000	2,62	13.131,05
28-ago-96	Acesita	ON	C	4.900	3.709.900	2,62	12.868,38



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

30-ago-96	Acesita	ON	C	9.700	3.719.600	2,65	25.765,76
10-set-96	Acesita	ON	C	2.400	3.722.000	2,54	6.110,41
23-set-96	Acesita	ON	C	19.400	3.741.400	2,35	45.697,61
16-out-96	Acesita	ON	C	150.600	3.892.000	2,39	361.491,68
17-out-96	Acesita	ON	C	150.000	4.042.000	2,37	355.811,79
18-out-96	Acesita	ON	C	198.000	4.240.000	2,38	472.350,66
21-out-96	Acesita	ON	C	160.000	4.400.000	2,38	381.690,05
22-out-96	Acesita	ON	C	150.000	4.550.000	2,39	359.347,38
25-out-96	Acesita	ON	C	150.000	4.700.000	2,11	316.746,11
29-out-96	Acesita	ON	C	150.000	4.850.000	2,08	312.734,98
30-out-96	Acesita	ON	C	26.200	4.876.200	2,06	54.099,36
04-nov-96	Acesita	ON	C	5.100	4.881.300	2,15	10.990,82
19-nov-96	Acesita	ON	C	7.000	4.888.300	2,05	14.383,74
20-nov-96	Acesita	ON	C	45.000	4.933.300	2,08	93.820,54
21-nov-96	Acesita	ON	C	56.700	4.990.000	2,10	119.251,24
22-nov-96	Acesita	ON	C	10.500	5.000.500	2,11	22.207,19
25-nov-96	Acesita	ON	C	60.500	5.061.000	2,13	128.968,22
26-nov-96	Acesita	ON	C	74.000	5.135.000	2,10	155.766,92
28-nov-96	Acesita	ON	C	23.800	5.158.800	2,10	50.097,72
04-fev-97	Acesita	ON	C	18.700	5.177.500	3,00	56.232,09
05-fev-97	Acesita	ON	C	202.500	5.380.000	2,98	605.147,12
06-fev-97	Acesita	ON	C	97.100	5.477.100	2,83	275.281,72
07-fev-97	Acesita	ON	C	12.600	5.489.700	2,91	36.768,35
18-fev-97	Acesita	ON	C	5.000	5.494.700	2,79	13.982,88
05-jun-97	Acesita	ON	V	(94.700)	5.400.000	2,00	(188.953,47)
06-jun-97	Acesita	ON	V	(200.000)	5.200.000	2,12	(423.423,33)
09-jun-97	Acesita	ON	V	(84.500)	5.115.500	2,30	(194.031,32)
10-jun-97	Acesita	ON	V	(115.500)	5.000.000	2,17	(250.288,99)
11-jun-97	Acesita	ON	V	(81.000)	4.919.000	2,24	(181.002,35)
12-jun-97	Acesita	ON	V	(119.000)	4.800.000	2,25	(268.260,40)
13-jun-97	Acesita	ON	V	(40.000)	4.760.000	2,35	(93.578,82)
17-jun-97	Acesita	ON	V	(31.100)	4.728.900	2,25	(69.809,21)
20-jun-97	Acesita	ON	V	(2.900)	4.725.000	2,20	(6.364,83)
23-jun-97	Acesita	ON	V	(4.200)	4.721.800	2,20	(9.218,14)
24-jun-97	Acesita	ON	V	(52.700)	4.669.100	2,21	(116.338,00)
25-jun-97	Acesita	ON	V	(119.100)	4.550.000	2,27	(269.838,50)
26-jun-97	Acesita	ON	V	(10.000)	4.540.000	2,30	(22.945,68)
27-jun-97	Acesita	ON	V	(8.300)	4.531.700	2,20	(18.216,62)
30-jun-97	Acesita	ON	V	(9.900)	4.521.800	2,20	(21.728,42)
01-jul-97	Acesita	ON	V	(31.600)	4.490.200	2,20	(69.356,13)
02-jul-97	Acesita	ON	V	(62.600)	4.427.600	2,20	(137.395,44)
03-jul-97	Acesita	ON	V	(207.600)	4.220.000	2,26	(468.813,34)
04-jul-97	Acesita	ON	V	(420.000)	3.800.000	2,43	(1.019.393,91)
07-jul-97	Acesita	ON	V	(200.000)	3.600.000	2,58	(513.787,40)
08-jul-97	Acesita	ON	V	(169.200)	3.430.800	2,50	(422.003,95)
09-jul-97	Acesita	ON	V	(6.900)	3.423.900	2,50	(17.209,31)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

10-jul-97	Acesita	ON	V	(23.900)	3.400.000	2,50	(59.608,38)
11-jul-97	Acesita	ON	V	(46.400)	3.353.600	2,34	(108.142,72)
14-jul-97	Acesita	ON	V	(53.600)	3.300.000	2,36	(126.252,79)
16-jul-97	Acesita	ON	V	(300)	3.299.700	2,30	(688,37)
17-jul-97	Acesita	ON	V	(100)	3.299.600	2,31	(230,45)
23-jul-97	Acesita	ON	V	(100)	3.299.500	2,25	(224,47)
29-jul-97	Acesita	ON	V	(29.500)	3.270.000	2,16	(63.569,80)
05-ago-97	Acesita	ON	V	(50.000)	3.220.000	2,21	(110.239,07)
07-ago-97	Acesita	ON	V	(70.000)	3.150.000	2,16	(151.042,88)
08-ago-97	Acesita	ON	V	(160.000)	2.990.000	2,25	(359.351,14)
11-ago-97	Acesita	ON	V	(290.000)	2.700.000	2,30	(665.428,67)
12-ago-97	Acesita	ON	V	(61.000)	2.639.000	2,26	(137.381,27)
13-ago-97	Acesita	ON	V	(9.000)	2.630.000	2,26	(20.292,08)
28-ago-97	Acesita	ON	V	(130.000)	2.500.000	2,18	(282.533,76)
03-set-97	Acesita	ON	V	(100)	2.499.900	2,15	(214,49)
05-set-97	Acesita	ON	V	(99.900)	2.400.000	2,10	(209.296,48)
08-set-97	Acesita	ON	V	(255.000)	2.145.000	2,18	(554.716,93)
09-set-97	Acesita	ON	V	(103.000)	2.042.000	2,15	(221.272,76)
10-set-97	Acesita	ON	V	(900)	2.041.100	2,15	(1.930,37)
18-set-97	Acesita	ON	V	(71.500)	1.969.600	2,16	(153.724,19)
22-set-97	Acesita	ON	V	(169.600)	1.800.000	2,15	(363.781,48)
24-set-97	Acesita	ON	V	(50.100)	1.749.900	2,15	(107.463,32)
26-set-97	Acesita	ON	V	(154.700)	1.595.200	2,20	(339.046,63)
29-set-97	Acesita	ON	V	(13.400)	1.581.800	2,20	(29.410,36)
30-set-97	Acesita	ON	V	(8.200)	1.573.600	2,20	(17.997,53)
01-out-97	Acesita	ON	V	(12.600)	1.561.000	2,20	(27.654,65)
03-out-97	Acesita	ON	V	(28.000)	1.533.000	2,17	(60.616,79)
06-out-97	Acesita	ON	V	(6.600)	1.526.400	2,17	(14.288,06)
07-out-97	Acesita	ON	V	(16.400)	1.510.000	2,16	(35.340,39)
08-out-97	Acesita	ON	V	(65.400)	1.444.600	2,15	(140.277,83)
09-out-97	Acesita	ON	V	(45.800)	1.398.800	2,16	(98.707,08)
15-out-97	Acesita	ON	V	(28.800)	1.370.000	2,18	(62.636,37)
20-out-97	Acesita	ON	V	(10.000)	1.360.000	2,13	(21.249,87)
21-out-97	Acesita	ON	V	(100)	1.359.900	2,14	(213,50)
24-out-97	Acesita	ON	C	70.800	1.430.700	2,00	141.916,16
27-out-97	Acesita	ON	C	70.300	1.501.000	1,95	137.407,45
30-out-97	Acesita	ON	C	447.500	1.948.500	1,67	748.041,92
03-nov-97	Acesita	ON	C	349.000	2.297.500	1,51	529.137,14
06-nov-97	Acesita	ON	C	312.800	2.610.300	1,39	435.536,25
14-nov-97	Acesita	ON	C	68.600	2.678.900	1,00	68.761,35
15-dez-97	Acesita	ON	V	(200)	2.678.700	0,88	(175,59)
22-dez-97	Acesita	ON	V	(73.300)	2.605.400	0,79	(57.770,71)
23-dez-97	Acesita	ON	V	(1.200)	2.604.200	0,79	(945,77)
26-dez-97	Acesita	ON	V	(14.300)	2.589.900	0,79	(11.270,43)
29-dez-97	Acesita	ON	V	(96.000)	2.493.900	0,79	(75.661,31)
02-jan-98	Acesita	ON	V	(83.900)	2.410.000	0,81	(67.540,80)



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

05-jan-98	Acesita	ON	V	(71.600)	2.338.400	0,80	(57.364,76)
06-jan-98	Acesita	ON	V	(338.400)	2.000.000	0,80	(270.082,46)
07-jan-98	Acesita	ON	V	(8.100)	1.991.900	0,82	(6.626,32)
11-fev-98	Acesita	ON	V	(991.900)	1.000.000	0,71	(701.954,05)
12-fev-98	Acesita	ON	V	(300.000)	700.000	0,72	(216.487,47)
16-fev-98	Acesita	ON	V	(900)	699.100	0,72	(646,48)
17-fev-98	Acesita	ON	V	(699.100)	0	0,72	(502.166,03)

Obs.: Valor de compra igual a zero, refere-se a bonificação.

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC	JUROS - 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND /DIV	VALOR ATUALIZADO
29-dez-95						(14.521.862,55)	(14.521.862,55)
31-jan-96	30	1,46	0,4867551	(212.019,19)	(71.718)		(14.805.599,66)
02-fev-96	2	0,71	0,4867551	(6.984,87)	(4.795)	314.688,60	(14.502.691,78)
29-fev-96	27	0,71	0,4867551	(92.639,39)	(63.924)		(14.659.254,80)
14-mar-96	15	0,29	0,4867551	(21.240,53)	(35.686)	(118.004,91)	(14.834.185,90)
15-mar-96	1	0,29	0,4867551	(1.431,97)	(2.401)	(62.215,91)	(14.900.235,24)
20-mar-96	5	0,29	0,4867551	(7.193,09)	(12.069)	(226.766,81)	(15.146.264,46)
21-mar-96	1	0,29	0,4867551	(1.462,09)	(2.452)	(232.585,97)	(15.382.764,50)
27-mar-96	6	0,29	0,4867551	(8.911,67)	(14.955)	(220.551,57)	(15.627.182,61)
31-mar-96	3	0,29	0,4867551	(4.525,98)	(7.592)		(15.639.300,79)
15-abr-96	15	0,29	0,4867551	(22.660,57)	(38.071)	3.712,76	(15.696.320,02)
15-abr-96	0	0,29	0,4867551	-	0	108.623,20	(15.587.696,82)
30-abr-96	15	0,93	0,4867551	(72.315,05)	(38.067)		(15.698.078,56)
14-mai-96	14	1,28	0,4867551	(93.451,87)	(35.824)	(124.313,18)	(15.951.667,99)
21-mai-96	7	1,28	0,4867551	(47.410,30)	(18.137)	(151.710,74)	(16.168.926,37)
22-mai-96	1	1,28	0,4867551	(6.856,42)	(2.618)	(185.436,14)	(16.363.837,32)
23-mai-96	1	1,28	0,4867551	(6.939,07)	(2.650)	(182.931,09)	(16.556.357,43)
24-mai-96	1	1,28	0,4867551	(7.020,71)	(2.681)	(181.178,17)	(16.747.237,44)
28-mai-96	4	1,28	0,4867551	(28.424,67)	(10.865)	(180.425,38)	(16.966.952,11)
29-mai-96	1	1,28	0,4867551	(7.194,82)	(2.748)	(28.869,73)	(17.005.764,29)
30-mai-96	1	1,28	0,4867551	(7.211,28)	(2.754)	(185.396,67)	(17.201.126,14)
31-mai-96	0	1,28	0,4867551	-	0	(195.355,05)	(17.396.481,19)
03-jun-96	3	1,33	0,4867551	(23.000,00)	(8.461)	(193.406,94)	(17.621.348,64)
04-jun-96	1	1,33	0,4867551	(7.762,35)	(2.854)	(208.491,71)	(17.840.456,34)
05-jun-96	1	1,33	0,4867551	(7.858,86)	(2.889)	(204.279,68)	(18.055.484,01)
13-jun-96	8	1,33	0,4867551	(63.726,88)	(23.477)	(191.953,43)	(18.334.641,44)
14-jun-96	1	1,33	0,4867551	(8.076,56)	(2.969)	(383.703,22)	(18.729.390,38)
17-jun-96	3	1,33	0,4867551	(24.762,25)	(9.109)	(402.557,20)	(19.165.818,57)
20-jun-96	3	1,33	0,4867551	(25.339,25)	(9.321)	(146.020,58)	(19.346.499,39)
27-jun-96	7	1,33	0,4867551	(59.734,92)	(22.000)	(127.804,41)	(19.556.038,57)
30-jun-96	3	1,33	0,4867551	(25.855,16)	(9.511)		(19.591.404,51)
12-jul-96	12	1,20	0,4867551	(93.702,35)	(38.271)	(7.314,20)	(19.730.692,54)
15-jul-96	3	1,20	0,4867551	(23.549,94)	(9.594)	(148.414,11)	(19.912.251,07)
16-jul-96	1	1,20	0,4867551	(7.919,06)	(3.225)	(86.282,53)	(20.009.677,17)
17-jul-96	1	1,20	0,4867551	(7.957,81)	(3.240)	(241.721,27)	(20.262.596,53)
18-jul-96	1	1,20	0,4867551	(8.058,40)	(3.281)	(190.732,60)	(20.464.668,76)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

19-jul-96	1	1,20	0,4867551	(8.138,76)	(3.314)	(212.764,51)	(20.688.885,98)
22-jul-96	3	1,20	0,4867551	(24.693,61)	(10.060)	(49.893,25)	(20.773.533,27)
23-jul-96	1	1,20	0,4867551	(8.261,59)	(3.364)	(220.633,25)	(21.005.792,09)
24-jul-96	1	1,20	0,4867551	(8.353,96)	(3.402)	(92.519,09)	(21.110.066,72)
25-jul-96	1	0,50	0,4867551	(3.509,87)	(3.418)	(372.758,57)	(21.489.752,84)
26-jul-96	1	1,20	0,4867551	(8.546,43)	(3.480)	(543.679,06)	(22.045.458,29)
30-jul-96	4	1,20	0,4867551	(35.090,67)	(14.300)	(295.501,33)	(22.390.350,59)
31-jul-96	0	1,20	0,4867551	-	0		(22.390.350,59)
02-ago-96	2	0,50	0,4867551	(7.446,09)	(7.252)	(556.307,73)	(22.961.356,11)
07-ago-96	5	0,50	0,4867551	(19.094,72)	(18.605)	(551.295,25)	(23.550.351,47)
16-ago-96	9	0,50	0,4867551	(35.263,88)	(34.383)	(329.851,34)	(23.949.849,43)
20-ago-96	4	0,50	0,4867551	(15.932,08)	(15.521)	(138.566,23)	(24.119.868,99)
22-ago-96	2	0,50	0,4867551	(8.021,26)	(7.812)	(69.248,29)	(24.204.950,39)
23-ago-96	1	0,50	0,4867551	(4.024,44)	(3.919)	(1.563,68)	(24.214.457,25)
26-ago-96	3	0,50	0,4867551	(12.080,07)	(11.767)	(271.354,70)	(24.509.658,66)
27-ago-96	1	0,50	0,4867551	(4.075,10)	(3.968)	(13.131,05)	(24.530.832,88)
28-ago-96	1	0,50	0,4867551	(4.078,62)	(3.971)	(12.868,38)	(24.551.751,38)
30-ago-96	2	0,50	0,4867551	(8.164,88)	(7.952)	(25.765,76)	(24.593.633,75)
31-ago-96	0	0,50	0,4867551	-	0		(24.593.633,75)
10-set-96	10	0,02	0,4867551	(1.639,47)	(39.842)	(6.110,41)	(24.641.225,30)
23-set-96	13	0,02	0,4867551	(2.135,45)	(51.908)	(45.697,61)	(24.740.966,41)
30-set-96	7	0,02	0,4867551	(1.154,49)	(28.049)		(24.770.169,78)
16-out-96	16	0,38	0,4867551	(50.156,45)	(64.361)	(361.491,68)	(25.246.179,14)
17-out-96	1	0,38	0,4867551	(3.191,99)	(4.087)	(355.811,79)	(25.609.270,06)
18-out-96	1	0,38	0,4867551	(3.237,90)	(4.146)	(472.350,66)	(26.089.004,55)
21-out-96	3	0,38	0,4867551	(9.896,91)	(12.676)	(381.690,05)	(26.493.267,54)
22-out-96	1	0,38	0,4867551	(3.349,67)	(4.289)	(359.347,38)	(26.860.253,63)
25-out-96	3	0,38	0,4867551	(10.189,48)	(13.051)	(316.746,11)	(27.200.239,98)
29-out-96	4	0,38	0,4867551	(13.758,81)	(17.625)	(312.734,98)	(27.544.358,71)
30-out-96	1	0,38	0,4867551	(3.482,56)	(4.459)	(54.099,36)	(27.606.399,83)
31-out-96	0	0,38	0,4867551				(27.606.399,83)
04-nov-96	4	0,34	0,4867551	(12.496,50)	(17.887)	(10.990,82)	(27.647.774,31)
19-nov-96	15	0,34	0,4867551	(46.961,33)	(67.321)	(14.383,74)	(27.776.440,33)
20-nov-96	1	0,34	0,4867551	(3.142,83)	(4.497)	(93.820,54)	(27.877.900,42)
21-nov-96	1	0,34	0,4867551	(3.154,31)	(4.513)	(119.251,24)	(28.004.819,11)
22-nov-96	1	0,34	0,4867551	(3.168,68)	(4.534)	(22.207,19)	(28.034.728,66)
25-nov-96	3	0,34	0,4867551	(9.517,26)	(13.521)	(128.968,22)	(28.186.835,01)
26-nov-96	1	0,34	0,4867551	(3.189,27)	(4.563)	(155.766,92)	(28.350.354,35)
28-nov-96	2	0,34	0,4867551	(6.415,91)	(9.181)	(50.097,72)	(28.416.049,01)
30-nov-96	2	0,34	0,4867551	(6.430,77)	(9.202)		(28.431.682,09)
31-dez-96	30	0,33	0,4867551	(93.824,55)	(138.849)		(28.664.356,00)
31-jan-97	30	0,81	0,4867551	(232.181,28)	(140.655)		(29.037.192,65)
04-fev-97	4	0,45	0,4867551	(17.388,44)	(18.817)	(56.232,09)	(29.129.630,15)
05-fev-97	1	0,45	0,4867551	(4.359,97)	(4.716)	(605.147,12)	(29.743.853,19)
06-fev-97	1	0,45	0,4867551	(4.451,90)	(4.815)	(275.281,72)	(30.028.402,21)
07-fev-97	1	0,45	0,4867551	(4.494,49)	(4.861)	(36.768,35)	(30.074.526,51)
18-fev-97	11	0,45	0,4867551	(49.552,43)	(53.682)	(13.982,88)	(30.191.743,68)
28-fev-97	10	0,45	0,4867551	(45.219,85)	(48.981)		(30.285.944,13)
31-mar-97	32	0,68	0,4867551	(219.723,74)	(158.413)		(30.664.080,62)
30-abr-97	30	0,60	0,4867551	(183.984,48)	(150.155)		(30.998.219,63)
20-mai-97	20	0,11	0,4867551	(22.727,86)	(100.583)	54.947,00	(31.066.583,03)
31-mai-97	10	0,11	0,4867551	(11.386,91)	(50.343)		(31.128.312,88)
05-jun-97	5	0,35	0,4867551	(18.131,76)	(25.217)	188.953,47	(30.982.707,89)
06-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.608,55)	(5.016)	423.423,33	(30.567.908,90)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

09-jun-97	3	0,35	0,4867551	(10.681,95)	(14.852)	194.031,32	(30.399.411,32)
10-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.540,61)	(4.921)	250.288,99	(30.157.584,30)
11-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.512,45)	(4.882)	181.002,35	(29.984.976,61)
12-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.492,34)	(4.854)	268.260,40	(29.725.062,82)
13-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.462,07)	(4.812)	93.578,82	(29.639.758,27)
17-jun-97	4	0,35	0,4867551	(13.810,95)	(19.205)	69.809,21	(29.602.964,91)
20-jun-97	3	0,35	0,4867551	(10.344,76)	(14.383)	6.364,83	(29.621.327,79)
23-jun-97	3	0,35	0,4867551	(10.351,17)	(14.392)	9.218,14	(29.636.852,69)
24-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.451,80)	(4.798)	116.338,00	(29.528.764,40)
25-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.439,21)	(4.780)	269.838,50	(29.267.145,52)
26-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.408,74)	(4.738)	22.945,68	(29.252.346,64)
27-jun-97	1	0,35	0,4867551	(3.407,01)	(4.736)	18.216,62	(29.242.272,70)
30-jun-97	3	0,35	0,4867551	(10.218,71)	(14.208)	21.728,42	(29.244.970,69)
01-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.753,17)	(4.734)	69.356,13	(29.182.101,94)
02-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.749,40)	(4.724)	137.395,44	(29.051.179,93)
03-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.741,56)	(4.703)	468.813,34	(28.588.810,98)
04-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.713,84)	(4.628)	1.019.393,91	(27.575.758,89)
07-jul-97	3	0,18	0,4867551	(4.959,62)	(13.396)	513.787,40	(27.080.326,85)
08-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.623,41)	(4.384)	422.003,95	(26.664.330,09)
09-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.598,47)	(4.316)	17.209,31	(26.653.035,70)
10-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.597,79)	(4.315)	59.608,38	(26.599.339,73)
11-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.594,57)	(4.306)	108.142,72	(26.497.097,51)
14-jul-97	3	0,18	0,4867551	(4.765,62)	(12.872)	126.252,79	(26.388.482,08)
16-jul-97	2	0,18	0,4867551	(3.163,96)	(8.545)	688,37	(26.399.502,46)
17-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.582,59)	(4.274)	230,45	(26.405.128,18)
23-jul-97	6	0,18	0,4867551	(9.499,01)	(25.665)	224,47	(26.440.067,70)
29-jul-97	6	0,18	0,4867551	(9.511,58)	(25.699)	63.569,80	(26.411.708,43)
31-jul-97	1	0,18	0,4867551	(1.583,33)	(4.276)		(26.417.567,31)
05-ago-97	5	(0,03)	0,4867551	1.321,04	(21.387)	110.239,07	(26.327.394,26)
07-ago-97	2	(0,03)	0,4867551	526,62	(8.524)	151.042,88	(26.184.348,57)
08-ago-97	1	(0,03)	0,4867551	261,88	(4.238)	359.351,14	(25.828.974,00)
11-ago-97	3	(0,03)	0,4867551	774,97	(12.545)	665.428,67	(25.175.314,91)
12-ago-97	1	(0,03)	0,4867551	251,79	(4.075)	137.381,27	(25.041.756,97)
13-ago-97	1	(0,03)	0,4867551	250,45	(4.053)	20.292,08	(25.025.267,93)
28-ago-97	15	(0,03)	0,4867551	3.754,07	(50.823)	282.533,76	(24.799.802,93)
31-ago-97	2	(0,03)	0,4867551	496,07	(8.029)		(24.807.336,10)
03-set-97	3	0,10	0,4867551	(2.479,62)	(12.050)	214,49	(24.821.651,16)
05-set-97	2	0,10	0,4867551	(1.654,01)	(8.037)	209.296,48	(24.622.045,69)
08-set-97	3	0,10	0,4867551	(2.461,10)	(11.960)	554.716,93	(24.081.749,79)
09-set-97	1	0,10	0,4867551	(802,34)	(3.898)	221.272,76	(23.865.177,64)
10-set-97	1	0,10	0,4867551	(795,12)	(3.863)	1.930,37	(23.867.905,60)
18-set-97	8	0,10	0,4867551	(6.362,44)	(30.934)	153.724,19	(23.751.477,83)
22-set-97	4	0,10	0,4867551	(3.165,49)	(15.385)	363.781,48	(23.406.246,34)
24-set-97	2	0,10	0,4867551	(1.559,69)	(7.579)	107.463,32	(23.307.921,42)
26-set-97	2	0,10	0,4867551	(1.553,14)	(7.547)	339.046,63	(22.977.974,81)
29-set-97	3	0,10	0,4867551	(2.296,76)	(11.161)	29.410,36	(22.962.022,55)
30-set-97	1	0,10	0,4867551	(765,03)	(3.717)	17.997,53	(22.948.507,06)
01-out-97	1	0,29	0,4867551	(2.215,25)	(3.715)	27.654,65	(22.926.782,73)
03-out-97	2	0,29	0,4867551	(4.426,52)	(7.424)	60.616,79	(22.878.016,87)
06-out-97	3	0,29	0,4867551	(6.625,98)	(11.115)	14.288,06	(22.881.469,68)
07-out-97	1	0,29	0,4867551	(2.208,78)	(3.704)	35.340,39	(22.852.042,28)
08-out-97	1	0,29	0,4867551	(2.205,94)	(3.699)	140.277,83	(22.717.669,83)
09-out-97	1	0,29	0,4867551	(2.192,97)	(3.678)	98.707,08	(22.624.833,41)
15-out-97	6	0,29	0,4867551	(13.107,21)	(21.995)	62.636,37	(22.597.299,73)

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 51

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0257

3401

Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

20-out-97	5	0.29	0.4867551	(10.908,85)	(18.304)	21.249,87	(22.605.262,73)
21-out-97	1	0.29	0.4867551	(2.182,12)	(3.659)	213,50	(22.610.890,84)
24-out-97	3	0.29	0.4867551	(6.548,62)	(10.985)	(141.916,16)	(22.770.340,73)
27-out-97	3	0.29	0.4867551	(6.594,80)	(11.063)	(137.407,45)	(22.925.405,56)
30-out-97	3	0.29	0.4867551	(6.639,71)	(11.138)	(748.041,92)	(23.691.225,10)
31-out-97	0	0.29	0.4867551				(23.691.225,10)
03-nov-97	3	1.50	0.4867551	(35.299,22)	(11.524)	(529.137,14)	(24.267.185,25)
06-nov-97	3	1.50	0.4867551	(36.157,38)	(11.804)	(435.536,25)	(24.750.682,83)
14-nov-97	8	1.50	0.4867551	(98.462,89)	(32.197)	(68.761,35)	(24.950.104,19)
30-nov-97	16	1.50	0.4867551	(198.907,31)	(65.214)		(25.214.225,04)
15-dez-97	15	0.84	0.4867551	(105.678,28)	(61.548)	175,59	(25.381.275,88)
22-dez-97	7	0.84	0.4867551	(49.587,90)	(28.830)	57.770,71	(25.401.922,74)
23-dez-97	1	0.84	0.4867551	(7.083,82)	(4.113)	945,77	(25.412.173,78)
26-dez-97	3	0.84	0.4867551	(21.265,96)	(12.353)	11.270,43	(25.434.522,14)
29-dez-97	3	0.84	0.4867551	(21.284,67)	(12.364)	75.661,31	(25.392.509,18)
31-dez-97	1	0.84	0.4867551	(7.081,19)	(4.111)		(25.403.701,84)
02-jan-98	2	0.96	0.4867551	(16.185,98)	(8.230)	67.540,80	(25.360.577,18)
05-jan-98	3	0.96	0.4867551	(24.241,61)	(12.329)	57.364,76	(25.339.783,24)
06-jan-98	1	0.96	0.4867551	(8.071,34)	(4.103)	270.082,46	(25.081.875,21)
07-jan-98	1	0.96	0.4867551	(7.989,19)	(4.061)	6.626,32	(25.087.299,40)
31-jan-98	23	0.96	0.4867551	(184.436,54)	(94.255)		(25.365.991,28)
11-fev-98	11	0.18	0.4867551	(16.732,02)	(45.233)	701.954,05	(24.726.001,90)
12-fev-98	1	0.18	0.4867551	(1.482,27)	(4.003)	216.487,47	(24.514.999,36)
16-fev-98	4	0.18	0.4867551	(5.879,02)	(15.881)	646,48	(24.536.112,65)
17-fev-98	1	0.18	0.4867551	(1.470,89)	(3.972)	502.166,03	(24.039.389,44)

Mínimo atuarial:

Até de 30/11/97

A partir de 01/12/97

INPC + 6% a.a.

IGP-M + 6% a.a.

A seguir demonstramos mais algumas ações alienadas no período analisado, das quais destacamos as seguintes:

BRASMOTOR

Em agosto de 1996 foi interrompido, com o saldo de 6.600.000 ações em carteira, o processo de alienação das ações PN que se havia iniciado em 13/03/96, com o preço em torno de R\$ 350,00 o lote de mil. A exemplo das ações da Acesita, em novembro de 1996, julho, agosto, setembro e novembro de 1997 foram adquiridas 13.080 novas ações quando o preço havia caído para algo próximo de R\$ 275,00; R\$ 207,00 e R\$ 110,00, respectivamente; em 29/01/98 é retomado o processo de venda com o preço ainda a R\$ 110,00 culminando com a venda, em 27/08/98, de 200.000 ações a R\$ 129,69 o lote, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DAS AÇÕES

DATA OPERAÇÃO	Empresa	TIPO	CV	QTDE AÇÕES	SALDO	VALOR AÇÃO	FINANCEIRO
29-dez-95					25.500		
13-mar-96	Brasmotor	PN	V	1.120	24.380	266,61	(297.849,30)

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 52

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0258

Doc: 3401



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

14-mar-96	Brasmotor	PN	V	330	24.000	266.00	(100.825,40)
15-mar-96	Brasmotor	PN	V	330	23.900	266.00	(26.533,18)
18-mar-96	Brasmotor	PN	V	330	23.020	258.33	(226.753,64)
19-mar-96	Brasmotor	PN	V	320	22.900	260.00	(31.120,65)
02-abr-96	Brasmotor	PN	V	300	22.000	261.00	(234.308,47)
24-abr-96	Brasmotor	PN	V	200	21.800	271.00	(54.064,35)
25-abr-96	Brasmotor	PN	V	270	21.530	269.00	(72.447,76)
26-abr-96	Brasmotor	PN	V	330	20.700	274.40	(227.178,30)
08-mai-96	Brasmotor	PN	V	700	20.000	279.43	(195.107,83)
09-mai-96	Brasmotor	PN	V	500	19.500	283.00	(141.145,29)
14-mai-96	Brasmotor	PN	V	200	19.300	281.00	(56.058,06)
15-mai-96	Brasmotor	PN	V	550	18.640	281.14	(185.112,62)
22-mai-96	Brasmotor	PN	V	440	18.200	284.55	(124.904,64)
17-jun-96	Brasmotor	PN	V	400	17.800	292.01	(116.527,54)
18-jun-96	Brasmotor	PN	V	390	17.410	297.00	(115.555,54)
21-jun-96	Brasmotor	PN	V	410	17.000	291.71	(119.318,03)
24-jun-96	Brasmotor	PN	V	400	16.600	303.63	(121.163,44)
26-jun-96	Brasmotor	PN	V	250	16.350	305.60	(76.219,75)
27-jun-96	Brasmotor	PN	V	550	15.800	311.43	(170.877,21)
28-jun-96	Brasmotor	PN	V	500	15.200	318.33	(190.547,23)
01-jul-96	Brasmotor	PN	V	500	14.600	320.42	(191.798,23)
02-jul-96	Brasmotor	PN	V	200	14.400	330.00	(65.843,23)
03-jul-96	Brasmotor	PN	V	50	14.340	331.50	(19.841,75)
04-jul-96	Brasmotor	PN	V	40	14.300	329.00	(13.128,54)
15-jul-96	Brasmotor	PN	V	400	13.900	325.25	(129.792,25)
16-jul-96	Brasmotor	PN	V	90	13.810	331.00	(29.719,21)
17-jul-96	Brasmotor	PN	V	310	13.000	331.00	(267.477,10)
18-jul-96	Brasmotor	PN	V	1.000	12.000	333.60	(332.813,53)
19-jul-96	Brasmotor	PN	V	1.000	11.000	346.10	(345.283,92)
23-jul-96	Brasmotor	PN	V	1.000	10.000	350.00	(349.174,34)
25-jul-96	Brasmotor	PN	V	1.000	9.000	343.70	(342.889,51)
30-jul-96	Brasmotor	PN	V	1.000	8.000	346.70	(345.878,28)
31-jul-96	Brasmotor	PN	V	700	7.300	360.00	(251.405,16)
01-ago-96	Brasmotor	PN	V	500	6.700	364.00	(217.883,67)
02-ago-96	Brasmotor	PN	V	100	6.600	369.00	(36.813,05)
19-nov-96	Brasmotor	PN	C	2.400	9.000	275.42	662.550,23
20-nov-96	Brasmotor	PN	C	500	9.500	275.00	137.823,74
15-jul-97	Brasmotor	PN	C	410	9.910	216.44	88.949,78
21-jul-97	Brasmotor	PN	C	1.000	10.910	202.99	203.468,60
29-ago-97	Brasmotor	PN	C	140	12.050	207.00	236.534,93
01-set-97	Brasmotor	PN	C	2.950	15.000	205.00	606.172,23
02-set-97	Brasmotor	PN	C	2.500	17.500	205.99	516.192,17
03-set-97	Brasmotor	PN	C	310	18.310	207.00	168.064,92
04-set-97	Brasmotor	PN	C	300	19.110	206.69	165.743,44
03-nov-97	Brasmotor	PN	C	270	19.380	157.00	42.489,74
25-nov-97	Brasmotor	PN	C	300	19.680	110.00	33.077,76
23-jan-98	Brasmotor	PN	V	80	19.600	110.00	(8.779,28)
06-fev-98	Brasmotor	PN	V	560	18.940	109.09	(71.829,96)
09-fev-98	Brasmotor	PN	V	500	18.440	110.00	(54.870,54)
03-mar-98	Brasmotor	PN	V	440	17.000	115.00	(165.209,28)
04-mar-98	Brasmotor	PN	V	1.500	15.500	116.00	(173.581,01)
05-mar-98	Brasmotor	PN	V	2.500	13.000	116.00	(289.315,94)
06-mar-98	Brasmotor	PN	V	3.270	9.730	118.05	(385.126,08)
09-mar-98	Brasmotor	PN	V	2.720	7.010	122.64	(332.799,08)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

27-mar-98	Brasmotor	PN	V	890	6.120	156,00	(138.512,47)
03-ago-98	Brasmotor	PN	V	2.200	3.920	120,00	(263.377,29)
19-ago-98	Brasmotor	PN	V	1.930	1.990	121,92	(234.747,06)
24-ago-98	Brasmotor	PN	V	330	1.660	123,85	(40.763,87)
25-ago-98	Brasmotor	PN	V	860	800	130,09	(111.616,57)
26-ago-98	Brasmotor	PN	V	600	200	130,83	(78.314,95)
27-ago-98	Brasmotor	PN	V	200	0	130,00	(25.938,81)

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC/ IGP-M	JUROS - 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND /DIV	VR.ATUALIZADO
29-dez-95							(2.925.232,03)
31-jan-96	31	1,46	0,4867551	(44.142,69)	(14.936,58)	0,00	(2.984.311,30)
08-fev-96	8	0,71	0,4867551	(5.635,65)	(3.874,08)	0,00	(2.993.821,03)
15-fev-96	7	0,71	0,4867551	(4.946,32)	(3.399,55)	72.675,00	(2.929.491,90)
28-fev-96	20	0,71	0,4867551	(13.849,90)	(9.543,51)		(2.952.885,32)
13-mar-96	15	0,29	0,4867551	(4.278,58)	(7.188,34)	297.849,30	(2.666.502,94)
14-mar-96	1	0,29	0,4867551	(257,40)	(431,67)	100.825,40	(2.566.366,61)
15-mar-96	1	0,29	0,4867551	(247,74)	(415,46)	26.533,18	(2.540.496,63)
18-mar-96	3	0,29	0,4867551	(735,78)	(1.234,26)	226.753,64	(2.315.713,03)
19-mar-96	1	0,29	0,4867551	(223,54)	(374,88)	31.120,65	(2.285.190,80)
31-mar-96	11	0,29	0,4867551	(2.427,69)	(4.076,59)		(2.291.695,08)
02-abr-96	2	0,93	0,4867551	(1.414,72)	(742,44)	31.120,65	(2.262.731,59)
24-abr-96	22	0,93	0,4867551	(15.412,77)	(8.126,65)	234.308,47	(2.051.962,54)
25-abr-96	1	0,93	0,4867551	(633,27)	(332,26)	54.064,35	(1.998.863,72)
26-abr-96	1	0,93	0,4867551	(616,88)	(323,66)	72.447,76	(1.927.356,50)
30-abr-96	4	0,93	0,4867551	(2.380,35)	(1.249,78)	227.178,30	(1.703.808,32)
08-mai-96	8	1,28	0,4867551	(5.788,57)	(2.215,13)	195.107,83	(1.516.704,19)
09-mai-96	1	1,28	0,4867551	(643,16)	(245,61)	141.145,29	(1.376.447,67)
14-mai-96	5	1,28	0,4867551	(2.920,88)	(1.116,76)	56.058,06	(1.324.427,26)
15-mai-96	1	1,28	0,4867551	(561,62)	(214,48)	185.112,62	(1.140.090,74)
22-mai-96	7	1,28	0,4867551	(3.388,49)	(1.296,30)	124.904,64	(1.019.870,89)
31-mai-96	8	1,28	0,4867551	(3.464,94)	(1.325,94)		(1.024.661,77)
17-jun-96	17	1,33	0,4867551	(7.700,42)	(2.844,55)	116.527,54	(918.679,20)
18-jun-96	1	1,33	0,4867551	(404,69)	(148,77)	115.555,54	(803.677,12)
21-jun-96	3	1,33	0,4867551	(1.062,55)	(390,86)	119.318,03	(685.812,49)
24-jun-96	3	1,33	0,4867551	(906,72)	(333,53)	121.163,44	(565.889,30)
26-jun-96	2	1,33	0,4867551	(498,67)	(183,38)	76.219,75	(490.351,59)
27-jun-96	1	1,33	0,4867551	(216,00)	(79,41)	170.877,21	(319.769,80)
28-jun-96	1	1,33	0,4867551	(140,86)	(51,78)	190.547,23	(129.415,21)
30-jun-96	2	1,33	0,4867551	(114,04)	(41,94)		(129.571,19)
01-jul-96	1	1,20	0,4867551	(51,53)	(20,98)	191.798,23	62.154,53
02-jul-96	1	1,20	0,4867551	24,72	10,07	65.843,23	128.032,54
03-jul-96	1	1,20	0,4867551	50,92	20,73	19.841,75	147.945,94
04-jul-96	1	1,20	0,4867551	58,84	23,96	13.128,54	161.157,28
09-jul-96	5	1,20	0,4867551	320,71	130,74	0,00	161.608,73
15-jul-96	6	1,20	0,4867551	386,01	157,40	129.792,25	291.944,39
16-jul-96	1	1,20	0,4867551	116,11	47,28	29.719,21	321.826,98
17-jul-96	1	1,20	0,4867551	127,99	52,12	267.477,10	589.484,18



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

18-jul-96	1	1.20	0.4867551	234.44	95.46	332.813.53	922.627.61
19-jul-96	1	1.20	0.4867551	366.93	149.41	0.00	923.143.94
19-jul-96	0	1.20	0.4867551	0.00	0.00	345.283.92	1.268.427.86
23-jul-96	4	1.20	0.4867551	2.019.01	822.79	349.174.34	1.620.444.01
26-jul-96	3	1.20	0.4867551	1.934.11	787.98	342.889.51	1.966.055.60
30-jul-96	4	1.20	0.4867551	3.129.45	1.275.33	345.878.28	2.316.338.66
31-jul-96	0	1.20	0.4867551	0.00	0.00	251.405.16	2.567.743.82
01-ago-96	1	0.50	0.4867551	426.93	415.71	217.883.67	2.786.470.13
02-ago-96	1	0.50	0.4867551	463.29	451.12		2.787.384.55
02-ago-96	0	0.50	0.4867551	0.00	0.00	36.813.05	2.824.197.60
09-ago-96	7	0.50	0.4867551	3.288.60	3.205.38		2.830.691.58
12-ago-96	3	0.50	0.4867551	1.412.17	1.375.53	50.200.00	2.883.679.28
31-ago-96	21	0.50	0.4867551	10.085.32	9.852.70		2.903.617.30
30-set-96	30	0.02	0.4867551	580.72	14.136.33		2.918.334.36
31-out-96	30	0.38	0.4867551	11.089.67	14.259.12		2.943.683.15
19-nov-96	19	0.34	0.4867551	6.334.79	9.086.17	(662.550.23)	2.296.553.87
20-nov-96	1	0.34	0.4867551	259.85	371.79	(137.823.74)	2.159.361.77
30-nov-96	10	0.34	0.4867551	2.444.51	3.501.89		2.165.308.17
31-dez-96	30	0.33	0.4867551	7.145.52	10.574.53		2.183.028.21
31-jan-97	30	0.81	0.4867551	17.682.53	10.712.07		2.211.422.81
18-fev-97	18	0.45	0.4867551	5.965.48	6.469.66	59.825.00	2.293.682.95
28-fev-97	10	0.45	0.4867551	3.435.38	3.721.08		2.300.839.41
31-mar-97	32	0.68	0.4867551	16.692.53	12.034.70		2.329.566.64
30-abr-97	30	0.60	0.4867551	13.977.40	11.407.32		2.354.951.36
31-mai-97	30	0.11	0.4867551	2.590.45	11.475.45		2.369.017.26
30-jun-97	30	0.18	0.4867551	4.264.23	11.552.07		2.384.833.56
15-jul-97	15	0.18	0.4867551	2.145.39	5.802.32	(88.949.78)	2.303.831.49
21-jul-97	6	0.18	0.4867551	828.78	2.239.25	(203.468.60)	2.103.430.93
31-jul-97	9	0.18	0.4867551	1.135.14	3.068.00		2.107.634.07
18-ago-97	18	(0.03)	0.4867551	(379.40)	6.148.32	57.604.80	2.171.007.79
29-ago-97	29	(0.03)	0.4867551	(611.22)	9.913.37	(236.534.93)	1.943.775.02
31-ago-97	1	(0.03)	0.4867551	(19.44)	314.64		1.944.070.21
01-set-97	1	0.10	0.4867551	64.77	314.70	(606.172.23)	1.338.277.46
02-set-97	1	0.10	0.4867551	44.59	216.64	(516.192.17)	822.346.51
03-set-97	1	0.10	0.4867551	27.40	133.12	(168.064.92)	654.442.11
04-set-97	1	0.10	0.4867551	21.80	105.94	(165.743.44)	488.825.41
30-set-97	26	0.10	0.4867551	423.62	2.063.25		491.313.28
31-out-97	30	0.29	0.4867551	1.424.81	2.398.43		495.136.52
03-nov-97	3	0.15	0.4867551	74.22	240.52	(42.489.74)	452.961.52
26-nov-97	23	0.15	0.4867551	520.81	1.691.34	(33.077.76)	422.095.92
30-nov-97	4	0.15	0.4867551	84.36	273.42		422.453.70
31-dez-97	30	0.84	0.4867551	3.548.61	2.073.59		428.075.90
29-jan-98	29	0.96	0.4867551	3.971.91	2.032.75	8.779.28	442.859.84
31-jan-98	1	0.96	0.4867551	141.06	71.71		443.072.61
06-fev-98	6	0.18	0.4867551	159.39	430.65	71.829.96	515.492.62
09-fev-98	3	0.18	0.4867551	92.71	250.42	54.870.54	570.706.29
16-fev-98	7	0.18	0.4867551	239.53	647.25	50.184.00	621.777.07
28-fev-98	19	0.18	0.4867551	650.39	1.759.80		624.187.26
03-mar-98	5	0.19	0.4867551	197.50	505.51	165.209.28	790.099.56
04-mar-98	1	0.19	0.4867551	49.99	127.90	173.581.01	963.858.46
05-mar-98	1	0.19	0.4867551	60.99	156.03	289.315.94	1.253.391.42



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA CONSECUTIVA

06-mar-98	1	0,19	0,4867551	79,31	202,90	385.126,08	1.638.799,71
09-mar-98	3	0,19	0,4867551	311,11	796,10	332.799,08	1.972.706,00
27-mar-98	18	0,19	0,4867551	2.248,03	5.762,31	138.512,47	2.119.228,81
31-mar-98	3	0,19	0,4867551	402,31	1.029,49	0,00	2.120.660,61
30-abr-98	30	0,13	0,4867551	2.756,86	10.335,84	0,00	2.133.753,31
31-mai-98	30	0,14	0,4867551	2.987,25	10.400,69	0,00	2.147.141,26
30-jun-98	30	0,38	0,4867551	8.159,14	10.491,03	0,00	2.165.791,43
31-jul-98	30	(0,17)	0,4867551	(3.681,85)	10.524,18	0,00	2.172.633,77
03-ago-98	3	(0,16)	0,4867551	(347,87)	1.055,06	263.377,29	2.436.718,25
18-ago-98	15	(0,16)	0,4867551	(1.950,15)	5.918,49	16.768,80	2.457.455,38
19-ago-98	1	(0,16)	0,4867551	(131,17)	397,77	234.747,06	2.692.469,04
24-ago-98	5	(0,16)	0,4867551	(718,47)	2.179,29	40.763,87	2.734.693,73
25-ago-98	1	(0,16)	0,4867551	(145,96)	442,64	111.616,57	2.846.606,98
26-ago-98	1	(0,16)	0,4867551	(151,94)	460,76	78.314,95	2.925.230,75
27-ago-98	1	(0,16)	0,4867551	(156,13)	473,49	25.938,81	2.951.486,92

Fizemos uma simulação, apenas invertendo as posições de compra como se fossem de vendas, na qual consideramos a liquidação da carteira em 01/09/97, e obtivemos um saldo positivo, em relação aos valores investidos corrigidos atuarialmente, de R\$ 4.879.000,00.

Se o movimento de venda não tivesse sido revertido para compra, o excedente sobre o atuarial seria ainda mais expressivo pois, no período de agosto a novembro de 1996, o preço oscilou entre R\$ 368,32 e R\$ 305,00, havendo nos dias 12, 13 e 14/11 um volume negociado de 48.670.000 ações com preço médio próximo a R\$ 300,00 reais.

O resultado em relação ao atuarial quando da liquidação em 27/08/98 foi positivo de, aproximadamente, R\$ 2.950.000,00.

BOMBRIL

As ações da Bombril começaram a ser alienadas a partir de 05/97, quando até então eram utilizadas como ações para giro da carteira. Para a alienação foi apresentado pela GERAP/SETEC um estudo recomendando a venda dessas ações, do qual extraímos apenas a conclusão:

"Portanto, recomendamos a exclusão da Bombril da carteira de ações da Fundação, já que o modelo de atuação do grupo controlador, Cragnotti & Partners, não se alinha, em princípio, à política de investimentos adotada pela CENTRUS. Além disso, para aquisição do controle da Cirio, a Bombril deverá pagar um ágio de cerca de US\$ 222,8 milhões, representando 88% do valor do capital social da empresa.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A participação da empresa na carteira, 30/05/97, era de 0,34%, a um custo de carregamento negativo de R\$ 22,48."

Entretanto, este estudo parece ter sido elaborado apenas para justificar a alienação das ações que geraram um prejuízo atuarial de R\$ 8.711.647,70, aproximadamente, considerando a variação do INPC até 30/11/97 e a partir de 01/12/97 até o final o IGPM mais 6% a.a., pois conforme consta o estudo faz referência à participação da empresa em 30/05/97, como data passada, mas está datado de 25/04/97, ou seja, mais de um mês antes da data citada. Portanto, este estudo deve ter sido elaborado em abril de 1998, após já haver sido completamente vendidas as ações, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Data Operação	Empresa	Tipo	C/V	Qtde. Ações	Valor Ação	Corretagem	Financeiro
29/12/95				319930			
07-mar-96	Bombril	PN	C	3000	18,00	135,24	54.135,24
08-mar-96	Bombril	PN	C	13070	18,38	504,47	240.799,47
14-mar-96	Bombril	PN	C	5200	17,87	232,80	93.152,80
15-mar-96	Bombril	PN	C	5000	17,53	220,21	87.870,21
11-set-96	Bombril	PN	V	2000	22,70	109,86	(45.290,14)
12-set-96	Bombril	PN	V	3200	22,70	171,26	(72.468,74)
13-set-96	Bombril	PN	V	10000	22,76	540,70	(227.039,30)
18-set-96	Bombril	PN	V	4700	22,50	250,87	(105.499,13)
22-nov-96	Bombril	PN	C	11100	16,92	443,61	188.237,61
04-dez-96	Bombril	PN	C	21600	16,00	814,24	346.414,24
05-dez-96	Bombril	PN	C	20800	16,00	784,34	333.584,34
21-mai-97	Bombril	PN	V	1000	13,40	32,04	(13.367,95)
22-mai-97	Bombril	PN	V	1000	13,40	31,69	(13.368,31)
25-jun-97	Bombril	PN	V	5800	12,65	173,42	(73.206,58)
26-jun-97	Bombril	PN	V	6000	13,70	194,07	(82.005,93)
04-jul-97	Bombril	PN	V	10000	13,12	308,94	(130.891,06)
29-jul-97	Bombril	PN	V	2000	11,80	55,71	(23.544,29)
08-ago-97	Bombril	PN	V	27000	11,31	719,95	(304.780,05)
11-ago-97	Bombril	PN	V	600	11,48	16,23	(6.873,77)
05-set-97	Bombril	PN	V	6400	9,00	136,18	(57.463,82)
09-set-97	Bombril	PN	V	5000	9,00	105,96	(44.894,04)
26-set-97	Bombril	PN	V	500	9,50	11,20	(4.738,80)
01-out-97	Bombril	PN	V	5500	9,70	125,78	(53.224,22)
02-out-97	Bombril	PN	V	5000	9,70	114,13	(48.385,87)
03-out-97	Bombril	PN	V	14000	9,70	320,08	(135.479,92)
06-out-97	Bombril	PN	V	10000	9,70	229,88	(96.770,12)
08-out-97	Bombril	PN	V	20000	9,75	460,65	(194.539,35)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA CONSOLIDADA

14-out-97	Bombri	PN	V	9100	10,30	220,37	(93.509,63)
17-out-97	Bombri	PN	V	5900	10,20	142,06	(60.037,94)
20-out-97	Bombri	PN	V	8500	10,00	200,05	(84.799,95)
22-out-97	Bombri	PN	V	500	10,00	11,78	(4.988,22)
27-nov-97	Bombri	PN	V	16000	8,00	301,33	(127.698,67)
28-nov-97	Bombri	PN	V	20000	8,60	405,83	(171.594,17)
15-dez-97	Bombri	PN	V	400	6,80	6,42	(2.713,58)
16-dez-97	Bombri	PN	V	2500	6,80	39,99	(16.960,01)
02-jan-98	Bombri	PN	V	9600	6,00	135,44	(57.464,56)
05-jan-98	Bombri	PN	V	87500	6,00	1.234,80	(523.765,20)
06-jan-98	Bombri	PN	V	44900	6,00	634,43	(268.765,57)
07-jan-98	Bombri	PN	V	4000	6,00	56,66	(23.943,34)
11-fev-98	Bombri	PN	V	51100	5,24	629,82	(266.980,18)

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC/ IGP-M	JUROS 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEN/ DIV	VALOR ATUALIZADO
31-dez-95							(8.693.565,11)
31-jan-96	30	1,46	0,4867551	(126.926,05)	(42.933,87)		(8.863.425,03)
28-fev-96	28	0,71	0,4867551	(57.595,76)	(39.750,21)		(8.960.771,00)
07-mar-96	9	0,29	0,4867551	(7.555,74)	(12.684,26)	(54.135,24)	(9.035.146,24)
08-mar-96	1	0,29	0,4867551	(872,18)	(1.462,66)	(240.799,47)	(9.278.280,55)
14-mar-96	6	0,29	0,4867551	(5.375,17)	(9.020,12)	(93.152,80)	(9.385.828,64)
15-mar-96	1	0,29	0,4867551	(906,03)	(1.519,43)	(87.870,21)	(9.476.124,31)
31-mar-96	15	0,29	0,4867551	(13.730,43)	(23.067,97)		(9.512.922,71)
30-abr-96	30	0,93	0,4867551	(88.470,18)	(46.734,92)		(9.648.127,82)
31-mai-96	30	1,28	0,4867551	(123.496,04)	(47.563,53)		(9.819.187,38)
18-jun-96	18	1,33	0,4867551	(78.149,97)	(28.877,19)	222.606,60	(9.703.607,93)
24-jun-96	6	1,33	0,4867551	(25.675,37)	(9.453,10)	33.390,99	(9.705.345,41)
30-jun-96	6	1,33	0,4867551	(25.679,96)	(9.454,79)		(9.740.480,16)
31-jul-96	30	1,20	0,4867551	(116.464,14)	(47.807,81)		(9.904.752,11)
31-ago-96	30	0,50	0,4867551	(49.523,76)	(48.452,59)		(10.002.728,46)
11-set-96	11	0,02	0,4867551	(733,49)	(17.826,29)	45.290,14	(9.975.998,10)
12-set-96	1	0,02	0,4867551	(66,50)	(1.614,83)	72.468,74	(9.905.210,68)
13-set-96	1	0,02	0,4867551	(66,03)	(1.603,37)	227.039,30	(9.679.840,78)
18-set-96	5	0,02	0,4867551	(330,15)	(8.019,65)	105.499,13	(9.582.691,44)
30-set-96	12	0,02	0,4867551	(766,57)	(18.631,87)		(9.602.089,88)
30-out-96	30	0,38	0,4867551	(36.487,94)	(46.915,92)		(9.685.493,75)
22-nov-96	22	0,34	0,4867551	(24.138,23)	(34.636,19)	(188.237,61)	(9.932.505,78)
30-nov-96	8	0,34	0,4867551	(8.994,27)	(12.881,14)		(9.954.381,19)
04-dez-96	4	0,33	0,4867551	(4.373,68)	(6.435,49)	(346.414,24)	(10.311.604,60)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

05-dez-96	11	0,33	0,4867551	(1.132,47)	(1.669,32)	(333.584,34)	(10.647.990,73)
31-dez-96	25	0,33	0,4867551	(29.273,93)	(43.292,25)		(10.720.556,92)
31-jan-97	30	0,81	0,4867551	(86.836,51)	(52.251,93)		(10.859.645,36)
28-fev-97	28	0,45	0,4867551	(45.603,68)	(49.534,68)		(10.954.783,72)
31-mar-97	32	0,68	0,4867551	(79.476,67)	(57.299,34)		(11.091.559,73)
30-abr-97	30	0,60	0,4867551	(66.549,36)	(54.312,26)		(11.212.421,35)
21-mai-97	21	0,11	0,4867551	(8.632,14)	(38.205,20)	13.367,96	(11.245.890,73)
22-mai-97	1	0,11	0,4867551	(412,13)	(1.820,44)	13.368,31	(11.234.754,99)
31-mai-97	8	0,11	0,4867551	(3.294,20)	(14.561,07)		(11.252.610,26)
20-jun-97	20	0,35	0,4867551	(26.240,80)	(36.570,36)	295.387,55	(11.020.033,86)
25-jun-97	5	0,35	0,4867551	(6.419,00)		73.206,58	(10.953.246,28)
26-jun-97	1	0,35	0,4867551	(1.275,72)	(1.784,02)	82.005,93	(10.874.300,09)
30-jun-97	4	0,35	0,4867551	(5.066,99)	(7.045,88)		(10.886.412,97)
04-jul-97	4	0,18	0,4867551	(2.610,70)	(7.052,14)	130.891,06	(10.765.184,75)
29-jul-97	25	0,18	0,4867551	(16.145,36)	(43.714,20)	23.544,29	(10.801.500,02)
31-jul-97	11	0,18	0,4867551	(647,53)	(1.748,54)		(10.803.896,09)
08-ago-97	8	(0,03)	0,4867551	864,41	(13.997,42)	304.780,05	(10.512.249,05)
11-ago-97	3	(0,03)	0,4867551	315,41	(5.105,53)	6.873,77	(10.510.165,40)
31-ago-97	19	(0,03)	0,4867551	1.997,04	(32.365,31)		(10.540.533,67)
05-set-97	15		0,4867551	(1.756,02)	(8.535,16)	57.463,82	(10.493.361,04)
09-set-97	4	0,10	0,4867551	(1.398,51)	(6.796,80)	44.894,04	(10.456.662,31)
26-set-97	17	0,10	0,4867551	(5.924,16)	(28.828,15)	4.738,80	(10.486.675,82)
30-set-97	4	0,10	0,4867551	(4.049,76)	(6.794,18)		(10.497.519,76)
01-out-97	1	0,29	0,4867551	(1.013,34)	(1.699,40)	53.224,22	(10.447.008,28)
02-out-97	1	0,29	0,4867551	(1.008,46)	(1.691,22)	48.385,87	(10.401.322,10)
03-out-97	1	0,29	0,4867551	(1.004,05)	(1.683,82)	135.479,92	(10.268.530,06)
06-out-97	3	0,29	0,4867551	(2.973,99)	(4.988,75)	96.770,12	(10.179.722,68)
08-out-97	2	0,29	0,4867551	(1.965,42)	(3.296,49)	194.539,35	(9.990.445,24)
14-out-97	5	0,29	0,4867551	(5.787,75)	(9.712,47)	93.509,63	(9.912.435,83)
17-out-97	3	0,29	0,4867551	(2.870,86)	(4.815,75)	60.037,94	(9.860.084,50)
20-out-97	3	0,29	0,4867551	(2.855,70)	(4.790,32)	84.799,95	(9.782.930,57)
22-out-97	2	0,29	0,4867551	(1.888,81)	(3.167,99)	4.988,22	(9.782.999,16)
31-out-97	8	0,29	0,4867551	(16.657,28)	(12.697,35)		(9.812.353,79)
27-nov-97	27	0,64	0,4867551	(56.501,11)	(43.222,62)	127.698,67	(9.784.378,86)
28-nov-97	11	0,64	0,4867551	(2.080,90)	(1.584,13)	171.594,17	(9.616.449,72)
30-nov-97	2	0,64	0,4867551	(5.364,22)	(3.115,22)		(9.624.929,16)
15-dez-97	15	0,84	0,4867551	(40.340,17)	(23.494,37)	2.713,58	(9.686.050,11)
16-dez-97	11	0,84	0,4867551	(2.701,14)	(1.568,32)	16.960,01	(9.673.359,56)
31-dez-97	14	0,84	0,4867551	(43.226,25)	(22.042,72)		(9.738.628,53)
02-jan-98	2	0,96	0,4867551	(6.204,97)	(3.155,05)	57.464,56	(9.690.523,99)
05-jan-98	3	0,96	0,4867551	(9.262,96)	(4.711,08)	523.765,20	(9.180.732,82)
06-jan-98	1	0,96	0,4867551	(2.924,29)	(1.486,56)	268.765,57	(8.916.378,10)
07-jan-98	1	0,96	0,4867551	(2.840,08)	(1.443,75)	23.943,34	(8.896.718,59)
31-jan-98	23	0,96	0,4867551	(12.274,90)	(33.227,40)		(8.942.220,89)
11-fev-98	11	0,18	0,4867551	-	(15.935,14)	266.980,18	(8.691.175,85)

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 59

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0265

3401

Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DURATEX

Quando da elaboração da análise em 05/05/99 com recomendação para vender as ações no curto prazo, a Entidade já havia iniciado desde 24 de novembro a alienação desse papel, tendo até aquela data alienado 133.900.000 ações e no próprio dia 05/05/99 se desfeito de 20.000.000 e em 06/05/99 das restantes 12.000.000, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Data Operação	Empresa	Tipo	C/V	Qtde. Ações	Valor Ação	Corretagem	Financeiro
22-jan-96	Duratex	PN	V	2.800	43,00	302,74	(120.097,26)
31-jan-96	Duratex	PN	V	4.200	43,35	457,58	(181.632,42)
01-fev-96	Duratex	PN	V	6.000	44,70	672,51	(267.527,49)
02-fev-96	Duratex	PN	V	4.000	45,00	451,37	(179.548,63)
05-fev-96	Duratex	PN	V	600	45,00	77,06	(26.922,94)
06-fev-96	Duratex	PN	V	2.500	44,05	278,14	(109.851,86)
07-fev-96	Duratex	PN	V	3.900	44,53	437,23	(173.232,77)
08-fev-96	Duratex	PN	V	6.000	46,67	703,05	(279.286,95)
12-fev-96	Duratex	PN	V	1.000	49,00	124,02	(48.875,98)
14-fev-96	Duratex	PN	V	200	48,00	24,07	(9.575,93)
25-fev-96	Duratex	PN	V	2.000	48,00	241,94	(95.758,06)
27-fev-96	Duratex	PN	V	500	49,00	62,09	(24.437,91)
05-mar-96	Duratex	PN	V	500	49,49	62,18	(24.682,82)
06-mar-96	Duratex	PN	V	3.800	49,40	475,73	(187.244,27)
13-mar-96	Duratex	PN	V	3.000	47,67	359,51	(142.640,49)
14-mar-96	Duratex	PN	V	2.000	47,55	239,54	(94.860,46)
21-mar-96	Duratex	PN	V	2.500	47,19	296,47	(117.683,53)
25-mar-96	Duratex	PN	V	500	47,50	59,67	(23.690,33)
28-mar-96	Duratex	PN	V	3.000	47,25	357,47	(141.382,53)
29-mar-96	Duratex	PN	V	4.000	47,22	474,30	(188.395,70)
01-abr-96	Duratex	PN	V	6.000	47,20	709,64	(282.490,36)
02-abr-96	Duratex	PN	V	1.000	47,20	118,74	(47.081,26)
03-abr-96	Duratex	PN	V	6.000	47,20	711,38	(282.488,62)
08-abr-96	Duratex	PN	V	6.000	47,20	718,09	(282.481,91)
12-abr-96	Duratex	PN	V	700	47,50	84,45	(33.165,55)
17-abr-96	Duratex	PN	V	300	47,20	35,68	(14.124,32)
18-abr-96	Duratex	PN	V	2.000	47,00	236,13	(93.763,87)
19-abr-96	Duratex	PN	V	2.000	47,30	237,34	(94.362,66)
22-abr-96	Duratex	PN	V	1.000	47,30	118,68	(47.181,32)
24-abr-96	Duratex	PN	V	2.000	47,21	239,72	(94.180,28)
26-abr-96	Duratex	PN	V	900	47,35	107,13	(42.507,87)
03-mai-96	Duratex	PN	V	2.000	47,90	241,39	(95.558,61)
10-mai-96	Duratex	PN	V	500	48,00	60,27	(23.939,73)
23-mai-96	Duratex	PN	C	100	46,00	10,90	4.610,90
30-mai-96	Duratex	PN	C	4.300	45,50	461,90	196.111,90
31-mai-96	Duratex	PN	C	5.000	44,90	529,93	225.029,93
03-jun-96	Duratex	PN	C	4.500	43,68	465,48	197.015,48
04-jun-96	Duratex	PN	C	5.500	43,34	563,46	238.913,46
05-jun-96	Duratex	PN	C	600	43,00	60,72	25.860,72



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

27-jun-96	Duratex	PN	C	12.400	43,50	1.271,61	540.671,61
28-jun-96	Duratex	PN	C	4.000	43,43	410,73	174.110,73
04-jul-96	Duratex	PN	C	5.000	43,00	509,78	215.509,78
14-ago-96	Duratex	PN	C	5.000	38,00	448,20	190.448,20
15-ago-96	Duratex	PN	C	3.100	37,98	279,68	118.011,68
16-ago-96	Duratex	PN	C	5.900	38,50	535,49	227.885,49
20-ago-96	Duratex	PN	C	6.000	38,50	545,98	231.545,98
21-ago-96	Duratex	PN	C	6.000	38,32	545,12	230.466,12
22-ago-96	Duratex	PN	C	6.000	38,48	546,21	231.426,21
23-ago-96	Duratex	PN	C	4.700	38,34	426,10	180.636,10
16-out-96	Duratex	PN	C	6.300	37,60	559,74	237.469,74
17-out-96	Duratex	PN	C	6.000	37,47	530,83	225.350,83
28-fev-97	Duratex	PN	V	9.000	49,00	1.037,53	(439.962,47)
03-mar-97	Duratex	PN	V	5.000	49,60	584,07	(247.415,93)
04-mar-97	Duratex	PN	V	5.000	52,00	613,12	(259.386,88)
05-mar-97	Duratex	PN	V	4.000	52,90	499,06	(211.100,94)
06-mar-97	Duratex	PN	V	4.000	53,88	508,50	(214.891,50)
07-mar-97	Duratex	PN	V	1.000	55,50	130,78	(55.369,22)
10-mar-97	Duratex	PN	V	1.300	57,31	175,76	(74.324,24)
18-mar-97	Duratex	PN	V	100	55,10	13,06	(5.496,94)
19-mar-97	Duratex	PN	V	1.000	55,00	137,65	(54.862,35)
24-mar-97	Duratex	PN	V	4.600	52,84	575,27	(242.484,73)
25-mar-97	Duratex	PN	V	4.000	53,20	503,39	(212.296,61)
26-mar-97	Duratex	PN	V	4.000	53,20	503,88	(212.296,12)
31-mar-97	Duratex	PN	V	2.400	53,20	310,13	(127.369,87)
04-abr-97	Duratex	PN	V	200	53,90	27,14	(10.752,86)
22-abr-97	Duratex	PN	V	1.800	50,00	212,33	(89.787,67)
23-abr-97	Duratex	PN	V	4.600	50,35	546,45	(231.053,55)
24-abr-97	Duratex	PN	V	4.000	51,20	484,86	(204.315,14)
25-abr-97	Duratex	PN	V	3.000	51,30	363,17	(153.536,83)
30-abr-97	Duratex	PN	V	3.000	52,33	370,75	(156.629,25)
02-mai-97	Duratex	PN	V	3.000	53,00	375,12	(158.624,88)
05-mai-97	Duratex	PN	V	1.000	54,00	127,58	(53.872,42)
06-mai-97	Duratex	PN	V	3.000	54,33	384,34	(162.615,66)
07-mai-97	Duratex	PN	V	600	55,00	78,55	(32.921,45)
08-mai-97	Duratex	PN	V	3.400	55,00	440,20	(186.559,80)
09-mai-97	Duratex	PN	V	2.500	55,60	330,29	(138.669,71)
13-mai-97	Duratex	PN	V	3.500	56,00	461,98	(195.538,02)
16-out-97	Duratex	PN	V	4.000	71,66	675,12	(285.979,88)
17-out-97	Duratex	PN	V	100	71,90	16,92	(7.173,08)
20-nov-97	Duratex	PN	C	400	40,00	37,72	16.037,72
26-nov-97	Duratex	PN	C	13.700	39,99	1.289,73	549.134,73
28-nov-97	Duratex	PN	C	10.200	40,00	960,26	408.960,25
11-dez-97	Duratex	PN	C	15.800	39,99	1.486,27	633.386,27
03-fev-98	Duratex	PN	V	7.000	40,00	658,78	(279.341,22)
04-fev-98	Duratex	PN	V	7.000	40,50	667,47	(282.832,53)
13-fev-98	Duratex	PN	V	4.900	41,00	472,98	(200.427,02)
05-mar-98	Duratex	PN	V	4.100	45,00	435,25	(184.084,75)
06-mar-98	Duratex	PN	V	5.000	45,60	537,49	(227.482,51)
09-mar-98	Duratex	PN	V	4.100	50,00	482,98	(204.517,02)
11-mar-98	Duratex	PN	V	3.900	50,26	462,02	(195.537,98)
26-ago-98	Duratex	PN	C	10.000	34,50	812,25	345.812,25
31-ago-98	Duratex	PN	C	5.600	33,00	434,86	185.234,86
04-set-98	Duratex	PN	C	10.400	32,00	782,84	333.582,84



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

24-nov-98	Duratex	PN	V	100	34,00	8,00	(3.392,00)
28-dez-98	Duratex	PN	V	100	32,00	7,56	(3.192,44)
29-dez-98	Duratex	PN	V	100	33,00	7,77	(3.292,23)
01-fev-99	Duratex	PN	V	18.400	32,01	1.386,23	(587.513,77)
02-fev-99	Duratex	PN	V	600	33,00	47,86	(19.752,14)
04-fev-99	Duratex	PN	V	100	33,00	7,82	(3.292,18)
08-fev-99	Duratex	PN	V	1.000	33,00	77,66	(32.922,34)
18-fev-99	Duratex	PN	V	5.600	33,00	437,88	(184.362,12)
22-fev-99	Duratex	PN	V	10.000	33,00	782,64	(329.217,36)
09-mar-99	Duratex	PN	V	2.000	33,00	155,89	(85.844,11)
10-mar-99	Duratex	PN	V	2.300	33,00	178,85	(75.721,15)
11-mar-99	Duratex	PN	V	100	34,00	8,01	(3.391,99)
18-mar-99	Duratex	PN	V	500	35,00	41,31	(17.458,69)
19-mar-99	Duratex	PN	V	3.700	35,01	305,20	(129.244,80)
24-mar-99	Duratex	PN	V	900	35,00	74,34	(31.426,66)
26-mar-99	Duratex	PN	V	6.500	36,00	550,79	(233.449,21)
29-mar-99	Duratex	PN	V	6.000	36,10	511,61	(216.058,39)
30-mar-99	Duratex	PN	V	6.900	36,28	589,41	(249.770,59)
31-mar-99	Duratex	PN	V	10.000	36,40	856,91	(363.143,09)
05-abr-99	Duratex	PN	V	5.900	36,40	505,53	(214.254,47)
06-abr-99	Duratex	PN	V	7.200	36,81	623,37	(264.396,63)
08-abr-99	Duratex	PN	V	8.000	37,00	696,43	(295.306,57)
23-abr-99	Duratex	PN	V	4.100	37,50	366,08	(153.383,92)
28-abr-99	Duratex	PN	V	4.300	38,50	399,12	(165.150,88)
29-abr-99	Duratex	PN	V	9.500	38,40	867,36	(363.932,64)
05-mai-99	Duratex	PN	V	20.000	39,75	1.878,34	(793.121,66)
06-mai-99	Duratex	PN	V	12.100	41,00	1.175,92	(494.924,08)

QUADRO DO CUSTO CORRIGIDO PELO MÍNIMO ATUARIAL

DATA	DIAS	INPC/I GP-M	JUROS 6% A.A.	CORREÇÃO	JUROS	COM/VEND /DIV	VALOR ATUALIZADO
29-dez-95			0,4867551				*(9.177.910,64)
22-jan-96	23	1,46	0,4867551	(102.557,47)	(34.613,12)	120.097,26	(9.194.983,97)
31-jan-96	8	1,46	0,4867551	(35.609,09)	(11.960,11)	181.632,42	(9.060.920,76)
31-jan-96	0	1,46	0,4867551	-	-	0,00	(9.060.920,76)
01-fev-96	1	0,71	0,4867551	(2.137,09)	(1.467,05)	267.527,49	(8.796.997,41)
02-fev-96	1	0,71	0,4867551	(2.074,84)	(1.424,32)	179.548,63	(8.620.947,94)
05-fev-96	3	0,71	0,4867551	(6.101,40)	(4.190,09)	25.922,94	(8.604.316,49)
06-fev-96	1	0,71	0,4867551	(2.029,40)	(1.393,12)	109.851,86	(8.497.887,15)
07-fev-96	1	0,71	0,4867551	(2.004,30)	(1.375,89)	173.232,77	(8.328.034,57)
08-fev-96	1	0,71	0,4867551	(1.964,24)	(1.348,39)	279.286,95	(8.052.060,24)
12-fev-96	4	0,71	0,4867551	(7.599,27)	(5.219,77)	48.875,98	(8.016.003,30)
14-fev-96	2	0,71	0,4867551	(3.781,73)	(2.596,55)	9.575,93	(8.012.805,65)
26-fev-96	12	0,71	0,4867551	(22.708,08)	(15.622,52)	95.758,06	(7.955.378,19)
26-fev-96	0	0,71	0,4867551	-	-	70.840,00	(7.884.538,19)
27-fev-96	1	0,71	0,4867551	(1.859,63)	(1.276,58)	24.437,91	(7.863.236,50)
27-fev-96	0	0,71	0,4867551	-	-	0,00	(7.863.236,50)
05-mar-96	8	0,29	0,4867551	(6.074,45)	(10.196,29)	24.682,82	(7.854.824,42)
06-mar-96	1	0,29	0,4867551	(758,24)	(1.271,59)	187.244,27	(7.669.609,98)

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 62

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
0268
Fls:
340-1
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

13-mar-96	7	0,29	0,4867551	(5.184,01)	(8.700,52)	142.640,49	(7.540.854,02)
14-mar-96	1	0,29	0,4867551	(727,93)	(1.220,76)	94.860,46	(7.447.942,25)
21-mar-96	7	0,29	0,4867551	(5.034,18)	(8.449,06)	117.683,53	(7.343.741,96)
25-mar-96	4	0,29	0,4867551	(2.836,02)	(4.757,95)	23.690,33	(7.327.645,60)
28-mar-96	3	0,29	0,4867551	(2.122,25)	(3.560,01)	141.382,53	(7.191.945,33)
29-mar-96	1	0,29	0,4867551	(694,25)	(1.164,28)	188.395,70	(7.005.408,16)
31-mar-96	1	0,29	0,4867551	(676,24)	(1.134,08)	0,00	(7.007.218,49)
01-abr-96	1	0,93	0,4867551	(2.162,53)	(1.134,62)	282.490,36	(6.728.025,28)
02-abr-96	1	0,93	0,4867551	(2.076,37)	(1.089,41)	47.081,26	(6.684.109,80)
03-abr-96	1	0,93	0,4867551	(2.062,82)	(1.082,30)	282.488,62	(6.404.766,29)
08-abr-96	5	0,93	0,4867551	(9.889,14)	(5.193,42)	282.481,91	(6.137.366,94)
12-abr-96	4	0,93	0,4867551	(7.579,84)	(3.979,73)	33.165,55	(6.115.760,96)
17-abr-96	5	0,93	0,4867551	(9.442,90)	(4.959,08)	14.124,32	(6.116.038,62)
18-abr-96	1	0,93	0,4867551	(1.887,50)	(990,32)	93.763,87	(6.025.152,56)
19-abr-96	1	0,93	0,4867551	(1.859,45)	(975,60)	94.362,66	(5.933.624,95)
22-abr-96	3	0,93	0,4867551	(5.495,31)	(2.884,58)	47.181,32	(5.894.823,53)
24-abr-96	2	0,93	0,4867551	(3.639,02)	(1.909,74)	94.180,28	(5.806.192,01)
26-abr-96	2	0,93	0,4867551	(3.584,31)	(1.881,02)	42.507,87	(5.769.149,47)
30-abr-96	4	0,93	0,4867551	(7.125,08)	(3.740,96)	0,00	(5.780.015,51)
03-mai-96	3	1,28	0,4867551	(7.356,15)	(2.810,88)	95.558,61	(5.694.623,93)
10-mai-96	7	1,28	0,4867551	(16.925,11)	(6.474,89)	23.939,73	(5.694.084,21)
23-mai-96	13	1,28	0,4867551	(31.469,40)	(12.060,14)	(4.610,90)	(5.742.224,65)
30-mai-96	7	1,28	0,4867551	(17.066,59)	(6.529,01)	(196.111,90)	(5.981.932,15)
31-mai-96	0	1,28	0,4867551	-	-	(225.029,93)	(6.186.962,08)
31-mai-96	0	1,28	0,4867551	-	-	0,00	(6.186.962,08)
03-jun-96	3	1,33	0,4867551	(8.179,82)	(3.008,93)	(197.015,48)	(6.395.166,31)
04-jun-96	1	1,33	0,4867551	(2.817,12)	(1.035,65)	(238.913,46)	(6.637.932,55)
05-jun-96	1	1,33	0,4867551	(2.924,06)	(1.074,96)	(25.860,72)	(6.667.792,29)
27-jun-96	22	1,33	0,4867551	(64.918,52)	(24.017,10)	(540.671,61)	(7.297.399,52)
28-jun-96	1	1,33	0,4867551	(3.214,56)	(1.181,76)	(174.110,73)	(7.475.906,57)
30-jun-96	2	1,33	0,4867551	(6.587,84)	(2.422,60)	0,00	(7.484.917,01)
04-jul-96	4	1,20	0,4867551	(11.914,05)	(4.855,26)	(215.509,78)	(7.717.196,11)
31-jul-96	26	1,20	0,4867551	(80.194,92)	(32.882,98)	0,00	(7.830.274,01)
14-ago-96	14	0,50	0,4867551	(18.246,34)	(17.805,02)	(190.448,20)	(8.056.773,57)
15-ago-96	1	0,50	0,4867551	(1.339,56)	(1.304,38)	(118.011,68)	(8.177.429,19)
16-ago-96	1	0,50	0,4867551	(1.359,62)	(1.323,91)	(227.685,49)	(8.407.798,21)
20-ago-96	4	0,50	0,4867551	(5.593,09)	(5.448,87)	(231.545,98)	(8.650.386,15)
21-ago-96	1	0,50	0,4867551	(1.438,26)	(1.400,48)	(230.466,12)	(8.883.691,01)
22-ago-96	1	0,50	0,4867551	(1.477,05)	(1.438,25)	(231.426,21)	(9.118.032,52)
23-ago-96	1	0,50	0,4867551	(1.516,01)	(1.476,19)	(180.636,10)	(9.301.660,82)
23-ago-96	0	0,50	0,4867551	-	-	93.000,00	(9.208.660,82)
31-ago-96	7	0,50	0,4867551	(10.722,91)	(10.451,54)	0,00	(9.229.835,27)
30-set-96	30	0,02	0,4867551	(1.845,97)	(44.935,68)	0,00	(9.276.616,92)
16-out-96	16	0,38	0,4867551	(18.783,97)	(24.103,77)	(237.469,74)	(9.556.974,40)
17-out-96	1	0,38	0,4867551	(1.208,33)	(1.547,19)	(225.350,83)	(9.785.080,76)
31-out-96	13	0,38	0,4867551	(16.095,45)	(20.644,91)	0,00	(9.821.821,12)

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 63

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0269

Fls:

3401

Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

30-nov-96	30	0,34	0,4867551	(33.394,19)	(47.970,76)	0,00	(9.903.186,07)
31-dez-96	30	0,33	0,4867551	(32.680,51)	(48.363,34)	0,00	(9.984.229,93)
31-jan-97	30	0,81	0,4867551	(80.872,26)	(48.992,40)	0,00	(10.114.094,59)
19-fev-97	19	0,45	0,4867551	(28.801,44)	(31.240,50)	121.390,00	(10.052.746,52)
28-fev-97	9	0,45	0,4867551	(13.549,89)	(14.674,49)	439.962,47	(9.641.008,43)
28-fev-97	0	0,45	0,4867551	-	-	0,00	(9.641.008,43)
03-mar-97	5	0,68	0,4867551	(10.895,65)	(7.814,36)	247.415,93	(9.412.302,50)
04-mar-97	1	0,68	0,4867551	(2.126,47)	(1.523,92)	259.386,88	(9.156.566,02)
05-mar-97	1	0,68	0,4867551	(2.068,70)	(1.482,52)	211.100,94	(8.949.016,30)
06-mar-97	1	0,68	0,4867551	(2.021,81)	(1.448,92)	214.991,50	(8.737.495,52)
07-mar-97	1	0,68	0,4867551	(1.974,02)	(1.414,67)	55.369,22	(8.685.514,98)
10-mar-97	3	0,68	0,4867551	(5.888,15)	(4.221,35)	74.324,24	(8.621.300,25)
18-mar-97	8	0,68	0,4867551	(15.594,46)	(11.190,85)	5.496,94	(8.642.588,62)
19-mar-97	1	0,68	0,4867551	(1.952,58)	(1.399,30)	54.862,35	(8.591.078,15)
24-mar-97	5	0,68	0,4867551	(9.709,08)	(6.963,35)	242.484,73	(8.365.265,86)
25-mar-97	1	0,68	0,4867551	(1.839,92)	(1.354,40)	212.296,61	(8.156.213,57)
26-mar-97	1	0,68	0,4867551	(1.842,69)	(1.320,55)	212.296,12	(7.947.080,70)
31-mar-97	4	0,68	0,4867551	(7.134,21)	(5.151,52)	127.369,87	(7.832.046,56)
31-mar-97	0	0,68	0,4867551	-	-	0,00	(7.832.046,56)
04-abr-97	4	0,60	0,4867551	(6.249,41)	(5.076,41)	10.752,86	(7.832.619,51)
22-abr-97	18	0,60	0,4867551	(28.153,69)	(22.935,36)	89.787,67	(7.793.930,89)
23-abr-97	1	0,60	0,4867551	(1.554,28)	(1.261,86)	231.053,55	(7.565.693,49)
24-abr-97	1	0,60	0,4867551	(1.508,77)	(1.224,91)	204.315,14	(7.364.112,03)
25-abr-97	1	0,60	0,4867551	(1.458,57)	(1.192,28)	153.536,83	(7.213.236,04)
30-abr-97	5	0,60	0,4867551	(7.195,27)	(5.845,79)	156.629,25	(7.069.647,85)
30-abr-97	0	0,60	0,4867551	-	-	0,00	(7.069.647,85)
02-mai-97	2	0,11	0,4867551	(518,17)	(2.289,10)	158.624,88	(6.913.830,24)
05-mai-97	3	0,11	0,4867551	(750,15)	(3.358,36)	53.872,42	(6.864.076,33)
06-mai-97	1	0,11	0,4867551	(251,55)	(1.111,14)	162.615,66	(6.702.823,36)
07-mai-97	1	0,11	0,4867551	(245,64)	(1.085,03)	32.921,45	(6.671.232,58)
08-mai-97	1	0,11	0,4867551	(244,48)	(1.079,92)	186.559,80	(6.485.997,18)
09-mai-97	1	0,11	0,4867551	(237,69)	(1.049,93)	138.669,71	(6.348.615,10)
13-mai-97	4	0,11	0,4867551	(930,69)	(4.112,23)	195.538,02	(6.158.120,00)
31-mai-97	17	0,11	0,4867551	(3.837,65)	(16.978,51)	0,00	(6.178.936,16)
30-jun-97	30	0,35	0,4867551	(21.525,23)	(30.181,55)	0,00	(6.230.743,99)
31-jul-97	30	0,18	0,4867551	(11.215,34)	(30.333,06)	0,00	(6.272.342,39)
22-ago-97	22	-0,03	0,4867551	1.379,97	(22.369,94)	96.000,00	(6.197.332,35)
31-ago-97	8	-0,03	0,4867551	495,84	(8.029,26)	0,00	(6.204.865,77)
30-set-97	30	0,10	0,4867551	(6.204,87)	(30.232,70)	0,00	(6.241.303,34)
16-out-97	16	0,29	0,4867551	(9.646,69)	(16.209,25)	285.979,88	(5.981.179,41)
17-out-97	1	0,29	0,4867551	(577,37)	(968,27)	7.173,08	(5.975.551,97)
31-out-97	13	0,29	0,4867551	(7.503,12)	(12.602,53)	0,00	(5.995.657,62)
20-nov-97	20	0,15	0,4867551	(5.994,16)	(19.459,80)	(16.037,72)	(6.037.149,30)
26-nov-97	6	0,15	0,4867551	(1.810,06)	(5.867,58)	(549.134,73)	(6.593.961,66)
28-nov-97	2	0,15	0,4867551	(658,94)	(2.135,13)	(408.960,26)	(7.005.715,99)
30-nov-97	2	0,15	0,4867551	(700,08)	(2.268,46)	0,00	(7.008.684,53)

Relatório Fiscalização Especial - CENTRUS

Fls. 64

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0270
3401
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

11-dez-97	11	0,84	0,4867551	(21.529,59)	(12.528,02)	(633.386,27)	(7.676.128,40)
31-dez-97	19	0,84	0,4867551	(40.774,35)	(23.768,35)	0,00	(7.740.671,10)
31-jan-98	30	0,96	0,4867551	(74.310,44)	(38.039,82)	0,00	(7.853.021,37)
03-fev-98	3	0,18	0,4867551	(1.412,40)	(3.814,84)	279.341,22	(7.578.907,38)
04-fev-98	1	0,18	0,4867551	(454,34)	(1.226,88)	282.832,53	(7.297.756,07)
13-fev-98	9	0,18	0,4867551	(3.938,31)	(10.644,30)	200.427,02	(7.111.911,66)
17-fev-98	4	0,18	0,4867551	(1.705,53)	(4.607,08)	119.200,00	(6.999.024,26)
28-fev-98	11	0,18	0,4867551	(4.616,73)	(12.480,66)	0,00	(7.016.121,65)
05-mar-98	7	0,19	0,4867551	(3.108,22)	(7.957,34)	184.084,75	(6.843.102,46)
06-mar-98	1	0,19	0,4867551	(433,00)	(1.107,77)	227.462,51	(6.617.180,72)
09-mar-98	3	0,19	0,4867551	(1.256,19)	(3.214,52)	204.517,02	(6.417.134,42)
11-mar-98	2	0,19	0,4867551	(812,12)	(2.077,93)	195.537,98	(6.224.486,48)
31-mar-98	19	0,19	0,4867551	(7.487,53)	(19.194,71)	0,00	(6.251.168,72)
30-abr-98	30	0,13	0,4867551	(8.126,52)	(30.467,44)	0,00	(6.289.762,68)
31-mai-98	30	0,14	0,4867551	(8.805,67)	(30.658,60)	0,00	(6.329.226,95)
30-jun-98	30	0,38	0,4867551	(24.051,06)	(30.924,90)	0,00	(6.384.202,92)
31-jul-98	30	-0,17	0,4867551	10.853,14	(31.022,61)	0,00	(6.404.372,38)
20-ago-98	20	-0,16	0,4867551	6.833,15	(20.743,43)	98.832,00	(6.319.450,65)
26-ago-98	6	-0,16	0,4867551	2.023,52	(6.138,14)	(345.812,25)	(6.669.377,52)
31-ago-98	4	-0,16	0,4867551	1.423,79	(4.318,45)	(185.234,86)	(6.857.507,04)
31-ago-98	0	-0,16	0,4867551	-	-	0,00	(6.857.507,04)
04-set-98	4	-0,08	0,4867551	731,72	(4.440,74)	(333.582,84)	(7.194.798,89)
30-set-98	26	-0,08	0,4867551	4.988,66	(30.320,71)	0,00	(7.220.130,94)
31-out-98	30	0,08	0,4867551	(5.776,10)	(35.172,47)	0,00	(7.261.079,52)
24-nov-98	24	-0,32	0,4867551	18.594,32	(28.188,83)	3.392,00	(7.267.282,03)
30-nov-98	6	-0,32	0,4867551	4.657,03	(7.056,51)	0,00	(7.269.681,52)
28-dez-98	28	0,45	0,4867551	(30.528,09)	(33.159,83)	3.192,44	(7.330.177,00)
29-dez-98	1	0,45	0,4867551	(1.097,14)	(1.186,72)	3.292,23	(7.329.168,63)
31-dez-98	1	0,45	0,4867551	(1.096,99)	(1.186,56)	0,00	(7.331.452,18)
31-jan-99	30	0,84	0,4867551	(61.584,20)	(35.985,98)	0,00	(7.429.022,36)
01-fev-99	1	3,61	0,4867551	(8.787,20)	(1.203,97)	587.513,77	(6.851.499,76)
02-fev-99	1	3,61	0,4867551	(8.104,10)	(1.110,37)	19.752,14	(6.840.962,09)
04-fev-99	2	3,61	0,4867551	(16.192,84)	(2.220,13)	3.292,18	(6.856.082,88)
08-fev-99	4	3,61	0,4867551	(32.495,68)	(4.461,33)	32.922,34	(6.860.117,55)
18-fev-99	10	3,61	0,4867551	(81.576,18)	(11.244,79)	184.362,12	(6.768.576,41)
22-fev-99	4	3,61	0,4867551	(32.080,92)	(4.404,39)	329.217,36	(6.475.844,36)
28-fev-99	6	3,61	0,4867551	(46.094,71)	(6.336,85)	0,00	(6.528.275,92)
01-mar-99	3	2,83	0,4867551	(18.243,87)	(3.179,59)	123.078,00	(6.426.621,39)
09-mar-99	8	2,83	0,4867551	(48.004,38)	(8.389,19)	65.844,11	(6.417.170,85)
10-mar-99	1	2,83	0,4867551	(5.972,23)	(1.039,72)	75.721,15	(6.348.461,66)
11-mar-99	1	2,83	0,4867551	(5.908,29)	(1.028,59)	3.391,99	(6.352.006,54)
18-mar-99	7	2,83	0,4867551	(41.496,83)	(7.247,99)	17.458,69	(6.383.292,67)
19-mar-99	1	2,83	0,4867551	(5.940,70)	(1.034,23)	129.244,80	(6.261.022,81)
24-mar-99	5	2,83	0,4867551	(29.188,84)	(5.092,67)	31.426,66	(6.263.877,66)
26-mar-99	2	2,83	0,4867551	(11.664,56)	(2.031,82)	233.449,21	(6.044.124,83)
29-mar-99	3	2,83	0,4867551	(16.890,87)	(2.943,79)	216.058,39	(5.847.901,10)

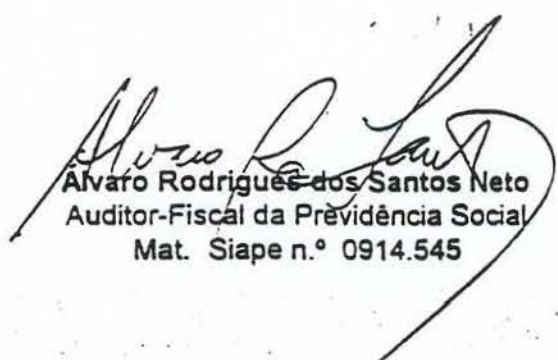


PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

30-mar-99	1	2,83	0,4867551	(5.442,43)	(947,49)	249.770,59	(5.604.520,43)
31-mar-99	0	2,83	0,4867551	-	-	363.143,09	(5.241.377,34)
31-mar-99	0	2,83	0,4867551	-	-	0,00	(5.241.377,34)
05-abr-99	5	0,71	0,4867551	(6.184,03)	(4.248,52)	214.254,47	(5.037.555,42)
06-abr-99	1	0,71	0,4867551	(1.188,15)	(815,63)	284.396,63	(4.775.162,56)
08-abr-99	2	0,71	0,4867551	(2.252,79)	(1.546,78)	295.306,57	(4.483.655,56)
23-abr-99	15	0,71	0,4867551	(15.888,82)	(10.937,59)	153.383,92	(4.357.098,05)
28-abr-99	5	0,71	0,4867551	(5.140,71)	(3.531,75)	165.150,88	(4.200.619,63)
29-abr-99	1	0,71	0,4867551	(990,75)	(680,12)	363.932,64	(3.838.357,86)
30-abr-99	1	0,71	0,4867551	(905,31)	(621,47)	0,00	(3.839.884,64)
05-mai-99	5	-0,29	0,4867551	1.858,19	(3.107,34)	793.121,66	(3.048.012,12)
06-mai-99	1	-0,29	0,4867551	295,05	(493,34)	494.924,08	(2.553.286,32)


José Carlos Rodrigues da Silva Lara
Auditor-Fiscal da Previdência Social
Mat. Siape n.º 0954.451


Alvaro Rodrigues dos Santos Neto
Auditor-Fiscal da Previdência Social
Mat. Siape n.º 0914.545

Fundação Banco Central de Previdência Privada

CENTRUS

INVESTIGAÇÃO

SPC : Secretaria de Previdência Complementar

MPF : Ministério Público Federal

PF: Polícia Federal

TCU: Tribunal de Contas da União

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0273
Fls: _____
3401 _____
Doc: _____



06/04/2005

Categoria: Recomendação

MPF/DF recomenda exoneração de diretores do fundo de pensão do Banco Central

A CENTRUS (Fundação Banco Central de Previdência Privada) deve exonerar por improbidade administrativa dois membros da Diretoria-Executiva da instituição. Essa é a Recomendação que o Ministério Público Federal encaminhou, no final de março, ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira.

Os procuradores da República no Distrito Federal Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos defendem o afastamento definitivo do diretor presidente Pedro Alvim Júnior e do diretor de Aplicações Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. As investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, comprovaram irregularidades em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003, que resultaram em prejuízos aos cofres da Fundação.

Os procuradores também apontam na Recomendação conduta irregular dos diretores, ao não utilizarem previamente instrumentos de controle e avaliação dos riscos envolvidos nas transações. "Os agentes públicos, servidores públicos ou não, de qualquer nível ou hierarquia, são obrigados a zelar pelos princípios da legalidade e seus consectários, da impessoalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. E são eles os responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão ao patrimônio público", afirmam os procuradores.

Os membros do Ministério Público solicitam ainda ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central que encaminhem à Procuradoria da República no DF, no prazo máximo de 30 dias, um comunicado com as ações adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Márcio Falcão
Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República no Distrito Federal
Fone: 61 -313-5460
E-mail: asscom@prdf.mpf.gov.br

FONTE: PR/DF

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900 - PABX: (61) 3031-5100

Fls.: _____	RQS nº 03/2005 - CN
Doc: 3401	CPMI - 0209/REIOS



Nº do P.A. **1.16.000.001323/2004-37** Data de Autuação: 24/08/2004 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coleti

Ação: IPL: ICP:: Grupo II.1

Localização: **25/08/2004 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 25/08/2004 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, EM OPERAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL.

Nomes/Partes

Interessado SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

30/03/2005 - Correspondência (Envio de) - OF PRDF 46/05-MB ENCAMINHA RECOMENDAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CENTRUS

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0275
Fls: _____
3401
Doc: _____



Nº do P.A. **1.16.000.001980/2004-84** Data de Autuação: 09/12/2004 Tipo de P.A: Criminal

Ação: IPL: ICP:: Criminal

Localização: **13/12/2004 - Departamento de Polícia Federal - SR/DF**
01 VOL.

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 13/12/2004 - 6º Ofício Criminal**

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIANDO SUPOSTA INTERFERÊNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE, PEDRO ALVIM JUNIOR, DO DIRETOR DE APLICAÇÕES, RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO E DA CONSULTORA DE INVESTIMENTOS, MARIA JOSÉ RESENDE MORAIS, DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, NO TEXTO DA NOTA TÉCNICA ELABORADA PELO CHEFE DO SERVIÇO TÉCNICO (SETEC), DE FORMA A VIABILIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE COMPRA DOS TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA'S, SÉRIE "E"). REQUER QUE SEJA PEDIDO O AFASTAMENTO DE TODA A DIRETORIA DA CENTRUS, A FIM DE EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AO ERÁRIO E AOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO.(AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001125/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado ANONIMO
Requerido A APURAR

Última Ocorrência

13/12/2004 - Correspondência (Envio de) - OF. PR-DF Nº 206/2004-JR - Ao Procurador Distribuidor, encaminhando cópia integral dos autos para distribuição cível, a fim de que sejam tomadas as providências que o Procurador da República responsável entender cabíveis, dada a existência de indícios de possível dano fraudulento a patrimônio público.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0276
3401
Doc: _____

**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Extrato do P.A

Data: 13/04/2005

Hora: 13:34

Página 1 de 1

Nº do P.A. **1.16.000.001639/2004-29** Data de Autuação: 18/10/2004 Tipo de P.A: Criminal

Ação: 2004.34.00.045394-8 IPL: ICP:: Criminal

Localização: **24/11/2004 - Justiça Federal/DF - Distribuição**

01 VOL.

Vinculação:

Distribuição: *INATIVO: 24/11/2004 - 4º Ofício Criminal***Resumo**

BANCO BRADESCO. FUNDOS DE PENSÃO. PREVI.CENTRUS. CORRUPÇÃO. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIROS. 3ª CÂMARA DE COODERNAÇÃO E REVISÃO ENCAMINHA MENSAGEM ANÔNIMA, RECEBIDA POR MEIO ELETRÔNICO, NA QUAL SE REQUER APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM ENVESTIMENTOS E OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS FUNDOS DE PENSÃO PREVI E CENTRUS, QUE ESTARIAM RELACIONADAS A LANÇAMENTOS DE AÇÕES E DEBÊNTURES INTERMEDIADAS PELO DEPARTAMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS DO BANCO BRADESCO. (cf)

Outros Números/Numeração Alternativa

COORJU/000072/2004 Protocolo Administrativo

2004.34.00.045394-8 Justiça Federal/DF - 12ª Vara
/AÇÃO**Nomes/Partes**

Interessado 3A.CAM - 3A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO - DF

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

22/11/2004 - Correspondência (Envio de) - Ofício nº 182/2004-GAB.VF/PRDF/MPF -

Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos autos do Procedimento Administrativo nº

1.16.000.001639/2004-29 para, em havendo interesse fiscal, proceder-se a apuração dos fatos ventilados na denúncia anônima que deles consta.

Total: 1



Extrato do P.A

Nº do P.A. **1.16.000.000231/2005-11**

Data de Autuação: 04/02/2005

Tipo de P.A: Documento - Tutela Coleti

Ação:

IPL:

ICP::

Grupo II.1

Localização: **04/02/2005 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 04/02/2005 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE AÇÕES DA IVEN S.A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SOLICITA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, COM RELAÇÃO À VENDA DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CENTRUS EM IVEN S.A., EM JULHO DE 2000, QUE GEROU UMA PERDA PARA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DE MAIS DE R\$ 230 MILHÕES.(AW)

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1



**Ministério Público Federal - MPF**

Procuradoria da República no Distrito Federal

ARP - Acompanhamento de P.A.

Data: 13/04/2005

Hora: 13:44

Página 1 de 1

Extrato do P.ANº do P.A. **1.16.000.000224/2005-19** Data de Autuação: 02/02/2005 Tipo de P.A: Criminal

Ação: IPL: ICP:: Criminal

Localização: **11/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara****01 VOLUME**

Vinculação:

Distribuição: *INATIVO: 11/02/2005 - 6º Ofício Criminal***Resumo**

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE AÇÕES DA IVEN S.A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SOLICITA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, COM RELAÇÃO À VENDA DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CENTRUS EM IVEN S.A, EM JULHO DE 2000, QUE GEROU UMA PERDA PARA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DE MAIS DE R\$ 230 MILHÕES.(AW)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000058/2005

Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

11/02/2005 - Correspondência (Envio de) - OF. PR-DF nº 12/2005-JR, remetido à Juíza Federal da 10ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, encaminhando os autos para juntada ao Inquérito Policial nº 2005.34.00.001570-5, haja vista que os fatos neles noticiados guardam pertinência com o citado processo.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0279
Doc: 3401



Nº do P.A. **1.16.000.000193/2005-04**

Data de Autuação: 28/01/2005

Tipo de P.A: Documento - Tutela Coleti

Ação:

IPL:

ICP::

Grupo II.1

Localização: **31/01/2005 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 31/01/2005 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. INVESTIMENTO NO FUNDO CVC/OPPORTUNITY. PREJUÍZO DE MAIS DE R\$ 22 MILHÕES. INEXISTÊNCIA DE PARECER TÉCNICO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NO FUNDO CVC/OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS FIA (ATUAL INVESTIDORES INSTITUCIONAIS), QUE RESULTOU EM PREJUÍZO DE MAIS DE R\$ 22 MILHÕES PARA A FUNDAÇÃO, EM TERMOS NOMINAIS. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000015/2005

Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1





Nº do P.A. **1.16.000.000167/2005-78**

Data de Autuação: 26/01/2005

Tipo de P.A: Documento - Tutela Coleti

Ação:

IPL:

ICP::

Grupo II.1

Localização: **26/01/2005 - GAB. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 26/01/2005 - 3º Ofício Ordem Econômica, Financeira e Tributária

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. INVESTIMENTOS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S/A. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, REQUERENDO APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S.A. (ATUAL NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.).

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001229/2004

Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0281

Doc: 3401



Nº do P.A. **1.16.000.000138/2005-14** Data de Autuação: 24/01/2005 Tipo de P.A: Criminal

Ação: IPL: ICP:: Criminal

Localização: **15/02/2005 - GAB. GUSTAVO PESSANHA VELLOSO**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.
PA

Vinculação:

Distribuição: 15/02/2005 - 5º Ofício Criminal

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO NETO. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE R\$12,3 MILHÕES. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DE R\$12,3 MILHÕES AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO NETO, EM DEZEMBRO DE 2003. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/000040/2005 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

11/02/2005 - Despachos diversos - Despacho nos próprios autos recusando a distribuição dos autos por dependência, por não haver qualquer conexão com o Inquérito Policial citado à fl. 7, e determinando a remessa destes ao Setor Criminal para livre distribuição e, se for o caso, a baixa do vínculo ao 6º Ofício Criminal.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0282
Doc: 3401



Nº do P.A. **1.16.000.000014/2005-21** Data de Autuação: 11/01/2005 Tipo de P.A: Documento - Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **03/02/2005 - GAB. ALDENOR MOREIRA DE SOUSA**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 03/02/2005 - 1º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. PEDIDO DE AFASTAMENTO IMEDIATO DA DIRETORIA. ELEMENTOS PARA FUNDAMENTAÇÃO. ADENDO ÀS DENÚNCIAS SOBRE MODIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E OS PREJUÍZOS SUPOSTOS PELA FUNDAÇÃO.

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Última Ocorrência

01/02/2005 - Despachos diversos - DESPACHO -LC- Nº 07/2005(NP)

Trata-se de representação anônima formulada acerca das aplicações financeiras realizadas de forma temerária pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, especialmente no Banco Santos.

Assim, determino sejam os autos encaminhados ao Procurador Distribuidor, com a solicitação de redistribuição do feito a um dos Ofícios da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
Fls:	0283
Doc:	3401

Nº do P.A. **1.16.000.000168/2005-12**

Data de Autuação: 26/01/2005

Tipo de P.A: Documento - Tutela Colet

Ação:

IPL:

ICP::

Grupo 1.2

Localização: **03/02/2005 - GAB. ALDENOR MOREIRA DE SOUSA**

Movimentado por ser ele(a) o(a) titular do mencionado Ofício.

Vinculação:

Distribuição: 03/02/2005 - 1º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO CENTRUS. APLICAÇÃO FINANCEIRAS SEM RESPALDO TÉCNICO. MERCADO DE OPÇÕES E MERCADO À VISTA. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, COM RELAÇÃO À SUSPENSÃO, EM JULHO DE 2000, PELO DIRETOR DE APLICAÇÕES, RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO, DA PROPOSTA DIÁRIA PARA ATUAÇÃO NO MERCADO DE AÇÕES, BEM COMO OPERAÇÃO REALIZADAS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (MERCADO DE OPÇÕES E MERCADO À VISTA), SEM RESPALDO TÉCNICO. (CF)

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001230/2004

Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado (DENÚNCIA ANÔNIMA)

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

01/02/2005 - Despachos diversos - DESPACHO - LC N° 05/2005 (NP)

Trata-se de representação anônima formulada acerca das aplicações financeiras realizadas de forma temerária pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS.

Assim, determino sejam os autos encaminhados ao Procurador Distribuidor, com a solicitação de redistribuição do feito a um dos Ofícios da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0284
Doc: 3401



Nº do P.A. **1.00.000.006622/2004-28**

Data de Autuação: 29/07/2004

Tipo de P.A: Criminal / IPL

Ação:

IPL: 04.701/04

ICP::

Criminal

Localização: **25/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara**

AUTOS = 1 VOLUME + 15 APENSOS + 01 VOL DE P.A. 1.16.000.000171/2005-36 + 01 VOL DE P.A. 1.16.000.000224/2005-19.

Vinculação:

Distribuição: **INATIVO: 25/02/2005 - 6º Ofício Criminal**

Resumo

IRREGULARIDADES EM OPERAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA, NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL, REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA -CENTRUS.COM 5 APENSOS.

Outros Números/Numeração Alternativa

04.701/04

Departamento de Polícia Federal - SR/DF

2005.1570-5/INQ.

Justiça Federal/DF - 10ª Vara

Nomes/Partes

Interessado **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Requerido **A APURAR**

Última Ocorrência

08/11/2004 - Correspondência (Envio de) - Ofício nº 175/2004-GAB.VF/PRDF/MPF - Encaminho a Vossa Senhoria os autos do Procedimento Administrativo nº

1.00.000.006622/2004-28 e requisito-lhe com base no art. 7º, inc. II, da Lei Complementar 75/1993 e art. 5º, inc. II, do Código de Processo Penal, a instauração de inquérito policial para a investigação dos fatos mencionados no feito, relativos à possível prática, entre outros, de crime de gestão temerária ou fraudulenta no âmbito da FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, devendo a autoridade policial, desde logo, obter informações junto à Comissão de Valores Mobiliários a propósito da investigação conduzida pelo órgão quanto à entidade, sobretudo no que se refere à identificação da contraparte das operações suspeitas realizadas com opções de compra no mercado de renda variável.

Requisito-lhe, ainda, que este órgão seja informado sobre o número do inquérito policial e o Delegado de Polícia Federal responsável logo após a instauração.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Total: 1





Nº do P.A. **1.16.000.001981/2004-29** Data de Autuação: 09/12/2004 Tipo de P.A: Tutela Coletiva

Ação: IPL: ICP:: Grupo 1.2

Localização: **03/02/2005 - GAB. ALDENOR MOREIRA DE SOUSA**

Movimentado em substituição ao(à) titular do 2º Ofício Seguridade Social e Educação, em gozo de afastamento legal.

Vinculação:

Distribuição: 03/02/2005 - 2º Ofício Seguridade Social e Educação

Resumo

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA NOTICIA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, TRAZENDO PREJUÍZOS DE MAIS DE R\$ 500 MILHÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES MAL SUCEDIDAS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL. REQUER QUE SEJA PEDIDO O AFASTAMENTO DE TODA A DIRETORIA DA CENTRUS, A FIM DE EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AO ERÁRIO E AOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO.

Outros Números/Numeração Alternativa

SECAD/001126/2004 Protocolo Administrativo

Nomes/Partes

Interessado ANÔNIMO

Requerido A APURAR

Última Ocorrência

01/02/2005 - Despachos diversos - DESPACHO - LC Nº 06/2005(NP)

Trata-se de representação anônima formulada acerca das aplicações financeiras realizadas de forma temerária pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS.

Assim, determino sejam os autos encaminhados ao Procurador Distribuidor, com a solicitação de redistribuição do feito a um dos Ofícios da Seguridade Social e Educação.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0286
Doc: 3401



Nº do P.A. **08280.028054/2004-84**

Data de Autuação: 21/01/2005

Tipo de P.A: Inquérito Policial

Ação:

IPL: 04.701/04

ICP::

Criminal

Localização: **09/02/2005 - Justiça Federal/DF - 10ª Vara**

1 VOLUME + 15 APENSOS

Vinculação:

Distribuição: *INATIVO: 09/02/2005 - 6º Ofício Criminal*

Resumo

IPL PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE DE GESTÃO FLAUDULENTE POR PARTE DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA - CENTRUS .

Outros Números/Numeração Alternativa

04.701/04

Departamento de Polícia Federal - SR/DF

2005.34.00.001570-5

Justiça Federal/DF - 10ª Vara

Última Ocorrência

25/02/2005 - Ciência - Ciência da decisão de fls. 22/24.

Requer, então, o Ministério Público Federal a baixa dos autos à Polícia Judiciária, para continuidade das investigações, nos termos do item II da cota de fl. 17.

Total: 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0287
3401
Doc:

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual



Processo:	2005.34.00.001570-5
Classe:	15601 - INQUÉRITO POLICIAL
Vara:	10ª VARA FEDERAL
Juíza:	MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Data de Autuação:	21/01/2005
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (25/01/2005)
Nº de volumes:	
Objeto da Petição:	999 - OUTROS
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
28/02/2005 18:16:58	126	CARGA: RETIRADOS POLICIA FEDERAL	INTERESSADO:0
28/02/2005 16:16:59	222	REMESSA ORDENADA: POLICIA FEDERAL	
28/02/2005 16:16:46	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/02/2005 18:07:13	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/02/2005 18:07:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/02/2005 18:51:11	126	CARGA: RETIRADOS MPF	INTERESSADO:0
22/02/2005 15:43:35	222	REMESSA ORDENADA: MPF	
22/02/2005 15:43:28	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
18/02/2005 17:46:24	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
18/02/2005 17:03:27	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	PEDIDO DEFERIDO
10/02/2005 14:55:48	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
09/02/2005 18:06:44	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	MPF
09/02/2005 18:06:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/01/2005 18:36:24	126	CARGA: RETIRADOS MPF	INTERESSADO:MPF
26/01/2005 18:36:05	222	REMESSA ORDENADA: MPF	
26/01/2005 18:35:59	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/01/2005 15:54:28	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/01/2005 11:07:41	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

<http://www2.trf1.gov.br/processos/processosSecaoOra/ConsProcSecaoopro.php?SECAO=03/2005001N>

CPMI - CORREIOS

Fls: 0288

3401

Doc:

Partes

Tipo	Nome
REQDO	IGNORADO
REQTE	JUSTICA PUBLICA



Emitido pelo site www2.trf1.gov.br em 13/04/2005 às 10:46:34

<http://www2.trf1.gov.br/processos/processosSecaoOra/ConsProcSecaopro.php?SECAO=>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0289
Doc: 3401

Seção Judiciária do Distrito Federal
Mandados de Segurança

Concursos
Contas Públicas
Documentos Oficiais
Publicações Oficiais
E-mail
Licitações

Descrição

Cumprido?

Ano

Número

2005

266533

OFICIO

Sim

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 13/04/2005 às 10:50:06



**TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO**



Quarta-feira, 13 de Abril de 2005.

Pesquisa número:	1
Expressão de Pesquisa:	Pesquisa em formulário - argumentos livres: centrus
Bases pesquisadas:	Processos
Documento da base:	Processo Público
Documentos recuperados:	6
Documento Mostrado:	5

Identificação do Lote/Processo

019.048/2003-3
Código 40186252

Deliberações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 01/12/2003 - 11:15:29
Ordem: 00

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 22/10/2003

Unidade do TCU interessada no Processo

PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Interessados no Processo

LUCAS ROCHA FURTADO

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PREVI, FUNCEF, CENTRUS E PETROS.

Relatores do Processo

LINCOLN MAGALHAES DA ROCHA Desde: 29/10/2003

Data de Entrada do Lote

22/10/2003

Histórico do processo

.. 13/12/2004 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Documento: 42401285
Assunto:

<https://contas.tcu.gov.br/portal/textual/MostraDocumento?qn=1&doc=5&p=1&templ=defPM13.06.2005>

RQS nº 03/2005 - CN -
de CPMI 13.06.2005
CORREIOS
0291
Fls.: _____
3401
Doc.: _____

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: MAGNO ANTÔNIO CORREIA DE MELLO

Data entrada: 13/12/2004

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 13/12/2004

.. 06/12/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 14/06/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 41626429

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: FUNCEF

Data entrada: 14/06/2004

Identificação origem: OF-1109-2004

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 08/06/2004

.. 14/06/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 41626412

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: FUNCEF

Data entrada: 14/06/2004

Identificação origem: OF-1108-2004

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 08/06/2004

.. 25/05/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 41593721

Assunto: DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: BB/MF - BANCO DO BRASIL S.A. - MF

Data entrada: 25/05/2004

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 24/05/2004

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=5&p=1&templ=det...>

.. 27/04/2004 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 27/04/2004

Documento: 41459645

Assunto: REF. AO TC-019.048/2003-3, EMITIDO PELO SR. MAGNO ANTONIO CORREIA DE MELLO.

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: MAGNO ANTÔNIO CORREIA DE MELLO

Data entrada: 27/04/2004

Identificação origem: SOLICITAÇÃO

Unidade destinatária: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 23/04/2004

.. 01/12/2003 Tramitação

Destinatário: SECEX-4 - 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Unidade detentora: MINS-LMR - GAB. DO MIN. SUBST. LINCOLN M. DA ROCHA

Aceite em: 01/12/2003 - 15:06:02

.. 31/10/2003 Tramitação

Destinatário: MINS-LMR - GAB. DO MIN. SUBST. LINCOLN M. DA ROCHA

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

Unidade detentora: SGS - SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Aceite em: 31/10/2003 - 17:53:49

.. 23/10/2003 Tramitação

Destinatário: SGS - SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Motivo: PARA SORTEIO DE RELATOR DE PROCESSO

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Aceite em: 31/10/2003 - 10:36:18

.. 23/10/2003 Tramitação

Destinatário: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Aceite em: 23/10/2003 - 17:19:05

.. 23/10/2003 Tramitação

Destinatário: SEPRES - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU AO RELATOR

Unidade detentora: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Aceite em: 23/10/2003 - 12:32:30

.. 22/10/2003 Tramitação

Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=5&p=1&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 024205
Doc: 3401

Unidade detentora: SPT - SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Aceite em: 23/10/2003 - 11:03:19

.. 22/10/2003 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SPT - SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

.. 22/10/2003 Tramitação

Destinatário: SPT - SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 22/10/2003 - 10:44:42

.. 21/10/2003 Ação

APRECIAÇÃO

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=5&p=1&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 130000005
Fls: 0294
3401
Doc:



TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Quarta-feira, 13 de Abril de 2005.

Pesquisa número:	1
Expressão de Pesquisa:	Pesquisa em formulário - argumentos livres: centrus
Bases pesquisadas:	Processos
Documento da base:	Processo Público
Documentos recuperados:	6
Documento Mostrado:	6

Identificação do Lote/Processo

010.840/2004-6
Código 41909065

Deliberações

Situação do Processo

SUSPENSO

Localização do Processo

SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 24/02/2005 - 14:52:21

Ordem: 00

Observacao: DILIGENCIA OF-102/2005 DE 24.02.2005 - ATENDIDO 18.03.05

DILIGENCIA OF-103/2005 DE 24.02.2005

AGUARDANDO SECEX-2/SA ARM 344

Tipo do Processo

DEN - DENÚNCIA Desde: 15/07/2004

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX2/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-2

Clientela

CENTRUS - FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Assunto do Processo

DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS

Relatores do Processo

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILACA Desde: 15/07/2004

Data de Entrada do Lote

15/07/2004

Histórico do processo

.. 18/03/2005 Peça

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=6&p=1&templ=def...> 13.04.2005

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0295
Doc: 3401

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:05

Documento: 42858416

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 18/03/2005

Identificação origem: OF-44-2005

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 15/03/2005

.. 18/03/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:05

Documento: 42857884

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 18/03/2005

Identificação origem: OF-88-2005

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 17/03/2005

.. 01/03/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 42993476

Assunto: OFÍCIO 103/2005

MICHELLE RANGEL DE BARROS

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 01/03/2005

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 16/03/2005

.. 01/03/2005 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 01/03/2005 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 42993384

Assunto: OFÍCIO 102/2005 - HENRIQUE MEIRELLES

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 01/03/2005

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=6&p=1&templ=del...>

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 08/03/2005

.. 24/02/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 24/02/2005 - 15:36:06

.. 24/02/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 24/02/2005 - 14:52:20

.. 04/02/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: COM PROPOSTA DE MÉRITO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 04/02/2005 - 15:27:46

.. 04/02/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 01/02/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 01/02/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 24/01/2005 Ação

AGUARDADO DE INSTRUÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 01/02/2005

.. 21/01/2005 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:06

Documento: 42524045

Assunto:

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data entrada: 21/01/2005

Identificação origem: OF-84-2005

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=6&p=1&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 13.04.2005
CORREIOS
0297
Fls: _____
3401
Doc: _____

Data criação: 18/01/2005

.. 24/09/2004 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 18/03/2005 - 18:10:07

Documento: 42204879

Assunto: OFÍCIO 608/2004

ADACIR REIS

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 24/09/2004

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 27/09/2004

.. 24/09/2004 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 24/01/2005

.. 06/09/2004 Ação

APRECIAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 31/08/2004 Ação

APRECIAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 15/07/2004 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 15/07/2004 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 15/07/2004 - 10:22:59

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=6&p=1&templ=def...>

RQS nº 03/2005 - CN
CPM: 15.04.2005
CORREIOS
Fls: 0298
3401
Doc:



TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Quarta-feira, 13 de Abril de 2005.

Pesquisa número:	1
Expressão de Pesquisa:	Pesquisa em formulário - argumentos livres: centrus
Bases pesquisadas:	Processos
Documento da base:	Processo Público
Documentos recuperados:	6
Documento Mostrado:	4

Identificação do Lote/Processo

009.649/2003-0
Código 39074393

Deliberações

Situação do Processo

SUSPENSO

Localização do Processo

SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde: 05/04/2005 - 10:46:37

Ordem: 00

Observação: - AGUARDANDO ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO NO ARMARIO

03 - PRATELEIRA 3.4.4 E 3.4.5. 12/04/2005

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 03/06/2003

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX2/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-2

Clientela

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Interessados no Processo

BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS - BACEN

Relatores do Processo

MARCOS VINICIOS RODRIGUES VILACA Desde: 03/06/2003

Lista de Responsáveis do Processo

No processo FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Data de Entrada do Lote

03/06/2003 - 17:28:42

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=4&p=1&temp=pdf>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0299
3401
Doc: _____

Histórico do processo

.. 12/04/2005 Peça

AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 12/04/2005 - 10:29:29

Documento: 43151462

Assunto: OFÍCIO Nº 2302005

FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 12/04/2005

Destinatário: FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 12/04/2005 Peça

AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 12/04/2005 - 10:24:02

Documento: 43151400

Assunto: OFÍCIO Nº 229/2005

RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Data saída: 12/04/2005

Destinatário: RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 11/04/2005 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 05/04/2005 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

.. 05/04/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: COM PROPOSTA DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 05/04/2005 - 16:01:24

.. 05/04/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 05/04/2005 - 10:46:35

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=4&p=1&templ=def>



.. 01/04/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU AO RELATOR

Unidade detentora: SPG-MAF - GAB. DO SPG MARIA ALZIRA

Aceite em: 01/04/2005 - 14:46:05

.. 29/03/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SPG-MAF - GAB. DO SPG MARIA ALZIRA

.. 09/11/2004 Tramitação

Destinatário: SPG-MAF - GAB. DO SPG MARIA ALZIRA

Motivo: PARA EXAME PELA ASSESSORIA

Unidade detentora: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Aceite em: 09/11/2004 - 18:02:44

.. 09/11/2004 Tramitação

Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Motivo: PARA PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 09/11/2004 - 16:18:23

.. 09/11/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 09/11/2004 - 10:20:43

.. 09/09/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: DEVOLUÇÃO APÓS EMPRÉSTIMO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 09/09/2004 - 17:23:59

.. 09/09/2004 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 09/09/2004 - 11:58:47

.. 20/08/2004 Peça

PEDIDO DE CÓPIA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Incorporada em: 09/09/2004 - 15:47:09

Documento: 41855300

Assunto:

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=4&p=1&templ=def>



DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: PE-PR - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (VINCULADOR)

Data entrada: 19/08/2004

Identificação origem: OF-20584-2004

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 19/08/2004

.. 21/06/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: DEVOLUÇÃO APÓS CONCESSÃO DE VISTA E/OU CÓPIA

Unidade detentora: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.

Aceite em: 21/06/2004 - 17:59:13

.. 17/06/2004 Tramitação

Destinatário: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.

Motivo: CONCESSÃO DE VISTA E CÓPIA

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 17/06/2004 - 17:03:36

.. 16/06/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 16/06/2004 - 18:14:07

.. 09/06/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 14/04/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 28/01/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 10/10/2003 Ação

AGUARDO DE INSTRUÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 28/01/2004

.. 10/10/2003 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 09/09/2004 - 15:47:09

Documento: 40341194

Assunto: DEAUD/GABIN-2003/0641, DE 10/10/2003 - BACEN, ENCAMINHA JUSTIFICATIVAS PARA

<https://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=4&p=1&templ=der...>

REQUISITANTE PARA
RQST nº 03/2005 - CN
CPMI 13.04.2005
0302
Fls: 3401
Doc: 3401

ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 504/2003.

DOCUMENTOS E PROCESSOS RELATIVOS À ATIVIDADE FIM DO TCU

Remetente: BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Autor do documento: BACEN/MF - BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF

Data entrada: 10/10/2003

Identificação origem: DEAUD/GABIN-2003-064

Unidade destinatária: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 10/10/2003

.. 06/10/2003 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 10/10/2003

.. 05/06/2003 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Unidade detentora: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Aceite em: 05/06/2003 - 15:28:04

.. 04/06/2003 Ação

APRECIAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 03/06/2003 Tramitação

Destinatário: MIN-MV - GAB. DO MIN. MARCOS V. RODRIGUES VILAÇA

Motivo: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO (OU AUDITORIA)

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aceite em: 05/06/2003 - 10:04:58

.. 03/06/2003 Ação

APRECIAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 03/06/2003 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 03/06/2003 Tramitação

Destinatário: SECEX-2 - 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 03/06/2003 - 17:30:35

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 19.04.2005
0503
Fts: _____
3401
Doc: _____

2

Fundação Banco Central de Previdência Privada – **CENTRUS**

CENTRUS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0304
Fls: _____
3401
Doc: _____

06/04/2005

Categoria: Recomendação

MPF/DF recomenda exoneração de diretores do fundo de pensão do Banco Central

A CENTRUS (Fundação Banco Central de Previdência Privada) deve exonerar por improbidade administrativa dois membros da Diretoria-Executiva da instituição. Essa é a Recomendação que o Ministério Público Federal encaminhou, no final de março, ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira.

Os procuradores da República no Distrito Federal Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos defendem o afastamento definitivo do diretor presidente Pedro Alvim Júnior e do diretor de Aplicações Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. As investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, comprovaram irregularidades em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003, que resultaram em prejuízos aos cofres da Fundação.

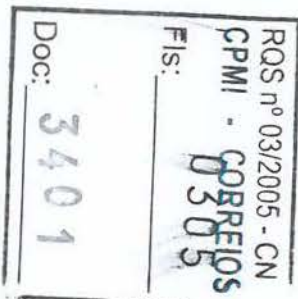
Os procuradores também apontam na Recomendação conduta irregular dos diretores, ao não utilizarem previamente instrumentos de controle e avaliação dos riscos envolvidos nas transações. "Os agentes públicos, servidores públicos ou não, de qualquer nível ou hierarquia, são obrigados a zelar pelos princípios da legalidade e seus consectários, da impessoalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. E são eles os responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão ao patrimônio público", afirmam os procuradores.

Os membros do Ministério Público solicitam ainda ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central que encaminhem à Procuradoria da República no DF, no prazo máximo de 30 dias, um comunicado com as ações adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Márcio Falcão
Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República no Distrito Federal
Fone: 61 -313-5460
E-mail: asscom@prdf.mpf.gov.br

FONTE: PR/DF

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900 - PABX: (61) 3031-5100



Fundação Banco Central de Previdência Privada – **CENTRUS**

A atual diretoria da CENTRUS, comandada por **Pedro Alvim Júnior**, tomou posse em **abril de 1999**.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0306
3401
Doc: _____



Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

Serviço E
aos Parti

Conhecendo a CENTRUS Gerencial Legislação Aplicações Imóveis Link  Página

 [Retornar](#)  [Imprimir](#)

Corpo Administrativo

Conselho Deliberativo

Presidente:

Ernesto Albrecht

Membros:

Antônio Caetano Filho

Dimas Luis Rodrigues da Costa

José Carlos da Costa

Vicente Fialkoski

Secretário Executivo:

Wagner de Lima Oliveira

Conselho Fiscal

Presidente:

Mateus Areal

Membros:

Cornélio Farias Pimentel

Eduardo de Lima Rocha

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente:

Pedro Alvim Júnior

Diretores:

José Renato Corrêa de Lima

Plínio Eurípedes de Castro

Ricardo Monteiro de Castro Melo

Gerentes:

Arlson Matos Gonçalves

Augusto Marcos de Campos

Geraldo José Schubach da Cunha

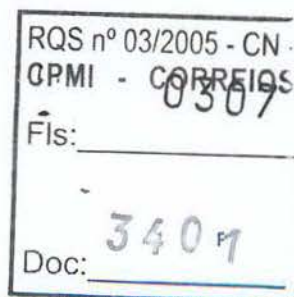
Marco Aurélio Eidt

Orlindo Balbino Araújo

Tyrone Ferreira Barbosa

Consultor Jurídico:

Heldofrânio Manoel Cipriano Guimarães



Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS

I – Breve histórico

Fevereiro/2001 – A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) conclui fiscalização na CENTRUS, apresenta o relatório de fiscalização nº 187/01 e faz sérias restrições aos critérios utilizados pela Diretoria-Executiva na aplicação dos recursos financeiros da Fundação. Os fiscais da SPC identificaram, por exemplo, operações realizadas com parecer técnico contrário.

O patrocinador da CENTRUS, Banco Central do Brasil, apesar das irregularidades apontadas em relatório pela SPC, não toma nenhuma providência em relação à diretoria da Fundação.

Setembro/2002 – A auditoria interna da CENTRUS (AUDIT) emite o Relatório de Auditoria nº 2002/004 e observa, entre outras falhas na rotina das aplicações financeiras da Fundação, a inexistência de norma ou procedimento operacional formalizado, sobre as atividades da mesa de operações. Além disso, constata a aquisição de ações em Bolsa de Valores sem respaldo em parecer técnico (compra de ações da Cia. Riograndense de Telecomunicações – CRT em 28.03.2000).

Também em setembro/2002, a Auditoria Interna da CENTRUS (AUDIT) deixa de ser vinculada ao Conselho Deliberativo da Fundação para ficar subordinada técnica e administrativamente ao Diretor-Presidente, Pedro Alvim Junior, conforme ATA nº 323 da reunião ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 27.09.2002. Com essa medida, a AUDIT perdeu isenção e independência para auditar os atos da Diretoria-Executiva, contrariando as recomendações emanadas das normas de boa governança corporativa.

Junho/2003 - A imprensa dá início a uma série de reportagens relativas a supostas irregularidades na administração da CENTRUS. Operações malsucedidas teriam gerado prejuízos de mais de R\$ 500 milhões aos participantes e ao erário. Os valores provisionados no balanço da Entidade, relativos a aplicações no mercado de ações, ultrapassam R\$ 130 milhões.

O Tribunal de Contas da União (TCU) abre, no mesmo mês de junho/2003, a primeira das três representações que hoje tramitam naquele órgão para apurar possíveis irregularidades na gestão da CENTRUS.

Novembro/2003 – A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), à vista das supostas irregularidades na administração da CENTRUS denunciadas pela imprensa, dá início a uma fiscalização especial na Fundação, conforme Ofício nº 1571/SPC/DEFIS de 11.11.2003. No mesmo mês, o Tribunal de contas da União também inicia uma auditoria na CENTRUS conforme Ofício de Requisição nº 1187/2003-03, de 21.11.2003. Até o presente momento, o TCU não divulgou o resultado da fiscalização iniciada na CENTRUS em novembro de 2003.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0308
Fls: 3401
Doc: _____

Julho/2004 - A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), depois de sete meses de fiscalização na CENTRUS, **AUTUOU** o Diretor-Presidente da Fundação, Pedro Alvim Junior, e o Diretor de Aplicações, Ricardo Monteiro de Castro Melo, por **irregularidades em operações no mercado de opções**, que resultaram em suposta transferência de recursos da CENTRUS para terceiros. Em seguida, a SPC encaminhou o resultado de sua fiscalização ao Ministério Público Federal – MPF, acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme determina o art. 64 da Lei Complementar nº 109/201.

Novembro/2004 - A Polícia Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), abriu inquérito policial para apurar possível crime de gestão temerária ou fraudulenta na CENTRUS.

O Diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira, já tem conhecimento do auto de infração emitido pela SPC sobre a pessoa do Diretor-Presidente da CENTRUS, Pedro Alvim Junior, e do Diretor de Aplicações, Ricardo Monteiro de Castro Melo, porém declarou à imprensa (Correio Braziliense de 14.11.2004) que não vai afastar os dois diretores autuados pela SPC. Na visão de Fleury Teixeira, a exoneração dos diretores da CENTRUS é atribuição do Conselho Deliberativo.

O Banco Central do Brasil é o patrocinador da CENTRUS, tem obrigação legal de atuar junto a administração da Fundação (ver Lei Complementar nº 109/01), porém se omite diante das denúncias de irregularidades comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar e pelo Ministério Público Federal.

Ainda em novembro de 2004 (12/11), o Banco Central do Brasil intervém no Banco Santos, instituição financeira tida no mercado como de 2ª linha, onde a CENTRUS mantinha mais de R\$ 80 milhões aplicados (R\$ 34 milhões em CDBs).

Dezembro/2004 – A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, em reunião ordinária de 1º.12.2004, aprovou a convocação do ex-Gerente de Aplicações da CENTRUS, **Carlos Alberto Vicente**, e do Diretor de Aplicações, **Ricardo Monteiro de Castro Melo**, para prestarem esclarecimentos sobre as aplicações da Fundação no **Banco Santos**.

Abril/2005 – O Ministério Público Federal (MPF) divulgou nota em 06.04.2005, por meio de sua Assessoria de Comunicação, informando que encaminhou ao diretor de administração do Banco Central, João Antonio Fleury Teixeira, e ao Conselho Deliberativo da CENTRUS, recomendação para exonerar por **improbidade administrativa** o Diretor-Presidente da Fundação, **Pedro Alvim Junior**, e o Diretor de Aplicações, **Ricardo Monteiro de Castro Melo**. Segundo a nota do MPF, as investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, **comprovaram irregularidades** em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 340
Doc: 3401

II – Procedimentos Administrativos (P.A.) em andamento

Órgão	Nº do processo	Assunto
Ministério Público Federal	1.00.000.006622/2004-28 (Criminal)	Irregularidades com opções de compra, comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e pelo Ministério Público Federal (MPF).
(13)	1.16.000.001323/2004-37 (Cível)	Irregularidades com opções de compra, comprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e pelo Ministério Público Federal (MPF).
	1.16.000.001639/2004-29 (Criminal)	Irregularidades relacionadas a lançamento de ações e debêntures intermediadas pelo Banco Bradesco.
	1.16.000.001981/2004-29	Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões, decorrentes de operações malsucedidas, algumas realizadas sem respaldo de parecer técnico.
	1.16.000.001980/2004-84	Interferência do Diretor-Presidente, do Diretor de Aplicações e da Consultora de Investimentos em pareceres técnicos elaborados pelos Analistas de Investimentos da Fundação.
	1.16.000.000014/2005-21	Alteração de pareceres técnicos. Gestão temerária ou fraudulenta.
	08280.028054/2004-84	Prática de gestão temerária ou fraudulenta.
	1.16.000.000138/2005-14	Pagamento de R\$ 12,3 milhões de honorários advocatícios ao escritório Pinheiro Neto. Suposta prática de improbidade administrativa.
	1.16.000.000168/2005-12	Operações realizadas sem respaldo técnico. Gestão temerária ou fraudulenta.
	1.16.000.000167/2005-78	Aquisições de ações da Globo Cabo. No mercado de opções.

RQS nº 03/2005 - CN
/CPM - CORREIOS
0310
Fls: _____
3401
Doc: _____

		Prejuízo de R\$ 26 milhões.
	1.16.000.000.193/2005-04	Aplicação no Fundo CVC/Opportunity . Ausência de parecer técnico. Prejuízo R\$ 22 milhões.
	1.16.000.000.224/2005-19 (Criminal)	Irregularidade na venda de ações da IVEN S.A., intermediada pelo Banco Pactual. Negócio realizado fora da Bolsa de Valores. Empresa estrangeira é a compradora.
	1.16.000.000.231/2005-11 (Cível)	Irregularidade na venda ações da IVEN S.A., intermediada pelo Banco Pactual. Negócio realizado fora da Bolsa de Valores. Empresa estrangeira é a compradora.
Tribunal de Contas da União	009.649/2003-0	Irregularidades na gestão da CENTRUS. Negócios malsucedidos. Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões.
(3)	019.048/2003-3	Irregularidades na gestão da CENTRUS. Negócios malsucedidos. Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões.
	010.840/2004-6	Irregularidades na gestão da CENTRUS. Negócios malsucedidos. Prejuízos de mais de R\$ 500 milhões. Provisões de mais de R\$ 130 milhões.
Justiça Federal	2005.34.00.001570-5	Inquérito Policial. Gestão temerária ou fraudulenta.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0311 CORREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____

MINUTA



Fundação Banco Central de Previdência Privada
Gerência de Auditoria Interna - Audit

RELATÓRIO DE AUDITORIA
2002/004

CARTEIRA DE AÇÕES

Brasília(DF), 16 de setembro de 2.002.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0312
3401
Doc: _____

RELATÓRIO DE AUDITORIA - 2002/004

- OBJETO DO TRABALHO: **CARTEIRA DE AÇÕES**

- ÁREA AUDITADA :
**DIRAP/GERAP/SERAP
DIRAP/ASTEC/SETEC
DIACO/GEFIN/SEORC**

Data base do trabalho: janeiro a maio de 2.002
Realização do trabalho: 09 de julho a 16 de setembro de 2.002

ÍNDICE

1. Introdução	03
2. Objetivo	03
3. Desenvolvimento do Trabalho	03
4. Conclusões e Sugestões da Auditoria Interna	04

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0313
3401
2/12

1. Introdução

O presente trabalho foi realizado no período de 09 de julho a 16 de setembro de 2002, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2002, e teve como objeto a carteira de ações.

2. Objetivo

Esta auditoria foi direcionada ao exame da carteira de ações com o objetivo de avaliar se:

- ✓ Os controles internos são confiáveis;
- ✓ a carteira de ações está enquadrada de acordo com a regulamentação vigente e em conformidade com a Política de Investimentos traçada para o exercício de 2002;
- ✓ o cálculo do VaR, referente à carteira de ações, está em conformidade com a regulamentação vigente e com a Política de Investimentos estabelecida;
- ✓ as transações foram registradas nos valores corretos, nas contas apropriadas e no momento oportuno, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Regulamentares da SPC (Secretaria de Previdência Complementar);

3. Desenvolvimento do Trabalho

O trabalho desenvolvido consistiu, basicamente, em:

- ✓ estudo da legislação e regulamentações em vigor;
- ✓ leitura do documento "Política de Investimentos dos Recursos Garantidores das Reservas para o exercício de 2002";
- ✓ programação do trabalho de auditoria;
- ✓ avaliação do controle interno;
- ✓ avaliação do fluxo de informações do setor técnico para o setor de aplicações;
- ✓ avaliação dos procedimentos para a aquisição e venda de ações;



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

- ✓ confronto da conclusão dos pareceres técnicos que subsidiam as compras de ações que não faziam parte da carteira de investimentos com as análises gráficas do período imediatamente anterior à compra;
- ✓ análise da consistência dos números considerados para fins do cálculo do VaR sobre a carteira de ações e a respectiva conformidade com a política de investimentos e regulamentação em vigor;
- ✓ análise da variação dos saldos do grupamento Mercado de Ações;
- ✓ confronto entre os relatórios operacionais e os contábeis;
- ✓ análise da necessidade de provisão;
- ✓ exame da contabilização das operações;
- ✓ análise do saldo da carteira de ações contido no DAIEA, relativo ao 1º trimestre de 2002, e apresentado aos participantes e ao órgão regulador;
- ✓ discussão com o Gerente de Aplicações, com a Consultora de Investimentos e com o Gerente de Administração Financeira sobre os problemas detectados.

4. Conclusões e Sugestões da Auditoria Interna

4.1 – Quanto à Confiabilidade dos Controles Internos

Sinteticamente, as rotinas relacionadas com as aplicações no mercado de ações, no que se refere às operações de giro, são:

- a) o Gerente de Aplicações analisa diariamente o fluxo de caixa da Centrus, observando se há sobra ou falta de dinheiro em caixa (obs.: são considerados apenas as disponibilidades e os recursos cujo recebimento seja seguro; aluguéis e dividendos a receber, por exemplo, não são considerados);
- b) consultado o sistema CMA e examinada a Planilha de Custo Corrigido, notícias de jornais e as ligações telefônicas de corretoras, o Gerente de Aplicações entra em contato com o Diretor de Aplicações para informar sobre oferta que lhe pareça interessante;
- c) decidida a operação, o Gerente de Aplicações entra em contato com as corretoras, via telefone, e dá a ordem de compra ou venda do papel;
- d) quando as ordens são aceitas, as corretoras encaminham fax de confirmação das operações, com a quantidade, tipo, financeiro, taxas e emolumentos contratados;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0315
Fls. 3401
Doc: _____



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

- e) a GERAP confecciona o "Mapa de Mesa" e o "Resumo das Operações do Dia". Esses relatórios, juntamente com o fax encaminhado pela corretora, são arquivados temporariamente (por um mês).

Observamos, entretanto, a inexistência de norma ou procedimento operacional formalizado, sobre as atividades da mesa de operações. Muito embora o Regulamento de Aplicações estabeleça as regras fundamentais, relacionadas com as aplicações, entendemos que deveria existir também normas ou procedimentos prudenciais formalizados, relativos à mesa de operações, a exemplo daqueles contidos no "Capítulo 4 – Práticas de Negociação", do documento "Código Operacional do Mercado" publicado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto.

Sugestão

Objetivando o aperfeiçoamento do controle interno da área de aplicações, sugerimos a formalização de norma de caráter prudencial, relacionada com a mesa de operações. Alternativamente, pensamos que referidas normas poderiam ser incluídas no Regulamento de Aplicações a ser elaborado para o ano de 2003.

4.2 - Quanto ao enquadramento da carteira de ações de acordo com a regulamentação vigente e em conformidade com a Política de Investimentos traçada para o Exercício de 2002

O Demonstrativo Analítico de Investimento e Enquadramento das Aplicações - DAIEA relativo ao 2º trimestre de 2002 ainda não estava concluído, quando do término de nosso trabalho.

Examinado o DAIEA, relativo ao 1º trimestre de 2002, não verificamos nenhum desenquadramento quanto às aplicações em ações.

Nos exames por nós realizados observamos, entretanto, as seguintes situações que nos pareceram dignas de registro:

4.2.1 – Limite de corretagem estabelecido por corretora

Estabelece o documento Política de Investimento dos Recursos Garantidores das Reservas – Ano 2002 (item 2.8) que, com a finalidade de evitar concentração ca-



da corretora está sujeita a um limite máximo de 7% do total das corretagens pagas nos últimos doze meses.

Nos exames realizados para verificação do cumprimento desse limite, observamos percentuais de 7,49% e de 7,46% relativos às corretoras e períodos abaixo identificados:

Corretoras	Período Analisado	Corretagens Pagas	Percentual
Ágora Corret.Tit.Val.Mobiliários	13.08.01-14.08.2002	43.625,28	7,49%
Unibanco Corret.Val.Mobiliários	13.08.01-14.08.2002	43.447,72	7,46%

De se ressaltar, entretanto, que a extrapolação do limite não significa que houve operação com corretora que já havia atingido o limite máximo. Apenas para exemplificar: supondo-se que houvesse apenas uma operação no período de um ano, a corretagem paga à corretora que realizou a operação representaria 100% do total das corretagens pagas no período.

Mesmo assim, por nossa solicitação, o Senhor Gerente de Informática examinou o Sistema de Renda Variável - Rendavar, a respeito do controle do limite de 7% por corretora, havendo emitido a seguinte manifestação:

Manifestação do Senhor Gerente de Informática

Informo que o Sistema de Renda Variável – RVR foi revisto e certifico que o mesmo não permite a incorporação de operação que tenha extrapolado o percentual de corretagem estabelecido como limite. O limite somente pode ser ultrapassado caso haja autorização específica para tal, por meio da transação RVRP205E, liberada apenas ao Diretor de Aplicação e ao Diretor-Presidente.

4.2.2 – Aquisição de ações com respaldo em parecer técnico não localizado

Conforme explícito no Regulamento de Aplicações, a aquisição de ações de empresas que não façam parte da carteira de investimentos da Centrus deve ser fundamentada em estudo próprio, a ser realizado pela área técnica.

Em 28.03.2000 a Centrus adquiriu ações da Cia. Riograndense de Telecomunicações – CRT, conforme detalhamos abaixo, cujo Parecer Técnico que fundamenta essa aquisição não foi localizado:



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

Operação : 1.101 - COMPRA A VISTA
Empresa : 70102660 - CIA RIOGRANDENSE TELECOMS -CRT
Inst. fin: 50001647 - CITY CORR.CAMB.VL.MOBILIS. LTDA
Data Operação : 28/03/2000 Quantidade de Ações...: 3.217
Valor da compra.. : R\$ 2.317.005,22 Corr./tx.(compra)...: R\$ 4.294,02
Custo.....R\$ 2.321.299,24

Indagada a respeito, a Dirap/Astec encaminhou-nos planilha demonstrando que a compra realizada reduziu o custo corrigido do papel para (-) R\$ 80,58, após a incorporação da CRT pela Brasil Telecom, conforme dados que se seguem:

Papel	Compra do papel 28.03.2000		Posição antes da incorpo- ração (29/12/2000)		Posição após a incorporação	
	Preço pago (Centrus)	Preço médio (Bovespa)	Cotação	Custo Corrigido	Cotação	Custo Corrigido
CRT	720,24	720,61	786,70	575,53	-	-
Brasil Telecom			16,55	- 111,79	-	-
Brasil Telecom + CRT *			-	-	17,24	-80,58

* Custo e cotação na data de 24/01/2001 onde se verificou a transferência das ações da CRT para a Brasil Telecom.
Fonte: Planilha da DIRAP/ASTEC - copiada integralmente

Sugestão

Nas aquisições de ações de empresas que não façam parte da carteira de investimentos da Centrus, sugerimos formalizar dossiê com todos os documentos relacionados com a operação, de forma demonstrar a qualquer tempo todos os fatores considerados na ocasião, que embasaram a decisão de compra.

4.2.3 – Quanto à sintonia entre a conclusão do Parecer Técnico do SETEC (Setor Técnico) com o comportamento do preço das ações nos pregões anteriores

Com o objetivo de avaliar a sintonia entre o parecer técnico e as aquisições de ações que não faziam parte da carteira de investimentos da Centrus efetuamos um comparativo da conclusão contida nos respectivos pareceres/notas técnicas com as análises gráficas (anexas aos pareceres/notas técnicas) que demonstram o comportamento dos preços pelos quais foram comercializadas as ações nos pregões anteriores.

Constatamos que no parecer técnico relativo à Companhia de Gás de São Paulo, 03/2005 - CN



MAUTA



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

COMGÁS, emitido pelo SETEC em 12.02.2001, consta a seguinte conclusão:

"O mercado (nem a consultoria Lopes & Filho) não dispõe, no entanto, de avaliação do valor econômico da empresa, em razão de seu reduzido disclosure. Dessa forma, considerando que as ações PN da COMGÁS apresentaram expressiva alta em 2000 (136%) e já registra uma valorização de 33% em 2001, entendemos que posicionamentos em ações da Companhia, no momento, não são adequados para operações visando retorno a médio e longo prazos, mas tão-somente para giro, ou seja, operações de compra e venda com objetivo exclusivo de auferir ganhos de curto prazo em momentos específicos de mercado".(grifo nosso).

Com base no próprio parecer que menciona as altas de 136% em 2000 e 33% em 2001 e na análise gráfica referente ao período de 03.01.2000 a 09.02.2001, anexa ao mesmo, verificamos que as ações atingiam, à época, níveis que demonstravam esgotamento da alta.

Cabe ressaltar que essas ações entraram na carteira de investimentos através de liquidação de venda de opções sem exercício de direitos em 16.04.2001.

Fato semelhante observamos na Nota Técnica de 22.02.2000, que fundamenta a aquisição de ações da Globo Cabo S.A (atual Net Serviços de Comunicação S.A.), cuja conclusão é a seguinte:

"Entendemos, finalmente, que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza apostas em valorizações significativas para as ações da Globo Cabo, uma vez que as projeções de resultados, elaboradas por algumas instituições do mercado indicam que suas cotações estão desvinculadas dos fundamentos da empresa. Além disso, no ano passado, as suas ações preferenciais registraram uma forte valorização, de 1.047%. Dessa forma, julgamos que a aquisição de papéis da companhia se adequa, no momento, apenas a operações de giro". (grifo nosso).

Com base na análise gráfica referente ao período de setembro/1997 a fevereiro/2000, anexa ao respectivo Parecer, verificamos que as ações atingiam, ao final daquele período, níveis que demonstravam esgotamento da alta.

O Regulamento de Aplicações informa que: "No giro da carteira, considera-se como parâmetro de definição de preço a cotação das últimas compras e vendas efetuadas, pois somente essas darão noção correta da rentabilidade a ser auferida com a operação proposta. Outro instrumento que pode ser utilizado para a definição do ponto ótimo de compra e venda dos papéis de giro é a análise gráfica, don-

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0319
3401
Doc:



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

de se extrai a tendência do comportamento dos preços das diversas ações negociadas em bolsa." (grifo nosso).

No nosso entendimento, para fins de recomendação de compra de ações de giro da carteira, deveria constar no parecer, ou na nota técnica, do ASTEC/SETEC, informações sobre o comportamento do preço pelos quais foram comercializadas as ações nos pregões anteriores, demonstrado nos gráficos, de forma que a conclusão dos analistas fique em sintonia com a tendência das ações e aderente à definição de giro contida no Regulamento de Aplicações.

Sugestão

Sugerimos que, nos pareceres relativos a compra e venda de ações para giro da carteira, seja citado o comportamento das ações nos pregões que antecederam a data da análise, em conformidade ao demonstrado em gráficos anexados aos pareceres/notas técnicas, de forma que fique evidente a análise da tendência do comportamento das ações em estudo.

4.3 – Quanto ao cálculo do VaR, referente à carteira de ações

A gestão do risco de mercado da Centrus está sob a responsabilidade da Diretoria de Aplicações, sendo o Astec/Setec o responsável pela inserção de dados e produção de relatórios de gerenciamento de risco.

O Sistema do Software RiskControl é baseado na metodologia analítica do Value-at-Risk e no método de simulação CFaR.

A Diretoria Executiva da Centrus definiu os seguintes limites de VaR:

- **Renda Fixa:** O Risco Diário não pode superar a 0,5% da Carteira de Renda Fixa e 5% do patrimônio total da Centrus;
- **Renda Variável:** O Risco Diário não pode superar 5% do patrimônio total da Centrus e será sempre monitorado através da participação percentual desta carteira em relação aos recursos garantidores da Fundação.

Os valores de renda variável, carteira própria, utilizados no cálculo do VaR diferem dos contabilizados devido à utilização, para efeito do cálculo do VaR, do preço de fechamento, e não do preço médio, como consta nos balancetes mensais.



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

No nosso entendimento, o cálculo do VaR está em conformidade com a política de investimentos e com a regulamentação vigente.

4.4- Quanto ao registro das transações realizadas

De acordo com os exames realizados concluímos que as transações foram registradas nos valores corretos, nas contas apropriadas e no momento oportuno. Todavia, no decorrer de nosso trabalho, deparamos com as seguinte situações:

4.4.1 – Informações contidas no Demonstrativo Analítico de Investimento e Enquadramento das Aplicações – DAIEA

Com o objetivo de verificar a consistência dos valores da carteira de ações apresentados no DAIEA, relativo ao 1º trimestre de 2002, confrontamos esses valores com os relatórios operacionais de controle e detectamos inadequações em alguns valores informados.

Indagamos ao Gerente de Administração Financeira a respeito do fato e o mesmo informou-nos que o DAIEA relativo ao 1º trimestre de 2002 foi refeito, tendo em vista que as regras de elaboração foram alteradas. O Demonstrativo retificado foi transmitido para a SPC em 11.09.2002. A divulgação ao Participante deverá ocorrer até o dia 25.09.2002.

O DAIEA relativo ao 2º Trimestre de 2002 foi transmitido para a SPC dentro do prazo legal (11.09.2002).

Até a data do término deste relatório, tanto o DAIEA relativo ao 1º trimestre de 2002, retificado, quanto aquele relativo ao segundo trimestre, ainda se encontravam em processo de formatação, o que impediu-nos de examiná-los.

4.4.2 – Divergências entre informações existentes nos sistemas de controle

A Centrus possui um sistema específico para controlar os investimentos em ações, denominado Sistema Gestão de Renda Variável – RENDAVAR. Este sistema foi desenvolvido em Ingres/4GL e Cobol no ambiente Unix/HP, todos componentes regulares e licenciados para a Centrus.

O Sistema RENDAVAR está integrado com o Sistema de contabilidade, porém a-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0321
3401
Doc: _____

inda não está integrado com o Sistema YMF, uma vez que este ainda se encontra em implantação.

Confrontamos o saldo do custo da carteira própria de ações em 31.05.2002 com o saldo contido no Sistema RENDAVAR e com o saldo contido no Sistema da YMF e não detectamos divergências.

Ao confrontarmos a quantidade de ações da carteira própria apresentada nos relatórios detectamos uma divergência total de 112.438,18 ações, entre as informações contidas no Sistema YMF e no RENDAVAR, conforme detalhado abaixo:

Ações	Quantidade subscrita
COMGAS PNB	876,754
LIGHT ON	111.510,337
TELEMAR	51,085
Total	112.438,18

Esta divergência refere-se à subscrição de ações que consta no "Relatório de Carteira Diária" do Sistema YMF e somente vai constar no RVRP612 – Resumo Mensal da Carteira de Ações, do Sistema RENDAVAR, quando as ações forem emitidas.

Repetimos o mesmo procedimento para os valores das cotações de ações apresentados nos relatórios e constatamos as seguintes divergências:

Ações	Valor de cotação em 31.05.2002		
	Relatório YMF	Relatório RVRP612	
Inepar Ind. e Construções – ON	5,96	4,75	VPA
Promoauto Participações – ON	96,17	22.719,56	VPA

Esclarecido que os valores constantes do Sistema YMF ainda se encontram em implantação, o Gerente da GEFIN ficou de averiguar junto a Empresa YMF sobre as divergências apresentadas acima.

Confrontamos o "Relatório de Carteira Diária – 31.05.2002" gerado pelo Sistema YMF com a "Posição em custódia em 31.05.2002" da CBLC (Central Brasileira de Liquidação e Custódia) e não detectamos divergências.



Gerência de Auditoria Interna - AUDIT
Auditoria da Carteira de Ações
Relatório de Auditoria 2002/004

Arlson Matos Gonçalves
Auditor Sênior
CRC / MG 66.076 / S - DF 1.740

Plínio Eurípedes de Castro
Gerente de Auditoria Interna
CRC / DF 002.162/0-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0323 CORREIOS
Fls: 3401
Doc: _____

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 323 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.09.2002

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e dois, às nove horas e trinta e cinco minutos, sob a presidência do Sr. Ernesto Albrecht, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação Banco Central de Previdência Privada * CENTRUS, em suas dependências. Presentes os Srs. Conselheiros Antônio Caetano Filho, Jayr Dezolt, José Carlos da Costa e Vicente Fialkoski e o Secretário-Executivo do Conselho, Wagner de Lima OLiveira.

Participaram da reunião, como convidados, os Srs. Pedro Alvim Júnior, Diretor-Presidente da CENTRUS, Olavo Cesar da Rocha e Silva, Diretor de Controle, Logística e Informação, Carlos Roberto Veroneze, Diretor de Benefícios, e Ricardo Monteiro de Castro Melo, Diretor de Aplicações.

I - PARTE ESPECÍFICA

a) O Conselho deliberou sobre os seguintes assuntos:

1. ATA 321 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 23.08.2002 - Para apreciação e aprovação.

Deliberação:

O Conselho Deliberativo aprovou a Ata, que foi devidamente assinada.

2. ATA 322 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 05.09.2002 - Para apreciação e aprovação.

Deliberação:

O Conselho Deliberativo aprovou a Ata, que foi devidamente assinada.

b) O Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

3. CONSELHO FISCAL * Ata nº 07/2002, da reunião realizada em 29.07.2002 e Análise dos Demonstrativos Financeiros relativos a 31.05 e 30.06.2002 * Expediente COFIS-13/2002, de 21.08.2002.



O Conselho Deliberativo tomou conhecimento das informações constantes da documentação encaminhada pelo Conselho Fiscal, objeto do expediente COFIS-13/2002, de 21.08.2002.

II * EXTRAPAUTA

a) O Conselho deliberou sobre os seguintes assuntos:

4 APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL * Cia. **Vale** > do Rio Doce * Venda da posição acionária da CENTRUS no mercado secundário * VOTO CENTRUS 2002/040, de 24.09.2002

O Sr. Diretor-Presidente, em conjunto com o Sr. Diretor de Aplicações, lembrou que o Conselho Deliberativo, na reunião de 23.08.2002, autorizou a Diretoria-Executiva a prosseguir as negociações com vistas à alienação de até 1.500.000 ações ordinárias da Cia. **Vale** > do Rio Doce, por meio de leilão público com edital.

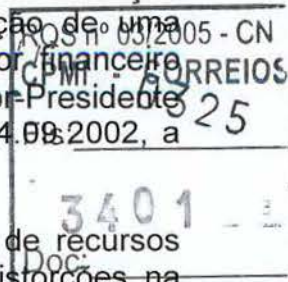
Informou que a Diretoria-Executiva propôs aos representantes do Estruturador e do Coordenador da operação a renegociação da taxa de *underwriting*, com a intenção de alcançar a sua proporcionalidade com a quantidade de ações que viesse a ser vendida no leilão, uma vez que o contrato a ser firmado entre a corretora e a CENTRUS não previa comissão de garantia.

O Sr. Diretor-Presidente informou que esta renegociação visava a evitar que a CENTRUS arcasse com maiores custos, caso a venda fosse inferior à expectativa. Entretanto, os citados representantes, por discordarem da progressividade de taxa, recusaram a proposta da Diretoria-Executiva, alegando que, em razão da atual situação do mercado, teriam que despender esforços adicionais.

O Sr. Diretor de Aplicações acrescentou que, com as últimas altas do dólar, os investidores voltaram a manifestar interesse nas ações da **Vale** > do Rio Doce, o que produziu considerável elevação de sua cotação no mercado e, conseqüentemente, oportunidade de venda de parte das ações ordinárias. Com base nesse novo quadro, autorizou a mesa de operações a efetuar, a partir de 16.09.2002, vendas pontuais da posição acionária da CENTRUS, diretamente no mercado de ações.

A fim de não perder a oportunidade de realização de operação de interesse da Fundação e tendo sido consultado pelo Sr. Diretor de Aplicações sobre a realização de uma operação de venda de lote de ações da **Vale** > do Rio Doce, cujo valor financeiro superaria o limite de 0,5% do patrimônio líquido da Entidade, o Sr. Diretor-Presidente informou que o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo o autorizou, em 24.09.2002, a realizar referida operação *ad referendum* do Colegiado.

O Sr. Diretor-Presidente registrou também que, em face do baixo volume de recursos negociados pela CENTRUS nos últimos doze meses, têm-se verificado distorções na



apuração do limite estabelecido de 7% do total das corretagens pagas por instituição.

Esclareceu, contudo, que essas distorções tendem a ser eliminadas à medida que a média móvel for se alterando, em razão do maior volume negociado decorrente das vendas de ações ON da Cia. **<Vale>** do Rio Doce.

Finalmente, o Sr. Diretor-Presidente solicitou que o Conselho também autorizasse a Diretoria-Executiva a permanecer realizando, nos mesmos moldes, a venda das ações da **<Vale>** do Rio Doce, até o limite de 1.500.000 ações, já autorizado pelo Colegiado, ainda que uma ou outra operação supere o limite de 0,5% do patrimônio líquido da Fundação. Solicitou também que essa aprovação fosse condicionada à utilização do produto das vendas na aplicação em fundos de renda fixa lastreados por títulos públicos federais.

O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo submeteu aos seus pares sua decisão de autorizar, *ad referendum* do Conselho, a operação que houvera sido proposta nos termos do VOTO CENTRUS-2002/040, de 24.09.2002, consideradas as proposições do Sr. Diretor-Presidente.

Deliberação:

O Conselho Deliberativo homologou a decisão do seu Presidente, de autorizar, *ad referendum* do Colegiado, a realização da operação proposta nos termos do VOTO CENTRUS 2002/040, de 24.09.2002, e, ao mesmo tempo, autorizou a Diretoria-Executiva a:

- i) realizar operações com vistas a alienar ações da Cia. **<Vale>** do Rio Doce até o montante de 1.500.000 títulos, ainda que o valor de cada operação supere o limite de 0,5% do patrimônio líquido da CENTRUS;
- ii) utilizar o produto dessas operações na aplicação em fundos de renda fixa lastreados por títulos públicos federais, sem a observância daquele limite de 0,5% do patrimônio da CENTRUS, por operação.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CENTRUS * Alteração * Reestruturação de subordinação técnica e administrativa de funções * VOTO CENTRUS 2002/041, de 25.09.2002.

O Sr. Diretor-Presidente, assessorado pelo Sr. Diretor de Benefícios, submeteu ao Colegiado proposta de alteração da estrutura organizacional da CENTRUS especificamente no que diz respeito à subordinação técnica e administrativa das funções de Gerente de Auditoria Interna e de Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo ambas subordinadas ao Conselho.

O Sr. Diretor-Presidente destacou que as Leis Complementares 108 e 109 impuseram profundas mudanças no Sistema de Previdência Complementar, muitas já introduzidas no Estatuto da Fundação. Por força daqueles dispositivos legais, a Diretoria-Executiva passou à subordinação administrativa e técnica, direta e exclusiva, do Conselho, que também tem competência para nomeá-la e destituí-la. Daí, a justificada conveniência de aprovação da proposta em pauta.

O Sr. Presidente do Conselho pôs a matéria em votação.



Deliberação:

O Conselho Deliberativo, à luz do VOTO CENTRUS-2002/041, de 25.09.2002, decidiu que os titulares de todos os componentes organizacionais da CENTRUS passam a ser subordinados técnica e administrativamente à Diretoria-Executiva, incluídos o Gerente de Auditoria Interna e o Secretário-Executivo do Conselho, que passam a ser subordinados ao Sr. Diretor-Presidente desta Fundação.

b) O Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

6. APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS, FUNDOS E OBRIGAÇÕES * Regulamento de Aplicações * Lista de Classificação dos Bancos * Balanço Patrimonial de 30.06.2002 * Expediente DIRAP-2002/041, de 25.09.2002.

O Sr. Diretor de Aplicações explicou as principais evoluções ocorridas na classificação dos bancos objeto da lista constante do Expediente DIRAP-2002/041, de 25.09.2002, tendo em vista o balanço patrimonial daquelas instituições financeiras, na data-base de 30.06.2002.

- 7 APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL * Promoauto Participações S.A. * Alienação da posição acionária da CENTRUS, por meio de leilão em bolsa de valores * VOTO CENTRUS 2002/039, de 18.09.2002.

O Sr. Diretor de Aplicações fez breve relato sobre o histórico e o andamento das negociações com vistas à alienação da posição acionária da CENTRUS na Promoauto Participações S.A. Relembrou que o Conselho Deliberativo, em reunião de 23.08.2002, autorizou a Diretoria-Executiva a prosseguir os entendimentos com vistas à alienação do investimento da Fundação na Promoauto, observada a apuração do valor mínimo de R\$ 5,0 milhões.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda., tendo sido contratada para avaliar referido investimento, apresentou o valor de R\$ 5.927 mil, o que implicou na realização de mais uma reunião entre a CENTRUS e a Promoauto Desenvolvimento, em 13.09.2002, para definição do valor de venda na operação.

O Sr. Diretor de Aplicações concluiu informando que, de comum acordo, foi definido o valor da participação de 18,97% da CENTRUS na Promoauto Participações S.A. em R\$ 6,0 milhões, ou seja, pelo lote de 313.200 ações ordinárias nominativas. O Sr. Diretor informou ainda que também foi definido que a venda se dará por meio de leilão em bolsa, até 30.09.2002.

III - ASSUNTOS GERAIS

- 8 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS * Escritório de Advocacia Pinheiro



Neto * Acompanhamento do Processo 000.00.614.784-1, em curso na 9ª Vara Cível de São Paulo * Debêntures de Emissão de Participações ABC S.A.

O Sr. Diretor-Presidente fez um breve relato sobre o processo 000.00.614.784-1, que vem sendo acompanhado pelo Escritório Pinheiro Neto. Esclareceu que o Escritório de Advocacia permanece na fase de reconhecimento do caso e de instruções de procedimentos e decisões a serem tomados pela Diretoria-Executiva, além de estar realizando auditoria tanto de procedimentos, quanto de todos os processos em curso na justiça.

O Sr. Conselheiro Vicente Fialkoski propôs a modernização do acompanhamento dos processos judiciais pela Consultoria Jurídica, por meio da Internet, a exemplo de órgãos federais, inclusive o Banco Central, que vêm adquirindo *softwares* específicos para execução desses serviços da área jurídica.

O Sr. Diretor-Presidente informou que a modernização defendida pelo Sr. Conselheiro é objetivo da Diretoria-Executiva e esclareceu que a Diretoria de Controle, Logística e Informação, por meio da Gerência de Informática, está empenhada na elaboração de projetos e sistemas que atendam a essa necessidade, ou, se preciso, deverão ser adquiridos mecanismos capazes de atenderem essa necessidade.

9. FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS * Quitação antecipada * Descontos.

O Sr. Conselheiro Vicente Fialkoski indagou sobre o voto que ficou de ser apresentado pela Diretoria-Executiva sobre a questão dos descontos na quitação antecipada dos mútuos mantidos com esta Fundação.

O Sr. Diretor de Benefícios distribuiu demonstrativo dos contratos de financiamentos imobiliários mantidos com a CENTRUS, prestando detalhado esclarecimento sobre todos os campos do quadro. Contudo, ressaltou que, baseado no levantamento efetuado pela Cibrasec e no trabalho desenvolvido em sua Diretoria, não há qualquer sinalização de possibilidade real de aumento do desconto atualmente praticado (15%), pretendido pelos participantes.

Salientou que, no estudo, pôde identificar contratos que potencialmente poderão gerar problemas futuros na carteira, os quais podem ser renegociados, o que considera uma vantagem para os respectivos mutuários.

O Sr. Conselheiro José Carlos da Costa indagou se os contratos não deveriam ser analisados caso a caso, com vistas a se permitir renegociações diferenciadas, de acordo com cada situação específica.

O Sr. Diretor de Benefícios esclareceu que os critérios devem ser ajustados, caso a caso, mas a ação da Fundação tem que ser uniforme, com vistas ao atendimento de toda a massa de mutuários, sob pena de reivindicações judiciais. Destacou que casos isolados, não renegociados e que venham a gerar algum prejuízo para a Fundação, podem ser

POS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0328

Fls:

3401

suportados pelo Fundo para Cobertura de Resíduo de Saldo Devedor.

Recomendou que o Conselho deveria abandonar a idéia de aumentar o desconto atual, o que restou provado não ter fundamentação técnica; o melhor seria propor a antecipação de renegociações, como forma de se evitarem problemas futuros.

O Sr. Presidente do Conselho, acolhendo a recomendação do Sr. Diretor de Benefícios, entendeu que, mantida a atual conjuntura econômica, a discussão sobre aumento do desconto atualmente praticado (15%), para quitação antecipada dos financiamentos imobiliários, deve ser evitada, com o que os demais Conselheiros concordaram.

O Sr. Diretor-Presidente determinou que a Diretoria de Benefícios aprofunde os estudos com vistas a propiciar a renegociação daqueles contratos que potencialmente indiquem problemas para o futuro, bem como daqueles em que seus mutuários, preenchidas as condições que vierem a ser estabelecidas, manifestarem interesse.

9. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL * Pedido de Informações - Carta s/nº, de 18.09.2002.

O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo indagou da Diretoria-Executiva qual o encaminhamento dado à Carta s/nº, de 18.09.2002, da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco Central.

O Sr. Diretor-Presidente informou que a Diretoria-Executiva entende que o segmento representado pela Federação já conta com representantes nos órgãos estatutários da CENTRUS, Conselhos Deliberativo e Fiscal, os quais, revestidos de sua competência, têm acesso a todas as informações pleiteadas por meio do citado expediente, não justificando, portanto, a necessidade de atendimento de tais solicitações.

Enfatizou ainda, que, para atender esse tipo de pedido, a Diretoria-Executiva, que já conta com elevado efetivo funcional envolvido em prestar informações ao Órgão Regulador, ao Patrocinador e às diversas auditorias, durante todo o ano, terá de aumentar seus custos com pessoal e material para o atendimento sistemático desse tipo de demanda, o que não se justificaria, dado, como dito, que o segmento dos assistidos já tem seus representantes nos órgãos estatutários da Fundação.

Como resposta, submeteu ao Sr. Presidente do Conselho minuta de carta, que, designada como CONSE-2002/215, desta data, foi assinada Pelo Sr. Presidente do Conselho e pelo Sr. Diretor-Presidente da CENTRUS e deverá ser enviada à Federação.

O Sr. Conselheiro Vicente Fialkoski propôs a divulgação das mencionadas correspondências no site da CENTRUS, com o que o Sr. Presidente do Conselho concordou e recomendou a sua efetivação.

9. APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL * Inepar * Situação atual.

82005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0329
401
Doc:

O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, tomando por base nota do Jornal do Comércio de 17.09.2002, que noticiou novo aporte de recursos para a Inepar, indagou da Diretoria Executiva a atual situação da Empresa.

O Sr. Diretor-Presidente, assessorado pelo Sr. Diretor de Aplicações, discorreu sobre situação da Empresa em referência, conforme o texto da Carta da Dynamo Administração de Recursos Ltda - DYN 22/02, de 26.09.2002, distribuída por cópia aos presentes e transcrita nesta Ata.

DYN 22/02 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002.

"

De: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

*Para: Fundação Banco Central de Previdência Privada * CENTRUS*

a/c: Ricardo Melo

*Relatório Centrus * INEPAR XVI*

Conforme mencionado, nos relatórios anteriores, após a não aprovação por parte dos acionistas minoritários (BNDESPAR, CENTRUS, PETROS e PREVI) do aporte de recursos definido no planejamento estratégico apresentado pelos consultores Andréa Calabi e Cássio Casseb em dezembro de 2001, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, acionista controlador da Inepar S.A, visando melhorar o fluxo de caixa da companhia (retorno) e ao mesmo tempo reduzir a necessidade de aporte de recursos por parte dos acionistas, propôs a renegociação das dívidas da companhia com os credores (instituições financeiras).

Neste sentido, ao longo dos últimos meses, a administração da companhia, com a colaboração do BNDES, desenvolveu um longo processo de renegociação com os credores, que culminou com a proposta de troca dos atuais créditos por debêntures que seriam remuneradas por IGP-M + 6% a.a., com prazo de vencimento de 7 anos e carência de 6 meses.

Após reuniões e estudos (a consultoria da KPMG foi contratada para elaborar um estudo sobre a viabilidade do pagamento das dívidas da companhia), os bancos credores por sua vez, manifestaram que estavam dispostos a aceitar a renegociação das dívidas, desde que, houvesse por parte dos acionistas o compromisso de um aporte de recursos na companhia.

Com isso, se implementada a proposta de renegociação mencionada e assumindo as premissas apresentadas pelos consultores e pela KPMG, a necessidade de recursos dos acionistas diminui. Desta forma, a operação de captação de recursos junto aos investidores financeiros, leia-se fundos de pensão e BNDES, torna-se mais provável.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
30
3401
Doc: _____

*Desta forma, se a capitalização da companhia efetivamente ocorrer o que acreditamos ser possível * é provável que as contas da empresa melhorem e por decorrência deverá melhorar também a performance da ação no mercado.*

Neste momento, estamos nos reunindo com os demais investidores financeiros para definirmos os principais pontos da reestruturação societária da companhia. Por tudo isso esperamos para breve uma nova rodada de negociações com os bancos e investidores financeiros para a elaboração de um plano de ação comum para a INEPAR.

Adicionalmente, no bojo da reestruturação do Grupo INEPAR, recebemos correspondência do Sr. Atilano, solicitando o compromisso da Centrus, de não exercer o direito de recesso na hipótese da incorporação da Inepar Energia S/A pela Inepar S/A. Em resposta a esta correspondência, informamos à companhia que não poderíamos nos manifestar sem dispor dos valores e das análises atribuídas às companhias, para avaliarmos a relação de troca pretendida para as ações. Solicitamos, ainda, que a companhia evolua nesta hipótese, preparando os documentos e estudos necessários para a tomada de decisão da CENTRUS.

Atenciosamente,

Dynamo Administração de Recursos LTDA."

9. AUTUAÇÃO DA RECEITA FEDERAL * CSL

O Sr. Presidente do Conselho, tomando por base informações de que outros fundos de pensão obtiveram êxito no Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda em questionamentos referentes às autuações da Receita Federal, indagou da Diretoria Executiva sobre a atual situação do processo da CENTRUS.

O Sr. Diretor-Presidente informou que não há novidades significativas. Apenas confirmou aquelas informações referentes a outros fundos de pensão, citadas pelo Sr. Presidente do Conselho.

9. FRAÇÃO PATRIMONIAL * Taxa de Administração * Decreto 2.842/98, de 16.11.1998 * Negociações mantidas entre CENTRUS e Banco Central.

O Sr. Diretor de Controle, Logística e Informação, cumprindo compromisso anteriormente assumido de apresentar ao Conselho Deliberativo um resumo das negociações mantidas com o Banco Central, distribuiu aos presentes a Nota Técnica 2002/002, de 19-08-2002, da Gerência de Administração Financeira, relatando todos os fatos, desde o Decreto 2.842/98, em 16.11.1998, que regulamentou o artigo 14 § 3º inciso III da Lei 9.650, de 27.05.1998.

RS-08-2002-002-005 - CN
Doc: 3401
Fls: 0331

Relembrou que o Artigo 1º do citado Decreto 2.842/98 determina que *"a Fundação Banco Central de Previdência Privada * CENTRUS administrará as parcelas remanescentes da fração patrimonial decorrentes das contribuições do Banco Central do Brasil, na qualidade de patrocinador, destinada ao custeio das aposentadorias e pensões concedidas com base na Lei 8.112, de 11.12.1990..."*

O Sr. Diretor destacou o último encontro, de 17.05.2002, entre os representantes do Banco Central e da CENTRUS para tratar da definição, em nível técnico, dos critérios de atualização dos recursos decorrentes da fração patrimonial do Bacen administrados por esta Fundação e dos critérios de apuração da taxa de administração incidente sobre esses recursos, com base no Decreto 2.842/98. Todos os pontos definidos constam da referida Nota Técnica 2002/002, distribuída aos presentes.

IV * ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta minutos.

Brasília, 27 de setembro de 2002.

ERNESTO ALBRECHT

ANTONIO CAETANO FILHO JAYR DEZOLT

JOSÉ CARLOS DA COSTA VICENTE FIALKOSKI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COBREIOS
Fls: _____
3401
Doc: _____

ATA 323, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.09.2002

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0333
	3401
Doc:	



Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

 Retornar Imprimir

INFORME CENTRUS-2003/006

Senhores Participantes.

A CENTRUS vem sendo procurada por alguns profissionais da imprensa que buscam ressuscitar antigas e malsucedidas operações, algumas delas realizadas há mais de 20 anos. As operações se referem a debêntures da Iguaçu Celulose Papel S/A (adquiridas em dezembro de 1995), das Participações ABC S/A (07/95) e da Crefisul Leasing e Arrendamento Mercantil (08/97), ao Recibo de Depósito Bancário do Banco Crefisul S/A (02/99), às aquisições de ações da Casa Anglo S/A (03/83), Cia Nacional de Álcalis (02/97), Mesbla S/A (07/97), Alcanorte S/A (09/95), SAM (6/94) e Promoauto (12/96), esta última alienada em dezembro de 2002, por meio de leilão na Bolsa de Valores de São Paulo.

É importante assinalar que estas operações, que geraram provisões contábeis no valor de R\$ 134 milhões (posição em 31.12.02), são há muito de conhecimento público, devidamente explicitadas nas Demonstrações Contábeis da CENTRUS (www.centrus.org.br) e submetidas, ao longo dos anos, como de praxe, às auditorias interna, externa, do Patrocinador e da Secretaria de Previdência Complementar, sem que tenhamos conhecimento da existência de quaisquer irregularidades.

Pelo que temos observado, esta volta ao passado vem se fazendo acompanhada por ilações fantasiosas de eventuais prejuízos à União, derivado do fato da CENTRUS administrar as antigas contribuições do patrocinador (R\$ 1,5 bilhão) conforme determinado pela Lei 9650. Tais suposições ignoraram totalmente o fato de que o Decreto nº 2842, de 16.11.98, determina que os referidos recursos devem ser integralmente aplicados em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, o que vem sendo cumprido com larga margem.

Finalmente, não poderíamos deixar de alertar que estas velhas e conhecidas questões vêm à tona no exato momento em que se discute a Reforma da Previdência a qual, privilegiando a aposentadoria complementar, cria oportunidade única para que os servidores, em particular os do Banco Central, voltem a ter um novo regime previdenciário moderno e auto-sustentável.

Brasília, 02 de junho de 2003.

A DIRETORIA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0334
3401
Doc: _____



Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

Globo - Imagem

COMUNICADO CENTRUS - 2003/011

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria veiculada no Correio Braziliense nesta data.

Senhores Participantes.

Em relação à reportagem "Fundo de Pensão do BC sofre investigação", publicada como manchete, pelo Correio Braziliense em sua edição de hoje, tecemos os seguintes esclarecimentos:

1- Ao contrário do afirmado, a CENTRUS não está sob procedimento de investigação pela SPC, não tendo sido procurada por qualquer fiscal daquele órgão. Portanto, impossível ter-se apurado o fantasioso prejuízo de R\$ 300 milhões. Os documentos a que se refere a reportagem são notas internas obtidas de forma duvidosa;

2- A conclusão do parecer técnico referente às ações da Globo Cabo recomenda claramente sua aquisição para operações de giro. O texto reproduzido pela reportagem é parcial, alterando substancialmente o seu contexto. Em lugar de "Entendemos que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza apostas em valorizações significativas para as ações da Globo Cabo", como afirmado, o que consta do parecer é: "Entendemos que a indefinição que ronda o atual momento de mercado não avaliza apostas em valorizações significativas para as ações da Globo Cabo, uma vez que as projeções de resultados, elaboradas por algumas instituições do mercado indicam que suas cotações estão desvinculadas dos fundamentos da empresa. Além disso, no ano passado, as suas ações preferenciais registraram uma forte valorização, de 1047%. **Dessa forma, julgamos que a aquisição de papéis da companhia se adequa, no momento, apenas a operações de giro.**"

3- De forma similar, a operação de aquisição de ações da Comgás foi baseada em recomendação explícita em parecer técnico. O texto reproduzido é também parcial. Em lugar de "Entendemos que o posicionamento na Comgás, no momento não é adequado", o que consta do parecer é: "Entendemos que posicionamentos em ações da Companhia, no momento, não são adequados para operações visando retorno a médio e longo prazo, **mas tão somente para giro, ou seja, operações de compra e venda com objetivo exclusivo de auferir ganhos de curto prazo em momentos específicos de mercado**";

4- No caso das ações da Iven, a respectiva alienação pela CENTRUS, realizada em 13.07.2000, foi precedida de autorização formal da SPC (nº 2002M de 10.07.2000), da CVM (nº 017 de 06.07.2000), e resultou em um lucro, expresso em suas Demonstrações Contábeis, de R\$ 47,5 milhões, correspondente a mais do que o dobro do valor do investimento;

Realizada em 13/07/2005 - CN
2002M de 10.07.2000
CORREIOS
0335
3401
10/8/2003
Doc: _____

5- A afirmação de que a CENTRUS vendeu as ações na hora errada é absurda. Após a alienação pelo preço de R\$ 967, o valor do lote de mil ações da Iven era de R\$ 695, sendo precificado, atualmente, por R\$ 265. Assim, caso a CENTRUS não tivesse vendido sua posição, na oportunidade e pelo preço em que o fez, teria deixado de apurar a importância de R\$ 51,6 milhões;

6- Conscientes de que a reportagem, repleta de calúnias e meias verdades, objetiva denegrir a imagem da Empresa, no momento em que ela apresenta os melhores resultados de sua história, informamos que a Administração da CENTRUS, indignada com as descabidas insinuações contidas na matéria, está analisando todas as medidas cabíveis, inclusive a de recorrer à via Judicial.

Brasília, 28 de julho de 2003.

A DIRETORIA

LEIA NOTA DA S.P.C.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0336 CORREIOS
Fls: _____
3401
10/8/2003
DOC. _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 157 /SPC/DEFIS

Brasília, 11 de novembro de 2003.

Ao Sr. **Pedro Alvim Júnior**
Diretor-Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SNC Q 2 Bloco "A" 8.º e 9.º andares - Edifício Corporate Financial Center
70712-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 329-1414; Fax: (61) 323-15 70
e-mail: diaco@centrus.org.br

Assunto: Comunica realização de Fiscalização Especial

Senhor Diretor-Presidente,

Vimos comunicar a V. Sª que, a partir do dia 11 de novembro de 2003, essa Entidade será submetida à fiscalização especial, com foco na área de investimentos e respectivos controles internos, a ser realizada pelos Auditores-Fiscais da Previdência Social Dagomar Alcêio Anhô e Geraldo da Costa, para os quais solicitamos especial atenção.

Por oportuno, solicitamos a disponibilização de uma sala e a documentação relacionada em anexo, bem como planilha (excel) em meio magnético com informações dos investimentos realizados no período compreendido entre 01/07/98 até a presente data, utilizando-se como modelo os dados constantes da planilha anexa.

Vale lembrar que, com base no artigo 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, os servidores designados poderão solicitar quaisquer documentos e esclarecimentos que se fizerem necessários para a consecução de seus trabalhos.

Atenciosamente,

Benedito Leite Soprino
Coordenador-Geral de Fiscalização Direta

A Previdência Social é a garantia do renda do trabalhador

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 1.º andar
70035-000 - Brasília/DF

\\ntm\CFR\CFR_GERAL\entidades letra C\CENTRUS\Ofisc.Esp_2003.doc

RQS nº 03/2005 - CN	
GPMI - 0337	
CORREIOS	
Fls:	
Doc:	3401



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria Adjunta de Fiscalização

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição nº 1187/2003-03

Brasília 21 de novembro de 2003

Assunto: Solicitação de cópias de documentos

Senhor Presidente do Banco Central do Brasil,

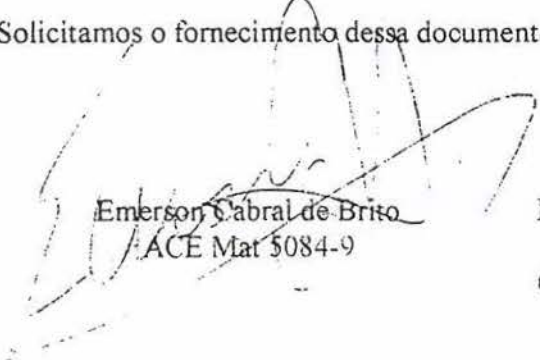
Solicitamos a V. Ex^a (S^a), nos termos do artigos 42 e 87 da Lei nº 8.443/92, apresentar a esta Equipe de Auditoria as cópias dos documentos relacionados a seguir:

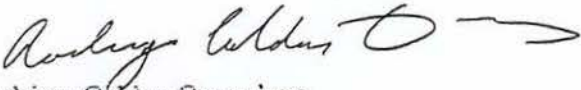
3.a) dossiês relativos às aplicações nas empresas Embratel Participações S.A., Escelsa Espírito Santo Centrais Elétricas, Tele Norte Leste Participações - Telemar e Eletrobrás Centrais Elétricas;

3.b) normativos que regulamentem a execução de auditorias do BACEN na CENTRUS;

3.c) normativos que regulamentem as atividades de controle interno da CENTRUS;

Solicitamos o fornecimento dessa documentação para o próximo dia 26/11/03.


Emerson Cabral de Brito
ACE Mat 5084-9


Rodrigo Caldas Gonçalves
ACE Mat. 3857-1
Coordenador da Equipe de
Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor Henrique de Campos Meirelles
Presidente do Banco Central do Brasil
Brasília - DF

Declaro ter recebido o original em ___/___/2003 as ___:___ h.

Assinatura e carimbo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0338
3401
Doc:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deaud/Gabin-2003/0800
Pt. 0301225384

Brasília, 21 de novembro de 2003.

Do: Chefe do Departamento de Auditoria Interna do Banco Central do Brasil
Ao: Diretor-Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada

Assunto: Auditoria do Tribunal de Contas da União - Ofício de Requisição nº 1187/2003-03 (TC-009.649/2003-0).

Com o propósito de atender a solicitação acima mencionada, requeremos, na qualidade de patrocinador desse Fundo de Pensão, as informações/documentos elencados nos itens "3.a" e "3.c" do Ofício de Requisição nº 1187/2003-03, em anexo, atentando-se para o prazo ali fixado (26/11/2003).

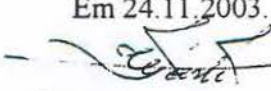
Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA


Eduardo de Lima Rocha


Ao
Sr. Diretor de Controle, Logística e Informação

Para a finalidade acima, solicitamos o obséquio de determinar o encaminhamento a esta Gerência dos documentos referidos no item 3. "c" do Ofício de cópia anexa.

Em 24.11.2003.


Gerente de Auditoria Interna


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0339 CORREIOS
Fls: 3401
Doc:

COMUNICADO CONSE – 2004/005

Senhores Participantes.

No último dia 14 de agosto, a Diretoria da CENTRUS foi caluniada por matéria publicada no jornal Correio Braziliense. Redigida de modo a levar os leitores a imaginar a existência de uma acusação oficial sobre a conduta de dois diretores, a matéria falta completamente com a verdade. **O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva da CENTRUS declaram não ter conhecimento de qualquer ofício que impute aos diretores a conduta descrita na reportagem.** O que de fato existe é um Auto de Infração da Secretaria de Previdência Complementar, de 28/07, por suposto descumprimento a orientações regulamentares, já impugnado pelos autuados.

Abaixo a transcrição da carta enviada pela Assessoria de Imprensa da CENTRUS, ao Jornal Correio Braziliense e publicada na edição de hoje.

"A matéria "acusação envolve centrus"(14/8) contém dois erros fundamentais. Não existe um auto de infração emitido pela Secretaria de Previdência Complementar contra a Fundação Centrus, acusando seus dirigentes de "se beneficiarem de esquema montado com corretoras" que operavam em nome da Centrus no mercado "para obter vantagens pessoais em detrimento dos interesses do fundo", como afirma a reportagem. O advogado Claus Nogueira Aragão, que representa os dirigentes da Centrus na SPC, respondeu ao repórter sobre um auto de infração de conteúdo diverso do explicitado. O segundo erro está em fazer prejulgamento, induzindo o leitor a considerar os dirigentes praticamente condenados."

Inácio Muzzi, Assessoria de Imprensa da Fundação Centrus.

Brasília, 17 de agosto de 2004.

Conselho Deliberativo da CENTRUS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0340 CORREIOS
Fls: 3401
Doc:

**Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS**[Retornar](#)[Imprimir](#)**COMUNICADO CONSE - 2004/008****Assunto: Matéria de Imprensa.**

Senhores Participantes.

A propósito da reportagem "Centrus ignorou aumento do risco", publicada na edição de hoje do jornal "O Valor", o Conselho Deliberativo da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS esclarece que não corresponde à verdade a afirmação do repórter Alex Ribeiro de que "a compra de CDBs foi questionada dentro da Centrus, há cerca de dois meses, em reunião do seu Conselho Deliberativo - mas membros da diretoria-executiva defenderam a manutenção do investimento".

Esclarecemos que as aplicações feitas em 2004 estão rigorosamente em consonância com a Política de Investimentos aprovada de forma unânime pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2003.

Por último, lembramos que todas as operações realizadas pela CENTRUS são examinadas pela Auditoria do Banco Central do Brasil, pelo Conselho Fiscal, pela Auditoria Interna desta Fundação e pela Auditoria Independente, sem que tenha sido apontada qualquer restrição.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

Conselho Deliberativo

http://www.centrus.org.br/site/jsptml/comunicado/comunicado_conse_2004

RQS nº 03/2005 - CN -
COMI - 05122004
Fls: 0341
3401
Doc: _____

[Fale conosco](#)
[Mapa do site](#)
[Home](#)

ÍNDICE
SINAL
SERVIÇOS
INFORMATIVOS
CLASSIFICADOS

FILIADOS

Matrícula:

Senha:

[Não tem ou esqueceu a senha?](#)

Busca:

☒ Portal Sinal

☐ Google



Boletim nº145 de 29/11/2004

[Notícias](#)

[A força do símbolo](#)

[Conselho Fiscal da CENTRUS se manifesta](#)

2 registros encontrados

ACERTO TODAS**BOCA NO TROMBONE****DIRETO NA FONTE**

Seu IR

CEF - Seu saldo de FGTS

Detran

Fórum Social Mundial

Conselho Fiscal da CENTRUS se manifesta

Recebemos do Conselho Fiscal da CENTRUS o pedido para publicação do Comunicado que se segue. Ele foi dirigido pelos seus membros ao Conselho Deliberativo da Fundação, para divulgação aos participantes através do Sisbacen.

"Comunicado Cofis-2004/001

Senhores Participantes da Centrus,

Em razão de dúvidas suscitadas em face do Comunicado do Conselho Deliberativo número 2004/008, de 18 de novembro de 2004, cabe esclarecer o seguinte:

1) *Dentre as atribuições do Conselho Fiscal previstas no Regimento Interno da Fundação, não se incluem aquelas relativas à execução de atos de gestão e sim ao exame dos atos já praticados, bem como a análise dos demonstrativos, registros e outros documentos;*

2) *As aplicações em CDBs no Banco Santos contratadas pela Centrus representavam 0,49997 por cento do patrimônio em junho de 2004. De acordo com o Regulamento de Aplicações dos Recursos Garantidores das Reservas, Fundos e Obrigações, há obrigatoriedade*



de que apenas as operações de montante superior a 0,5 por cento do patrimônio sejam aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

3) Em 29.09.2004, solicitamos à Fundação a remessa dos critérios para a escolha dos bancos emissores de CDB;

4) Tendo tomado conhecimento do parecer dos auditores independentes, publicado juntamente com as demonstrações financeiras do Banco Santos, data-base 30.06.2004, encaminhamos, em 05.10.2004, expediente ao Diretor Presidente, para conhecimento e providências, caso cabíveis, destacando os parágrafos quarto e quinto; e

5) Encaminhamos à Fundação, em 05.10.2004 e em 10.11.2004, análise mensal dos demonstrativos financeiros da Centrus relativos às datas-base 31.08.2004 e 30.09.2004, enfatizando os referidos parágrafos.

Brasília, 25 de novembro de 2004

Conselho Fiscal"

Leia também no verso, a propósito das aplicações da CENTRUS no Banco Santos, o editorial de Reinaldo Azevedo, de 17.11.04, extraído do site da revista Primeira Leitura.

[voltar](#)

[topo](#)

Doc: 3401	Fis: 0343	RQS nº 03/2005 - CN CPMI - 0343
-----------	-----------	------------------------------------

Boca Paulista - SP | SFN - Discussão | Classificados | Política de Privacidade | Pasbc | Mapa do Site | E-mail

1997-2004 © SINAL Copyright Todos os Direitos Reservados

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - GOVERNEIS
Fis: 3401
Doc: 3401

ESSE ANO, CONQUISTE UM NOVO EMPREGO!!!

NOME: E-MAIL: EMPREGADOR?



ACESSO | BANDA LARGA | BLOG | NOTÍCIAS | PÁGINAS PESSOAIS | SHOPPING | AJUDA | E-MAIL GRÁTIS



Domingo, 16 de janeiro de 2005
Olá, ediltongama@bol.com.br

BUSCA NA WEB

PASTAS

- ☐ Entrada
- ☐ Rascunhos
- ☐ Enviadas
- ☐ Lixeira

Leitura de mensagens

[Responder](#) [Responder a todos](#) [Encaminhar](#) [Apagar](#)

Mover para

[Próxima](#)

Seus e-mails podem ser lidos no celular. [Saiba como](#)

De: hercules sisconetto bisinotto

Para: ediltongama@bol.com.br

Data: 16/01/2005 11:34

Assunto: Pauta - CFT - 01-12-2004 1000

Cópia:

Escrever mensagem

Endereços

Atualizar dados

Opções



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
52ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

Doc:

Fis:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0545

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e quatro, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no plenário nº 4 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Nelson Bornier, Presidente; Carlos Willian, Vice-Presidente; Antonio Cambraia, Carlito Merss, Coriolano Sales, Delfim Netto, Eliseu Resende, Félix Mendonça, Fernando Coruja, João Leão, José Pimentel, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Marcelino Fraga, Max Rosenmann, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Vignatti, Virgílio Guimarães e Yeda Crusius (Titulares); Alex Canziani, Eduardo Cunha, Feu Rosa, Gonzaga Mota, João Batista, João Magalhães, José Carlos Araújo e Wasny de Roure (Suplentes); e o não-membro Deputado Augusto Nardes. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Santos, Armando Monteiro, Benedito de Lira, Francisco Dornelles, Mussa Demes, Onyx Lorenzoni, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais e Roberto Brant. Havendo número regimental, foram aprovadas, por unanimidade, as Atas da 22ª, 23ª e 24ª reuniões ordinárias e da 3ª reunião extraordinária. **EXPEDIENTE:** O Presidente levou ao conhecimento da Comissão as designações efetuadas em 24 e 25 de novembro. **ORDEM DO DIA:** 1) **REQUERIMENTO Nº 27/04** - do Sr. Carlos Willian - para que sejam convidados os Srs. Humberto Costa, Ministro da Saúde; Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Saúde; e dirigentes das empresas Baxter, BPL e Aventis, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a compra de medicamentos hemoderivados com dispensa de processo licitatório pelo Ministério da Saúde. Retirado de pauta em virtude da ausência do autor. 2) **REQUERIMENTO Nº 28/04** - do Sr. Carlos Willian - para que sejam convidados os Srs. Humberto Costa, Ministro da Saúde; Sérgio Côrtes, Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia; José Nilton Rodrigues, Superintendente Regional da Polícia Federal; e Adilson Bezerra, Consultor Jurídico do Ministério da Saúde, a fim de prestarem esclarecimentos sobre acusação de fraude e desvio de verba pública no Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia do Rio de Janeiro. Retirado de pauta em virtude da ausência do autor. 3) **REQUERIMENTO Nº 31/04** - do Sr. Wasny de Roure - para que sejam convidados os Srs. João Bernardo de Azevedo Bringel, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento; Gildenora Batista Dantas Milhomem, Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda; e Valdivino José de Oliveira, Secretário de Fazenda e

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 03486105

Fls:

Doc:

3401

Planejamento do Distrito Federal, a fim de discutir a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - pelo Governo do Distrito Federal - GDF. Retirado de pauta em virtude da ausência do autor. **4) REQUERIMENTO Nº 32/04** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - para que sejam convidados os Srs. Edegar Cid Ferreira, Presidente do Banco Santos; Paulo Sérgio Cavalheiro, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil; Vânio César Pickler Aguiar, interventor federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre a intervenção no Banco Santos, ocorrida no dia 12 de novembro de 2004. Manifestaram-se os Deputados Luiz Carlos Hauly, Delfim Netto, Vignatti, João Magalhães, José Carlos Araújo, Pauderney Avelino, Fernando Coruja e Eduardo Cunha, alguns propondo o acréscimo de novos nomes. O Deputado Luiz Carlos Hauly informou que acolhia as sugestões propostas, ficando aditado o requerimento acrescido dos seguintes convidados: Srs. Ricardo Ferreira, responsável pelas operações de dólar "black"; Edemir Pinto, Diretor-Geral da BMF; Rivaldo Ferreira, ex-Diretor do Banco Santos; Alessandra de Souza Petri, Diretora do Santos Par; Paulo Sérgio Silva Cardoso, Diretor do Sanvest; Carlos Vicente, ex-Gerente de Aplicações da Fundação Centrus; Márcia Cid da Costa, esposa do Sr. Edegar Cid Ferreira; Sérgio Ricardo Silva Rosa, Presidente da Previ; Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da Petros; Guilherme Narciso de Lacerda, Diretor-Presidente da Funcef; Ricardo Monteiro de Castro Melo, Diretor de Aplicações da Fundação Centrus; Marcos Antonio Carvalho Gomes, Diretor-Presidente da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social; José de Sousa Teixeira, Diretor-Presidente do Postal; Luiz Clovis Martins Limaverde, Presidente da Eletros; Ranoldo Rodrigues dos Santos, Diretor-Presidente do Serpros - Administração de Planos Corporativos de Previdência; Manoel Moacir Costa Macêdo, Diretor-Superintendente da Ceres; Regina Ribeiro Parizi Carvalho, Diretora-Executiva da Geap - Fundação de Seguridade Social; Carlos Frederico Aires Duque, Diretor-Superintendente do Infraprev - Instituto Infraero de Seguridade Social; Paulo Roberto Almeida Figueiredo, Presidente do Nucleos - Instituto de Seguridade Social; Luiz Fernando de Almeida Bello, Diretor-Executivo da Fipeccq; Erivelto Rodrigues, Diretor-Presidente da Austin Rating; Luiz Tess, Diretor da Moody's America Latina Ltda.; Luiz Fernando Lopes Filho, Diretor-Gerente da Lopes Filho e Associados - "Riskbank"; e Mâncio Lima Cordeiro, Presidente do Banco da Amazônia. EM

Doc:	3401
Fis:	
RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - OBRIGADOS	

VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações. 5) **REQUERIMENTO Nº 33/04** - do Sr. Fernando Coruja - para que sejam convidados a Sra. Isabel Baggio, Presidente do Banco da Família; e os Srs. Marden Marques Soares, Consultor do Banco Central do Brasil; Paulo Haus Martins, Advogado da Martins Associados; José Caetano Lavorato Alves, Presidente da ABCRED; Luiz José Bueno de Aguiar, Advogado da ABCRED; Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho; Márcio Henrique Monteiro de Castro, Diretor da Área de Inclusão Social e Crédito do BNDES; e Prof. Jacques Mick, Doutor em Sociologia, a fim de analisar a situação do microcrédito no Brasil e a política de estímulo ao microcrédito do Governo Federal. Manifestaram-se os Deputados Fernando Coruja, Carlito Merss e Luiz Carlos Hauly. O Deputado Fernando Coruja acrescentou mais um convidado, o Sr. Gilson Bittencourt, Coordenador do Grupo Governamental do Ministério da Fazenda, que estuda medidas para democratização do crédito. O Deputado Luiz Carlos Hauly sugeriu que também fosse convidado o Deputado Coriolano Sales, por ser um grande conhecedor do assunto. A sugestão foi acolhida pelo relator. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações. 6) **REQUERIMENTO Nº 34/04** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - para que seja convidado o Sr. Milton Nunes Toledo Júnior, Diretor do Departamento Judicial Internacional e de Recomposição do Patrimônio da União da Advocacia Geral da União, a fim de prestar esclarecimentos sobre matéria publicada no Jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 10 de novembro de 2004, sobre a questão da "lavagem" de dinheiro público desviado de verba pública. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o requerimento. 7) **REQUERIMENTO Nº 35/04** - do Sr. Max Rosenmann e Luiz Carlos Hauly - para que seja convidado o Sr. Carlos Tafla, Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Leasing - ABEL, a fim de debater sobre o Projeto de Lei nº 3.741, de 2000, do Poder Executivo, que "altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público". Manifestaram-se os Deputados Luiz Carlos Hauly e Vignatti. O Deputado

Doc:	3401
Fls:	0348
CPMI - COBREIO:	
RQS nº 03/2005 - CN	

Luiz Carlos Hauly sugeriu, em aditamento ao requerimento, que também fosse convidado o Sr. Osmar Roncolato, Diretor da Febraban EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações. **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 180/04** - do Sr. Milton Monti - que "altera a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências." RELATOR: Deputado ALEXANDRE SANTOS. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda. Em virtude da ausência do relator, o parecer foi lido pelo Deputado Fernando Coruja. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. **9) CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 183-C/01**, que "altera a lista de serviços anexa do Decreto - Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987." **REQUERIMENTO DE DESTAQUE SUPRESSIVO DO DEPUTADO EDUARDO CUNHA E OUTROS**, que "requer, na forma do Regimento, destaque para votação em separado do item 12-18 do PLP nº 183-D, de 2001". O Presidente submeteu à deliberação a admissibilidade do requerimento de destaque apresentado. EM VOTAÇÃO: inadmitido o requerimento, contra os votos dos Deputados Delfim Netto, Eduardo Cunha e João Magalhães. Após ser proclamado o resultado da votação simbólica, o Deputado Eduardo Cunha requereu verificação de votação. Na votação nominal foi confirmada a inadmissibilidade do requerimento, votaram a favor da rejeição os Deputados Carlito Merss, José Pimentel, Vignatti, Eliseu Resende, Félix Mendonça, Luiz Carreira, Pauderney Avelino, Antonio Cambraia, Luiz Carlos Hauly, Yeda Crusius, Fernando Coruja, Wasny de Roure e José Carlos Araújo; e contra a rejeição os Deputados Nelson Bornier, Delfim Netto, Eduardo Cunha e João Magalhães. **10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/03** - do Sr. Carlos Alberto Rosado - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Chapada do Apodi e institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Chapada do Apodi." RELATOR: Deputado MAX

Doc: 3401	Fis: 0349	RQS nº 03/2005 - CN CPMI 0349
-----------	-----------	----------------------------------

ROSENMANN. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e, no mérito, pela aprovação do Projeto, da emenda da CAINDR, com emenda. Vista conjunta aos Deputados Vignatti e Pauderney Avelino. 11) **PROJETO DE LEI Nº 5.454-A/01** - do Senado Federal (PLS nº 469/01) - que "institui diretriz a ser observada pela União, pelos Estados e Municípios na implementação de programas habitacionais." RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: "pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 5.454, de 2001, e da Emenda Supressiva da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e, no mérito, pela aprovação do PL nº 5.454, de 2001, nos termos do Substitutivo, e pela rejeição da Emenda Supressiva e do Substitutivo do Voto em Separado da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior." Discussão: a matéria os Deputados Carlito Merss, José Pimentel e Eduardo Cunha. EM VOTAÇÃO: rejeitado o parecer, contra os votos dos Deputados Delfim Netto, Carlos Willian e Eduardo Cunha. Designado relator-substituto o Deputado Carlito Merss. 12) **PROJETO DE LEI Nº 1.111/03** - do Senado Federal (PLS nº 221/99) - que "altera a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras." RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. Em virtude da ausência do relator, o parecer foi lido pelo Deputado Fernando Coruja. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. 13) **PROJETO DE LEI Nº 2.306-A/03** - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região." RELATOR: Deputado FRANCISCO DORNELLES. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. 14) **PROJETO DE LEI Nº 3.590-A/97** - do Sr. Walter Pinheiro - que "dispõe sobre o recebimento de parcelas rescisórias de natureza salarial aos trabalhadores celetistas contratados por municípios." RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação

Doc:	3401
Fls:	0350
CPMI	0350
RQS nº 03/2005 - CN -	

da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. 15) **PROJETO DE LEI Nº 1.799-B/99** - do Sr. Milton Monti - que "altera a redação do art. 30, inciso I, alínea b da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para prorrogar o prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias de responsabilidade das empresas." (Apensados: PL's nºs 3.207/00, 5.645/01 e 1.133/03). RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do PL nº 5.645/01, apensado, e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto, dos PL's nºs 1.133/03 e 3.207/00, apensados, com Substitutivo. Retirado de pauta pelo relator. 16) **PROJETO DE LEI Nº 2.649-A/00** - do Sr. Augusto Nardes - que "faculta a opção pelo SIMPLES, instituído pela Lei nº 9.317, de 1996, às empresas que prestam serviços de montagem de estruturas metálicas, pinturas de placas publicitárias e confecção de grades, portas, portões e janelas metálicas." RELATOR: Deputado JOSÉ MILITÃO. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emenda, e pela inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Economia, Indústria e Comércio. Vista ao Deputado Vignatti. 17) **PROJETO DE LEI Nº 5.155-A/01** - do Sr. Jorge Alberto - que "dispõe sobre a equalização de juros pelo Tesouro Nacional nos empréstimos feitos a microempresas e empresas de pequeno porte com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT." RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Economia, Indústria e Comércio; pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emenda; e, no mérito, pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Carlito Merss, José Pimentel, Yeda Crusius, Antonio Cambraia e Luiz Carreira. EM VOTAÇÃO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Carlito Merss, José Pimentel, Vignatti, Fernando Coruja e Wasny de Roure. O Deputado Carlito Merss apresentou voto em separado. 18) **PROJETO DE LEI Nº**

Doc:	Fls:	RQS nº 03/2005 - CN
	3401	CPMI - CORREIOS
	0351	

6.679-A/02 - do Sr. Augusto Nardes - que "acrescenta ao artigo 2º da Lei nº 9.317, de 1996, que instituiu o SIMPLES, inciso ____ estendendo o prazo de permanência no programa para empresas que venham a superar o limite de receita bruta nele previsto." RELATOR: Deputado JOSÉ MILITÃO. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. Vista ao Deputado Vignatti. 19) **PROJETO DE LEI Nº 7.112/02** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "acrescenta parágrafo à Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial e dá outras providências." RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. Retirado de pauta pelo autor. 20) **PROJETO DE LEI Nº 406-A/03** - do Sr. Carlos Nader - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da destruição de mercadorias de origem estrangeira quando apreendida por contrabando ou descaminho." RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do Substitutivo da CSPCCOVN. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. 21) **PROJETO DE LEI Nº 721/03** - do Sr. Tadeu Filippelli - que "altera a redação do artigo 16 e respectivo § 1º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989." RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. Discutiram a matéria os Deputados Antonio Cambraia, Wasny de Roure, Luiz Carreira, José Pimentel e Félix Mendonça. Após a discussão, o Deputado Antonio Cambraia acolheu uma modificação de redação ao Substitutivo apresentado, a fim de estancar eventuais dúvidas de interpretação quanto à competência exclusiva do Ministério da Integração Nacional de baixar normas regulamentares sobre a matéria. Assim complementou o seu voto no sentido de que fosse acrescida a expressão "obedecidas as normas editadas pelo Ministério da Integração Nacional" ao final do parágrafo único do artigo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS: 0352
Doc: 3401

9º da Lei nº 7.827, de 1989, cujo texto consta do art. 1º do Substitutivo ao PL nº 721/03, apresentado pelo relator. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto. **22) PROJETO DE LEI Nº 729/03** - do Sr. Pompeo de Mattos - que "acrescenta-se parágrafo sexto, ao artigo 5º, da Lei nº 6. 194, de 19 de dezembro de 1974, alterada pela Lei nº 8. 441, de 13 de julho de 1992." RELATOR: Deputado JOÃO LEÃO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Vignatti, Carlito Merss e Fernando Coruja. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. **23) PROJETO DE LEI Nº 1.114-A/03** - do Sr. Max Rosenmann - que "dispõe sobre a distribuição da receita proveniente da cobrança de ingressos em Parques Nacionais aos Estados e Municípios." RELATOR: Deputado PAULO AFONSO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com emenda. Retirado de pauta. **24) PROJETO DE LEI Nº 1.999-A/03** - do Sr. Narcio Rodrigues - que "dispõe sobre a Pessoa Jurídica Rural." RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. **25) PROJETO DE LEI Nº 2.361/03** - do Sr. Rogério Silva - que "veda a cobrança de juros e correção monetária na licitação de concessão ou permissão dos Serviços de Radiodifusão." RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. **26) PROJETO DE LEI Nº 2.909/04** - do Sr. Pompeo de Mattos - que "acrescenta alínea no inciso II do Art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo as despesas com pedágio nas deduções relativas ao Imposto de Renda." RELATOR: Deputado MAX ROSENMAN. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. EM VOTAÇÃO: aprovado, unanimemente, o parecer. **27) PROJETO DE LEI Nº 2.991/04** - do Sr. Francisco Dornelles - que "dispõe sobre a alíquota da COFINS não-cumulativa estabelecida na Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003." RELATOR: Deputado ROBERTO BRANT. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Doc:	3401
Fls:	0353
CPMI - CORREIOS	RQS nº 03/2005 - CN -

Vista conjunta aos Deputados Vignatti e Pauderney Avelino. **28) PROJETO DE LEI Nº 3.442/04** - do Sr. Júlio Delgado - que "altera o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que `altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências`." RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária. **Retirado de pauta pelo autor. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, _____, Maria Linda Magalhães, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. _____, Deputado Nelson Bornier, Presidente. x -

Próxima 

[Responder](#) [Responder a todos](#) [Encaminhar](#) [Apagar](#) Mover para a pasta OK

 [Escrever](#) [Chegou e-mail?](#) [Buscar mensagens](#) [Opções](#) [Endereços](#)

Voltar

[Condições de uso do BOL](#) | [Sobre o BOL](#) | [Política de privacidade](#) | [Anuncie](#) | [Registre-se no BOL](#) | [Trabalhe no BOL](#) | [Ajuda](#)

Lembre-se: sua senha de acesso no BOL é secreta, não informe a ninguém. O BOL jamais solicitará a sua senha por e-mail ou telefone

Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS: 0354
 3401

Procuradoria Geral da República

Ministério Público Federal Menu

**Ministério Público Federal**
Procuradoria Geral da República

MENU PRINCIPAL

Página Principal

06/04/2005

Categoria: Recomendação

MPF/DF recomenda exoneração de diretores do fundo de pensão do Banco Central

A CENTRUS (Fundação Banco Central de Previdência Privada) deve exonerar por improbidade administrativa dois membros da Diretoria Executiva da instituição. Essa é a Recomendação que o Ministério Público Federal encaminhcou, no final de março, ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central, João Antonio Henry Felixtra.

Os procuradores da República no Distrito Federal Michele Rangel de Barros e Francisco Guilherme Vollstedt Bastos defendem o afastamento definitivo do diretor presidente Pedro Alvim Júnior e do diretor de Aplicações Ricardo Monteiro de Castro Mello, por má gestão administrativa. As investigações do Ministério Público Federal, juntamente com a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, comprovaram irregularidades em operações com opções de compra no mercado de renda variável, no período de 1999 e 2003, que resultaram em prejuízos aos cofres da Fundação.

Os procuradores também apontam na Recomendação conduta irregular dos diretores, ao não utilizarem previamente instrumentos de controle e avaliação dos riscos envolvidos nas transações. "Os agentes públicos, servidores públicos ou não, de qualquer nível ou hierarquia, são obrigados a zelar pelos princípios da legalidade e seus consectários, da impessoalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. E são eles os responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão ao patrimônio público", afirmam os procuradores.

Os membros do Ministério Público solicitam ainda ao Conselho Deliberativo da CENTRUS e ao diretor de Administração do Banco Central que encaminhem à Procuradoria da República no DF, no prazo máximo de 30 dias, um comunicado com as ações adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Márcio Falcão
Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República no Distrito Federal
Fone: 61-313-5460
E-mail: asscom@prdf.mpf.gov.br

COPIA PARA

S/A - Sul Quadra 4 - Conjunto C - Brasília/DF - CEP 70050-900 - FONE: (61) 3031-5169

Doc:	Fis:	RQS nº 03/2005 - CN -
3401	03555	CPMI - COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA